

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LII — 25.ª DA REPUBLICA — N. 19

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1913

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decret. n. 2.762, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratar-se onde lho convier, ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães.

Decret. n. 2.773, autorizando o Presidente da Republica a conceder a guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Sobral, um anno de licença, para tratamento de saúde.

Decret. n. 2.777, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Luiz de Mello Pimenta, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decret. n. 10.000, que altera os arts. 41, na sua alinea 4ª, e 43 do Regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 1910.

Decret. n. 10.001, que adia para 7 de setembro a Exposição Nacional da Borracha, que estava marcada para o dia 13 do maio do corrente anno.

Decret. n. 10.009, que approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de S. Luiz a Rosario, da Estrada do Ferro de S. Luiz a Cuiabá.

Decretos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 18 do dezembro findo e de 20 do corrente.

Decretos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Beneficencia do Distrito Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente — Actas da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria de Obras Publicas e da Reparação Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE CONDOMINIO — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Realizou-se hontem, na cidade de Petropolis, no Palacio Rio de Janeiro, o despacho collectivo do ministerio, sob a presidencia do Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica,

com os expedidos os seguintes actos:

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.016, que abre o credito de 4:662\$776 para pagamento a Vasco Gomes Alonso de Almeida, em virtude de sentença judicial.

N. 10.017, que abre o credito de 500:000\$,supplementar á verba 6ª—Aposentados—do exercicio de 1912.

N. 10.018, que abre o credito de 5.000:000\$ para occorrer a despesas com a construção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.

—Ministerio da Marinha:

Expedindo os seguintes decretos:

Promovendo:

No Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, por merecimento, ao posto de capitão de fragata engenheiro machinista o capitão de fragata graduado Ernesto Baracho Gomes da Silva.

Ao posto de capitão de corveta, engenheiro machinista, os capitães-tenentes Francisco Fernandes de Abreu e Gustavo Jacintho Martins Coelho ;

Por merecimento, ao posto de capitão-tenente, engenheiro machinista, Augusto Fernandes de Araujo e Manoel Gomes de Paiva.

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata medico, o graduado Albino Moreira da Costa Lima ;

Ao posto de capitão de corveta medico, por merecimento, Arthur Carlos Naylor ;

Por antiguidade, ao posto de capitão-tenente medico, o capitão-tenente graduado medico Dr. João Dourado de Siqueira Bão ;

Ao posto de capitão-tenente medico o 1º tenente medico Dr. Eduardo Leite Velloso.

Reformando:

A pedido, o capitão de mar e guerra commissario Carlos Eugenio Ferreira, no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais treze quotas á razão de 2% (dous por cento) sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e sete annos, onzemezes e dias de serviço.

Aposentando:

João Silvestre da Silva, no cargo de remador de 3ª classe das embarcações do Arsenal de Marinha desta capital, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Tribunal de Contas, visto contar mais de dez annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

Concedendo:

Ao capitão de fragata Affonso da Fonseca Rodrigues dous annos de licença, na fórma da lei, para empregar-se na marinha mercante e industrias relativas á marinha.

A officiaes e inferiores medalhas militares:

De prata, ao capitão de corveta Cyro da Camara Cardoso de Menezes.

De bronze, ao capitão-tenente Mario Pinheiro Coimbra; aos primeiros tenentes Affonso Pereira Camargo, Eurico Cesar da Silva, Mario Pereira Pinto Galvão, Annibal Brazillino Pereira do Lago, Didi Iratim, Affonso da Costa, Gontran Luiz Teixeira e Euclides Francisco de Souza; ao mestre do corpo de officiaes inferiores Miguel Ventura

da Silveira Santos; aos primeiros sargentos Luiz de Lima, Manoel Barros Fonseca, João Paula, João Alves de Siqueira e ao marinheiro nacional, cabo de esquadra, Severino da Silva Andrade.

Nomeando o capitão de mar e guerra Caio Pinheiro de Vasconcellos para exercer o cargo de capitão do porto do Estado da Bahia.

— Ministério da Guerra :

Expedindo os seguintes decretos :

Promovendo :

Arma de cavallaria :

A capitão, por estudos, o 1º tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita ;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Luiz Mariano de Barros Fournier ;

A 2º tenente o aspirante a official João Telles de Menezes.

Na arma de infantaria :

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Affonso Gray Marques de Souza ;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Manoel Onofre Muniz Ribeiro ;

A major, por antiguidade, o major graduado Joaquim Alves de Araujo Rogo ;

A capitão, por estudos, o 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva ;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente José Soares Faria Souto ;

A 2º tenente o aspirante a official Edgard Lopes Pereira.

No corpo de intendentes :

A capitão intendente da 3ª classe o capitão intendente da 3ª classe graduado Adolpho Luiz de Carvalho e o 1º tenente intendente da 4ª classe Antonio Montiro Meirelles ;

A 1º tenente, intendente da 4ª classe, o 1º tenente intendente da 4ª classe graduado João Pereira Fortunato e o 2º tenente intendente da 5ª classe Augusto Cardoso Ribeiro.

Nomeando :

Serão los tenentes intendentes de 5ª classe o 1º sargento do 51º batalhão de caçadores João Laurino Pereira e o 2º sargento do 53º batalhão de caçadores Gentil Amaral de Souza ;

Primeiro tenente medico o Dr. Manoel Lydio Pereira Franco.

Graduando :

Na arma de cavallaria :

No posto de major o capitão João Frederico Mesquita, com antiguidade de 14 de corrente.

Na arma de infantaria :

No posto de major o capitão José Joaquim Cardoso.

No corpo de intendentes :

No posto de capitão o 1º tenente Felix de Sá Laranjeira e no posto de 1º tenente o 2º Mayer Bristac.

Incluindo :

Na arma de cavallaria :

Os 2º tenentes João Francisco Soares da Silva e Serafim Garcia Feijó.

Na arma de infantaria :

Os 2º tenentes José Luiz de Moraes e Francisco Pereira da Costa.

Transferindo :

Do 36º batalhão de caçadores para o 2º regimento de infantaria o coronel Olympio Agobar de Oliveira ;

O capitão Polydoro Rodrigues Coelho, da companhia regional Alto Jurná para ajudante do 46º batalhão de caçadores ;

Os capitães Eudoro Corrêa, da 2ª bateria independente para o e Severiano Carlos de Abreu, desta bateria para o parque da 3ª e gada o-estrategica ; João Antonio de Moura e Cunha, deste parque para a 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento ; Samuel da Silva Costa, desta bateria, grupo e regimento para a 4ª do 1º batalhão ; e Lobo, desta bateria e batalhão para a 2ª bateria independente.

Na arma de cavallaria :

Do 3º esquadra do 10º regimento para o 2º do 12º o capitão Osorio Polycarpo Saló ;

Do 2º de do para o 3º daquelle o capitão Luiz Carlos Francisco Ferreira, por conveniencia do serviço.

Da arma de infantaria para a de cavallaria os 2º tenentes Páccido José da Costa e Iv. de Amorim Bezerra.

Do quadro suplementar da arma de artilharia para o capitão o capitão graduado João Aurelio Ortugal Barbosa e desta para aquelle o 1º tenente Fomelon Bomilear da Cunha.

Reformando :

O coronel João de Avila Franca, visto contar mais de 25 annos de serviço ;

O major Luiz Ferreira Soares e o capitão Avelino Marmal Monte Flores, visto contarem mais de 25 annos de serviço ;

O cabo de esquadra asyado Manoel Acclino do Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Concedendo medalhas militares :

De ouro :

Ao coronel Chrispim Ferreira, aos tenentes-coronéis João Manoel e reformado José Luiz Buchelli, aos majores José Cesar Marechal Brito, Horacio Clementino dos Santos Grôa, Adolpho Lima, Agostino Climaco de Carvalho, aos 1º tenentes Manoel Augusto Botelho Athayde, Luiz Marinho de Araujo e João Alberto Follmann.

De prata :

Ao major do Corpo de Pharmaceuticos Alfredo D. A. R. ao capitão Julio Guimarães de Azevedo, aos 1º tenentes João Manoel de Oliveira Brastiano, João Lopes da Silva, João Salgado Guimarães, José Affonso Berquê e João Manoel Pinto.

No Corpo de Intendentes :

Pedro Joaquim da Farias Mattos e 2º tenente Francisco da Silva Junior.

De bronze :

Ao 1º tenente do Corpo de Pharmaceuticos Manoel Frazin Corrêa, aos 2º tenentes José Fernandes Affonso Ferreira, Luiz Carlos Costa Netto, Octavio Toledo Baudreira de Mello, o aspirante a official do 55º batalhão de Caçadores Ermilão de Azevedo Ribeiro, aos 1º sargentos do 49º batalhão da mesma arma Ayrton Vianna, ao amanuense do Departamento Central Sebastião Teixeira Rocha, aos sargentos de esquadra do trem da 1ª brigada o-estrategica Pedro Salustiano dos Santos e da 8ª Região Militar Luiz Francisco Capiberibe e Augusto José de Souza.

—Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

Concedendo autorização:

A The Caloric Company, para continuar a funcionar na Republica;

A Companhia Hansatica, para continuar a funcionar na Republica;

A Société Anonyme des Etablissements Bloch, para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção:

A Arthur Bastos & Comp., para um novo forno de reverbero para calcinação de minerios e para um aparelho peneirador duplo, melhorado;

A Oscar da Veiga, para aperfeiçoamentos em prothese dentaria;

A Felipe Saboia Bandeira de Mello, para uma nova pilha electrica, adaptada a funcionar, quer como pilha primaria, quer como pilha secundaria, denominada «Pilha Brasileira»;

A Roberto Lima da Fonseca e Honorio Moraes, para um novo systema de aro elastico e metallico, para roda do vehiculo, denominado Aro Victoria;

A Samuel Politzer, para uma nova machina para secar chapéus, denominada «Instantanea»;

A Joaquim Rodrigues da Silva Mandim e Antonio Ignacio Alves Costa, para uma gomma para preparo das fibras textis, antes ou depois de fiada, torcidas ou tocidas, ou durante esses processos;

A David Calles e Solanto Gorenstin, para aperfeiçoamento em fibras, palatinas ou boas;

A Paulo Jörn, para um novo processo para conservação de presuntos;

A Frederick Georg Browne, para uma machina aperfeiçoada de lavar cascos de navios, abaixo da linha de agua;

A Gastão Gibson e Christian Finckenhagen, para um processo aperfeiçoado de evaporação de soluções;

A Seymour Wentworth Ron Sall, para aperfeiçoamentos em aparelhos rotativos de dessecção;

A Gustav Emile Aubea, para um systema de jgo deanteiro autotimed, applicavel aos vehiculos, para estradas;

A Charles Jagutt, para um processo que permite manter um teor de humidade absolutamente uniforme nas camadas dos cereaes, especialmente nas do trigo;

A Luiz Benvido e Vasconcellos, para um vehiculo automovel para terra e para agua;

A Georges Ranson, para um processo de fabricação de oxydo de zinco puro, para extracção directa dos minerios ou de quaesquer saes de zinco.

Depois do despacho collectivo do Ministerio, o Sr. Dr. Francisco Sales, ministro da Fazenda, prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Continua inalterado o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v, á taxa de 16 5/16 d. As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d/v, foram as seguintes:

London and Brazilian, 16 9/32 d.

The British Bank, 16 1/4 e 16 5/16 d.

London & River Plate, 16 9/32, 16 19/64 e 16 5/16 d.

Française et Italienne, 16 1/4 d.

Brasilianische Bank, 16 7/32 e 16 9/32 d.

Allemao Transatlantico, 16 1/4 d.

Deutsch-Sudamerikanische, 16 1/4 e 16 5/16 d.

A cotação official do cambio sobre Londres, hontem, foi 16 17/64 d. a 90 dias, e 16 7/64 á vista, como na terça-feira anterior.

Careceu de importancia o movimento da Bolsa na ultima sessao.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, mantiveram-se a 938\$ e 94:000.

As do emprestimo de 1909 baixaram de 930\$ até 920\$000.

As do emprestimo de 1903 conservaram-se a 1:020\$000.

As do emprestimo de 1897 subiram de 935\$ a 970\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 %, é ainda a do dia 29 de novembro proximo findo, a 660\$000.

As acções do Banco do Brazil continuaram sem negocios.

O deposito do ouro hontem na Caixa de Conversão, era no valor de £ 25.813.443-4-7, correspondente a 387.231:618\$455, contra £ 25.747.923-9-3, correspondente a 385.218:851\$938, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante, era hontem no valor de £ 27.104.761-12-7, correspondente a 406.571:524\$471, contra £ 27.037.211-17-3, correspondente a 405.559:627\$934, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 15 até hontem, foram na importancia de 1.621:791\$537; as retiradas, na de 608:998\$010; o troco de notas, na de 1.090:100\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 406.580:690\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 10:731\$471, contra 405.518:220\$ e 10:407\$934, respectivamente, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1869, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo ja foi resgatada a somma de £ 699.020, ou 6.207:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.425:000\$, restando por pagar 678:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 15 do corrente até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo, no total de 18:000\$000.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borraça, café, coroaes e xarquo, relativo á semana de 13 a 18 do corrente.

Bolsa de Mercadorias:

Pelos corretores foram registradas as vendas de:

Dia 13:

Algodão.....	1.400 fardos
Assucar.....	2.505 saccos

Dia 14:

Algodão.....	500 fardos
Assucar.....	1.633 saccos

Dia 15:

Algodão.....	500 fardos
Assucar.....	3.371 saccos

Dia 16:

Algodão.....	200 fardos
Assucar.....	4.103 saccos

Dia 17:

Algodão.....	500 fardos
Assucar.....	630 saccos

Dia 18:

Assucar.....	2.251 saccos
Sebo.....	100 pipas

Resumo:

Algodão.....	3.100 fardos
Assucar.....	14.393 saccos
Sebo.....	100 pipas

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

Fevereiro:

500 fardos ao preço de 9\$900, por 10 kilos.

Março:

200 fardos ao preço de 10\$200, por 10 kilos.

Abril:

700 fardos ao preço de 10\$400 por 10 kilos.

Março, abril e maio:

1.000 fardos ao preço de 10\$300 por 10 kilos.

Assucar:

Março:

1.000 saccos ao preço de 420 réis por kilo.

A falta de uma Caixa de Liquidação de Operações a Termo torna-se bastante sensível em nossa praça. Com a exigência de depósitos para garantir algumas dessas operações no mercado de assucar, os operadores têm tido dificuldade de encontrar onde depositar as quantias relativas a esses depósitos, pois, pela falta do aparelhamento para esse trabalho, alguns bancos e firmas commerciaes se têm recusado a recebê-los.

Mercado de algodão:

A situação do mercado na presente semana pouca alteração soffreu, havendo vendas em generos de primeiras sortes a 10\$200 a 10\$400 e em generos regulares a 9\$800/9\$900.

Durante a semana entraram 3.915 fardos, sendo de:

Mossoró.....	2.715
Ceará.....	470
Natal.....	300
Parahyba.....	300
Sergipe.....	200

3.915

Sahiram dos trapiches 7.621 fardos e ficaram em stock 32.492.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Por 10 kilo.

Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$400 a 11\$200
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$500 a 10\$900
Pernambuco mediano.....	Nominal.
Assé 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$600
Natal regular.....	Nominal.
Mossoró 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Mossoró regular.....	Nominal.
Ceará 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Ceará regular.....	Nominal.
Parahyba 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$600
Parahyba regular.....	Nominal.
Maceió 1ª sorte.....	Nominal.
Maceió regular.....	Nominal.
Penedo 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$100
Sergipe-Dores.....	9\$400 a 10\$100
Maranhão regular.....	Nominal.
Piahy regular.....	Nominal.
Sergipe-Itabalana.....	Nominal.

Mercado de assucar:

Posto que, para os negocios de assucar em nosso mercado tivessem havido maior animação, ainda assim as cotações não sofreram alteração, continuando por isso sustentadas as de 374 réis o kilo para o branco crystal, conforme a qualidade e pureza, e as das outras qualidades, de accordo com os preços mencionados.

O nosso mercado atravessa neste momento uma situação especial, devido ao retrahimento dos descontos bancarios, que tem levado tambem a maioria dos commissarios a modificar as antigas condições de venda.

Os preços do refinado, ultimamente estabelecidos, tem concorrido para que essa situação seja ainda mais agravada, do-se á pequena margem existente entre o assucar bruto e refinado, margem esta que não cobre as despesas da refinação.

Essas causas tem contribuido para que os negocios sejam em pequeno numero, estabelecendo assim uma certa desconfiança no mercado, que impede de tornar-se clara a sua situação.

De Campos começam a chegar as primeiras noticias sobre a safra. Adiantam essas noticias que o tempo tem corrido apresentando as cannas bonito desenvolvimento. Para as usinas a moagem começará na segunda quinzena de abril, e, outras, na primeira de maio, orçando-se a produção em 100 saccos.

A usina recentemente montada em Cachoeira do Ipaçu deverá iniciar a sua moagem em março proximo.

Durante a semana entraram 29.322 saccos, das seguintes proveniências:

Sergipe.....	1
Pernambuco.....	1
Maceió.....	1
Campos.....	1

Sahiram dos trapiches 43.895 saccos e ficaram em stock 32.492 saccos.

O stock verificado em 15 do corrente era de 352.563 saccos de pistados no:

Armazem n. 14.....	9
Cantareira.....	9
Armazem n. 12.....	12
Rio de Janeiro.....	12
Docas.....	12
Ypiranga.....	12
S. João da Barra.....	12
Armazem n. 13.....	12
C. C. de Navegação.....	12
Paulista.....	12
E. R. de Navegação.....	12
Leilão.....	12
Novo Rio de Janeiro.....	12
Matoiros.....	12
Caravellas.....	12

Existencia nos outros mercados, nessa mesma data, era de 81.000 saccos, sendo no de:

Pará.....	330.000
Mato Grosso.....	150.000
Ceará.....	100.000
Sergipe.....	120.000
Paraíba, Paraíba e Rio Grande do Norte.....	80.000
Estado do Rio de Janeiro.....	50.000
Santa Catharina e Rio Grande Sul.....	60.000
	880.000

Existencia de 12.565 saccos com assucar de todas as qualidades.

O stock desta praça era constituído de:

100.000 saccos com assucar branco crystal.

100.000 saccos com assucar mascavo.

12.565 saccos com assucar de diversas qualidades.

12.565 saccos.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços correntes:

Boa moída.....	\$380 a \$400
Boa crystal.....	\$370 a \$410
Boa 2º facto.....	\$300 a \$360
Boa 3º sorte.....	\$360 a \$400
S. moída.....	Não ha
M. moída.....	\$240 a \$320
Crystal amarello.....	\$300 a \$350
Boa 1º moída.....	\$200 a \$220
Boa 2º regular.....	\$160 a \$200
Boa 3º baixo.....	\$160 a \$180

Mercado de borracha:

A falta de entradas de borracha no nosso mercado tem mantido baixas as cotações de 43\$ a 45\$ os 15 kilos para a de Mangabeira, registrando-se na corrente semana essas mesmas cotações.

Entraram 15 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento, de 1 a 11 de Janeiro de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

	1913	1912	1911	1910
Caixas, toneladas.....	1.600	2.066	1.700	1.740
Caixas, toneladas.....	1.290	2.096	1.382	1.812
Caixas, primeira mão.....	800	234	1.800	147

Cotações:

Pará, fina, libras, kilo.....	4\$300	4\$500	4\$700	8\$000
1º qual, libras, libra.....	4/3	4/4	5/3	7/2 sh.
2º qual, libras, libra.....	106	s/n	124	170 cts

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carga de borracha:

	Pará	Manóas	Iquitos
Caixa, para Nova York.....	301.010	447.414	— kilos
Caixa, para Nova York.....	—	—	7.166 "

Mercado de café:

Como assumpto principal do mercado de café, apresentou-se a venda dos cafés da valorização no total de 1.231.000 saccas, accorrendo os telegrammas officiaes trocados sobre essas vendas os seguintes dados:

1º, Todo o stock do café do Governo nos Estados Unidos, no total de 931.000 saccas, foi vendido agora e posto em circulação por 68 torradouros, em 20 Estados da União a preços e condições uniformes;

2º, Serão vendidas na Europa 300.000 saccas por propostas e assim distribuidas:

100.000 saccas no Havre e Marselha.

120.000 ditos em Hamburgo e Bremen.

30.000 ditos em Rotterdam.

40.000 ditos em Antuerpia.

10.000 ditos em Trieste.

3º, O Comité recebeu offerta de 87 francos pelo tipo *Good average* do Havre para essas 300.000 saccas. As propostas serão abertas no dia 3 de fevereiro, reservando-se o Comité a liberdade de aceitar a total ou parcialmente;

4º, O Governo não fará vendas este anno.

O stock, em 30 de dezembro de 1912, nos diversos portos europeus e nos Estados Unidos da America do Norte, conforme a revista mensal dos Srs. G. Duuring & Zoon, eram

	Saccas.
Estados Unidos.....	2.362.000
Hamburgo.....	1.709.000
Havre.....	2.089.000
Antuerpia.....	906.000
Hollanda.....	315.000
Bremen.....	81.000
Trieste.....	294.000
Marselha.....	130.000
Inglaterra.....	180.000
Copenhague.....	48.000
Bordaux.....	43.000
Total.....	8.207.000
Stock do Governo de S. Paulo.....	4.408.000
	3.799.000

Pelo porto da Victoria foram embarcadas durante o anno de 1912, 468.859 saccas com café, de accordo com a Revista da Companhia Commercial, e para os seguintes destinos:

	Saccas
New-Orleans.....	301.725
New-York.....	102.589
Hamburgo.....	12.176
Antuerpia.....	5.150
Trieste.....	8.500
Havre.....	250
Europa, via New York.....	730
Rio de Janeiro.....	35.659
Outros portos do Brazil.....	2.060
	468.859

Ainda fraco foi o movimento do nosso mercado de café, apesar de ter estado firme nos dias 13 e 15 nas primeiras horas de seus trabalhos.

Regularam os seguintes preços para o tipo, por arroba:

Dia 12, 11\$900 por arroba; dia 14, 11\$900 por arroba; dia 15, 11\$900 por arroba; dia 16, 11\$900 por arroba; dia 17, 11\$900 por arroba; dia 18, 11\$900 por arroba.

Durante a semana entraram 31.718 saccas, foram vendidas 29.618, embarcadas 39.678 e ficaram em stock 156.786, não incluindo o café sobre agua e em Nicheroy.

Mercado de Santos — Entraram 88.799 saccas, foram vendidas 404.805, sahiram 368.479 e ficaram em stock 1.991.562.

Bolsas estrangeiras :

Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 493.000 saccas, assim distribuidas :

Nova York.....	285.000
Havre.....	110.000
Hamburgo.....	75.000
Londres.....	23.000
	493.000

Mercado do cereaes :

Com a procura que se desenvolveu na corrente semana neste mercado, os preços de alguns generos apresentaram sensivel alta, ao passo que outros, devido á sua qualidade, baixaram de preço, affim de animar os compradores na sua aquisição.

No boletim de preços correntes que acompanha esta revista, acham-se as alterações que elles soffreram.

Entraram :

Arroz :

	Saccos
Por cabotagem.....	5.930
Pelas estradas de ferro.....	457
Do estrangeiro.....	2.400
	8.487

Farinha de mandioca :

	Saccos
Por cabotagem.....	3.254
Pelas estradas de ferro.....	493
	3.447

Feijão de diversas qualidades :

	Saccos
Por cabotagem.....	41.755
Pelas estradas de ferro.....	4.627
Do estrangeiro.....	210
	43.592

Milho:

	Saccos
Por cabotagem.....	273
Pelas estradas de ferro.....	3.883
	4.156

Outros generos :

Aguardente:

	Pipas	Caixas
Por cabotagem.....	8	3
Pelas estradas de ferro.....	93	—
	401	3

Alcool:

	Tonéis
Por cabotagem.....	241
Pelas estradas de ferro.....	34
	375

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem.....	2.065
Do estrangeiro.....	1.917
	3.982

Banha:

	Caixas	Libras
Por cabotagem.....	457	—
Pelas estradas de ferro.....	80	—
	537	—

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacos
Por cabotagem.....	20	74	—
Pelas estradas de ferro.....	30	623	1.20
	50	697	1.20

Manteiga:

	Caixas	Libras
Por cabotagem.....	129	—
Pelas estradas de ferro.....	123	2.50
Do estrangeiro.....	841	—
	1.093	2.50

Vinho:

	Quintos	Caixas
Por cabotagem.....	571	—

Mercado de xarque :

Esteve ainda firme o nosso mercado de xarque.

A chegada do genero novo do Rio Grande fez com que os preços de procedencia platina não se alterassem, tornando por isso tentadas as cotações anteriores.

O movimento de entradas accusa 2.883 fardos platina: 1.638 do Rio Grande e o de sahidas 7.021 dessas duas procedencias ficando em stock 12.000 fardos do Rio da Prata e 3.500 do Rio Grande.

O stock na semana anterior era de 18.000 fardos.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata :

	Por kilo
Patos e mantas.....	\$880 a \$
Mantas.....	\$900 a \$
Patos e mantas, novas.....	\$940 a \$
Mantas, novas.....	\$100 a \$

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$940 a \$
Mantas.....	\$-20 a \$
Systema nacional.....	Não h.
Patos e mantas, novas.....	\$1000 a \$
Mantas, novas.....	\$1010 a \$

O mercado fechou firme.

O syndico, João Severino da Silva.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.762 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Concede ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães um anno de licença, com o ordenado, para tratar-se onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica concedido ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães um anno de licença, com o ordenado, para tratar-se onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
Pedro de Toledo.

DECRETO N. 2.773 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Sobral, para tratamento de saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Luiz Sobral, guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de sua saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.777 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz de Mattos Pimenta um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz de Mattos Pimenta um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de sua saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.000 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Altera os arts. 41, na sua alinea 4ª, e 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, em virtude da organização dada ao ensino pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, os candidatos á matricula da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, se acham impossibilitados de obter os certificados de exames, a que se refere a alinea 4ª, do art. 41, e o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, que approvou o regulamento da mesma escola;

Considerando que, pelo referido decreto n. 8.367, os candidatos estão sujeitos, para a admissão, aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil, o que, por si só, basta para aprovar o seu conhecimento nas alludidas materias, tornando-se, portanto, dispensavel a exigencia dos referidos artigos e alinea citados, decreta:

Art. 1.º Os candidatos á matricula do 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, ficam dispensados de exhibir os certificados de exames a que se refere a alinea 4ª, do art. 41 e o art. 45, sujeitando-se apenas ao concurso de admissão, na forma do art. 43 do mesmo regulamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
Pedro de Toledo.

DECRETO N. 10.001 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Adia para 7 de setembro a Exposição Nacional de Borrachas, que estava marcada para o dia 13 de maio do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á deficiencia de tempo para que os Estados longinquos possam comparecer á Exposição Nacional de Borrachas, que devia realizar-se em 13 de maio proximo vindouro, resolve adiar a inauguração da mesma exposição para 7 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
Pedro de Toledo.

DECRETO N. 10.009 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de S. Luiz a Rosario, com a extensão de 70 km. 145,86, da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, nos termos do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, e tendo em vista as informações devidamente prestadas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, com as modificações propostas pela Inspectoria Federal das Estradas, os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importancia de 16.693:712\$420, inclusive a variante de Outeiro da Cruz, do trecho de S. Luiz a Rosario, com a extensão de 70 km. 145,86, da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, de accordo com as plantas e mais documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,
José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal. — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que concede ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães um anno de licença, com o ordenado, para tratar-se onde lhe convier, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 173, de 31 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Agricultura — 1ª Secção — N. 23 — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser presente ao Sr. presidente do Senado Federal, a inclusa mensagem do presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que concede um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães. — Saudo e fraternidade — Pedro de Toledo.

Sr. presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Sobral, para tratar de sua saude, tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 21, de 7 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª Secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Pres.

Sidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da Resolução do Congresso Nacional que concede um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao guarda-chaves de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Luiz Sobral, para tratar de sua saúde, e que acompanharam a mensagem n. 21, de 7 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo succedido a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz de Mattos Pimenta um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente sancionados, dous os autographos que acompanharam a vossa mensagem de 7 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERNAN R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios, Telégraphos e Illuminação—2ª Secção—N. 22—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-lhe, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sancionados, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz de Mattos Pimenta um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéus

202ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Lirillino Lorens.

Estado-maior—Capitães assistentes, Martinho Vicente Ferreira e Flumino Ferreira Leal; capitães ajudantes de ordens, Waldemiro de Araújo Almeida e José Sant'Anna da Fouseca, o major cirurgião, Antonio Lopes de Oliveira e Silva.

604ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel da Silva; major-fiscal, José Alves dos Santos Junior; capitão ajudante, Francisco Felix Nonato; tenente secretario, Marcolino Egas do Bonfim; tenente quartel mestre, Dario Egas do Bonfim, e capitão cirurgião, Cassiano Gomes de Almeida Filho.

1ª companhia — Capitão, Antonio Valentin dos Santos; tenente, Pedro Jovino da Silva, e alferes, Francisco Ferreira do Cerqueira e Joaquim Gomes dos Reis.

2ª companhia — Capitão, Aristides Vaz Solré; tenente, Francisco Borges de Assis, e alferes, José Alfredo dos Santos e Angelo Gabriel dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio do Andrade; tenente, Januario José da Silva, e alferes, José Barbosa de Almeida e Raulpho Gomes de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Augusto dos Santos Gama; tenente, José Pio dos Santos, e alferes, Quintino Marques da Silva e José Leandro Barbosa.

605ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Elizeir Augusto Lopes; major fiscal, João José Fachinotto; capitão ajudante, Oscar Bessa de Araújo; tenente secretario, Adalberto de Araújo Almeida; tenente-quartel mestre, Manoel Rodrigues Calado, e capitão cirurgião, Saturnino Fernandes Vianna.

1ª companhia — Capitão, Ramiro Barbosa de Almeida; tenente, Joaquin Antonio Vianna, e alferes, Pedro Francisco dos Reis e Pedro Alves Cabral.

2ª companhia — Capitão, Calixto Dias da Silva; tenente, José Clemente Vianna, e alferes, Silvestre da Silva Neves e Mario Pires Caldas.

3ª companhia — Capitão, Cyriaco José da Annuniação; tenente, José Valentin de Andrade e alferes, Eugênio Luiz Fachinotto e João Franceline Pereira.

4ª companhia — Capitão, Gracindo dos Santos Silva; tenente, Nabor Egas, e alferes, Francisco da Silva Cabral e Francisco L. Vieira.

606ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Paulo Rodrigues do Meneses; major fiscal, Joaquim Pereira; capitão ajudante, Abilio Bessa de Araújo; tenente secretario, Manoel Alexandre dos Santos; tenente quartel mestre, Creazola, e capitão cirurgião, Frederico Augusto Marques de Lencastre.

1ª companhia — Capitão, Rogaciano Nolasco das Neves; tenente, Benício Luiz Alves, e alferes, Paulino do Vallo Amado e Geraldo Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Costa Teixeira; tenente, Benício Alves Calixto, e alferes, Bonifácio Osmundo de Souza e João Sacramento Adams.

3ª companhia — Capitão, Jeronias Caetano da Silva; tenente, Carlos de Mattos, e alferes, Abilio José Lima e Bernardino das Neves.

4ª companhia — Capitão, Antonio Marcos dos Santos; tenente, Francisco Antonio Teixeira, e alferes, Antonio Alvés de Souza e Corrêa do Nascimento.

202ª batalhão de reserva — Estado maior, tenente-coronel commandante, Fortunato Ferreira Leal; major fiscal, João Pessoa Oliveira Pinto; capitão ajudante, José Alexandrino da Mota; tenente secretario, Euzébio Alves Pereira; tenente quartel mestre, Frascisco Ferreira de Paiva; capitão cirurgião, Raymundo L. dos Reis.

1ª companhia — capitão, Sulpício Francisco Baradua; tenente, Caetano Felix da Gama; alferes, Pedro Rosa dos Santos e Manoel dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Marques de Oliveira; tenente, José Alves do Ribeiro; alferes, Justiniano Alves dos Reis e José Siderio Filho.

3ª companhia — Capitão, Pompeu Raymundo do Sant'Anna; tenente, Josino Alves Barreiros; alferes, Querino Joaquim da Silva e Pedro de Souza Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Marcolino Alexandrino de Araújo; tenente, Faustino Gonçalves de Souza; alferes, Benício José Figueira e Marcolino José do Nascimento.

Comarca de Canavieiras

46ª brigada de artilharia — Estado maior — Capitão-assistente, Washington Cesar; capitão ajudante do orden, Alberto do Filho.

46ª batalhão de artilharia de posição — Estado maior — Capitão-assistente, José Perfecto Santos Henrique.

1ª bateria — 2º tenente, Eurico Gonçalves Torres.

2ª bateria — 2º tenente, José Rodrigues Ferreira.

3ª bateria — 2º tenente, Antenor Neves Bittencourt.

— Por decreto de 20 do corrente mez, foi nomeado o Dr. A. da Graça Conto para o lugar de inspector dos serviços de saúde da Directoria Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 13 do mez corrente e cartas-patentes concedidas privilegio de invenção, pelo prazo de quinze annos, resolve o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade que novidade e utilidade das respectivas invenções, os seguintes:

N. 7.421, Aktisbolazet Stille-Werner, sociedade mercantil, estabelecida em Stockholm, Suécia, concessionaria da Kull (Allan) e Emanuel Fries e representada pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes da privacidade, desta Capital, para «um aparelho para respiração artificial».

N. 7.422, Mario de Carvalho, brasileiro, agricultor, domiciliado em Conservatoria, Estado do Rio de Janeiro, para «a maneira de obtenção de pastas mecânicas e químicas e de cellulose, e de matriças nacionaes e destinadas ao fabrico do papel».

N. 7.423, Paul Flusshach, bolga, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes da privacidade, desta Capital, para «um novo systema de placas de imitação para a fabricação de corantes pretos contendo enxofre».

N. 7.424, Hans Salzgeber, alemão, commerciante, domiciliado em Bruxellas, Bélgica, e representado pelos seus procuradores breditos agentes da privacidade Moura & Wilson, para «um processo logio para braseletes».

N. 7.425, Nageli & C., suíços, commerciantes, estabelecidos nesta Capital, para «um novo processo para a fabricação de corantes pretos contendo enxofre».

N. 7.427, Alfredo Romão dos Anjos, brasileiro, militar, domiciliado nesta Capital, para «um novo sistema de annuncios illustrativos destinados a ser applicados aos pontos conductores de luz e força electrica, combustores de gas e luz electrica, estações de estradas de ferro, bondes, vagões de estradas de ferro, automoviles, barcas, avioes, jardins, fachadas de predios, vapores e seus analogos».

— Por outros da mesma data e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 10 annos, a sob illustrações applicadas aos seguintes petiçãoários, representados pelos seus procuradores Lactere & Co., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 7.428, Ivan Ostromensky, russo, engenheiro e doutor em physica, e India Rubber Society «Dagatyr», Limited, sociedade estrangeira, domiciliados ambos em Moscow, Russia, para «um novo processo para o fabrico de borracha por meio do isopropano»;

N. 7.429, os mesmos, para «um novo processo de fabricar borracha e semelhantes»;

N. 7.430, os mesmos, para «um novo processo para fabricar isopropano e seus homologos por meio de dipentano, seus isomeros e homólogos»;

N. 7.431, os mesmos, para «um novo processo para o fabrico da borracha ou de semelhantes»;

N. 7.432, General Electric Company, norte-americana, industrial, com sede em Schenectady, New York, Estados Unidos da America do Norte, e cesionario de Elliot Quincy Adams, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em lampadas electricas de incandescencia»;

N. 7.433, Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, inglesa industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em installações para telegraphia sem fios»;

N. 7.434, Tomas Vega y Vega, argentino, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um novo methodo de operar o aparelho para levar a effecto «ste methodo»;

N. 7.435, Giuseppe Arturo Ghislanzani, italiano, domiciliado em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, e José Teixeira Palhares, brasileiro, domiciliado nesta Capital, ambos industriais, para «um novo recipient para leite e outros liquidos, denominado Caixa toureira»;

N. 7.436, Frederico Bayer & Comp., allemã, industrial, estabelecida nesta Capital, para «um processo para se obter qua o tractamento de carbono fique capaz de se misturar com a agua»;

N. 7.437, L. G. de Souza Pinto, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um cablo-telefone»;

N. 7.438, Julius Pintsch Akkumulations-Gesellschaft, sociedade allemã, industrial, com sede em Berlim, Alemanha, para «aperfeiçoamentos relativos a iluminação de botas e mangrinhos ou signaes maritimos semelhantes»;

N. 7.439, Alfredo Augusto Mendes Franco, portuguez, industrial, domiciliado em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para «uma nova e barba aperfeiçoada»;

N. 7.440, Dicks & Bates, sociedade argentina, industrial, com sede em Buenos Aires, Republica Argentina, para «aperfeiçoamentos em armadura para construcção de cimento armado ou concreto de cimento armado».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autoriza-se o general commandante superior da Guardia Nacional nesta Capital a conceder guia de munição para o Estado da Bahia, ao tenente aggregado do 1º regimento de artilharia daquelleza José Perfeito Santos Henriques.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 90 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Naptaly Ferreira da Silva Santos, para tratamento de sua saúde;

De 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a dois dos guardas civis Oscar Rodrigues da Silva e Noredino Moudir, para tratamento de saúde.

— Foram prorogadas:

Por 10 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a guarda civil da guarda civil de 1ª classe Francisco Rosa Garcia, para tratamento de sua saúde;

Por 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, as guardas concedidas aos guardas civis de 1ª classe Vitalino Coelho de Aguiar e de 2ª classe Waldemiro Rodrigues Torres, José Rodri-

gues Grijó, Manoel Alves dos Santos e Manoel Ignacio Pereira de Castilho, para tratamento de saúde.

— Concedem-se exequatores, assim de que possa ser cumprida a carta rogatoria expedida pelo Juiz de Direito da comarca Mondino de Basto, em Portugal, ás Justicas do Estado de Pernambuco, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Julio José da Costa.

— Devolveu-se, devidamente cumprida, ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Auxílios do Districto Federal, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 26 de agosto do anno findo, expedida ás Justicas da Suíça, a requerimento de D. Alcina Lins Coelho Rodrigues, para exame de sanidade em sua filha D. Zelma Lins Coelho Rodrigues.

— Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção do Piauí, o decreto de 15 do corrente mez, nomeando Miguel Pereira Dias de Oliveira para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Ostras;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, o decreto de 15 deste mez, nomeando Francisco de Oliveira Santos para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Incidencia e a portaria da mesma data, reafirmando o nome do ajudante do procurador do municipio de Pirapóia;

Ao juiz federal na secção do Paraná, quatro decretos de 16 do corrente mez, nomeando supplementes do substituto e ajudante do procurador da Republica, no municipio de Vallet.

— Solicitaram-se informações ao director geral da Assistencia a Alienados sobre a cesso a Inspectoria da Policia Maritima, da lancha Esquiro, que servia na Colonia de Alienados da Ilha do Governador.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, assim de ser unânime na consideração que merecer, a carta do Dr. João Henriques da Silva Coutinho, pellido providencia, sobre o facto de pretendiam as autoridades de Itaperuna, espoliação de um terreno.

Requerimentos despatchados

Joachim Fernandes da Silva, ex-sargento da Brigada Policia, pedindo reforma. — Indeferido.

Joquina Rosalina da Cunha Pinto de Siqueira, pedindo o restabelecimento da pensão que peroeja da Caixa Beneficente do Corpo Bombardas, na qualidade de filha do fallecido tenente-cornel meli daquillo corpo Dr. João de Deus da Cunha Pinto. — Indeferido, visto como a requerente tendo se casado em 23 de maio de 1912, perdeu o direito a pensão, a qual revertu em beneficio da caixa; é o que se bem explicito no despacho de 18 de outubro de 1912.

Rosmy da Silva, pedindo providencias sobre o desaparecimento do menor Antonio de Andrade Reis. — Nada ha que deferir.

Antonio Pereira Paulo, pedindo cancelamento de nota de prisão constante de sua ficha. — Nada ha que deferir.

Fabricio Gomes Pedrosa. — Não ha que deferir.

Marcelo Vidal. — Apresente requerimento assim de ser informado.

Rachard José Moreira Brandão Castello Branco, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação. — Marco o prazo de tres mezes para tomar conta do lugar de juiz municipal.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 21 do corrente mez, foram nomeados para a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Directoria Geral de Saude Publica:

Dr. Francisco de Aragão, para exercer o lugar de inspector, durante o impedimento do effectivo, Dr. Alfredo da Graça Couto;

Damião Pagani, para o lugar de administrador;

Mário dos Reis Barbosa e José Carlos Rodrigues Junior, para os de ajudante do administrador;

Bellarmino Carneiro, para o de almoxarife.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado, a pedido, do cargo de ajudante do engenheiro das Obras, o engenheiro Alvaro José Rodrigues.

Expediente de 17 de janeiro de 1913

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 16:178\$70, emencimentos feitos á Escola de Memores Abandonados em agosto ultimo (aviso n. 249);

De 1:971\$810, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em dezembro findo (aviso n. 243);

De 204\$, material fornecido para as obras do edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 242);

De 10:000\$, a Carvalho Rocha & Comp. e de 5:000\$, a cada uma das firmas J. Pires Silva e Marques da Costa & Comp., imma-

tancias depositadas no Thesouro, para garantia de propostas apresentadas (aviso n. 241);

De 10:026\$500, material adquirido em novembro ultimo pela Repartição da Policia e pelo Serviço Medico-Legal (aviso n. 240);

De 10:000\$, a Barbosa Albuquerque & Comp. e Fontes Garcia & Comp. e de 5:000\$, a Belmiro Rodrigues & Comp. e a Joseph Giroud, importancias depositadas no Thesouro como garantia de propostas apresentadas em concorrências realizadas nesta Secretaria (aviso n. 239);

De 413\$323, gratificação vencida pelo Dr. Adriano Duque Estrada, por se achar destacado no serviço sanitario da visita maritima do porto (aviso n. 236);

De 2:423\$, aluguel relativos a dezembro ultimo dos predios occupados pelas delegacias de saúde (aviso n. 235);

De 793\$300, objectos de expediente fornecidos á Procuradoria da Republica (aviso n. 231);

De 793\$300, fornecimentos feitos ao Gabinete de Identificação e Estatística (aviso n. 233);

De 14:005\$013, fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados (aviso n. 232);

De 5:000\$, a cada uma das firmas Manoel Monteiro Vieira, José Pacheco de Aguiar e J. L. Costa & Comp. e de 10:000\$, a Pereira, Almeida & Comp., importancias depositadas no Thesouro como garantias de propostas apresentadas em concorrências realizadas nesta Secretaria de Estado (aviso n. 238);

A entrega da quantia de 4:007\$, ao pagador da Contadoria da Brigada Policial, para pagamento do pessoal que trabalhou em dezembro proximo passado, na instalação do caixas dos avisos policiaes (aviso n. 237).

Requerimentos despatchados

Leopoldo Cunha Filho, pedindo substituição, por apolices, da quantia depositada na Contadoria da Brigada, para garantia da execução de seu contracto.—A substituição só pode ser feita mediante a caução de 50 apolices do valor nominal de 1:000\$000;

A. Guimarães & Comp., pedindo pagamento de 560\$, de fornecimentos feitos á Brigada Policial em 1909.—Dirijam-se ao Congresso Nacional;

F. H. Walter & Comp., cessionarios de Walter Brothers & Comp., procuradores de L. Haentjens, pedindo pagamento de 32:000\$, de fornecimentos feitos em 1909 á Brigada Policial.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

GRUPO 1º — CARVÃO DE PEDRA

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimento de carvão da pedra a todas as repartições d'apoi fontes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e treze.

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março numero sessenta e nove e apresentando o conhecimento numero vinte e um do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de cinco contos de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze o artigo constante de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

Segunda—O artigo deve ser de primeira qualidade e posto á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saúde Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitado no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições;

Tercera—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos, quando deixe de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta—Quando a demora na entrega do artigo exceder de quarenta e oito horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de 20 % sobre o valor dos pedidos, e na de 50 % sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição do artigo, provada sua má qualidade, ou se deixar de ser fornecido, correndo nestas duas ultimas hypotheses, por conta dos contractantes, a differença que houver entre os preços do contracto e

aqueles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para S. Ex. o Sr. ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-ão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta—Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta;

Sétima—Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento do artigo que contractaram pelos mesmos preços, até sessenta dias depois da terminação o prazo deste, cessando esta obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas e n seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas á S. Ex. o Sr. ministro, perdendo neste caso, os contractantes a importancia do depositado, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accorres, lavrou-se esse termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Attília Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — Belmiro Rodrigues & Comp. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampillas do valor de trezentos réis cada uma. — José Carlos de Souza Bordas, — Attília Galvão. — Manoel de Oliveira Pontes.

Polos seguintes preços:

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	50\$94
Dito idem de New Castle.....	50\$90

GRUPO 3º ASSUCAR

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Barbosa Albuquerque & Comp., para fornecimento de assucar a todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e treze.

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Barbosa Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um e apresentando o conhecimento numero cento e sessenta e cinco do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de tres contos de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze o artigo constante de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega do genero.

Segunda—O genero deve ser de primeira qualidade e posto á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saúde Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitado no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições.

Tercera—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de quarenta e oito horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixem de remetter o genero nos prazos estabelecidos.

Quarta—Quando a demora na entrega do genero exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição do genero, provada sua má qualidade, ou se deixar de ser fornecido, correndo nestas duas ultimas hypotheses, por conta dos contractantes, a differença que houver entre os preços do contracto e aqueles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para S. Ex. o Sr. ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-ão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas.

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido comunicadas a S. Ex. o Sr. ministro, perdendo neste caso os contractantes a importância do depósito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Atilla Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — *Souza & Soares*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de 300 réis, cada uma). — *José Carlos de Souza Bordini*. — *Atilla Galvão*. — *Manoel de Oliveira Pontes*.

Pelos seguintes preços:

Frangos, um.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$200
Ovos, dúzia.....	1\$200

GRUPO 9—CARNE FRESCA

Termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Augusto Maria da Motta, para fornecimento da carne fresca a todas as repartições dependentes do dito ministerio, durante o anno de mil novecentos e treze

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, comparecem Augusto Maria da Motta, negociante estabelecido á Praça Novo Mercado numero cento e dezanove e apresentando o conhecimento numero quatrocentos e trinta e quatro do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de cinco contos de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declarou que o assigna com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze o genero constante de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega do genero.

Segunda — O genero deve ser de primeira qualidade e posto á custa do contractante fornecedor nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados, na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitado no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com 24 horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor dentro das vinte e quatro (24) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro das doze (12) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos pedidos, quando deixe de remetter o genero nos prazos estabelecidos;

Quarta — Quando a demora na entrega do genero exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerá o contractante fornecedor na multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50%) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição do genero, provada sua má qualidade, ou si deixar de ser fornecido, correndo nestas ultimas hypotheses, por conta do contractante, a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para sua excellencia o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas.

Sexta — O contractante será obrigado a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado o genero de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes das propostas.

Sotima — O fornecedor será obrigado a continuar o suprimento do genero que contractar pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno.

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido comunicadas a sua excellencia o senhor ministro, perdendo neste caso o contractante a importância do depósito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelo contractante e pelas testemunhas Atilla Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

veira Pontes. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — *Augusto Maria da Motta*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de trezentos réis cada uma). — *José Carlos de Souza Bordini*. — *Atilla Galvão*. — *Manoel de Oliveira Pontes*.

Pelos seguintes preços:

Carne de vacca, kilo.....	1\$70
Dita de porco, kilo.....	1\$50
Dita de carneiro, kilo.....	2\$00
Dita de vitella, kilo.....	1\$50

GRUPO 10—OBJETOS DE EXPEDIENTE

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Gomes Pereira, para fornecimento de objectos de expediente a todas as repartições dependentes do dito ministerio, durante o anno de mil novecentos e treze

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da contabilidade da mesma secretaria, comparecem Gomes Pereira, negociante estabelecido á rua do Ouvidor numero cento e um, e apresentando o conhecimento numero duzentos e quarenta e nove do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de tres contos de réis, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declarou que o assigna com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e posto á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir, sendo rejeitados no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes das repartições, com 24 horas de antecedencia, e sómente para um quinquena e satisfeitos pelo fornecedor no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos pedidos, quando deixe de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas, além do prazo estipulado no pedido, incorrerá o contractante fornecedor na multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50%) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheses, por conta do contractante, a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excellencia o Senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado, e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas.

Sexta — O contractante será obrigado a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos do que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta.

Setima — O fornecedor será obrigado a continuar o suprimento dos artigos que contractar pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno.

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido comunicadas a S. Ex. o Sr. ministro, perdendo neste caso o contractante a importância do depósito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelo contractante e pelas testemunhas Atilla Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — *Gomes Pereira*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de trezentos réis cada uma). — *José Carlos de Souza Bordini*. — *Atilla Galvão*. — *Manoel de Oliveira Pontes*.

Vendas seguintes programadas:

Gomes Pereira — Rua do Ouvidor n. 91

1. Papel impresso para decretos e postarias, St. Mary 100 folhas.....	103000	49. Papel para cartas em 8º pautado, Turkey Mill, 100 folhas.....	23300
2. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de oito kilos, 100 folhas.....	83000	50. Papel para cartas em 8º pautado, Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	23000
3. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de 7 1/2 kilos, 100 folhas.....	73500	51. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp., Dalton, 100 folhas.....	23300
4. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de 7 kilos, Royal Book Vellum, 400 folhas.....	63000	52. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	23400
5. Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 3 1/2 kilos, 100 folhas.....	35500	Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	23000
6. Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 5 1/2 kilos, 100 folhas.....	53500	53. Papel marrom para embrulho, com 27 kilos, 25 folhas	5400
7. Papel impresso pautado e riscado para minutas n. 4, de 4 kilos, 400 1/2 folhas.....	43000	54. Papel amarelo para embrulho, com 30 libras, 25 folhas.....	5100
8. Papel impresso pautado e riscado, para minutas n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	33500	55. Papel amarelo para embrulho, com 60 libras, 25 folhas.....	15000
9. Papel lila impresso, pautado e riscado, para mi- nutas n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	45500	56. Papel amarelo para embrulho, com 140 libras, 25 folhas.....	23500
10. Papel pautado e riscado de folhas inteiras, n. 7, 400 folhas.....	73000	57. Papel mata-borrão rosa, de nove kilos, 25 folhas...	5400
11. Papel impresso, de linho, para autographo, de 5 1/2 kilos, 100 folhas.....	55500	58. Papel mata-borrão rosa ou branca, de 40 libras, 25 folhas.....	12600
12. Papel almanco Florido, com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas.....	23000	59. Papel mata-borrão rosa ou branca de 60 libras, 25 folhas.....	15800
13. Papel almanco florido, com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas.....	23500	60. Papel mata-borrão azul, de 100 libras, 25 folhas....	23200
14. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 100 folhas.....	23000	61. Papel mata-borrão rosa ou branco, de 125 libras, 25 folhas.....	23300
15. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 5 kilos, 400 folhas.....	43000	62. Papel hygienico em pacotes, pacote.....	5400
16. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 5 1/2 kilos, 100 folhas.....	45500	63. Enveloppes pequenos verges, para cartões, 100.....	5370
17. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas.....	53000	64. Enveloppes pequenos lisos, para cartões, 100.....	1500
18. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 7 kilos, 400 folhas.....	63000	65. Enveloppes pequenos para cartas, 100.....	5900
19. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 8 kilos, 400 folhas.....	73000	66. Enveloppes pequenos para cartas, Cleopatra, 100....	3800
20. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 9 kilos, 400 folhas.....	83000	67. Enveloppes para cartas, 100.....	3900
21. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 10 kilos, 400 folhas.....	93000	68. Enveloppes de linho para cartas, 100.....	13000
22. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 11 kilos, 400 folhas.....	103000	69. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	23000
23. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 12 kilos, 400 folhas.....	113000	70. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	23200
24. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 13 kilos, 400 folhas.....	123000	71. Enveloppes amarelos para telegrammas, 100.....	5300
25. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 14 kilos, 400 folhas.....	133000	72. Enveloppes pequenos para officios, 100.....	15300
26. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 15 kilos, 400 folhas.....	143000	73. Enveloppes médios para officios, 100.....	23000
27. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 16 kilos, 400 folhas.....	153000	74. Enveloppes grandes para officios, 100.....	35200
28. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 17 kilos, 400 folhas.....	163000	75. Enveloppes grandes quadrados para officios, 100....	45500
29. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 18 kilos, 400 folhas.....	173000	76. Enveloppes grandes, sacos, para autographos, 100... Impressão de cada cento de envelopes.....	83000 23000
30. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 19 kilos, 400 folhas.....	183000	77. Papel de Camson & Mongoffier de 0,61x0,42, 40 folhas.	5300
31. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 20 kilos, 400 folhas.....	193000	78. Papel de J. Whistman de 0,78x0,53, 40 folhas.....	5300
32. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 21 kilos, 400 folhas.....	203000	79. Esponjas sem areia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, uma.....	5300
33. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 22 kilos, 400 folhas.....	213000	80. Tintas para desenho em tubos Blau d'Argent, tubo...	15000
34. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 23 kilos, 400 folhas.....	223000	81. Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo.....	15300
35. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 24 kilos, 400 folhas.....	233000	82. Grades para quadros de 0,46 a 0,96x36 a 0,50, uma...	23300
36. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 25 kilos, 400 folhas.....	243000	83. Grades para quadros de 0,92 a 1,25x0,69 a 1,00, uma...	23000
37. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 26 kilos, 400 folhas.....	253000	84. Canetas de borracha de E. Faber, New York, dúzia...	23400
38. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 27 kilos, 400 folhas.....	263000	85. Canetas de madeira, finas de Eagle Pencil no. 1 e 2, dúzia.....	15000
39. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 28 kilos, 400 folhas.....	273000	86. Canetas de madeira, regulares, dúzia.....	5600
40. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 29 kilos, 400 folhas.....	283000	87. Lapis pretos de Johann Faber no. 1 a 5, dúzia.....	5600
41. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 30 kilos, 400 folhas.....	293000	88. Lapis bicolors de Johann Faber n. 797, dúzia.....	23000
42. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 31 kilos, 400 folhas.....	303000	89. Lapis de borracha de Johann Faber, dúzia.....	33000
43. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 32 kilos, 400 folhas.....	313000	90. Raspadeiras-funco de J. Rodger, uma.....	5700
44. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 33 kilos, 400 folhas.....	323000	91. Giz branco em lapis, de Johann Faber, caixa de dúzia	5150
45. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 34 kilos, 400 folhas.....	333000	92. Giz de cor em lapis n. 3 The American Crayon, caixa de dúzia.....	5200
46. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 35 kilos, 400 folhas.....	343000	93. Tinteiros para carteiras, um.....	5100
47. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 36 kilos, 400 folhas.....	353000	94. Pastas de oleado, tamanho regular, uma.....	33000
48. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 37 kilos, 400 folhas.....	363000	95. Limpa pennas de porcelana, um.....	15000
49. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 38 kilos, 400 folhas.....	373000	96. Tinta preta de J. A. Sandina em botijas, litro.....	15000
50. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 39 kilos, 400 folhas.....	383000	97. Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0...	5500
51. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 40 kilos, 400 folhas.....	393000	98. Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....	5300
52. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 41 kilos, 400 folhas.....	403000	99. Colchetas no. 1 a 3, para papel, grossa.....	5300
53. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 42 kilos, 400 folhas.....	413000	100. Colchetas no. 4 a 10, para papel, grossa.....	5400
54. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 43 kilos, 400 folhas.....	423000	101. Gomma arabica e pincel de G. Tottay n. 26, vidro de 160,0.....	5800
55. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 44 kilos, 400 folhas.....	433000	102. Gomma preparada systema Stickplast, vidro.....	15000
56. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 45 kilos, 400 folhas.....	443000	103. Pennas de J. B. Mailat no. 10 e 12 Ef. ou F, caixa...	15400
57. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 46 kilos, 400 folhas.....	453000	104. Pennas de C. Brandauer-Birmingham n. 530, caixa...	15000
58. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 47 kilos, 400 folhas.....	463000	105. Pennas de Perry & Co., n. 420 Ef. ou F, caixa.....	15500
59. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 48 kilos, 400 folhas.....	473000	106. Pennas de Leonardt n. 516, douradas, caixa.....	23000
60. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 49 kilos, 400 folhas.....	483000	107. Pennas de diversos fabricantes, caixa.....	23200
61. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 50 kilos, 400 folhas.....	493000	108. Reguas de borracha de 0,35 de E. Faber, New York, uma.....	5300
62. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 51 kilos, 400 folhas.....	503000	109. Reguas de borracha de 0,30 de E. Faber, New York, uma.....	5700
63. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 52 kilos, 400 folhas.....	513000	110. Lacre encarnado n. 4 de Adrien Maurin, caixa de 10 pias.....	15500
64. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 53 kilos, 400 folhas.....	523000	111. Canivete de duas folhas de qualquer fabricante, um...	33000
65. Papel almanco Florido com 33 linhas, de 54 kilos, 400 folhas.....	533000	112. Canivete de duas folhas de qualquer fabricante, um...	23000

GRUPO 12—DROGAS E PRODUTOS QUÍMICOS

Termo de contracto celebra-lo entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Ramos e Werneck para fornecimento de drogas e productos chimicos a todas as repartições dependentes do dito Ministerio durante o anno de mil novecentos e treze:

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma Secretaria, compareceram Ramos e Werneck, negociantes estabelecidos á rua dos Ourives numero cinco e sete, e apresentando o conhecimento numero treze do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de cinco contos de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos;

Segunda—Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colônia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colônia Correccional de Dois Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições;

Tercera—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta—Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, ou se deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheses por conta dos contractantes a diferença que houver entre os preços do contracto e aquellos por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excellencia o Senhor Ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta—Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta;

Sétima—Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se darem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido comunicadas á Sua Excellencia o Senhor Ministro, perdendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Attila Galvão e Manoel de Oliveira Pontes. Rio de Janeiro, sete (7) de janeiro de 1913.—Ramos e Werneck. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de trezentos réis cada uma.—José Carlos de Souza Bordim.—Attila Galvão.—Manoel de Oliveira Pontes.

Pelos seguintes preços:

Ramos & Werneck—Rua dos Ourives ns. 5 e 7.

1. Açúcar oriental, kilo.....	94\$000
2. Acetato de aluminium, kilo.....	\$700
3. Acetato de ammonio crystalizado, kilo.....	\$600
4. Acetato de baryo, 25 grammas.....	\$400
5. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.....	2\$400
6. Acetato de cobre, kilo.....	\$300
7. Acetato de potasho, kilo.....	6\$500
8. Acetato de sodio, kilo.....	2\$800

9. Acetato de uranio, 25 grammas.....	87
10. Acetona, 25 grammas.....	5
11. Acido acetico puro, kilo.....	25
12. Acido arsenioso puro, em pó, 250 grammas.....	5
13. Acido asyrtico do commercio, kilo.....	15
14. Acido azotico puro a 42° Baumé, em vidro, 500 grammas.....	12
15. Acido borico, 100 grammas.....	12
16. Acido borico crystalizado ou em pó, kilo.....	12
17. Acido carminico, 25 grammas.....	5
18. Acido chlorico, 25 grammas.....	5
19. Acido chlorhydrico do commercio, kilo.....	12
20. Acido chlorhydrico puro, 500 grammas.....	12
21. Acido chloracetico, 25 grammas.....	5
22. Acido chromico, 25 grammas.....	5
23. Acido chrysophanico, 25 grammas.....	5
24. Acido citrico, kilo.....	12
25. Acido cyanhydrico meio litro, 25 grammas.....	12
26. Acido fluorhydrico puro, 250 grammas.....	12
27. Acido hydro-fluo-silicico, 25 grammas.....	12
28. Acido iodydrico, 25 grammas.....	12
29. Acido lactico, 250 grammas.....	25
30. Acido molybdico, 25 grammas.....	5
31. Acido ortho-phosphorico puro, 25 grammas.....	5
32. Acido osmico, uma gramma.....	112
33. Acido oxalico puro, kilo.....	55
34. Acido phenico louro do commercio, kilo.....	55
35. Acido phenico puro crystalizado, kilo.....	55
36. Acido phosphorico medicinal, kilo.....	12
37. Acido picrico, 25 grammas.....	5
38. Acido pyrolenhoso, kilo.....	5
39. Acido salicylico, kilo.....	5
40. Acido sulfurico, 25 grammas.....	5
41. Acido sulfaphenico 25 grammas.....	5
42. Acido sulfurico do commercio, kilo.....	55
43. Acido sulfurico puro a 66° Baumé, em vidros, kilo.....	55
44. Acido tanico ou tanino, kilo.....	55
45. Acido tartarico crystalizado ou em pó, kilo.....	55
46. Acido urico, 15 grammas.....	5
47. Aconito raizes, kilo.....	112
48. Agua dos Carmelitas de Boyer, duzia.....	112
49. Agua destillada, litro.....	5
50. Agua destillada de flores de laranjeiras, nacional, litro.....	10
51. Agua destillada de flores de laranjeira, Isnard, vidro 180 grammas.....	5
52. Agua destillada louro cereja (francesa), litro.....	10
53. Agua destillada de rosas, nacional, litro.....	5
54. Agua inglesa Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante nacional, duzia.....	112
55. Agua Labarraque, garrafa.....	5
56. Agua Labarraque de Carlsbad, garrafa.....	5
57. Agua Labarraque de Cambuquira, meio litro.....	5
58. Agua Caxambu, meio litro.....	5
59. Agua natural de Janos, garrafa.....	5
60. Agua natural de Lambary, meio litro.....	5
61. Agua natural de Rubinat, garrafinha.....	5
62. Agua oxigenada, 250 grammas.....	5
63. Agua de Vichy, meio litro.....	5
64. Agua de Villa Cabras, vidro.....	5
65. Alcol, 25 grammas.....	5
66. Alcaçuz (raiz), kilo.....	25
67. Alcaçuz em pó, kilo.....	25
68. Alcatrão vegetal superior (da Noruega), kilo.....	55
69. Alcatrão liquido (de qualquer fabricante), vidro.....	55
70. Alcool desinfectado a 36° centigrados, litro.....	55
71. Alcool desinfectado a 40° centigrados, litro.....	55
72. Alcool absoluto, litro.....	55
73. Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	12
74. Alfazema (flores), kilo.....	12
75. Almiscar puro, gramma.....	5
76. Aloes succotrina, kilo.....	25
77. Althéa (raiz), kilo.....	12
78. Althéa em pó, kilo.....	12
79. Alumen, kilo.....	5
80. Alumen de ammonia, 25 grammas.....	5
81. Alumen de ferro, 25 grammas.....	5
82. Alumen calcinado, kilo.....	25
83. Amarelhas amargas, kilo.....	5
84. Amarelhas doces, kilo.....	5
85. Amido puro, kilo.....	55
86. Ammonia liquida pura a 28°, kilo.....	25
87. Anaxol de V. Werneck & Comp., lata de um kilo.....	55
88. Aniz estrellado, kilo.....	55
89. Anilina de Gluber, 25 grammas.....	25
90. Anilina encarnada, 25 grammas.....	25

91. Anchyryna de Knorr, 25 grammas.....	15200	178. Capsulas de bromureto de camphora de Clin. vidro...	35500
92. Ancho, 25 grammas.....	55500	179. Capsulas de Chapireau (sortidas), caixa de 500.....	25000
93. Ancho-flor, kilo.....	5000	180. Capsulas de Cognet, vidro.....	35500
94. Anchoito de pimenta, 25 grammas.....	\$100	181. Capsulas de capsyha de Knorr (alpha); vidro.....	15500
95. Anchoito de pimenta, 25 grammas.....	\$100	182. Capsulas de saulala-citrino, vidro.....	15500
96. Anchoito de pimenta, 25 grammas.....	\$140	183. Capsulas de sandalo salubitas, vidro de 12 capsulas..	25000
97. Anchoito de sadio, 25 grammas.....	\$150	184. Capsulas de taurinas, vidro de 12 capsulas.....	15000
98. Anchoina, 25 grammas.....	15500	185. Carbolina de V. West & Comp., lata de um kilo	15000
99. Anchoite, kilo.....	15600	186. Carbonato de amonio, 25 grammas.....	25100
100. Anchoite de Hamburgo, kilo.....	15500	187. Carbonato de baryo, 25 grammas.....	3500
101. Anchoite de leite, em pó, kilo.....	35000	188. Carbonato de calcio, 25 grammas.....	25500
102. Anchoite de oliviera (infusad), kilo.....	25000	189. Carbonato de chumbo, 25 grammas.....	15000
103. Anchoite de amonio, kilo.....	5500	190. Carbonato de creosoto (total), 25 grammas.....	15000
104. Anchoite de baryo, kilo.....	5500	191. Carbonato de ferro, 25 grammas.....	15000
105. Anchoite de cadmio, 25 grammas.....	5500	192. Carbonato de lithio, 25 grammas.....	3500
106. Anchoite de chumbo, kilo.....	5500	193. Carbonato de magnesia, kilo.....	25000
107. Anchoite de cobalto, 25 grammas.....	15000	194. Carbonato de zayaol, 25 grammas.....	25000
108. Anchoite de cromo, kilo.....	5500	195. Carbonato de potassio puro, kilo.....	25000
109. Anchoite de estroncio, kilo.....	15000	196. Carbonato de sadio puro, kilo.....	25000
110. Anchoite de mercurio, 25 grammas.....	15500	197. Carbonato de zinco puro, kilo.....	3500
111. Anchoite de nickel, 25 grammas.....	15300	198. Carbureto de calcio, kilo.....	5500
112. Anchoite de potassio do commercio, kilo.....	25000	199. Carlamon, 5 grammas.....	15500
113. Anchoite de potassio puro, kilo.....	15500	200. Carmin, 25 grammas.....	25000
114. Anchoite de prata crystallizado, 25 grammas.....	45000	201. Carmin de alumina, kilo.....	65000
115. Anchoite de prata fundido, 25 grammas.....	45000	202. Carvão animal, kilo.....	5500
116. Anchoite de sadio, kilo.....	\$100	203. Carvão vegetal de ballon, vidro.....	15500
117. Anchoite de amonio puro ou nitrato, 25 grammas.....	\$500	204. Casaca (vermelha) em pó, kilo.....	35000
118. Anchoite de potassio puro ou nitrato, 25 grammas.....	\$500	205. Casaca de laranjas amargas, kilo.....	25000
119. Anchoite de sadio puro, 25 grammas.....	\$500	206. Castor (em pó), 25 grammas.....	45000
120. Balsamo da Canada, kilo.....	155000	207. Cetoio espadado (em pó), 25 grammas.....	5500
121. Balsamo catolico, litro.....	45500	208. Cera amarella, kilo.....	45000
122. Balsamo Flacavanti, litro.....	35000	209. Cera branca de 1ª qualidade, kilo.....	55000
123. Balsamo pruviano, kilo.....	205000	210. Cevada, kilo.....	15000
124. Balsamo sadio, kilo.....	95000	211. Chloral hydrate, kilo.....	125000
125. Balsamo tranquillo, kilo.....	35000	212. Chlorurato de potassio puro (em pó), kilo.....	25000
126. Balsamo (nacional), kilo.....	35000	213. Chlorhydrate de amonio, kilo.....	25100
127. Balsamo (officinal), kilo.....	15000	214. Chlorhydrate de cocaina, uma gramma.....	5500
128. Balsamo (officinal), kilo.....	65500	215. Chlorhydrate de heroína, uma gramma.....	15000
129. Benzina (officinal), litro.....	25100	216. Chlorhydrate de morphia, uma gramma.....	5500
130. Benzato de amonio, kilo.....	165000	217. Chlorhydrate de perocina, 25 grammas.....	3500
131. Benzato de bismutho, kilo.....	255000	218. Chlorhydrate de pilocarpina, uma gramma.....	35000
132. Benzato de cafeina, 25 grammas.....	15000	219. Chlorhydrate de quina, 25 grammas.....	25000
133. Benzato de creosoto, 25 grammas.....	25500	220. Chlorhydrate de quina, 25 grammas.....	95000
134. Benzato de galyol, 250 grammas.....	35500	221. Chlorhydrate de sadio, tubo de 30 grammas.....	25100
135. Benzato de lithio, 250 grammas.....	\$100	222. Chlorhydrate de Davenport, vidro.....	5500
136. Benzato de naphthol, kilo.....	225000	223. Chlorhydrate, kilo.....	125000
137. Benzato de sadio, kilo.....	165000	224. Chlorhydrate chimicamente puro, 60 grammas.....	25000
138. Benzol, 25 grammas.....	15000	225. Chromato de amonio (acido), 250 grammas.....	\$200
139. Carbonato de potassio, kilo.....	\$500	226. Chromato de amonio (nuto), 25 grammas.....	\$200
140. Carbonato de sadio, kilo.....	15000	227. Chromato de potassio, kilo.....	35000
141. Chlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo.....	105000	228. Chlorureto de amonio, kilo.....	25100
142. Chlorureto de quina, 25 grammas.....	25200	229. Chlorureto de antimonio, kilo.....	25500
143. Chlorureto de amonio, kilo.....	\$500	230. Chlorureto de baryo, 25 grammas.....	\$500
144. Chlorureto de potassio, kilo.....	15200	231. Chlorureto de calcio, kilo.....	\$500
145. Chlorureto de mercurio, 25 grammas.....	15000	232. Chlorureto de calcio paraffina, 25 grammas.....	\$500
146. Chlorureto de potassio puro, kilo.....	\$200	233. Chlorureto de e-troncio, 25 grammas.....	9500
147. Chlorureto de baryo, kilo.....	\$200	234. Chlorureto de ouro, uma gramma.....	25500
148. Chlorureto de mercurio, kilo.....	\$500	235. Chlorureto de platina, uma gramma.....	35000
149. Chlorureto de quina, 25 grammas.....	65500	236. Chlorureto de sadio (do commercio), kilo.....	\$120
150. Chlorureto de potassio, kilo.....	25500	237. Chlorureto de sadio (puro), 100 grammas.....	\$500
151. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	238. Chlorureto de zinco, 25 grammas.....	\$500
152. Chlorureto de sadio, kilo.....	25500	239. Cigarros de extramunio, caixa de 30.....	15200
153. Chlorureto de sadio, kilo.....	15000	240. Citrato de cafeina, 25 grammas.....	25200
154. Chlorureto de sadio, kilo.....	15000	241. Citrato de ferro ammoniacal, 25 grammas.....	15300
155. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	242. Citrato de magnesia granulada effervescente, vidro de 100 grammas.....	\$500
156. Chlorureto de sadio, kilo.....	25000	243. Coca, kilo.....	35000
157. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$200	244. Cochlearia, kilo.....	\$500
158. Chlorureto de sadio, kilo.....	15100	245. Colchico, kilo.....	\$500
159. Chlorureto de sadio, kilo.....	15000	246. Cochonilha, kilo.....	\$500
160. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	247. Codeina, quatro grammas.....	15000
161. Chlorureto de sadio, kilo.....	15000	248. Cola de peixe (de superior qualidade), kilo.....	55000
162. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	249. Colloido, kilo.....	95000
163. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	250. Colloido elastico, kilo.....	115000
164. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	251. Colocynthias, kilo.....	\$500
165. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	252. Cotina, uma gramma.....	\$100
166. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	253. Crema de bysantho de Queneville, vidro.....	45000
167. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	254. Cromor de tartaro em pó, kilo.....	35000
168. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	255. Cromor de tartaro solavel, kilo.....	65500
169. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	256. Crocina de Pearson, lata de kilo.....	25000
170. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	257. Croosota mineral, 250 grammas.....	15000
171. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	258. Croosota vegetal, 250 grammas.....	25500
172. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	259. Cubebas (em pó), 250 grammas.....	\$500
173. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	260. Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	\$500
174. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	261. Cyanureto de potassio medicinal, 25 grammas.....	\$500
175. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	262. Cyanureto de zinco, 25 grammas.....	\$500
176. Chlorureto de sadio, kilo.....	\$500	263. Darnitol, 25 grammas.....	15400

264. Diastase, 25 grammas.....	3\$000	332. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100 grammas.....	\$900
265. Digitalina amorpha ou crystalizada, uma gramma....	\$300	333. Extracto fluido de salsaparrilha, vidro de 100 grammas.....	1\$000
266. Digitalis, kilo.....	1\$000	334. Extracto pilular de absintho, vidro de 25 grammas.....	\$300
267. Diphenylamina, 25 grammas.....	\$500	335. Extracto pilular de alcaçuz (em bastões), kilo.....	4\$000
268. Diurcina, 25 grammas.....	2\$600	336. Extracto pilular de aconito, 25 grammas.....	\$300
269. Dormideiras, kilo.....	2\$000	337. Extracto pilular de belladona, 250 grammas.....	5\$500
270. Elixir de Garus, litro.....	4\$400	338. Extracto pilular de calumba, 25 grammas.....	\$500
271. Ematina para microscopio, 25 grammas.....	1\$000	339. Extracto pilular de cannabis, 25 grammas.....	\$600
272. Emplastro estendido de cicuta (norte-americano) lata.....	3\$000	340. Extracto pilular de cascara sagrada, 25 grammas.....	1\$500
273. Emplastro estendido de ichthyol, lata.....	3\$600	341. Extracto pilular de cicuta, 250 grammas.....	3\$500
274. Emplastro estendido de mercurio, lata.....	3\$600	342. Extracto pilular de colchico, 25 grammas.....	\$300
275. Emplastro estendido poroso, um.....	1\$900	343. Extracto pilular de coquintidas, 25 grammas.....	\$500
276. Emulsão de oleo de fígado do bacalhão de Scott, vidro.....	2\$000	344. Extracto pilular de convallaria, 25 grammas.....	\$500
277. Enxofre (em bastões), kilo.....	\$100	345. Extracto pilular de digitalis, 25 grammas.....	\$500
278. Enxofre sublimado e lavado, kilo.....	\$500	346. Extracto pilular de estramonio, 25 grammas.....	\$700
279. Enxofre dourado do antimonio, 250 grammas.....	1\$800	347. Extracto pilular de funario, 25 grammas.....	\$500
280. Eosina para microscopio, 25 grammas.....	4\$000	348. Extracto pilular de genciana, kilo.....	4\$500
281. Ergotina do Bonjeau, 25 grammas.....	2\$400	349. Extracto pilular de guarao, 25 grammas.....	\$500
282. Ergotina de Yvon, 25 grammas.....	2\$800	350. Extracto pilular de hamamelis, 25 grammas.....	\$500
283. Escamonea, kilo.....	8\$000	351. Extracto pilular de ipacacuanha, 25 grammas.....	3\$000
284. Essencia de alecrim (superior), kilo.....	14\$000	352. Extracto pilular de meimandro, 250 grammas.....	6\$000
285. Essencia de alazema (superior), kilo.....	2\$800	353. Extracto pilular de noxvomica, 25 grammas.....	\$600
286. Essencia de aulz (superior), kilo.....	39\$000	354. Extracto pilular de opio (gommoso), 25 grammas.....	3\$000
287. Essencia de cajuput (superior), kilo.....	28\$000	355. Extracto pilular de polygala, 25 grammas.....	3\$500
288. Essencia de canella (superior), kilo.....	21\$000	356. Extracto pilular de quina amarella (molle), 250 grammas.....	11\$000
289. Essencia de cravo (superior), kilo.....	20\$000	357. Extracto pilular de quina zinzenta (molle) 250 grammas.....	6\$500
290. Essencia de flores de laranjeira (neroli), 15 grammas.....	14\$000	358. Extracto pilular de quina rubra (molle), 250 grammas.....	11\$000
291. Essencia de hortella pincuta, kilo.....	42\$000	359. Extracto pilular de ratanhia, 25 grammas.....	\$700
292. Essencia de lima, kilo.....	42\$000	360. Extracto pilular de rhuibarbo, 25 grammas.....	\$400
293. Essencia de limão, kilo.....	2\$500	361. Extracto pilular de scylla, 25 grammas.....	\$600
294. Essencia de terobenthina do commercio, litro.....	1\$500	362. Extracto pilular de valeriana, 25 grammas.....	\$700
295. Essencia de terobenthina pura, litro.....	3\$500	363. Fahnstock (vomifugo), vidro.....	1\$000
296. Essencia de origan para microscopio, 25 grammas.....	1\$000	364. Feula de batatas, um kilo.....	2\$100
297. Essencia de Wintergreen, 25 grammas.....	1\$000	365. Ferro cyanureto de potassio, 250 grammas.....	1\$500
298. Espadrapo inglez, metro.....	\$800	366. Ferro cyanureto de potassio, 250 grammas.....	1\$000
299. Espadrapo norte-americano (em carretais), um.....	3\$000	367. Ferro dyalysad (de Bravais), vidro.....	2\$000
300. Estoraque, kilo.....	\$600	368. Ferro reduzido pelo hydrogenio (Quevenne), vidro.....	2\$000
301. Estramonio, kilo.....	1\$000	369. Ferro reduzido em limalhas, porphyrisado, kilo.....	1\$000
302. Estigmas de milho, kilo.....	1\$000	370. Facto macho (em globulos), vidro.....	2\$500
303. Ether acetico, kilo.....	3\$400	371. Flores peitorais, kilo.....	3\$000
304. Ether sulfurico kilo.....	3\$500	372. Fluorexima, 25 grammas.....	2\$500
305. Euquinina, 25 grammas.....	4\$500	373. Fluorureto de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$100
306. Euphena, 25 grammas.....	2\$500	374. Fluorureto de calcio, 25 grammas.....	\$100
307. Evonymina, 25 grammas.....	2\$500	375. Fluorureto de potassio, 25 grammas.....	\$200
308. Exalgina, 25 grammas.....	3\$000	376. Fluorureto de sodio, 25 grammas.....	\$300
309. Extracto de carne de Liebig, pacote de 36 grammas, mas.....	2\$500	377. Formol (aldehyde formico), kilo.....	3\$000
310. Extracto fluido de adonis, (*) vidro de 100 grammas.....	\$500	378. Formalina (para aldehyde formico), kilo.....	3\$000
311. Extracto fluido de cascara sagrada, vidro de 100 grammas.....	\$900	379. Gayacol, 25 grammas.....	\$500
312. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.....	1\$000	380. Gelatina branca, kilo.....	9\$000
313. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas.....	\$900	381. Gesso, 100 grammas.....	\$500
314. Extracto fluido de chicorea composto, vidro de 100 grammas.....	1\$000	382. Genciana (raiz), kilo.....	1\$000
315. Extracto fluido de coca, vidro de 100 grammas.....	1\$000	383. Gesso calcinado (para aparelhos, etc.), kilo.....	1\$000
316. Extracto fluido de Desessart, vidro de 100 grammas.....	1\$000	384. Glycerina pura, kilo.....	2\$500
317. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100 grammas.....	\$700	385. Glycerophosphato de calcio, 25 grammas.....	1\$000
318. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	\$900	386. Glycerophosphato de ferro, 25 grammas.....	\$500
319. Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	3\$000	387. Glycerophosphato de sodio, 25 grammas.....	1\$000
320. Extracto fluido de lactucario, vidro de 100 grammas.....	1\$000	388. Gomma alcatira em pó, kilo.....	8\$000
321. Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100 grammas.....	\$900	389. Gomma arabica franceza (de superior qualidade), kilo.....	3\$500
322. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100 grammas.....	1\$200	390. Gomma arabica (em pó), kilo.....	4\$000
323. Extracto fluido de opio, vidro de 100 grammas.....	1\$500	391. Gomma gutta (em pó), kilo.....	\$500
324. Extracto fluido de peitoral inglez, vidro de 100 grammas.....	\$700	392. Grama, kilo.....	\$500
325. Extracto fluido de polygala, vidro de 100 grammas.....	1\$200	393. Grind-lia, kilo.....	\$500
326. Extracto fluido de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grammas.....	1\$400	394. Hamamelis, kilo.....	\$500
327. Extracto fluido de quina amarella, vidro de 100 grammas.....	1\$000	395. Hamateina, 25 grammas.....	1\$500
328. Extracto fluido de quina cinzenta, vidro de 100 grammas.....	\$800	396. Hamatexilina, 25 grammas.....	4\$000
329. Extracto fluido de quina rubra, vidro de 100 grammas.....	1\$400	397. Hemoglobina (soluvel), 25 grammas.....	\$500
330. Extracto fluido de rabano, vidro de 100 grammas.....	\$800	398. Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro.....	1\$000
331. Extracto fluido de rabano iodado, vidro de 100 grammas.....	1\$000	399. Hypochlorito de calcio, 25 grammas.....	\$500
		400. Hypochlorito de potassio, 25 grammas.....	\$500
		401. Hypophosphito de calcio, 25 grammas.....	\$200
		402. Hypophosphito de sodio, 25 grammas.....	\$500
		403. Hyposulfito de potassio, 25 grammas.....	\$500
		404. Hyposulfito de sodio, 500 grammas.....	1\$000
		405. Ichthyol, kilo.....	30\$000
		406. Iodo sublimado, kilo.....	31\$000
		407. Iodofornio puro, em pó, kilo.....	5\$000
		408. Iodol, 25 grammas.....	3\$000
		409. Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	\$500
		410. Iodureto de calcio, 25 grammas.....	\$500
		411. Iodureto de chumbo, 25 grammas.....	\$500

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

412. Iodureto de cianuro, 25 grammas.....	15200	97. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.....	58400
413. Iodureto de fihli, 250 grammas.....	14500	498. Pastilhas de ipacacuanha, kilo.....	35400
414. Iodureto de potássio, kilo.....	353000	499. Pastilhas de told, kilo.....	35100
415. Iodureto de sódio, kilo.....	353000	500. Pão persica, kilo.....	2400
416. Ipacacuanha de Cuyabá, (raiz), kilo.....	78000	501. Perolas de essência de terebentina, de Clertan, vidro.....	18300
417. Ipacacuanha de Cuyabá (em pó), kilo.....	108000	502. Perolas de ether de Clertan, vidro.....	18300
418. Jaborandj (do Pernambuco), kilo.....	5600	503. Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas....	2300
419. Jalapa (em pó), kilo.....	18200	504. Potassa caustica em placas, kilo.....	55000
420. Kermes mineral, 250 grammas.....	25200	505. Prata metallica em lamina, 10 grammas.....	35500
421. Lactato de estroncio, 25 grammas.....	15500	506. Pepsina acida Boudault, vidro de 25 grammas.....	55900
422. Lactato de ferro, 25 grammas.....	18500	507. Pepsina neutra Boudault, vidro de 25 grammas.....	38200
423. Lactato de quinina, 25 grammas.....	5800	508. Perchlorurato de ferro liquido, kilo.....	42000
424. Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	185000	509. Permanganato de potassio, kilo.....	38800
425. Lanolina, kilo.....	68000	510. Peroxydo de magnézio, kilo.....	2600
426. Lecitina, 25 grammas.....	45000	511. Phenacetina, 25 grammas.....	15200
427. Levurina de Couturiex, vidro.....	28500	512. Phenol, vidro.....	5800
428. Lycubus, 100 grammas.....	38500	513. Phosphato de ammonio, kilo.....	35600
429. Lereb's secco de Coirre, vidro.....	35500	514. Phosphato de calcio, kilo.....	45000
430. Linhaça (em grão), kilo.....	18000	515. Phosphato de ferro, kilo.....	35300
431. Linhaça (em pó), kilo.....	18500	516. Phosphato de potassio, kilo.....	23000
432. Linimento Gêncan, vidro.....	38800	517. Phosphato de sodio, kilo.....	23200
433. Lupulo, kilo.....	13000	518. Phosphito de potassio, 25 grammas.....	2500
434. Lycopolis, kilo.....	118000	519. Phosphito de sódio, 25 grammas.....	2500
435. Lyol, kilo.....	45500	520. Phosphoro (branco em bastões), 25 grammas.....	2800
436. Lythargirio, kilo.....	15000	521. Phosphoro (vermelho), 25 grammas.....	2800
437. Magnesita calcinada, kilo.....	48500	522. Phosphoro de zinco, 25 grammas.....	15000
438. Magnesia finida de qualquer fabricante, kilo.....	118500	523. Pilulas de proto-iodureto de ferro Blancard, vidro....	22200
439. Magnesia em pó, kilo.....	8800	524. Piprasina, 25 grammas.....	108000
440. Malvas, kilo.....	15000	525. Podophyllina, 25 grammas.....	2900
441. Manná commun, kilo.....	68000	526. Polpa de tamarindos, kilo.....	33000
442. Mantega de cação, kilo.....	55000	527. Polygala, kilo.....	55000
443. Meimandro negro, kilo.....	3500	528. Pomada mercurial dupla, kilo.....	145000
444. Mel de abelhas depurado, kilo.....	17500	529. Proto iodureto de mercúrio, 25 grammas.....	15000
445. Menthol, 25 grammas.....	23500	530. Proto oxalato de ferro, 25 grammas.....	2600
446. Mercurio doce, kilo.....	108000	531. Pyramidon, 25 grammas.....	68500
447. Mercurio metallic, kilo.....	115000	532. Pyrethro (em pó), kilo.....	53000
448. Molybdato de ammonio, 25 grammas.....	15000	533. Pyro phosphato de ferro citro ammoniacal, 250 gram- mas.....	25000
449. Molybdato de sódio, 25 grammas.....	3800	534. Quaseia, kilo.....	29000
450. Mono sulphurato de sódio, kilo.....	29000	535. Quina amarella (não esgotada), kilo.....	43000
451. Mocas do Mito, duzia.....	1800	536. Quina cinzenta (não esgotada), kilo.....	43000
452. Mostarda negra em pó, kilo.....	2500	537. Quina rubra (não esgotada), kilo.....	95000
453. Musgo da Corsega, kilo.....	2700	538. Quinio, 25 grammas.....	2800
454. Musgo Islandico, kilo.....	18000	539. Ratanhia, kilo.....	2600
455. Myrra em pó, kilo.....	28500	540. Resorcina, 25 grammas.....	15100
456. Naphthalina pura, kilo.....	15800	541. Rhuibarbo da China, kilo.....	35800
457. Naptol fixa, 25 grammas.....	27000	542. Rhuibarbo da China (em pó), kilo.....	48600
458. Nitrito de amyl, caixa de 12 ampolas.....	25600	543. Rosas rubras, kilo.....	33500
459. Nogueira, folhas, kilo.....	35100	544. Rosas brancas, kilo.....	39000
460. Noz de kola, kilo.....	18000	545. Sabão amarello commun, kilo.....	2500
461. Noz vomica (rasuras), kilo.....	25400	546. Sabão de Marsilia, kilo.....	39000
462. Oleo de amendoas doce (geminio).....	25100	547. Sabão amygdalino ou medicinal (francoz), kilo.....	42500
463. Oleo de castor de Zeiss, 25 grammas.....	5000	548. Sabonete de acido borico (*), duzia.....	33400
464. Oleo de cado, 250 grammas.....	17000	549. Sabonete de alazuma, duzia.....	185000
465. Oleo de colza, litro.....	35600	550. Sabonete de creolina, duzia.....	38800
466. Oleo de copahyba, litro.....	27000	551. Sabonete de glicerina, duzia.....	45800
467. Oleo de erolon tygium, 250 grammas.....	3600	552. Sabonete de hermephemyl, duzia.....	103000
468. Oleo de figado de bacalhão (claro).....	39000	553. Sabonete de ichthyol e sublimado, duzia.....	85000
469. Oleo de figado de bacalhão (escuro).....	18100	554. Sabonete medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.....	63000
470. Oleo de linhaça, kilo.....	19500	555. Sabonete thymo borico, duzia.....	75000
471. Oleo de ricino, kilo.....	10500	556. Sabugneiro (flor), kilo.....	25600
472. Oleo de ricino (em capsulas), duzia de vidros.....	1400	557. Safranina, 25 grammas.....	13000
473. Oleo de Tamaquaré, 25 grammas.....	579000	558. Sal de Seignett ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	52500
474. Opio de superior qualidade, kilo.....	28000	559. Salicylato de bi. autho, 500 grammas.....	148000
475. Opio de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	38500	560. Salicylato de magnesia, 25 grammas.....	2800
476. Ortol, 25 grammas.....	43800	561. Salicylato de naptiol, 25 grammas.....	15000
477. Orthofermio, 25 grammas.....	23500	562. Salicylato de quinina, 25 grammas.....	15800
478. Orulos de glicerina simples, fórmula Chaumel, caixa de seis.....	25400	563. Salicylato de quiniuo sodio, kilo.....	108000
479. Orulos de glicerina compostos, formula Chaumel, caixa de seis.....	25400	564. Salicylato de quinina theobromina, 25 grammas.....	28000
480. Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	5000	565. Salipirina, 25 grammas.....	15400
481. Oxalato de serio, 25 grammas.....	3200	566. Salol, 100 grammas.....	28000
482. Oxalato de ferro, 25 grammas.....	2900	567. Salopheno, 25 grammas.....	33300
483. Oxydo amarello do mercurio, 25 grammas.....	3000	568. Salsaparrilha, kilo.....	33300
484. Oxydo rubro do mercurio, 500 grammas.....	58000	569. Sappilo norte-americano, duzia.....	95000
485. Oxydo branco de antimônio, 250 grammas.....	35000	570. Sarracenia purpurca, kilo.....	2300
486. Oxydo branco de antimônio e mercurio, kilo.....	28800	571. Sanguesugas hamburguezas, duzia.....	33300
487. Oxydo de zinco, kilo.....	38600	572. Santonina, 25 grammas.....	2800
488. Pancreatina, 25 grammas.....	15500	573. Seylla, kilo.....	18008
489. Papaina, 25 grammas.....	25200	574. Seime (loliolos), kilo.....	25808
490. Papoula (petalas), kilo.....	15000	575. Silicato de potassio, kilo.....	15500
491. Parafina commun, kilo.....	59000	576. Sinapismo Rigolot, lata de 10.....	15308
492. Parafina fusivel a 40°, kilo.....	65000	577. Soda caustica em cylindro, 25 grammas.....	5500
493. Parafina fusivel a 50°, kilo.....	74000	578. Soda caustica em placas, kilo.....	55008
494. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.....	38900	579. Sub-nitrato de bismutho, kilo.....	285008
495. Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, caixa.....	1500		
496. Pastilhas de formol (desinfectantes), kilo.....	15000		

(*) O. sabonetes devem ser nçoes de qualquer fabricante.

580. Sulfato de alumínio, 25 grammas.....	\$400
581. Sulfato de amoníaco, 100 grammas.....	\$300
582. Sulfato de atropina (neutro), 1 gramma.....	\$200
583. Sulfato de cobre do commercio, kilo.....	\$800
584. Sulfato de oserina, 1 gramma.....	\$3000
585. Sulfato de espartina, 1 gramma.....	\$300
586. Sulfato de estrychuina, 1 gramma.....	\$300
587. Sulfato de ferro do commercio, 1 kilo.....	\$250
588. Sulfato de ferro (puro), kilo.....	\$8000
589. Sulfato de magnesia, kilo.....	\$200
590. Sulfato de mangancz, 100 grammas.....	\$400
591. Sulfato de morphina, 1 gramma.....	\$400
592. Sulfato de potassio (do commercio), 100 grammas...	\$200
593. Sulfato de potassio (puro), 100 grammas.....	\$400
594. Sulfato de quinina, 25 grammas.....	\$2000
595. Sulfato de sodio, kilo.....	\$250
596. Sulfato de zinco, 500 grammas.....	\$300
597. Sulfato de calcio, 25 grammas.....	\$500
598. Sulfato de potassio, 250 grammas.....	\$300
599. Sulfato de sodio, 25 grammas.....	\$200
600. Sulfo cyanureto de amoníaco purissimo, 25 grammas.	\$800
601. Sulfo cyanureto de potassio, 25 grammas.....	\$800
602. Sulfonal, 25 grammas.....	\$2500
603. Sulfureto de antimônio, kilo.....	\$1500
604. Sulfureto de carbono (puro), kilo.....	\$8000
605. Sulfureto de ferro, 100 grammas.....	\$200
606. Sulfureto de potassio, kilo.....	\$5000
607. Tannalbina, 25 grammas.....	\$8000
608. Tannato de bismuto, 25 grammas.....	\$400
609. Tannato de pilli-rina, 1 gramma.....	\$300
610. Tartrato de amoníaco, kilo.....	\$2000
611. Tartrato de duplo de ferro e potassio, kilo.....	\$8000
612. Tartrato de potassio e sodio (sal e leignette), kilo....	\$2500
613. Tartrato de potassio (commercio), kilo.....	\$8000
614. Tartrato de potassio (puro), kilo.....	\$8000
615. Embrico ou estiviado, kilo.....	\$2500
616. Terobimina de 1ª qualidade, kilo.....	\$2500
617. Torina, 25 gramma.....	\$300
618. Terpinol, 25 grammas.....	\$300
619. Thiapsia (em omplasto atendido), metro.....	\$2500
620. Thibromina, 25 grammas.....	\$2500
621. Tilia, kilo.....	\$2500
622. Triethylenamina, 25 grammas.....	\$400
623. Trinitrina (solução 1%), vidro de 25 grammas.....	\$8000
624. Valeriana (raiz), kilo.....	\$800
625. Valerianato de amoníaco, 25 grammas.....	\$800
626. Valerianato de amoníaco (do Pierlot), vidro.....	\$2500
627. Valerianato de calcina, 25 grammas.....	\$8000
628. Valerianato de quinina, 25 grammas.....	\$2500
629. Valerianato de zinco, 25 grammas.....	\$500
630. Vaseline amarella superior, kilo.....	\$3500
631. Vaseline branca superior, kilo.....	\$2500
632. Vescicatorio de Albespyres, metro.....	\$1500
633. Vesicatorio liquido, vidro.....	\$500
634. Xarops de Easton, vidro.....	\$8000
635. Xyrol, vidro.....	\$8000

GRUPO 13º — MATERIAL CIRURGICO

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fernandes Malmo & Companhia, para fornecimento de material cirurgico a todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e trez.

Aos sete dias do mez de janeiro de 1912, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o Director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Fernandes Malmo & Companhia, neg. cientes, estabelecidos à rua do Hospicio numero sessenta e seis e apresentando o conhecimento numero sessenta e dois do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de um conto de réis exigida para a sua natureza e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas às repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos;

Segunda—Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos à custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Santa Candida e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dois-Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições;

Terceira—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma

quinze e satisfizes pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas, que se seguiram ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguiram a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixe de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta—Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou se deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheses, por conta dos contractantes a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excellencia o Senhor Ministro, serão immediatamente communicadas a Directoria de Contabilidade da Secretaria do Estado e de-luzir-se-ão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta—Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento à vista, pelos preços constantes da proposta;

Sétima—Os fornecedores serão obrigados a continuar o supplymento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subalternas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas a Sua Excellencia o Senhor Ministro, perdendo neste caso, os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Attila Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — *Fernandes Malmo & Companhia.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de rezentos réis cada uma. — *José Carlos de Souza Bordini.* — *Attila Galvão.* — *Manoel de Oliveira Pontes.*

Pelos seguintes preços:

Aguihas para suturas, fundo de moll, duzia.....	2500
Aguihas para microscopio, uma.....	1500
Aguihas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	1500
Aguihas de Cooper, cabo de metal, uma.....	2500
Alcalias de gomma (Nelson), uma.....	500
Alcalias de gomma (Vergno), uma.....	500
Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	2500
Algodão borcado, superior qualidade, kilo.....	3500
Amygdalomo, 3 duncas do Mathieu, um.....	2500
Apparelho aspirador de Potain, um.....	37000
Apparelho de Fauché para lavagem de estomago, um.....	7500
Ataduras de cambraia de 5",0 de comprimento, sortidas, duzia.....	2500
Ataduras de gaze hydrophila de 5",0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1500
Ataduras de gaze borcada de 5",0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1500
Bacias de cautebuc para curativos (tamanho pequeno), uma.....	1500
Bacias de cautebuc para curativos (tamanho mediano), uma.....	2500
Bisturis molernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um...	450
Bisturis molernos, cabo de nickel, fixo, um.....	4500
Bugias de metal, de Gnyon, uma.....	2500
Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1500
Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	13500
Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	135000
Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	11500
Canula de prata para trichéa, uma.....	6500
Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1500
Canula de vidro para frida, uma.....	500
Canula de vidro para lavagens, uma.....	500
Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4",30 de comprimento, sortidas, um.....	1500
Cate. de Leclerc para suturas, vidro.....	1500
Cephalotribo de Baily, um.....	3500
Cranioclastre de Braun, um.....	30500
Escalpellos metallicos para anatomia, um.....	1500

Escalpo metallico para autopsia, um.....	1\$900
Lanterneiras de ferro, da osnalte branco, sem tampa, especie para contar liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	30\$300
Lezard-laras altas, com pé de ferro, modelo fundição indigena, uma.....	10\$300
Faca para amputação, uma.....	5\$300
Faca para autopsia, uma.....	4\$700
Fio de prata para suturas, rolo.....	2\$130
Fio de seda phénica, Leclerc, vidro.....	1\$300
Fio de seda phénica (sem solução), vidro.....	1\$100
Fio de seda Arclumoles, cartão.....	\$700
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	2\$800
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma.....	4\$700
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	3\$650
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma.....	6\$600
Funda para hernia umbilical (franceza), uma.....	5\$000
Gaz antiseptica ou hydrophila, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$140
Gaz boratada da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$100
Gaz boratada da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$200
Gaz iodofornizada, a 5 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$700
Gaz iodofornizada, a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$800
Gaz phénica, a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$650
Gaz salicylada da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$150
Goteira de arame para fractura do braço, uma.....	6\$000
Goteira de arame para fractura da perna, uma.....	8\$100
Goteira de arame para immobilização, uma.....	11\$300
Irrigador Esmerch, de ferro esmaltado, com tampa, com 3 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipos, um.....	6\$000
Irrigador Esmerch, de zinco, com tampa, com 2 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipos, um.....	4\$000
Lampada de Aesculapo para queimar pastilhas de formol, uma.....	1\$350
Laminarias para neothra, duzia.....	10\$000
Laminarias para utero, duzia.....	6\$600
Machina electrica Faradica de Galfie, uma.....	26\$000
Machina de baterias simples de correntes continuas de Galfie de 20 elementos, completa, uma.....	52\$500
Macintosh, metro.....	4\$000
Arquês de nickel com graduação, um par.....	2\$500
Arquês de nickel azues, sem graduação, um par.....	3\$070
Pessarios, um.....	2\$600
Pilha de Grenet, uma.....	8\$000
Pinça de rato, uma.....	2\$600
Pinça de Péan hemostatica Collin, uma.....	4\$000
Pinça simples para dissecação, uma.....	1\$700
Pinça de torção, uma.....	3\$200
Pinça Ricord para operação de phimos, uma.....	7\$000
Pincéis para applicação de iodo, duzia.....	1\$300
Porta-agulha de Pizzil, um.....	10\$500
Porta-nitrat, de prata todo metallico, um.....	2\$700
Pulverizador a frio (Richardson), um.....	5\$500
Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	8\$000
Pulverizador de Lucas Champonière, grande modelo, um.....	45\$000
Sirjador nickelado de 8 laminas, um.....	9\$900
Seringas pequenas, todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$600
Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma.....	\$600
Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma.....	\$880
Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma.....	1\$080
Seringas de Luer para injeção hypodermica 1 ou 2 centímetros cubicos com caixa, uma.....	9\$750
Seringas de Roux para injeção de soro 20 centímetros cubicos com caixa, uma.....	11\$700
Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$070
Seringas de vidro (pequena, para urethra), duzia.....	1\$350
Seringas de vidro (grandes, com guarnições de metal, para operações), uma.....	12\$900
Silk protective, metro.....	3\$800
Sonda de gomma de Vergne, uma.....	\$460
Sonda de gomma Nalaton Gentile, uma.....	\$920
Suspensorio commum para escroto, duzia.....	6\$000
Supernorio Milliet, completo, para escroto, um.....	1\$800
Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um.....	6\$750

Thermometro Block patente, um.....	6\$700
Thermometro Thompson, um.....	5\$600
Tricater para hydrocele, com tornira, um.....	4\$960
Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17 centímetros, uma.....	5\$700
Tesoura commum até 0 ^m ,15 centímetros, de Vitry, uma.....	2\$600
Tesoura commum de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20 centímetros, de Vitry, uma.....	4\$900
Tubos de drenagem em solução phénica, sortidos, vidro.....	1\$100
Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millímetros de diametro, metro.....	\$850

GRUPO 14º — UTENSILIOS E VASILHAME

Termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de utensilios e vasilhame a todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e treze.

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado de Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma Secretaria, compareceram Moreno Borlido & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Onvidor numero cento e quarenta e dois e apresentando o conhecimento numero cento e sessenta e quatro do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de tres contos de réis, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos;

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da Ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dois Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições;

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com 24 horas de antecedencia e satisfetos pelos fornecedores dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das doze (12) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypothese, por conta dos contractantes, a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta — As multas em que incorreram os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excellencia o Sr. Ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta;

Sétima — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em asis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas a Sua Excellencia o Senhor Ministro, perdendo, neste caso, os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vá assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Manoel de Oliveira Pontes e Attila Galvão.

11 de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — Moreno Borlido & Comp. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas de trezentos réis cada uma. — José Carlos de Souza Bordin. — Attila Galvão. — Manoel de Oliveira Pontes.

Pelos seguintes preços:

A

Alambique de cobre com banho-maria, systema Ecoré, completo (com refrigerante, serpentina, etc., prompto a funcionar) de 5/10 litros, um.....	170\$000
Alambique Saleron n. 1, um.....	34\$000
Alambique Saleron n. 2, um.....	53\$000

Alongas de vidro para reportar:

De 125 grammas, uma.....	\$700
De 250 grammas, uma.....	\$9.10
De 500 grammas, uma.....	1\$100
De 1.000 grammas, uma.....	1\$300

Alongas para serpentina:

De um litro, uma.....	2\$700
De 1 1/4 litro, uma.....	3\$300
De 1 1/2 litro, uma.....	3\$400
Aperta rolhas de ferro bronzado, modelo crocutillo, um..	7\$000
Apparelho de Kipp com tres vidros e accesorios, um.....	18\$000
Apparelho para filtração rapida, um.....	1\$900

Areometros de vidro para:

Acidos, um.....	\$400
Acidos concentrados, um.....	1\$300
Alcalis, cerveja, vinagre, vinho, sabão e ether, um.....	3000
Urinas.....	1\$300
Alcmetro Gay-Lussac (continental), um.....	1\$700
Albuminometro de Esbach, em estufa de madeira, um.....	2\$300

B

Balanças Roberval de ferro:

1/2 kilo, uma.....	1\$3000
1 kilo, uma.....	18\$000
2 kilos, uma.....	21\$000
5 kilos, uma.....	28\$000
10 kilos, uma.....	30\$000
20 kilos, uma.....	40\$000

Balanças horizontaes com tampa de marmore:

Da força de 1 kilo, uma.....	30\$000
Da força de 2 kilos, uma.....	32\$000
Da força de 5 kilos, uma.....	37\$000
Da força de 10 kilos, uma.....	51\$000
Balanças de precisão, americanas, sensíveis a 5 milligrammas, uma.....	14\$8000

Balanças granatarias nickeladas sensíveis:

Para um centigrammo, uma.....	38\$000
Para dois centigrammos, uma.....	38\$000
Para cinco centigrammos, uma.....	28\$000

Balança de precisão, com caixa envidraçada, de nogueira, toda nickelada e sensível:

Para cinco milligrammas, uma.....	100\$000
Para um milligrammo, uma.....	135\$000

Balões de vidro, fundo redondo:

30 grammas, um.....	\$100
60 grammas, um.....	\$300
125 grammas, um.....	\$600
250 grammas, um.....	\$700
500 grammas, um.....	1\$000
1.000 grammas, um.....	1\$500
2.000 grammas, um.....	2\$400
3.000 grammas, um.....	3\$000
4.000 grammas, um.....	3\$700

Balões de vidro com uma tubulura:

125 grammas, um.....	\$500
250 grammas, um.....	1\$400
500 grammas, um.....	1\$300
1.000 grammas, um.....	2\$500
2.000 grammas, um.....	2\$700

Balões graduados "joggles", fundo chatos:

100 c. c., um.....	1\$200
200 c. c., um.....	1\$300
250 c. c., um.....	2\$000
500 c. c., um.....	2\$800
1.000 c. c., um.....	3\$000
Barbante common, kilo.....	4\$300
Barbante ou fio de cor, em cor grenat ou sortidos, kilo..	6\$000
Barbante americano em carretei, caixa de quatro.....	5\$600

Barris de vidro com torneira nickelada:

10 litros, um.....	18\$000
20 litros, um.....	32\$000
Bastões de vidro de 2 1/2 a 30 c/m de compr., de cor branca ou sortida, caixa.....	1\$800
Batoques de cortiça franceza, cento.....	6\$300

Bocetas de madeira para unguentos:

em jogos de seis caixas, de 4 a 60 grammas, grossa....	4\$800
--	--------

Bocetas de papelão para pilulas:

ordinarias, francezas, em jogos de 4 a 60 grammas, grossa.....	1\$200
regulares com friso de cor, grossa.....	5\$200
ordinarias, de 30 a 187 grammas, grossa.....	14\$000

Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas:

com papel lustroso com rotulo preto, jogos de 4 a 60 grammas, grossa.....	8\$000
---	--------

Borlatas de vidro:

Gay Lussac 5 c.c, uma.....	1\$500
10 c.c, uma.....	2\$400
15 c.c, uma.....	2\$100
20 c.c, uma.....	2\$500
30 c.c, uma.....	3\$000
50 c.c, uma.....	3\$400
Inglezas 5 c.c, uma.....	1\$700
10 c.c, uma.....	2\$500
15 c.c, uma.....	2\$700
20 c.c, uma.....	3\$200
30 c.c, uma.....	4\$100
50 c.c, uma.....	5\$200
Mohr 5 c.c, uma.....	3\$000
10 c.c, uma.....	4\$000
15 c.c, uma.....	4\$800
20 c.c, uma.....	5\$800
30 c.c, uma.....	7\$000
50 c.c, uma.....	8\$700

C

Cadinhos de barro refractario:

forma cylindrica n. 1, um.....	\$200
n. 2, um.....	\$100
n. 3, um.....	\$300
n. 4, um.....	\$100
n. 5, um.....	\$700
n. 6, um.....	\$400
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$300

Cadinhos de barro refractario:

forma conica n. 1, um.....	\$100
n. 2, um.....	\$200
n. 3, um.....	\$150
n. 4, um.....	\$300
n. 5, um.....	\$400
n. 6, um.....	\$100
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$200
n. 9, um.....	1\$300
n. 10, um.....	1\$500
forma triangular n. 1, um.....	\$300
n. 2, um.....	\$100
n. 3, um.....	1\$000
n. 4, um.....	1\$200
n. 5, um.....	1\$300
n. 6, um.....	2\$000
n. 7, um.....	2\$100
n. 8, um.....	2\$300

Cadinhos de porcellana com tampa:

forma conica n. 1, um.....	\$100
n. 2, um.....	\$150
n. 3, um.....	\$200
n. 4, um.....	\$300
n. 5, um.....	\$400
n. 6, um.....	\$100
n. 7, um.....	\$200

Caixas para reactivos:

com tampa, sendo 35 vidros, de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	6\$500
com tampa, para 35 vidros, de 125 grammas, uma....	2\$500
Sem tampa, para 35 vidros, de 60 grammas, uma....	1\$000

Calices de vidro (nacionais) :

Tamanho maior, duzia.....	5\$000
Tamanho menor, duzia.....	4\$000

Calices com pé e bicos para ensaios:

15 grammas, um.....	\$350
30 grammas, um.....	\$450
60 grammas, um.....	\$600
125 grammas, um.....	\$800
250 grammas, um.....	1\$200
500 grammas, um.....	1\$600
1.000 grammas, um.....	2\$000

Campanas de vidro:

Fôrma alta para 500 grs., uma.....	2\$800
Fôrma alta para 1.000 grs., uma.....	3\$800
Fôrma alta para 1.500 grs., uma.....	4\$000

Canecas de louça com bico e aza:

Não graduadas, de 250 grs., uma.....	1\$800
Não graduadas, de 500 grs., uma.....	2\$400
Não graduadas, de 1.000 grs., uma.....	3\$600
Não graduadas, de 2.000 grs., uma.....	5\$400

Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:

De 250 grs., uma.....	2\$800
De 500 grs., uma.....	4\$200
De 1.000 grs., uma.....	6\$500
De 2.000 grs., uma.....	10\$500

Canecas de porcellana graduadas :

De 125 grs., uma.....	2\$200
De 250 grs., uma.....	2\$800
De 500 grs., uma.....	5\$100
De 1.000 grs., uma.....	7\$000
De 2.000 grs., uma.....	11\$000

Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:

N. 4 a 250 grs., uma.....	2\$200
N. 3 a 500 grs., uma.....	2\$800
N. 2 a 750 grs., uma.....	3\$400
N. 1 a 1.000 grs., uma.....	4\$000
N. 0 a 1 1/2 litros, uma.....	4\$800
De 125 grs., uma.....	1\$800

Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior de Bayeux):

Diametro 50 m/m, uma.....	\$600
Diametro 75 m/m, uma.....	\$800
Diametro 84 m/m, uma.....	\$900
Diametro 97 m/m, uma.....	1\$100
Diametro 110 m/m, uma.....	1\$400
Diametro 125 m/m, uma.....	1\$600
Diametro 140 m/m, uma.....	2\$000
Diametro 150 m/m, uma.....	2\$300
Diametro 167 m/m, uma.....	2\$500
Diametro 197 m/m, uma.....	3\$600
Diametro 223 m/m, uma.....	4\$600
Diametro 250 m/m, uma.....	7\$000
Diametro 305 m/m, uma.....	10\$000
Diametro 335 m/m, uma.....	12\$000

Capsulas de vidro fundo, redondo, com bico:

De 150 grs., uma.....	\$300
De 250 grs., uma.....	1\$200
De 375 grs., uma.....	1\$700
De 500 grs., uma.....	2\$400

Capsulas de ferro esmaltado:

De 12 c/m, uma.....	1\$200
De 14 c/m, uma.....	1\$400
De 16 c/m, uma.....	2\$000
De 18 c/m, uma.....	2\$400
De 20 c/m, uma.....	3\$000
De 22 c/m, uma.....	3\$600
De 25 c/m, uma.....	4\$200
De 30 c/m, uma.....	6\$500

Capsulas a banho maria:**Deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux :**

Diametro de 167 m/m, 500 grs., uma.....	13\$000
Diametro de 197 m/m, 750 grs., uma.....	15\$000
Diametro de 223 m/m, 1.000 grs., uma.....	19\$000
Diametro de 250 m/m, 1 1/2 litro, uma.....	21\$000

diametro de 280 m/m, 2 litros, uma.....	25\$000
diametro de 305 m/m, 4 litros, uma.....	27\$000
chaleiras de cobre para lampadas Berzelius, uma.....	7\$000

Colheres :

de chifre, 3 tamanhos, uma.....	1\$200
de osso, 2 tamanhos, uma.....	\$800
de porcellana para chá, uma.....	\$600
de porcellana para sobremesa, uma.....	\$700
de porcellana para sopa, uma.....	\$800

Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal, superior :

para chá, uma.....	\$900
para sobremesa, uma.....	1\$200
para sopa, uma.....	1\$800

Corta-raizes :

francez, lamina de aço com cêpo de madeira, pequeno, um.....	19\$000
francez, lamina de aço com cêpo de madeira, grande, um.....	21\$000

Conta-gottas de vidro com rolla esmeril :

de cor branca, azul ou amarella, 10 grs., cento.....	17\$000
de cor branca, 15 grs., cento.....	19\$000
de cor branca, 30 grs., cento.....	22\$000
de cor branca, 60 grs., cento.....	27\$000

Conta-gottas graduados, um.....

Copos de vidro (nacionais) proprios para agua, duzia.....	\$500
---	-------

Copos graduados, de vidro, com pé e bico :

de 15 grs., um.....	\$800
de 30 grs., um.....	1\$000
de 60 grs., um.....	1\$200
de 125 grs., um.....	1\$500
de 250 grs., um.....	2\$000
de 500 grs., um.....	2\$600
de 1.000 grs., um.....	3\$200

Crystallisadores, forma cylindrica :

de 30 grs., um.....	\$700
de 60 grs., um.....	\$800
de 125 grs., um.....	\$900
de 250 grs., um.....	1\$000
de 500 grs., um.....	1\$300
de 1 litro, um.....	1\$600
de 2 litros, um.....	2\$200
de 3 litros, um.....	3\$400
de 4 litros, um.....	4\$400

Cubas de porcellana para mercúrio :

de 210 m/m, uma.....	10\$000
de 250 m/m, uma.....	14\$000
de 300 m/m, uma.....	19\$000
de 350 m/m, uma.....	21\$000

Cubas rectangulares de vidro para photographia :

pequenas, uma.....	2\$500
médias, uma.....	3\$400
grandes, uma.....	6\$500

D

Densímetros para líquidos mais leves que a agua, um.....	1\$700
Idem para líquidos mais pesados que a agua, um.....	1\$700
Idem para sacos, um.....	\$700
Idem para licres, um.....	\$700
Idem para xaropes, um.....	\$700
Idem de metal para xaropes, um.....	9\$000

Deslocadores de vidro :

simples, sem torneiras nem tubulura, meio litro, um.....	10\$000
simples, sem torneiras nem tubulura, um litro, um.....	13\$000
simples, sem torneiras nem tubulura, dois litros, um.....	18\$000
sem tubulura, mas com torneira, meio litro, um.....	12\$000
sem tubulura, mas com torneira, um litro, um.....	16\$000
tubulado e com torneira, meio litro, um.....	14\$000
tubulado e com torneira, um litro, um.....	16\$000
tubulado e com torneira, dois litros, um.....	21\$000
tubulado e com torneira, tres litros, um.....	27\$000
tubulado e com torneira, quatro litros, um.....	29\$500

Dessecadores de Scheibler, um.....

Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	6\$000
---	--------

Discos para pilulas, Vial, ébano, um.....

Discos para pilulas, Vial, ébano, um.....	13\$000
---	---------

E

Escovas para tubos, cabo de arame, duzia.....	2\$400
Idem para vidros, duzia.....	4\$800

Esponjas:

Regulares, 2ª escolha, kilo.....	90\$000
Finas, 1ª escolha, kilo.....	210\$000

Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias:

N. 194, kilo.....	120\$000
N. 195, kilo.....	135\$000
N. 196, kilo.....	150\$000
N. 198, kilo.....	160\$000
Ns. 194/197 o kilo, sortidas, kilo.....	140\$000
Qualidade inferior para lavagens de mesas, etc., kilo.	44\$000

Estanho em laminas:

Pacote grosso n. 4, meio kilo.....	3\$000
Pacote meio grosso n. 6, meio kilo.....	3\$200
Pacote regular n. 8, meio kilo.....	3\$400
Pacote meio fino n. 10, meio kilo.....	3\$600
Pacote fino n. 12, meio kilo.....	3\$800
Pacote muito fino n. 14, meio kilo.....	4\$000

Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:

Para seis tubos, uma.....	2\$200
Para oito tubos, uma.....	2\$400
Para 12 tubos, uma.....	3\$500
Para 16 tubos, uma.....	4\$000
Para 24 tubos, uma.....	4\$800

Estufa Gay-Lussac de cobre, uma.....

75\$000

Espatulas de aço, flexivel, ingleza:

De duas pollegadas, uma.....	\$500
De tres pollegadas, uma.....	\$600
De quatro pollegadas, uma.....	\$700
De cinco pollegadas, uma.....	1\$000
De seis pollegadas, uma.....	1\$100
De sete pollegadas, uma.....	1\$200
De oito pollegadas, uma.....	1\$400
De nove pollegadas, uma.....	1\$800
De dez pollegadas, uma.....	2\$100

Espatulas de marfim:

Sortidas, uma.....	2\$300
--------------------	--------

Espatulas de osso:

20/22 c/m, uma.....	\$800
23/24 c/m, uma.....	1\$000
25/26 c/m, uma.....	1\$200
27/28 c/m, uma.....	1\$400

Espatulas de vidro, uma.....

1\$000

F**Filtradores de lã, fôrma chapéo sem costura:**

De um litro, um.....	2\$000
De dois litros, um.....	3\$600
De tres litros, um.....	4\$800
De quatro litros, um.....	7\$500
De cinco litros, um.....	7\$000
De seis litros, um.....	9\$000

Fogareiros para gaz:

Circulares de ferro, para balões, retortas, etc., um...	12\$500
Pequenos para todos todos os usos, um.....	3\$500

Fôrmas para pastilhas (ferro batido):

Redondos, em series de tres, uma.....	\$800
Ovaes, em series de tres, uma.....	\$800
Com mola redonda, uma.....	9\$000

Fôrmas de buxo para pós de Seidlitz, m.....

3\$500

Fornos de barro refractario:

A reverbêro, de 16 c/m dia. mint., um.....	21\$000
De 19 c/m dia. mint., um.....	24\$000
De 22 c/m dia. mint., um.....	27\$000
De 25 c/m dia. mint., um.....	33\$000

Fornos de barro refractario:

Para tubos, de 16 c/m dia. int., um.....	14\$000
De 19 c/m dia. int., um.....	17\$000

Quadrados para ensaios e para esmaltar, com as competentes moufles:

N. 1, um.....	47\$000
N. 2, um.....	38\$000

Para fundição de metaes preciosos:

N. 0, um.....	20\$000
N. 1, um.....	23\$000

Frascos de precipitar, fôrma conica com bico:

Para um litro, um.....	1\$200
Para dois litros, um.....	1\$300

Frascos de Woulf bitabalados para lavagem de gazes:

De 250 grammas, um.....	1\$000
De 500 grammas, um.....	1\$400
De 1.000, um.....	1\$600

Frascos de Woulf tritubulados:

De 250 grammas, um.....	1\$300
De 500 grammas, um.....	1\$700
De 1.000 grammas, um.....	2\$100

Funis de vidro, fôrma ordinaria:

De 15 grammas, um.....	\$300
De 30 grammas, um.....	\$360
De 60 grammas, um.....	\$400
De 125 grammas, um.....	\$500
De 250 grammas, um.....	\$600
De 500 grammas, um.....	\$800

Funis raiados de vidro:

De 125 grammas, um.....	\$900
De 250 grammas, um.....	1\$200
De 500 grammas, um.....	1\$500

Funis de vidro com torneira de vidro:

De 350 grammas, um.....	4\$000
De 500 grammas, um.....	5\$000
De 1.000 grammas, um.....	7\$000

Funis de massa, inglezes:

N. 1, um.....	1\$100
N. 2, um.....	1\$200
N. 3, um.....	1\$300
N. 4, um.....	2\$100
N. 5, um.....	3\$100
N. 6, um.....	4\$000

Funis de massa, inglezes:

N. 7, um.....	5\$000
N. 8, um.....	6\$000
N. 9, um.....	9\$000
N. 10, um.....	12\$000

Funis de borracha, vulcanizada, superior:

125 grammas, um.....	2\$200
250 grammas, um.....	3\$000
500 grammas, um.....	4\$000
1.000 grammas, um.....	4\$800
Furador de rollas, cobre, em series de cinco, um.....	6\$000

G**Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.:**

Fôrma comprida 187 grammas, cento.....	20\$500
Fôrma comprida 250 grammas, cento.....	25\$500
Fôrma comprida 310 grammas, cento.....	30\$000
Fôrma comprida 360 grammas, cento.....	32\$000
Fôrma comprida 400 grammas, cento.....	34\$000
Fôrma comprida 500 grammas, cento.....	44\$000

Graes de vidro com as competentes mãos:

15 grammas, um.....	\$700
30 grammas, um.....	\$900
60 grammas, um.....	1\$300
125 grammas, um.....	1\$800
250 grammas, um.....	2\$700
500 grammas, um.....	4\$200
1.000 grammas, um.....	6\$000

Graes de marmore:

De 250 grammas, um.....	1\$700
De 500 grammas, um.....	21\$000
De 1.000 grammas, um.....	24\$000

Graes de massa inglezes:

De n. 1, um.....	2\$500
De n. 2, um.....	3\$000
De n. 3, um.....	3\$600
De n. 4, um.....	4\$400

De n. 5, um.....	55\$800
De n. 6, um.....	65\$400
De n. 7, um.....	95\$000
De n. 8, um.....	115\$000

Grãos de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios :

N. 1, um.....	3\$000
N. 2, um.....	3\$800
N. 3, um.....	4\$800
N. 4, um.....	6\$800
N. 5, um.....	9\$000
N. 6, um.....	12\$000
N. 7, um.....	18\$000
N. 8, um.....	21\$000

L

Lacra em paus para garrafas, encarnado, azul, verde o amarello, kilo..... 1\$000

Lacto-densimetro de Quevenne, um..... 2\$200

Laminulas para microscopio, cento..... 6\$000

Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica :

Grandes, uma.....	1\$800
Médias, uma.....	1\$600
Pequenas, uma.....	1\$400

Lampadas de cobre para alcool, uma..... 2\$000

M

Matraz ou balão de fundo chata :

De 60 grs., um.....	\$300
De 125 grs., um.....	\$600
De 250 grs., um.....	\$800
De 500 grs., um.....	1\$100
De 1 litro, um.....	1\$700
De 2 litros, um.....	2\$400

N

Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de pharmacias :

Simples, pretas, colleção de 412.....	45\$000
Simples, com frizos dourados, colleção de 412.....	85\$000
Bronzeadas, colleção de 412.....	98\$000
Douradas, colleção de 412.....	160\$000

P

Papel tornesol para reactivos, caixa..... 1\$600

Papel chitado, chinês, com lustro, resma..... 18\$000

Papel chitado, chinês, sem lustro, resma..... 10\$000

Papel de filtro de Prat Dumas, branco :

N. 33, 100 folhas.....	1\$900
N. 40, 100 folhas.....	2\$400
N. 45, 100 folhas.....	3\$000
N. 50, 100 folhas.....	3\$800

Papel de filtro Prat Dumas, pardo :

N. 33, 100 folhas.....	1\$200
N. 40, 100 folhas.....	1\$400
N. 45, 100 folhas.....	1\$800

Papel pergaminho branco, kilo..... 3\$500

Papel pergaminho de cores, kilo..... 4\$000

Pedras para unguentos ou pomadas :

Louça, lisa, uma.....	2\$400
Marinore, branco, uma.....	6\$400
Pellica para empiastos, uma.....	4\$000

Peneiras de seda, francezas, de superior qualidade de n. 40 a n. 120, uma..... 5\$700

Peneiras francezas de latão :

De n. 20 a n. 80, uma..... 5\$700

Peneiras francezas de cabello :

Crina de Veneza, uma..... 4\$200

Crina preta, uma..... 3\$500

Pezos de latão :

De uma gramma, um.....	\$800
De duas grammas, um.....	\$100
De cinco grammas, um.....	\$120
De 10 grammas, um.....	\$140
De 20 grammas, um.....	\$300
De 50 grammas, um.....	\$500
De 100 grammas, um.....	\$800

Pezos em cepos de nogueira :

Para 500 grammas, cada cepo.....	4\$600
Para 1.000 grammas, cada cepo.....	8\$500
Para 2.000 grammas, cada cepo.....	11\$000
Para 5.000 grammas, cada cepo.....	22\$000
Para 10 kilos, cada cepo.....	38\$000

Piluleiros de Mohagony, inglezas :

Com rodas para 12 pilulas, um.....	20\$000
Para 18 pilulas, um.....	23\$000
Para 24 pilulas, um.....	27\$000
Para 36 pilulas, um.....	40\$000
Para 48 pilulas, um.....	48\$000

Pinças diversas para tubos de ensaios :

De madeira, uma.....	1\$000
De metal, uma.....	1\$200
De madeira e pegador de metal, uma.....	1\$500

Pinças de Mohr para pressão continua, de tubos de borra-cha, uma..... 1\$200

Pipettas de vidro, graduadas :

Até 15 c/c, uma.....	2\$200
Até 20 c/c, uma.....	2\$400
Até 25 c/c, uma.....	2\$800
Até 30 c/c, uma.....	3\$200

Potes de louça branca sem tampa :

De 15 grammas, cento.....	6\$000
De 30 grammas, cento.....	7\$000
De 60 grammas, cento.....	10\$000
De 90 grammas, cento.....	11\$500
De 125 grammas, cento.....	13\$000
De 250 grammas, cento.....	22\$000

Potes de louça branca com tampa baixa para pastas de dentes, etc. :

De 15 grammas, cento.....	23\$000
De 30 grammas, cento.....	31\$000
De 50 grammas, cento.....	38\$000

Potes de louça branca com tampa, forma alta para unguentos :

De 15 grammas, cento.....	13\$000
De 30 grammas, cento.....	20\$000
De 60 grammas, cento.....	26\$000
De 90 grammas, cento.....	33\$000
De 125 grammas, cento.....	42\$000
De 250 grammas, cento.....	66\$000
De 500 grammas, cento.....	110\$000
De 1.000 grammas, cento.....	200\$000
De 2.000 grammas, cento.....	275\$000

Potes para pharmacias, louça, tampa pyramidal :

De 60 grammas, cada um.....	\$100
De 125 grammas, cada um.....	\$500
De 250 grammas, cada um.....	\$700
De 500 grammas, cada um.....	1\$000
De 1.000 grammas, cada um.....	1\$500
De 2.000 grammas, cada um.....	2\$500

Porta-burettas de madeira :

Para duas burettas, um.....	4\$500
Movel para 12 burettas, um.....	\$8. 0
Porta-fios do ferro com pé, um.....	2\$8. 0

Porta-funil de madeira com uma argola, um..... 3\$000

Porta-funil de madeira com duas argolas, um..... 4\$500

Porta-funil de ferro com tres argolas, um..... 6\$000

Porta-funil de ferro com quatro argolas, um..... 10\$500

Porta-matriz de madeira, um..... 4\$000

Prateadores do buxo para pilulas :

Prateadores grandes, um.....	2\$000
Prateadores pequenos, um.....	1\$600
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$600

Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado :

Prensa para dois litros, uma.....	22\$000
Prensa para tres litros, uma.....	31\$000
Prensa para quatro litros, uma.....	39\$000
Provetes para dessecar, um.....	3\$400

Provetes não graduados com pé :

Provetes de 60 grammas, um.....	\$600
Provetes de 125 grammas, um.....	\$800
Provetes de 250 grammas, um.....	1\$100
Provetes de 500 grammas, um.....	1\$500
Provetes de 1.000 grammas, um.....	2\$400

Provetes graduados:

Provetes de 15 grammas, um.....	48000
Provetes de 30 grammas, um.....	48200
Provetes de 60 grammas, um.....	48400
Provetes de 125 grammas, um.....	48600
Provetes de 250 grammas, um.....	48800
Provetes de 500 grammas, um.....	49000
Provete de 1.000 grammas, um.....	49200
Provete de 2.000 grammas, um.....	49400
Provete para gaz, sem pé, 125 grammas, um.....	49600
Provete para gaz, sem pé, 250 grammas, um.....	49800
Provete para gaz, sem pé, 500 grammas, um.....	50000

R

Retortas de vidro tubuladas:

de 125 grammas, uma.....	48900
de 250 grammas, uma.....	49400
de 500 grammas, uma.....	49900
de um litro, uma.....	28200
de dois litros, uma.....	28800

Retortas de barro, refractario:

de 125 grammas, uma.....	48500
de 250 grammas, uma.....	48800
de 500 grammas, uma.....	28200
de 1.000 grammas, uma.....	28600
de 2.000 grammas, uma.....	38200
de dois litros, uma.....	58000

Rolhas de borracha, soffites:

sem furos, kilo.....	278000
----------------------	--------

Rolhas de cortiça, francezas:

de 4 a 15 grammas ns. 11 e 12, cento.....	\$700
de 15 a 90 grammas n. 13, cento.....	\$800
de 150 a 187 grammas n. 15, cento.....	\$900
de 250 a 300 grammas n. 17, cento.....	48000
de 375 a 500 grammas ns. 18 e 19, cento.....	48200

Rolhas para m. las garrafas:

conicas superiores, cento.....	48400
--------------------------------	-------

Rolhas para garrafas:

conicas superiores, cento.....	48500
cylindricas superiores, cento.....	48800

T

Tambiz:

de seda com tambor, um.....	48900
de seda superior forte, um.....	48500
ns. 50 a 100, um.....	48300
de seda dobrada, um.....	138000
uma seda e uma crina com tambor, um.....	98000

Tecidos:

de ferro para retortas, balões, etc., metro.....	68000
de metal para retortas e balões, metro.....	418000

Tubos de borracha encarnada, superior:

diametro interior de 4 $\frac{m}{m}$, metro.....	\$800
diametro interior de 5 $\frac{m}{m}$, metro.....	\$900
diametro interior de 6 $\frac{m}{m}$, metro.....	48100
diametro interior de 7 $\frac{m}{m}$, metro.....	48300
diametro interior de 8 $\frac{m}{m}$, metro.....	48600
diametro interior de 9 $\frac{m}{m}$, metro.....	28200

Tubos de borracha encarnada, superior:

diametro interior de 10 $\frac{m}{m}$, metro.....	38000
diametro interior de 11 $\frac{m}{m}$, metro.....	38400
diametro interior de 12 $\frac{m}{m}$, metro.....	48200
diametro interior de 13 $\frac{m}{m}$, metro.....	48800
diametro interior de 14 $\frac{m}{m}$, metro.....	58500

Tubos de borracha branca para gaz, metro.....

48800

Tubos de vidro:

para chimica 4 $\frac{m}{m}$ a 20 $\frac{m}{m}$, kilo.....	58500
---	-------

Tubos para tomar medicamentos:

curvos, duzia.....	48600
rectos, duzia.....	48400

Tubos de comunicação:

1, um.....	\$400
7, um.....	\$400
7, um.....	\$600
de segurança, um.....	48100

em funil, um.....	\$400
para dessecar, um.....	48300
de Liebig, um.....	48800
em U, um.....	48700
com torneira de vidro, um.....	38300
para vacina, um.....	\$015
para ensaios, 12 a 18 centimetros de comprimento, duzia.....	48800

Para ensaios, porém graduado, um.....	38200
---------------------------------------	-------

Tubos de porcelana esmaltada:

De 11 a 20 cm. um.....	38000
Tripeças de ferro e latão para retortas, balões, etc., uma.....	48000

V

Vasilhas de boca larga de 125 grammas, collecção de 50.....	880000
Vasos de vidro, com rolha esmeril, um.....	268000
Vasos de vidro de 60 a 1.000 grammas, collecção de seis.....	68000

Vasos tubulados em baixo:

4.000 grammas, um.....	28500
2.000 grammas, um.....	38300
Vasos de vidro para recipientes florentinos, um.....	48000
Vasos de vidro para urina, um.....	28800

Vidros firma comprida, bocca estreita, sem rolha:

De 8 grammas, cento.....	48000
De 60 grammas, cento.....	88000

Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos:

De 20 grammas, cento.....	68800
De 45 grammas, cento.....	78800
De 60 grammas, cento.....	88000
De 90 grammas, cento.....	118000
De 125 grammas, cento.....	148000
De 157 grammas, cento.....	168000
De 210 grammas, cento.....	208000
De 250 grammas, cento.....	228000
De 310 grammas, cento.....	248000
De 375 grammas, cento.....	308000
De 500 grammas, cento.....	438000

Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	48000
De 4 grammas, cento.....	48500
De 8 grammas, cento.....	48500
De 15 grammas, cento.....	58000
De 30 grammas, cento.....	78500
De 45 grammas, cento.....	98000
De 60 grammas, cento.....	108000
De 90 grammas, cento.....	138000
De 125 grammas, cento.....	158000
De 157 grammas, cento.....	208000
De 250 grammas, cento.....	248000
De 310 grammas, cento.....	288000
De 375 grammas, cento.....	320000
De 500 grammas, cento.....	448000

Vidros de cor amarella ou azul:

De 15 grammas, cento.....	58000
De 24 grammas, cento.....	68000
De 30 grammas, cento.....	78000
De 60 grammas, cento.....	98000
De 125 grammas, cento.....	148000
De 250 grammas, cento.....	218000

Vidros de boca larga, com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	428000
De 4 grammas, cento.....	438000
De 8 grammas, cento.....	448000
De 15 grammas, cento.....	468000
De 30 grammas, cento.....	488000
De 60 grammas, cento.....	228000
De 90 grammas, cento.....	238000
De 125 grammas, cento.....	308000
De 157 grammas, cento.....	368000
De 250 grammas, cento.....	458000
De 500 grammas, cento.....	858000
De 1 litro, cento.....	1328000
De 2 litros, cento.....	2128000
De 3 litros, cento.....	3008000
De 4 litros, cento.....	4008000
De 5 litros, cento.....	4508000

Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul:

De 4 grammas, cento.....	44\$000
De 8 grammas, cento.....	13\$000
De 15 grammas, cento.....	46\$000
De 30 grammas, cento.....	19\$000
De 60 grammas, cento.....	27\$000
De 90 grammas, cento.....	29\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, cor amarella ou azul, forma redonda:

De 125 grammas, cento.....	32\$000
De 250 grammas, cento.....	45\$000
Só com rolha 500 grammas, cento.....	95\$000
Só com rolha 1.000 grammas, cento.....	110\$000

Vidros francos com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	45\$000
De 4 grammas, cento.....	47\$000
De 8 grammas, cento.....	48\$500
De 15 grammas, cento.....	49\$500
De 30 grammas, cento.....	22\$000
De 60 grammas, cento.....	26\$500
De 125 grammas, cento.....	33\$000
De 250 grammas, cento.....	62\$000
De 500 grammas, cento.....	110\$000
De 1.000 grammas, cento.....	160\$000
De 2.000 grammas, cento.....	260\$000
De 4.000 grammas, cento.....	480\$000

Vidros com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda, de cor amarella:

De 15 grammas, cento.....	21\$000
De 30 grammas, cento.....	26\$000
De 50 grammas, cento.....	31\$000
De 125 grammas, cento.....	38\$000
De 250 grammas, cento.....	65\$000

Vidros para oleos, francezas, sem rotulos:

1/2 litro, um.....	2\$400
1 litro, um.....	3\$200
2 litros, um.....	5\$900

Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal:

De 500 grammas, um.....	2\$300
De 1.000 grammas, um.....	3\$600

Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....

2\$400

Vidros de laborio, para ensaios chimicos, sortidos em tambores, um.....

\$700

GRUPO 20º — LOUÇAS E PORCELLANAS

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justica e Negocios Interiores e Fontes Garcia e Companhia, para fornecimento de louças e porcellanas a todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e treze:

Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma Secretaria, compareceram Fontes Garcia e Companhia, no presente estabelecidos á Avenida Passos numero cento e cinco e apresentando o contracto numero vinte e quatro do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de tres contos de reis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes da sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primera—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrada nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—Os artigos deve ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Gaudido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dois Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto de recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Tercera—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e sómente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre

o valor dos pedidos, quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta—Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, prova-la sua mi quitação ou si deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheseis por conta dos contractantes a differença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excelencia o Senhor Ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e delibere-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas.

Sexta—Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta.

Sétima—Os fornecedores não obrigados a continuar o supplymento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois da terminação do prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se drem repetidas faltas em suas repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido e continuarem a Sua Excelencia o Senhor Ministro, perdendo neste caso, os contractantes a importância do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim acordes firmou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Attila Galvão e Manoel de Oliveira Pontes, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913. — Fontes Garcia e Companhia. Estavam e ficaram e deviam inutilizar as duas estampilhas do valor de trezentos reis cada uma. — José Carlos de Souza Bordini. — Attila Galvão. — Manoel de Oliveira Pontes.

Pelos seguintes preços:

1. Assucarinhos de granito para 1/2 litro, um.....	1\$100
2. Assucarinhos de granito para 1 litro, um.....	1\$800
3. Assucarinhos de porcellana para 1/2 litro, um.....	2\$600
4. Assucarinhos de porcellana para 1 litro, um.....	2\$500
5. Bacias de granito de 0º,33 de bocca, uma.....	2\$200
6. Bacia de porcellana de 0º,35 de bocca, uma.....	8\$000
7. Bulbos de granito para 1 litro, um.....	4\$800
8. Bulbos de granito para 1/2 litro, um.....	4\$300
9. Bulbos de porcellana para 1 litro, um.....	4\$000
10. Bulbos de porcellana para 1/2 litro, um.....	3\$000
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia.....	4\$500
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia.....	8\$000
13. Calices de vidro para licor, duzia.....	4\$000
14. Calices de crystal para licor, duzia.....	6\$000
15. Chieiras e pires de granito para café, duzia.....	3\$500
16. Chieiras e pires de porcellana para café, duzia.....	6\$000
17. Chieiras e pires de granito para chá, duzia.....	5\$500
18. Chieiras e pires de porcellana para chá, duzia.....	10\$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia.....	10\$000
20. Copos de crystal, com pé, para agua, duzia.....	11\$000
21. Jarros de granito de 0º,25 de altura, um.....	2\$200
22. Jarros de granito de 0º,25 de altura, um.....	2\$600
23. Jarros de porcellana de 0º,20 de altura, um.....	8\$000
24. Jarros de porcellana de 0º,25 de altura, um.....	9\$000
25. Mungues de barro com tampa e prato, um.....	1\$000
26. Manteigueiras de granito de 0º,08, uma.....	1\$000
27. Manteigueiras de granito de 0º,10, uma.....	2\$000
28. Manteigueiras de porcellana de 0º,08, uma.....	3\$500
29. Manteigueiras de porcellana de 0º,10, uma.....	4\$100
30. Manteigueiras de vidro de 0º,08, uma.....	1\$000
31. Manteigueiras de crystal de 0º,10, uma.....	3\$000
32. Pratos de granito, fundos ou raios, duzia.....	4\$100
33. Pratos cobertos de granito, ovaes de 10 pol., duzia.....	31\$000
34. Pratos cobertos de granito, ovaes de 12 pol., duzia.....	36\$000
35. Pratos cobertos de granito, ovaes de 14 pol., duzia.....	48\$000
36. Pratos de porcellana, fundos ou raios, duzia.....	9\$500
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 10 pol., duzia.....	43\$000
38. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 12 pollegadas, duzia.....	51\$000
39. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, duzia.....	56\$000
40. Pratos de sobremesa de granito, duzia.....	3\$500
41. Pratos de sobremesa, de porcellana, duzia.....	8\$000
42. Terrinas de granito, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	5\$500
43. Terrinas de granito, ovaes, de 12 pollegadas, uma.....	6\$500
44. Terrinas de granito, ovaes, de 14 pollegadas, uma.....	8\$000
45. Terrinas de porcellana, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	8\$800

46. Terrinas de porcellana, ovas, de 12 pollegadas, uma.	9\$500
47. Terrinas de porcellana, ovas, de 14 pollegadas, uma.	14\$000
48. Tijellas de granito de 10 centímetros, uma.	\$350
49. Tijellas de granito de 12 centímetros, uma.	\$300
50. Tijellas de granito de 14 centímetros, uma.	\$700
51. Urinós de granito de 24 centímetros, um.	3\$300
52. Urinós de porcellana de 24 centímetros, um.	6\$000

GRUPO 21º — OBJECTOS PARA ELECTRICIDADE

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fontes Garcia e Companhia para fornecimento de objectos para electricidade a todas as Repartições dependentes do dito Ministerio durante o anno de mil novecentos e treze.

Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores perante o Director Geral de Contabilidade da mesma Secretaria, compareceram Fontes Garcia e Companhia, negociantes estabelecidos á Avenida Passos numero cento e cinco e apresentando o conhecimento numero vinte e tres do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de cinco contos de réis exigida para a assignatura e garantia do exorcuro deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás Repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos;

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos Estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições;

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos Chefes das Repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cincoenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypothses, por conta dos contractantes, a differença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos Chefes das Repartições, com recurso para Sua Excellencia o Senhor Ministro, serão immediatamente e communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois da impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta;

Setima — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supplyment dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois do termino do prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas a Sua Excellencia o Senhor Ministro, perdendo, neste caso, os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por ostarem assim accordes lavrou-se este termo, que vac assignado pelo Director Geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Attila Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913. — Fontes Garcia e Companhia. — José Carlos de Souza Bordini. — Attila Galvão. — Manoel de Oliveira Pontes.

Pelos seguintes preços:

1. Botões para campainha electrica, duzia.	3\$3000
2. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,25×0 ^m ,005, duzia..	3\$000
3. Carvão para lampada do arco. 0 ^m ,25×0 ^m ,015, duzia..	4\$500

4. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,30×0 ^m ,012, duzia..	2\$000
5. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,20×0 ^m ,007, duzia..	3\$000
6. Escovas, para machina estatica, duzia.	30\$000
7. Fio coberto com borracha n. 8, kilo.	7\$000
8. Fio coberto com borracha n. 10, kilo.	5\$500
9. Fio coberto com borracha n. 12, kilo.	3\$000
10. Fio coberto com borracha n. 14, kilo.	4\$000
11. Fio para resistencia n. 12, kilo.	8\$000
12. Fio para campainha, kilo.	4\$000
13. Fio flexivel 10 ampères, kilo.	10\$000
14. Fita paragon, lata.	1\$900
15. Isolador «Capanema», pino recto, um.	1\$000
16. Interruptores de 19 a 20 ampères, um.	2\$000
17. Interiores de pilha «Frisch», um.	5\$000
18. Lampada incandescente economica de oito velas, 110 volts, uma.	1\$600
19. Lampada incandescente economica de 16 velas, 110 volts, uma.	1\$300
20. Lampada incandescente economica de 16 velas, 100 volts, uma.	1\$900
21. Lampada incandescente economica de 32 velas, 110 volts, uma.	1\$250
22. Lampada incandescente economica de 32 volts, 100 volts, uma.	2\$000
23. Lampada incandescente economica de 50 velas, 110 volts, uma.	1\$300
24. Lampada incandescente economica de 50 velas, 100 volts, uma.	2\$000
25. Lampada incandescente economica de 100 velas, 100 volts, uma.	3\$500
26. Lampada incandescente economica de 100 velas, 110 volts, uma.	4\$500
27. Lampada incandescente economica de oito velas, 220 volts, uma.	2\$000
28. Lampada incandescente economica de 16 velas, 220 volts, uma.	1\$500
29. Lampada incandescente economica de 32 velas, 220 volts, uma.	1\$300
30. Lampada incandescente economica de 50 velas, 220 volts, uma.	1\$800
31. Rosetas fusiveis 110 volts, uma.	1\$000
32. Reflectores de porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um..	\$750
33. Reflectores de porcellana de 1 ^m ,20 de diametro, um..	\$750
34. Sockets com chaves 110 volts (metal), um.	\$600
35. Vidros para pilha, um.	4\$000
36. Zinco para pilhas, duzia.	4\$000

GRUPO 27º — LUBRIFICANTES E ARTIGOS PARA LANCHAS

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Joseph Giroud, para fornecimento de lubrificantes a todas as repartições dependentes do dito ministerio, durante o anno de mil novecentos e treze.

Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceu Joseph Giroud, negociante, estabelecido á rua D. Manoel numero dezasseis, e apresentando o conhecimento numero vinte cinco do Thesouro Nacional provando ter feito a caução de cinco contos de réis, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declarou que o assigna com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e treze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos;

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa do contractante fornecedor nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da Ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições;

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelo fornecedor no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixe de remetter os artigos nos prazos estabelecidos;

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerá o contractante fornecedor na multa de vinte por cento (20 %)

sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidência ou de rejeição dos artigos, prova-la sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos, corren-lhe nestas duas ultimas hypothese, por conta do contractante a differença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado;

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excelencia o Senhor Ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta — O contractante será obrigado a fornecer aos funcionarios da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta;

Setima — O fornecedor será obrigado a continuar o supprimento dos artigos que contractar pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno;

Octava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tinham sido communicadas á Sua Excellencia o Senhor Ministro, perdendo neste caso o contractante a importância do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E, por estarem assim accôrds, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral de Contabilidade, pelo contractante e pelas testemunhas Attila Galvão e Manoel de Oliveira Pontes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913. — Por procuração, José Donatelli. Estavam colladas e devidamente inutiliza as duas estampilhas do valor de trezentos réis cada uma. — José Carlos de Souza Bordini. — Attila Galvão. — Manoel de Oliveira Pontes.

Pelos seguintes preços:

1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	2\$300
2. Almotolias de cobre para tres litros, um.....	4\$500
3. Amianto em folha, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
4. Amianto em corda, grossuras sortidas, kilo.....	3\$500
5. Amianto em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
6. Amianto em pó, grossuras sortidas, kilo.....	\$400
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$350
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	1\$160
9. Ancoras grandes, um.....	4\$500
10. Ancoras pequenos, um.....	20\$000
11. Arrabim de linho, kilo.....	1\$000
12. Arradida de borracha espessas, uma.....	\$100
13. Arradidas de couro espessas, uma.....	\$100
14. Agulhas de costurar, uma.....	30\$000
15. Biscoitos, uma.....	22\$000
16. Balão e cabos de lona e cabo de manilha, um.....	22\$000
17. Balão e cabo de linho, um.....	15\$000
18. Bandejas nacionais de quatro panos, uma.....	18\$000
19. Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	1\$500
20. Brim ordinario, metro.....	2\$800
21. Brim refractario, barrica.....	15\$000
22. Borracha em tala de arame, kilo.....	7\$900
23. Correntes de ferro galvanizada, kilo.....	1\$300
24. Correntes de ferro commun, kilo.....	\$650
25. Correntes de ferro patente, kilo.....	1\$200
26. Cacos de metal em cubo, um.....	2\$500
27. Cabos de manilha sortidos, kilo.....	1\$250
28. Cabos de arame de aço, kilo.....	1\$500
29. Cabos de linho sortidos, kilo.....	1\$000
30. Cabos de linho sortidos, kilo.....	1\$500
31. Carbono inglez para catheiras, kilo.....	\$100
32. Catheiras, uma.....	6\$000
33. Chumbo em bruto, kilo.....	\$100
34. Chumbo em barra, kilo.....	\$100
35. Chumbo em lingot, kilo.....	1\$500
36. Escovas de arame com quatro pollegadas, uma.....	2\$500
37. Ellos patas e corados, um.....	1\$300
38. Estopa alcatroada, kilo.....	\$450
39. Fibra, kilo.....	7\$900
40. Fio de algodão nacional para torçita, kilo.....	2\$200
41. Fio de algodão inglez.....	4\$500
42. Fio de vela nacional.....	1\$500
43. Fio de vela inglez.....	4\$900
44. Fio de asbestos, novello.....	5\$500
45. Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	6\$900
46. Fortifetas, par.....	4\$900
47. Gaxeta asbestos com arame, kilo.....	6\$900
48. Gaxeta patente (Tucks), kilo.....	3\$900
49. Graxa, kilo.....	\$600
50. Ganchos de metal grandes, um.....	\$200
51. Ganchos de metal pequenos, um.....	\$100

52. Garathéas de ferro, um.....	9\$000
53. Inflexores de nivel, um.....	1\$000
54. Lâmpões communs de metal para machinas, um.....	2\$500
55. Lâmpões de metal para bordo, um.....	15\$000
56. Lâmpões de metal para tope, um.....	10\$000
57. Lona impermeavel superior, metro.....	4\$900
58. Lona impermeavel commun, metro.....	2\$400
59. Lona americana, metro.....	2\$700
60. Lona franceza, metro.....	2\$300
61. Malhar inglez, kilo.....	1\$000
62. Marmim inglez, peça.....	1\$900
63. Mangueiras de lona de quatro pollegadas, metro.....	3\$900
64. Mangueiras de borracha de duas pollegadas, metro.....	4\$900
65. Mangotes de quatro pollegadas, metro.....	2\$500
66. Micas de ferro grandes para estêes, um.....	6\$000
67. Moitões aleados de ferro de 10 pollegadas, um.....	20\$000
68. Manilhas grandes para amarração, uma.....	4\$900
69. Manilhas pequenas para amarração, uma.....	1\$000
70. Massa branca para juntas, lata.....	6\$000
71. Oleo de ricino para machinas, litro.....	\$790
72. Oleo de machinas de primeira qualidade, litro.....	\$340
73. Oleo de machinas Ragosine inglez, litro.....	\$290
74. Oleo para cylindro de primeira qualidade, litro.....	\$440
75. Oleo para dynamo de primeira qualidade, litro.....	\$340
76. Oleo de banha para machinas, litro.....	1\$500
77. Oleo de azule de peixe, litro.....	\$340
78. Oleo de colza para pharões, litro.....	\$680
79. Oleo de macoté, litro.....	\$600
80. Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo.....	\$600
81. Papelão asbestos, kilo.....	1\$200
82. Remos de faixa de seis pés de comprimento, um.....	4\$000
83. Remos de faixa de nove pés de comprimento, um.....	6\$000
84. Remos de faixa de 12 pés de comprimento, um.....	9\$000
85. Raspas de aço, uma.....	2\$500
86. Relogios para machinas, um.....	50\$000
87. Rodas, um.....	10\$000
88. Sabão molle inglez, kilo.....	1\$400
89. Torçitas especiais para lâmpões de bordo, metro.....	\$100
90. Signos com tres pannos, vermelhos, com lettras brancas, um.....	12\$000
91. Torçeis de ferro para amarração, um.....	50\$000
92. Torçeis de metal commun para machinas, um.....	2\$000
93. Torçeis de metal torneado, kilo.....	3\$000
94. Thermometros para machinas, um.....	8\$000

Expediente de 21 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Polielinica de Creanças o recebimento do officio de 17 do corrente.

— Foi communicado ao Sr. ministro, que regressou a esta Capital a commissão sanitaria federal que fôra enviada aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, á requisição dos respectivos governadores, para fazer a prophylaxia da peste bubonica que nelles se declarou; que foi entregue ao funcionario da Prefeitura do Alto Parais Augusta Leal Costa da Rosa, o seguinte material, avaliado na importância de 1:500\$: jogo completo, dianteiro e trazeiro, de uma ambulancia, dois carros para cadaveres, um tilbury e tres guardanighes de ardores; e que regressou a esta Capital o Dr. Cassio Barbosa da Rezende que, em companhia do Dr. Alfredo da Graça Gonto, representou o Brazil no 15º Congresso da Hygiene e Demographia, reunido em Washington, em setembro do anno proximo findo, tendo assumido a 1 de corrente mez as suas funções de secretario interino desta directoria geral.

— Recem-não houve ao delegado de saúde do 1º districto sanitario que seja cumprida a circular n. 170, de 1 de fevereiro do anno proximo passado.

— Solicitaram-se providencias:

Ao gerente da Brazilianische Elektricitäts Gesellschaft, no sentido de ser transferido da Praça Duque de Caxias n. 2 (2ª Delegacia da Saude), para a rua do Cattete n. 280, o aparelho telephonico, e do ser retirado da residencia do Dr. Cassio Barbosa de Rezende, secretario interino desta directoria, o aparelho telephonico n. 1.410, á rua Pedro Amrico n. 90;

Ao director geral dos Telegraphos, afim de ser retirado o aparelho telephonico da praça Duque de Caxias n. 2 (2ª Delegacia da Saude) e instalado no prédio n. 280 da rua do Cattete.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento do Dr. João Evangelista Pereira do Cerqueira, inspector de saúde do porto de Santos, pedindo para mandar averbar em seus assentamentos o tempo em que exerceu o cargo effectivo de commissario da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica;

Ao Sr. sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de medico, devidamente registrado, pertencente a Armando Gomes;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exam de validez de Benfiro Ricardo, Antonio Martins do Couto, Sebastião de Oliveira Nascimento, Liberato José Rodrigues, José Luiz do Espirito Santo, Honorio Couto de Souza, Manoel Placido Babo, José Dias Ribeiro e Innocencio Pereira;

Ao chefe de Policia, o de Alfredo da Silva Santos;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Americo Luiz Vianna;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, o de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.

Requerimentos despachados

Honorato Rebello Botelho de Magalhães (6º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Anna del Hoyo Jimenez (6º districto).—Compareça á 6ª delegacia afim de assignar o termo de intimação e assim ser tomado em consideração o que deseja a requerente.

Manoel Pereira Soares (6º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Deolinda de Azevedo Silva (8º districto).—Concedo o prazo de 90 dias, devendo permanecer desalugado o predio até cumprimento da intimação.

Claudio José de Queiroz (10º districto).—Como requer.

Amaral Sutherland & Comp., Limited.—Deferido.

Rodolpho A. Lopes.—Deferido.

Relação das pharmacias visitadas durante a semana de 6 a 11 de janeiro do corrente anno

Ruas—Pharmaceuticos—Propriedade

Francisco Eugenio n. 131—Antalcidas Sergio Ferreira—Octavio Corrêa do Macedo & Comp.

Mariz e Barros n. 409—Manoel Augusto Penna—Penna & Martins.

Quitanda n. 135—José Maria F. de Pinho—J. F. de Pinho, Filho & Comp.

Quitanda n. 106—Mario Lopes Domingues—Coelho Barbosa & Comp.

Quitanda n. 57—Antonio Gonçalves de A. Penna—Araujo Penna & Filhos.

Quitanda n. 21—João Gonçalves do Nascimento—Propria.

Quitanda n. 27—Adolpho Vasconcellos—Propria.

Directoria Geral de Saude Publica, 14 de janeiro de 1913.—Pharmaceutico Quirino de Oliveira Machado.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 21, do corrente, foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Carlos Pinto do Sá Junior, do 21º para o 9º districto, e Fausto Pedreira Machado, ora licenciado, bem como seu substituto interino Mario Teixeira Mendes, do 9º para o 21º.

—Por outros de 22 tambem do corrente:

Foi nomeado identificador interino do 14º districto policial, Nelson de Carvalho, no impedimento do effectivo Leonardo Costa Junior, licenciado para tratar de sua saude.

Foram transferidos os escreventes:

Alvaro Monteiro de Barros, do 19º para o 10º districto, e Almachio Pinheiro de Campos, actualmente em commissão no Ministerio da Agricultura, bem como seu substituto Boaventura Pinto, do 10º para o 19º districto;

Foi exonerado do cargo de 1º supplente do 22º districto policial, o Dr. Ensebio de Queiroz Lima, por ter accettato outro emprego, e transferido do 1º para esse districto, o 1º supplente Dr. Antonio Augusto Pinheiro de Mattos Mendes.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 2—Em 21 de janeiro de 1913.

Recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas a rigorosa observancia do paragrafo unico do art. 461 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, relativamente á cobrança de direitos de envoltorios.—Francisco Salles.

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado João Lourenço Gomes de Castro para exercer o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia, durante o impedimento do serventuario effectivo Raphael Spinola.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Armando Giovannini, por abandono de emprego, do lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado do Amazonas;

Olympio Rodrigues de Carvalho Lima, do de collector das rendas federaes de Palmar, Estado do Paraná.

— Por portaria de 17 do referido mez, foram concedidos 90 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saude, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas Felipe Santiago Dias Paredes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Francisco Ferreira Saraira, foreiro do terreno de accrescidos de marinha fronteiro ao predio n. 59 da praia do Cajú, pedindo licença para vendel-o por 5:000\$ a Velloso Morelli & Comp.—Satisfeito o pagamento do laudemio, passe-se a licença, de accôrdo com os pareceres.

Antonio José Vieira, pedindo reversão de pensão para as menores Virginia e Helena, filhas do official de fazenda capitão de fragata Miguel Marques de Souza.—De accôrdo com os pareceres. Apostillem-se os titulos, por certidão, á fls. e cancelem-se os de fls. Officio-se no sentido proposto. Quanto ao pedido de meio soldo, indeferido.

— Pelo Sr. director:

Deolinda Marianna de Aguiar, avó e tutora das menores Maria da Penha, Julia e Maria José, filhas do ex-4º escripturario da Alfandega da Bahia Virgilio de Oliveira Maciel, pedindo expedição de titulo de pensão.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 9—De posse do vosso aviso n. 5.369, de 26 de dezembro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que os saldos existentes nos creditos concedidos ás delegacias fiscaes no Rio Grande do Norte e Sergipe, por conta da verba 18ª—Serviços de Protecção aos Indios, etc.—II, Material—Para occorrer á despesa com as inspectorias, etc., do orçamento de 1912 desse ministerio, são, respectivamente, de 9:000\$ e 3:301\$399, conforme se verifica dos telegrammas que, por cópia, vos transmittito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8—Em resposta ao vosso aviso n. 25, de 11 do vigente, em que me solicitaes providencias no sentido de serem recolhidas aos armazens da alfandega desta Capital e não aos da Companhia do Cães do Porto seis caixas com a marca ENBA n. 23.423 1—6, embarcadas em Hamburgo no vapor *Belgrano* e destinadas á Escola Nacional de Bellas Artes, cabe-me comunicar-vos que a descarga desse mesmo vapor será feita na alludida alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9 — Transmittindo o incluso processo enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 239, de 13 de novembro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos de que são credores João Antonio Parreira e outros operarios da extincta commissão de obras federaes no Territorio do Acre, provenientes de salarios correspondentes ao anno de 1909, rogo vos digneis providenciar para que a alludida divida seja liquidada pelo chefe daquella commissão e reconhecida por esse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 11 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, em notas do tabellião Evangelista de Castro, á fls. 88, do livro 511, foi lavrada, em 19 de dezembro do anno passado, a escriptura da venda do predio e desistencia do dominio util do terreno á rua da America n. 198, nesta Capital, feita á Fazenda Nacional por Firmino da Silva Labuto e sua mulher, de accôrdo com a solicitação constante do vosso aviso n. 527, de 8 de maio do anno passado, tendo sido a respectiva despesa, na importancia de 10:000\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 12 — Enviando-vos o incluso processo, transmittido pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo com o officio n. 68, de 20 de novembro do anno passado e em que The Leopoldina Railway Company Limited pede o aforamento perpetuo de terrenos de marinha e de accrescidos situados no Porto das Argolas, em frente á capital do mesmo Estado, peço vos digneis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 13 — Verificando-se dos documentos transmittidos á Directoria do Patrimonio Nacional pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes com o officio n. 4, de 19 de novembro do anno passado, que o proprio nacional á rua do Rosario, em frente ao theatro, em Diamantina, naquella Estado, posto á disposição do ministerio a vosso cargo

em 1904 sempre tem sido habitado por particulares e se acha actualmente em ruínas, rogo vos dignéis entregal-o a este ministerio, afim de lhe ser dado destino conveniente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 14 — Peço vos dignéis providenciar no sentido de ser concedida, por telegramma expedido por esse ministerio, franquia telegraphica ao Inspector da fazenda em comissão Eduardo Lenzhoff de Britto, que actualmente se acha em serviço na cidade de Santos, Estado de S. Paulo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 15 — Em resposta ao vosso aviso n. 306, de 30 de dezembro de 1911, cabe-me levar ao vosso conhecimento que, segundo informa a Inspectoria da Alfandega do Ceará, no officio transmittido á Directoria da Receita Publica pela Direcção Fiscal com o de n. 16, de 10 de abril do anno passado, os 16 pacotes de livros registrados no Correio de Pariz para o Dr. Silva Mariz, em Barbalha, daquelle Estado, foram enviados pela administração dos Correios á referida Alfandega, e, depois de submettidos a despacho pela nota de importação n. 2.584, de 17 de março de 1908, com autorização do destinatario, tiveram entrada regular, ao invés de serem postos em leilão, conforme consta do vosso citado aviso.

Assim, não procede a reclamação do Correio de Pariz, e este ministerio não póe soffrer o onus da reclamada indemnização.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 16 — Haveria de a Empreza de Armazens Frigoríficos e The Colonic Company, em requerimento de 4 deste mez, pedido que, na escriptura dos dois lotes de terrenos situados na avenida do Cão do Porto e arrematados, em publico leilão, um pela primeira e outro por ambas, seja assignado que do lote adquirido pelas duas arrematantes fica pertencendo a The Colonic Company, o terreno de 10 metros de fachada, com a extensão de 19 meças de frente a fundo, na linha que limita com o Molino Inglez, e de 23^m,09 na linha limitrophe dos terrenos da Empreza de Armazens Frigoríficos, o que representa a area total de 233^m2,010, ficando a mencionada empreza possuidora do resto do terreno do mesmo lote, com 16^m,25 de fachada, e de 28^m,09 de frente a fundo, na linha limitrophe do terreno que passa a pertencer a The Colonic Company, e 42^m,86 na linha que limita com o outro lote, por si exclusivamente adquirido e representando uma area de 576^m2,47, peço, em additamento ao meu aviso n. 3 de 7 do vigente, vos dignéis prestar-me informações a respeito e especificar qual a quantidade e o valor dos terrenos de cada arrematante.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Tendo resolvido por despacho de 4 do vigente, proferido no processo a que se acha annexo o officio do juiz federal da 2ª vara desta Capital, n. 1.732, de 20 de julho do anno proximo findo, cumprir o officio do mesmo juiz, n. 1.467, de 29 de maio de 1911, ordenando o levantamento da penhora sobre as seis apolices, de 1:00 \$ cada uma, restadas das 30 anteriormente penhoradas e que, depositadas na Thesouraria geral do Thesouro Nacional, constituam a fiança do ex-thesoureiro do mesmo Thesouro Henrique José Gomes, peço vos dignéis prestar informações sobre a definitiva tomada de contas do alludido ex-thesoureiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 12 — Autorizo-vos a mandar proceder nessa repartição ao exame de pratica de que trata o § 2º do art. 47 do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911.

— Sr. secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo:

N. 2 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 15, de 9 do vigente, com o qual vos dignastes enviar-me, acompanhadas de uma relação, as primeiras vias das cambiaes, no valor total de 144.000-0-0 para fazer faca ao serviço do empréstimo de 3.000.000-0-0 de 27 de janeiro de 1908.

— Sr. Dr. Francisco Cesario Alvim, presidente do Tribunal do Jury:

N. 9 — Accusando o recebimento de vosso officio de 13 do vigente, cabe-me agradecer a solução que destes ao pedido feito em meu officio do dia 9 também deste mez, e pela qual fica dispensado de servir na actual sessão do Jury o escripturario do Thesouro Theodomiro de Menezes Bastos.

— Sr. presidente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro:

N. 10 — Accuso o recebimento de vosso officio de 8 do vigente, com o qual vos dignastes enviar-me o balanço geral desse estabelecimento, em 31 de dezembro proximo findo.

— Sr. gerente do The London and River Plate Bank, Limited, em Santos:

N. 11 — Accuso recebido vosso officio de 7 do vigente, com o qual me transmittistes o balanço das operações dessa caixa filial, relativo ao mez de dezembro proximo findo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1913

Laureano Ferreira Leite. — Satisfaca o vendedor as exigências propostas no parecer.

Manoel José de Mattos. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1913

Dr. Oscar Brandi. — A vista da informação prestada pelo meritissimo juiz da 1ª vara civil, estimando a renda do 1º officio do distribuidor de justiça do Districto Federal, resolvo lotar, de accordo com aquella informação, o dito officio em 8:000\$000. Publique-se e dê-se sciencia á parte interessada. Submetta-se o processo á aprovação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, depois de feitas as competentes averbações e decorrido o prazo legal.

João Danz e Joaquim Lagunilla. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Pietro Rasina. — Transfira-se.

Joaquim José da Silva Santos. — Dê-se baixa.

Maria José Garez de Azevedo. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

Maria da Gloria Ferreira Alves. — Selle o documento de fls. 5 a 8.

Maria Amelia Coelho. — Transfira-se.

José Marcellino de Vasconcellos Ramos. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

João Antonio de Almeida Gonzaga. — Transfira-se.

Antonio Avila Fraga. — A 2ª sub-directoria.

Paulo Theodoro Fritz. — Transfira-se.

Orlando Alves da Silveira. — Já estando attendido, archive-se.

Alvaro Augusto Alemira. — Pague o debito accusado.

Dr. Gastão Rodrigues Teixeira. — Tendo em vista o officio do meritissimo juiz de direito da 1ª vara civil, estimando em 8:000\$ a renda provavel do cartorio do 2º officio de distribuidor de justiça do Districto Federal, resolvo lotar, provisoriamente, o dito officio em 8:000\$000. Publique-se, dê-se sciencia á parte e faça-se a competente averbação. Submetta-se á aprovação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, depois de decorrido o prazo legal.

Jacintho Victorino Cabral. — Transfira-se.

Dr. Noemio Xavier da Silveira. — A vista do officio do meritissimo Dr. juiz de direito da 1ª vara civil, estimando em 6:000\$, a renda provavel do 1º officio do notas do Districto Federal, resolvo lotar provisoriamente o dito officio de notas em 6:000\$000. Publique-se, dê-se sciencia á parte e faça-se a averbação competente. Submetta-se este acto á aprovação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, depois de decorrido o prazo legal.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 22 de janeiro de 1913

Moodas	Entradas	Sahidas
Libras.....	123.057-0-0	4.221-0-0
Francos.....	—	10.890
Marcos.....	2.240	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	30\$000	1:400\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	389.037:04\$463
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	408.376:820\$484

Emissão

N. tas em circulação.....	408.366:020\$000
M. eda subsidiaria.....	10:800\$184
Total.....	408.376:820\$484

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de janeiro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 73 — Ao Exmo. Sr. ministro da Viação, pedindo ordens no sentido de ser concedida franquía telegraphica aos despachos para o *Diário Official* transmittidos pelo repórter do mesmo *Diário* que acompanha o Exmo. Sr. ministro da Marinha em sua excursão.

Dia 21

N. 74 — Ao Exmo. Sr. director geral da Saúde Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saúde Armenio Cesar.

N. 75 — Ao Exmo. Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo ordens no sentido de serem processadas as folhas das férias do pessoal operario deste estabelecimento, correspondentes ao mez de dezembro ultimo.

N. 76 — Ao Sr. director geral da Repartição dos Correios, pedindo ordens no sentido de não soffrer impugnação o pagamento dos vales postaes apresentados pelo Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, thesoureiro desta repartição.

N. 77 — Ao Sr. Dorvalino Gouvêa, remettendo o recibo da assignatura do *Diário Official*, para o 1º semestre do corrente anno.

N. 78 — Ao Sr. Dr. Alfredo de Paula Freitas, declarando que lhe foi suspensa a remessa do *Diário Official*, visto não ter chegado ainda a esta repartição a comunicação do desconto que está soffrendo em seus vencimentos para renovação da assignatura no corrente anno.

N. 79 — Ao Sr. prefeito municipal de Mineiros, S. Paulo, remettendo o recibo de pagamento da assignatura do *Diário Official* para o corrente anno.

N. 80 — Ao Sr. capitão-tenente Amador Bueno do Andrade, declarando que o restabelecimento da remessa do *Diário Official*, a que se refere o officio de 9 do corrente, está dependente da comunicação do desconto que está soffrendo em seus vencimentos para a renovação da assignatura.

N. 81 — Ao Sr. director do Collegio D. Pedro II, declarando que, não a esta directoria, mas ao director desse collegio deve ser dada a autorização para o desconto em vencimentos para pagamento das assignaturas a que se refere em o officio de 14 do corrente.

N. 82 — Ao Sr. Dr. José Nogueassú, remettendo o recibo de pagamento da assignatura do *Diário Official* para o corrente anno.

N. 83 — Ao Sr. major Abeylard de Queiroz, declarando que a comunicação de estar soffrendo desconto em vencimentos para pagamento da assignatura do *Diário Official* deve vir da repartição onde se procede ao referido desconto.

N. 84 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de Antonio Joaquim da Cruz solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 85 — Idêntico, encaminhando a petição de Marcos França Cardoso Fontes, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 86 — Idêntico, encaminhando a petição de Esmeraldino Ramos Avilez solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 87 — Idêntico, encaminhando a petição de Julio Bernardes Pereira solicitando 90 dias para tratamento de saúde.

N. 88 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional pedindo ordens no sentido de serem pagos os credores constantes da relação junta, na importancia de 271:496\$673, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição em 1912.

N. 89 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de Gregorio José dos Santos Junior solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim da Silva. — Indeferido.
Eduardo de Carvalho. — Diga o grão de parentesco.
Zeferino José Soares. — Indeferido.
Antonio da Silva Carvalho. — Prove.
Sizenando Luiz dos Santos. — Certificou-se.
José Telles da Rocha. — Certifique-se.
Adalberto Fonseca Quintans. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Lucas Alexandre Boiteux para exercer, interinamente, o cargo de immediato do aviso *Oyapoc*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Alves Portilho Bastos para exercer o cargo de chefe de machinas do navio-escola *Benjamin Constant*.

Foram exonerados:

O capitão-tenente Lucas Alexandre Boiteux, do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Santa Catharina;

O capitão-tenente engenheiro machinista João Teixeira Cardoso, do cargo de chefe de machinas do navio-escola *Benjamin Constant*.

Foram concedidas as seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saúde:

De 30 dias ao 1º tenente Oscar de Barros Cavalcanti e ao 2º tenente Ramon Roubertie de Lima;

De seis mezes ao 2º tenente Armando Berford Guimarães;

De 60 dias ao 2º tenente engenheiro machinista extranumerario Honorato Florio Candido.

Foi prorogada, de accordo com o parecer da junta medica, por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 28 junho do anno proximo findo ao capitão de fragata Mario Vieira Cortez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar as seguintes cópias dos decretos de 8 do corrente:

Graduando, nos Corpos de Saúde e da Armada, os officiaes constantes dos mesmos;

Promovendo, no Corpo da Armada, os officiaes constantes dos mesmos;

Reformando, a pedido, o capitão da corveta engenheiro machinista Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães;

Foi remettida, para ser apostillada, a carta-patente do almirante graduado, reformado, João de Andrade Leite, que por decreto de 27 de dezembro proximo findo passou a perceber mais uma quota no valor de 2% sobre o respectivo soldo annual, de accordo com o decreto n. 9.874, de 13 de novembro ultimo.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 17 de janeiro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 49 — Em referencia a vosso officio n. 1.593, 1ª secção, de 9 do corrente, e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento do operario da officina de artilharia da Directoria do Armamento Nelson Nunes de Souza, pedindo ser submettido a inspecção de saúde.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1913

Requerimento despachado

J. L. Costa & Comp. — Aguardem a abertura do credito supplementar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 22 de janeiro de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente do Pessoal:

N. 157 — Em referencia ao officio n. 1, gabinete, de 2 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que o Sr. ministro mandou expedir as necessarias ordens para que o capitão de fragata João Huet Bacellar Pinto Guedes, presidente de um conselho de guerra que vae funcionar em Manaus, goze de franquía telegraphica do Estado do Amazonas para e-ta Capital.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 156 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos a expedição das ordens necessarias a fim de que o capitão de fragata João Huet Bacellar Pinto Guedes, presidente de um conselho de guerra que vae funcionar em Manaus, goze de franquía telegraphica do Estado do Amazonas para esta Capital.

— Sr. secretario do Tiro Brasileiro Federal:

N. 155 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 19, de 6 do corrente, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação que fizestes da eleição da nova directoria que deve dirigir os destinos do Tiro Brasileiro Federal durante o corrente anno.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 115 — Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso aviso n. 1.702, de 13 de dezembro ultimo, em que solicitaes providencias no sentido de cessar a pratica de continuar a Companhia Commercio e Navegação a transportar, em seus navios, carga sobre o convés, a despeito das ordens do Governo e com prejuizo dos serviços da Inspectoria de Prophylaxia do Porto desta Capital.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que este ministerio no intuito de evitar que as capitania dos portos restringissem, com rigor, a disposição contida no n. 19 do art. 416 do regulamento approved pelo decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907, expediu o aviso n. 771, de 24 de julho ultimo, permitindo, no interesse do commercio, o transporte de cargas, mediante consentimento dos carregadores, sem excessos do registro do navio, embargo da franca circulação e comodidade dos passageiros, maxime tratando-se de navios de pequena tonelagem, destinados á condução de cargas de extraordinario volume e diminuto peso, que constituem generos ou artigos de exportação de lugares que só dão acesso a embarcações de pequeno porte.

Submetto-lo a vossa consideração o citado aviso, em cópia annexo, rogo-vos informeis si de sua execução pôllo decorrer embarcos ao serviço da desinfecção a bordo, e neste caso vos dignareis sugerir um alívio que, sem prejudicar os interesses commerciaes, facilite os serviços da Inspectoria de Prophylaxia do Porto.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 124—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser feito por esse ministerio o fornecimento da polvora necessaria ao abastecimento do Depósito de Trem-Ballico da Directoria do Armamento deste ministerio, de accordo com o pedido annexo em cópia.

— Sr. chefe da comissão naval na Europa:

N. 117—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por essa comissão a casa Vickers Sons & Maxim, Ltd., do Barrow in Furness, construtora do rebocador *Laurindo Pitta*, a aquisição de duas helices iguaes ás que vieram com a citada embarcação, como sobressalentes.

N. 119—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser adquirida por essa comissão, para o serviço da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, a lâmpada a gazolina de que trata a carta de Jones, Burton & Co., que com as especificações ora vos remetto.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 108—Tenho a honra de signar o 2º tenente Nelson Sinaes de Souza para servir na comissão do mostruário, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 114—Em solução a vosso officio n. 2.979, 3ª secção, de 20 de dezembro ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 832, de 31 de dezembro ultimo, resolvei aprovar a concorrência, realizada na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, para abastecimento á Armada, durante o corrente exercicio, dos artigos componentes dos grupos ns. 1, 2 e 3, e autorizar-vos a providenciar no sentido de serem, pelo capitão do porto daquelle Estado, lavrados com os proponentes preferidos, constantes das mappaes comparativos, os respectivos contractos, que deverão ser submettidos á aprovação deste ministerio, e feito ajuste para fornecimento dos artigos do grupo n. 1—Açougue—na localidade denominada «Burro» com proponentes idoneos que, em concorrência limitada, offerecer preços que mais se approximen dos correntes no local, devendo ser enviada cópia a esta secretaria para necessaria aprovação.

Junto vos remetto os papéis relativos ao assumpto, que acompanharão o vosso citado officio.

N. 116—Em solução a vosso officio n. 1.785, 3ª secção, de 11 de novembro ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 772, de 10 de dezembro do anno proximo passado, resolvi autorizar-vos a providenciar no sentido de ser, pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, lavrado ajuste com Manoel de Oliveira Ramos para abastecimento á Armada, durante o corrente exercicio, de carne verde e de vitello, pelos preços indicados em sua proposta, devendo o respectivo termo ser submettido á aprovação deste ministerio, e bem assim pedidos preços, mediante *memoria* ás casas commerciaes mais importantes da localidade, para o fornecimento dos artigos do grupo 1. Ditas e lavrados com os proponentes dos menores preços, uma vez que estejam de accordo com os correntes na praça, os necessários ajustes, que deverão ser remettidos a esta secretaria, com a pauta official authenticada, para a devida aprovação.

— Sr. superintendente do Material:

N. 113—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi annullar a concorrência limitada aberta em cumprimento do aviso n. 1.247, 3ª secção, de 28 de outubro do anno proximo passado, ficando essa superintendencia autorizada a providenciar para que sejam executadas pelo Depósito Naval desta Capital as obras de instalação da iluminação electrica do mesmo deposito, de accordo com a informação prestada no incluso officio.

Junto vos remetto o projecto e orçamentos organizados pela Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 115—Autorizo-vos a lavrar ajuste com Turino & Lima para a execução dos concertos necessários ao rebocador *Elchbarne* pela quantia de 10:500\$000 de accordo com a inclusa proposta, tendo em vista a declaração feita no final da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 112—De orden do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 35, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavrar ajuste com Turino & Lima para a execução dos concertos de que carece o rebocador *Elchbarne*.

N. 118—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 42, de 13 do corrente, que ora se providencia a fim de que se faça feita pela comissão naval na Europa a aquisição de duas helices para sobressalentes do rebocador *Laurindo Pitta*, conforme se vê nestes no citado officio.

N. 120—O Sr. ministro manda comunicar-vos que, nesta data, é autorizada a comissão naval na Europa a fazer a aquisição da lâmpada a gazolina a que se refere vosso officio n. 41, de 11 do corrente.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 111—De orden do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que, nesta data, é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavrar ajuste com Turino & Lima para execução dos concertos de que carece o rebocador *Elchbarne*.

Requerimento despachado

Eduardo Luz.—Aguarde oportunidade.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 201—Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que, por decreto de 15 do corrente, em cópia annexa, foi mandado reverter ao serviço activo da Armada, em cumprimento do decreto legislativo n. 2.687, de 13 de dezembro do anno proximo findo, que annulou os implicados nos successos de Marnão, occorridos em outubro de 1910, o capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes, que passará a occupar o lugar em que se achava por occasião de sua destituição, ficando revogado o decreto de 8 de maio de 1912, que o condemnou á pena de demissão do serviço do Armada.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 250—Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos papéis relativos a consulta do Conselho do Almirantado n. 561, de 31 de dezembro proximo findo, relativos ao pedido de concessão da medalha de distincção a que se julga com direito o marinheiro nacional de 1ª classe Manoel da Silva Lima, por ter salvo, com risco de vida, um homem prestes a perecer afogado.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 280—Transmitto-vos, para consultar com o vosso parecer, o incluso requerimento, acompanhado dos demais papéis, em que o capitão de fragata graduado, engenheiro naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva pede sua promoção ao posto effectivo em que se acha graduado.

N. 269—Passo-lo ás vossas mãos os inclusos papéis relativos á reforma do 2º tenente graduado do patrão mór Augusto Lebre da Silva, solicito vosso parecer a respeito.

— Sr. superintendente do Pessoal, interino:

N. 218—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 523, de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.767, 3ª secção, de 13 daquelle mesmo mez, que resolvi mandar addicionar ao termo de serviço da guarda-marinha machinista Agnello José dos Santos, para os effeitos da reforma, o periodo de quatro annos e 45 dias em que estudou com aproveitamento no curso de machinas da Escola Naval.

N. 219—Declaro-vos, para os devidos fins que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta numero 820, de 31 de dezembro proximo findo, resolvi deferir o requerimento do 1º tenente Demetrio Bogado de Oliveira pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio constante da inclusa cópia da ordem do dia n. 49, de 3 de setembro de 1912, da Directoria da Escola de Aprendizizes Marinheiro do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 250—Em solução a vosso officio sob n. 1.933, 6ª secção, de 26 do mez proximo findo, autorizo-vos a mandar dar baixa de aprendiz marinho da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de São Paulo a Alexandre Simão da Mota, como pede o seu progenitor, João José de Castilho, que indemnizará a Fazenda Nacional das despesas feitas com o referido menor, o que vos declaro para os devidos fins.

N. 251—Declaro-vos para os devidos fins que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta numero 825, de 21 de dezembro ultimo, resolvi mandar contar ao contra-almirante medico Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, para os

efeitos de sua futura reforma, pelo dobro, o período decorrido de 8 abril a 4 de outubro de 1897, no total de cinco mezes e 26 dias, em serviço em operações de guerra no Estado da Bahia.

N. 236—Em solução a vosso officio n. 2, 1ª secção, de 2 do corrente, e para os devidos fins, autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos o marinheiro nacional de 2ª classe Gregorio Alves de Siqueira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia.

N. 237—A' vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido o menor Maximiliano, de que tratastes em officio n. 1.939, 6ª secção, de 27 de dezembro proximo findo, autorizo o seu desligamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul e a sua entrega a quem de direito.

N. 260—Em solução a vosso officio n. 1.939, 1ª secção, de 30 do mez ultimo, resolvi mandar rescindir o contracto do marinheiro nacional Maximiliano Felix dos Santos, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia, o que vos declaro para os devidos fins.

N. 261—Em solução a vosso officio n. 1.938, 1ª secção, de 30 do mez proximo findo, e para os devidos fins, autorizo-vos a mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional, cabo, Alfredo Candido da Silva, visto haver terminado o seu tempo de serviço o que vos declaro para os devidos fins.

N. 279—Em solução a vosso officio n. 20, 1ª secção, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o 1º sargento do Batalhão Naval José Francisco Sobral pede permissão para praticar no Hospital Central da Marinha, na qualidade de enfermeiro.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 247—Em solução a vosso officio n. 407, de 20 do mez ultimo, resolvi deferir o requerimento do capitão de corveia Alvaro Nunes de Carvalho, ex-director das officinas de obras hydraulicas desse estabelecimento, pedindo ser averbado em seus assentamentos o elogio constante da copia annexa da ordem do dia n. 113, que lhe foi feito pelo então contra-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, quando inspector do mesmo arsenal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente do Pessoal, interino:

N. 274—Em referencia a vosso officio n. 29, 3ª secção, de 7 do corrente, tenho a honra de vos comunicar, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, à vista das informações, o requerimento do ex-foguista extranumerario Juvonal Nogueira, pedindo cancelamento de uma nota de castigo em sua caderneta subsidiaria.

N. 277—Tenho a honra de vos comunicar, para os devidos fins, em referencia a vosso officio n. 17, 6ª secção, de 3 do corrente, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que D. Alcina Lins Coelho Rodrigues, na qualidade de tutora do seu filho Helvecio Rodrigues, aspirante do 3º anno do curso de marinha, pede permissão para o mesmo assignar-se de ora em diante Helvecio Coelho Rodrigues.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o capitão da arma de artilharia João Samuel Mundim, secretario do Collegio Militar de Barbacena.

—Na mesma data, tambem por portaria, foi dispensado, a pedido, do lugar do sargenteante do Collegio Militar de Porto Alegre o 1º sargento do Exercito Domingos Alves.

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1913

Cabo de esquadra Bellarmino Alves Mourão.— Sello o requerimento.

Aspirante a official José Antonio de Sant'Anna Medeiros.— Indeferido, em vista da informação.

Segundo tenente Raul Faria.— Indeferido.

Acta da 40ª sessão da Comissão de Promoções

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, a uma hora da tarde, em uma das salas do Departamento Central, reuniu-se a Comissão de Promoções sob a presidencia do Sr. general de divisão José Caetano de Faria, estando presentes os Srs. generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, José Agostinho Marques Porto e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e generaes de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, Gabino Besouro, Alfredo Carlos Müller de Campos, Alfredo Candido de Moraes Rego e Ignacio de Alencastro Guimarães e o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, secretario da comissão; tendo deixado de comparecer

de brigada Pedro Ivo da Silva Henriques e Tito

Aberta a sessão foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

Tomando conhecimento das vagas abertas nas armas de artilharia e infantaria, a comissão organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro a seguinte proposta:

Artilharia — A vaga aberta pelo fallecimento do capitão Benicio Felipe de Souza, a 26 do corrente, compete ao graduado Julio Cesar de Noronha, por antiguidade.

A vaga de 1º tenente resultante compete ao 2º dito Themistocles Cordeiro da Mello, não havendo proposta para 2º tenente, por não existirem aspirantes com o curso da arma.

Infantaria — A vaga aberta pela reforma do major Manoel da Costa Campos, a 26 do corrente, compete ao capitão João Alvares de Azevedo Costa, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

Resultam desta promoção e da passagem para a segunda classe do capitão José Antonio de Fonseca Galvão, a 26 do corrente, duas vagas deste posto, que devem ser preenchidas, a primeira pelo 1º tenente Antonio Moreira de Souza Junior, por estudos, visto a penultima o ter sido por antiguidade e a ultima por estudos, e a segunda por antiguidade pelo 1º tenente José de Olinda Campello, com antiguidade de 4 de fevereiro de 1911.

Resultam destas promoções e da reforma do 1º tenente José do Patrocínio Campos, a 23 do corrente, tres vagas deste posto, que devem ser preenchidas, as primeira e segunda, por estudos, pelos 2ºs tenentes José Juvencio de Lima e Paulo de Araujo Bastos, visto a ultima o ter sido por antiguidade, e a terceira, por antiguidade, pelo 2º tenente José de Carvalho Lima.

Resultam destas promoções tres vagas do 2ºs tenentes que devem ser preenchidas, as primeira e terceira pelos excedentes Benjamin da Costa Ribeiro e João de Deus Canabarro Cunha, visto a ultima o ter sido por aspirante a official, e a segunda pelo aspirante a official Abilio Pereira de Rezende, devendo entrar para o quadro o excedente Fernando Barreto Pinto.

Graduações

A comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos, visto terem attingido o numero um das respectivas escalas e satisfazerem as exigencias da lei, os seguintes officiaes:

Artilharia, 1º tenente Samuel da Silva Caldas.

Infantaria, capitão Joaquim Alves de Araujo Rego.

Indicação

O tenente-coronel da arma de engenharia João José de Campos Curado deverá contar antiguidade de 7 do corrente, data em que devia ter sido graduado por ter attingido o numero um de sua escala.

Foi lido, approvado e submettido á consideração do Sr. ministro da Guerra o seguinte parecer dado pelo Sr. general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego, no requerimento do major da arma de engenharia João de Albuquerque Serejo:

Nos accordos annexos á presente petição do major da arma de engenharia João de Albuquerque Serejo, o Supremo Tribunal Federal manda annullar, na parte que se refere ao requerente, a resolução de 6 e aviso de 20, tudo de agosto de 1903, assegurando-lhe as vantagens e direitos em cujo gozo estava antes da expedição destes actos, sem prejuizo, todavia, do direito que porventura tenham os prejudicados com os actos de 1903, de intentarem acção judiciaria.

Isto importa em considerar como inexistente a sua aggregação em 6 de agosto de 1903, devendo ser a sua situação, na hierarchia militar, a decorrente da situação em que se achava, em virtude da resolução de 4 e aviso do Ministerio da Guerra de 9, tudo de janeiro de 1905, que deve ser a seguinte:

Capitão, de 29 de dezembro de 1899, com antiguidade de 22 do dezembro de 1891.

Major graduado de 5 de agosto de 1908, com antiguidade de 2 de agosto de 1903.

Major effectivo, em 17 de dezembro de 1908, com antiguidade de 14 de novembro de 1906, por antiguidade.

Devendo ser em consequencia disto, promovido ao posto de tenente-coronel, com antiguidade de 3 de janeiro do corrente anno, contando antiguidade de graduação de 28 de dezembro de 1911, e ser collocado no Almanach da Guerra, immediatamente acima do official de igual posto Felix Fleury de Souza Amorim.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente suspendeu a sessão, lavrando eu, o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, a presente acta que vae assignada por todos os que compareceram.—José Caetano de Faria, general de divisão.—Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão.—José Agostinho Marques Porto, general de divisão.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão.—Olympio de Carvalho Fonseca, general de brigada.—Gabino Besouro, general de brigada.—Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada.—Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada.—Ignacio de Alencastro Guimarães, general de brigada.

Está conforme. — Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Jeronymo José de Freitas, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 36);

De Valeriano José Lisboa, no de bagageiro de 1ª classe, idem (aviso n. 37);

De João da Silveira da Silva Damas, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 38);

De Vasco Chichorro da Gama, no de 3º official da mesma Directoria (aviso n. 39);

De Domingos José da Rocha, no de continuo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 40);

De Torquato Lopes da Silva, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 41);

De Honorio Alves de Araújo, no de mestre de linha de 1ª classe, idem (aviso n. 42);

De Francisco de Souza, no de mestre de linha de 2ª classe, idem (aviso n. 43);

De Antonio Caetano de Oliveira, no de mestre de officina, idem (aviso n. 44);

De Godofredo de Paiva, no de contador da administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 45);

De Luiz José da Rocha, no de continuo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 46);

De Antonio Francisco Barbosa, no de mestre de lancha da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 47);

De Antonio Joaquim Fernandes, no de mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 48);

De Francisco Avelino Quintanilha, no de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 49);

De Francisco Pereira Dantas, no de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 50);

De Feliciano Gomes Xavier, no de chefe de secção da administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 51);

De João da Oliveira Azevedo, no de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 52);

De Oscar Antonio Ferreira, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 53);

De Arnaldo Manoel Fernandes, no de conferente especial da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 54);

De Leopoldo Ribeiro do Val, no de chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 55);

De Manoel da Silva Paschoal Junior, no de agente da estação especial da mesma estrada (aviso n. 56);

De Manoel José da Silva, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 57);

De Olegario Ferreira, no de mestre de linha de 2ª classe, idem (aviso n. 58);

De Faustino Gaspar Gonçalves, no de mestre de linha de 1ª classe, idem (aviso n. 59);

De Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, no de mestre de officina, idem (aviso n. 60);

De José Gomes Ayres da Gama, no de telegraphista de 2ª classe, idem (aviso n. 61);

De Francisco Manoel de Faria, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 62).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os seguintes processos de montepio:

De D. Virgília de Sant'Anna Porto e outras, viuva e filhas do finado contribuinte Athanagildo Augusto Marques Porto, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado da Bahia (officio n. 9);

De D. Maria da Conceição Caminha e outros, viuva e filhos do finado contribuinte Rodolpho Caminha, praticante de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de Santa Catharina (officio n. 12);

De D. Ignez Olindina Freire Pereira, Ignez e Maurilio, viuva e filhos do finado contribuinte Sindimio Alves da Silva Pereira, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 13);

De D. Francisca Peçanha, viuva do finado contribuinte Manoel Ferreira dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 14).

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1913

D. Raymunda da Oliveira Lima, viuva do finado contribuinte João Pedro de Lima, feitor aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser encaminhada ao Ministerio da Fazenda a po-

tição com a qual recorre do despacho desta directoria, indeferindo a sua pretensão.—Deferido.

D. Maria Fernandes de Vasconcellos e filhas maiores Antonia Francisca e Maria, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe e irmãs de José Fernandes de Vasconcellos, praticante do Correio em Campinas, fallecido em abril de 1901.—Deferido.

Rodolpho Nanter, ex-desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo permissão para pagar as quotas do montepio atrasadas desde julho de 1907. — Apresente certidão declarando sobre que ordenado simples annual eram feitas as suas contribuições.

Directoria Geral da Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Declarou-se ao ministro da Republica do Chile que não existia actualmente projecto de estrada de ferro internacional unindo o Rio de Janeiro a Buenos Aires, cuja construção dependeria de acto do Poder Legislativo, que até a presente data ainda nada deliberou sobre o assumpto (aviso n. 2).

Dia 22

Declarou-se á Inspectoria Geral da Navegação que fica autorizada a incorporação á frota da Companhia Nacional de Navegação Costeira do vapor *Itassusi* (officio n. 1).

— Remettram-se á Inspectoria Federal das Estradas as duas vias do orçamento do trecho de S. Luiz a Rosario, Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, para ser modificado convenientemente (officio n. 8).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.

Attendendo ao que requeram a Companhia Viação e Construções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e ás informações que prestastes em vosso officio n. 2.300, de 30 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que autorizo o recebimento, para o necessario exame, dos estudos definitivos da primeira secção de 50 kilometros, organizados pela mesma companhia, não tendo, porém, direito a indemnização, na forma do seu requerimento, e sem prejuizo do disposto na clausula IV, n. 5, relativa á contribuição para estudos e locação das linhas contractadas pelo decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, não importando, outrossim, esta autorização em concessão para serem por ella continuados os estudos.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.—Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Amandio Fidencio Lampert e Pedro Gonçalves de Carvalho, pedindo desdobramento da estrada de que são concessionarios.—Compareçam nesta secção.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo redução nas tarifas em vigor.—Compareça nesta secção para pagamento de sello pela portaria.

Directoria Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente 22 de janeiro de 1913

Communicou-se á Inspectoria de Obras contra as Seccas, para os fins convenientes, que ficam approvados o projecto e o orçamento na importancia de 27:114\$374, do aqude particular Mosquitos, que Oswaldo Studart pretende construir em sua propriedade Varzinha, municipio de Quixadá, Estado do Ceará, de accordo com a lei em vigor (aviso n. 24).

—Foram remettidas á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes as primeiras vias das propostas para as obras de melhoramentos do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas (officio n. 14).

Requerimento despachado

Manãos Harbour Limited, pedindo approvação para as obras de dragagem que pretende executar ate á cota de 75.00 a leste do roadway do porto, para que lanchas, botes, etc., possam encostar na projectada ponte de embarque para viajantes.—Indeferido, por não estar justificada a necessidade da obra.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 22 de janeiro de 1913

Horacio Mendes Campos, pedindo ser nomeado amanuense da repartição fiscal do Governo, junto á Rio de Janeiro City Improvements.—Não ha que deferir, em vista das informações.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, foram promovidos nesta directoria os seguintes funcionarios:

A amanuense, por antiguidade, os praticantes de 1ª classe Manoel Lino Telles da Silva, José Alves Antunes, Alfredo Alvaro de Moura, Epiphany José de Macedo, Godofredo Moore, Augusto Cesar de Mariz Sarmiento, Pedro José Ramalho, Heitor Mario dos Santos Lima e José Baptista de Bittencourt; por merecimento: Leopoldo Manoel de Carvalho, Arthur Arieira, Francisco Rockert, Frederico Alves, Raulino de Brito, Paulo Affonso da Silva Alves, Luiz Alves da Silva Pinto, Aristides Joaquim da Silva, Philomeno José Ribeiro, Josué Fortes, Mario de Gusmão Horta, Eugenio de Albuquerque, Antenor Reis de Assis, Alfredo José dos Santos Freire, Sebastião Lino de Christo, Roberto de Oliveira Campos, Manoel dos Anjos Espozel, Leopoldo Baptista de Macedo, Eugenio Ernesto de Castro, Ubaldo Maciel Soares, José Werneck de Massena, Ernesto Walter Mee, Augusto da Silva Ribeiro, Antonio Gonçalves de Carvalho, Luiz Paulo de Azevedo Costa e Manoel Garcia dos Santos.

— Por outras da mesma data, foram promovidos a amanuenses para as succursaes:

Da praça Duque de Caxias, por merecimento, os praticantes de primeira classe Jeronymo de Figueiredo Casanova e Ignacio da Silva Lopes; de S. Christovão, por merecimento, José Porto e Amazilio de Castro Paixão; de Villa Izabel, por merecimento, João Gonçalves de Magalhães e João Diego Paes Leme; de Estacio de Sá, por antiguidade, Alceste Sensburg Vieira de Lemos.

— Por outras da mesma data, foram removidos para as succursaes:

Da praça Municipal, o amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro Abelardo Pardal e o da Directoria Geral Eduardo Augusto Fernando Martins para iguaes cargos; de Estacio de Sá, o amanuense da directoria Oscar Pinto de Carvalho, para igual categoria; de Botafogo, os amanuenses da directoria Alvaro de Oliveira Gonçalves e Henrique Calvet Velloso.

— Por outras de igual data, foram promovidos na Directoria Geral, a praticantes de primeira classe, os de segunda, por antiguidade, Aristides Teixeira Felix da Silva, Luiz Antonio Jourdan, Arthur Galvão, Mario Pereira da Cunha, Sylvio Lessa da Silveira Caldeira, Ataliba de Moraes, Alvaro Cyrill de Castro, João Caneio da Silva, Armando Negreiros, Alfredo Napoleão de Figueiredo, Alvaro Estandisau da Faria Junior, Euvaldo Teixeira de Carvalho, Arthur Egypto Rosa de Carvalho e Tancredo Francisco Prudente; por merecimento, Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, Antonio de Moura, Alexandre Guedes, Francisco Gomes de Lima Filho, Aluizio Alves de Almeida Filho, Armando Gautois Nogueira da Gama, Othon da Gama d'Eça, José do Nascimento Fernandes Tavora, Mario Roberto de Castro e Silva, Ignacio da Silva Brito, Annibal de Novas Pereira, Romeu de Miranda e Silva, Pedro Alexandrino de Araujo, Raul d'Utra e Silva, Alvaro Gomes Pinto, Domingos da Cunha Lima, Pedro de Molina Neiva, Abelardo Pallares, Rodolpho Soares Botelho, Luiz Marques Ribeiro, Victor Hugo de Miranda, Antonio de Lemos Marinho, Joaquim Lirio do Nascimento, Irineu Lima Verde, Israel França, Aristides Lopes Vieira, José de Oliveira Lima, Renato Machado, Manoel de Freitas Silva, Edmundio Vieira Machado, Antonio Pereira Filho, Carlos José Mendes, Acyr Pimentel de Paiva Lessa, Joaquim Penha, Eugenio Ramos Brandão, Jorge Prescott, Jorge Luciano Moreira de Souza, João Watzl, Osorio Mello de Castro, Oscar Dermeval da Fonseca, Francisco Levasseur França, Luciano de Siqueira Cavalcanti, Mario Pereira de Aguiar, Luiz Alves Meira e Bartholomeu de Souza Pombo, e removido para o cargo de praticante de primeira classe desta directoria, o amanuense dos Correios do Pará João Mario Rangol.

— Por outras da mesma data, foram promovidos para as succursaes:

De Villa Izabel, a praticante de primeira classe, por antiguidade, o de segunda Armando Marcondes Machado; por merecimento, os de segunda José Pío da Costa, Othoniel Isidoro de Siqueira e Silva e Gastão de Azevedo Costa Pereira; do Estacio de Sá, por antiguidade, a praticantes de primeira classe, os de segunda Mario de Castro Lopes e Elpidio Muniz Barreto; por merecimento Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira e Carlos Ferreira Coelho; da praça Duque de Caxias, por antiguidade, a primeira classe, o praticante de segunda Arthur de Albuquerque Reis e Silva; por merecimento, Nestor Mano; do Botafogo, a praticantes de primeira, os de segunda, por antiguidade Manoel Tavares Cansação e por merecimento Alcides de Barros Paiva, Elysio da Silva Pinheiro e Avelino Nunes Junior; da praça Municipal, a praticantes de primeira, os de segunda, por antiguidade Jayme Xavier Lisboa e por merecimento Mario Ruck, Alberto Rollo e Vicente Wanderley; de S. Christovão, a praticantes de primeira classe, os de segunda, por merecimento Alberto Daniel Beronho, Tito Livio Lopes, Conrado e Leonel Rosa Filho.

— Por outras da mesma data, foram removidos para as succursaes:

Da praça Duque de Caxias, para praticantes de primeira classe, os de iguaes categorias da Directoria Geral Ernani de Oliveira Santos e Alcindo Demby Corrêa; de S. Christovão, para praticante de primeira classe, o de igual categoria da Directoria Geral Alvaro da Costa Amorim.

Por outras ainda da mesma data, do Sr. director geral dos Correios, foram nomeados praticantes de 2ª classe da Directoria Geral, os seguintes Srs.: Araken de Azeredo Coutinho, Renato Moreira, Fidelis Salvador Pinto de Almeida, João Luiz Detzi, Alcides de Souza Coutinho, Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, Armando de Andrade Guimarães, Carlos Frederico de Figueiredo, Cicero Rodrigues Vieira, Jacques Raymundo Ferreira da Silva, Jorge de Vasconcellos, José Barbosa dos Santos Junior, Luiz Lago Muniz Freire, Octavio Moreira de Menezes, Socrates Nunes Nogueira Pinto, Carlos Maranhães, Eduardo Bittencourt Camara, Eduardo da Silva Barros, Francisco de Faria Bastos, João Carlos Moreira Guimarães, José Bastos de Avila, José França Junior, Agrippa Salsgaur, dos Santos, Luiz de Sá Carneiro, Alberto Ferreira, Domingos de Oliveira Lima, Hernani Carrazedo, Ilgo de Gouvêa, Orlando Fernandes da Silva, Oswaldo Pereira dos Santos, Roberto Bruce, Sylvio de Freitas Oliveira, Miguel de Abreu Vieira, Jorge de Menezes Werneck, Octavio Maria de Mesquita, Oswaldo Pirzewdowski, Abel Coelho, Alvaro Alves de Macedo, Cicero de Carvalho, Emilio Tavares de Macedo, Felipe Viviani, Gaspar Guimarães, Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, José Amorim de Magalhães, José Leoncio de Lima, Luiz Pedrosa Filho, Nelson de Almeida Cardoso, Renan Martini Vianna, Thomaz Isaias Costa, Zacharias Jordão Borba, Octavio Helfeld de Mello, Pedro de Figueiredo, Aloisbiades Costa, Alcides de Siqueira Amazonas, Antonio Vieira Agarez, Attila de Mello Cherif, Aureliano Ferreira do Amaral, Carlos Moreira da Silva, Casario Syr Ferreira Gomes, Desiderio Luiz de Oliveira Junior, Graccho Rangol de Azeredo Coutinho, Henrique Garboggini, João Antonio Nepomuceno Junior, Juvenal Augusto Vouzell, Lourenço Alves Coelho, Luiz Corção Braga, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, Mario Corrêa Sarandy, Mario Sauerbronn, Nelson Raymundo de Sampaio, Oscar Ferreira Madeira, Randolpho Borges Ferraz, Rubem de Noronha Githay, Sylvio Altamiro Nepomuceno, Waldemar Medella Lopes da Costa, Ernani Soares Judice, Francisco Reif de Paula, Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Carlos Maximiano de Figueiredo, Mario de Oliveira Toledo, Plinio de Santa Anna Junior, Adahil Cerqueira, Alberto Saltamini, Alirio de Mattos Paranhos, Anorelino Malheiros, Antenor Aguiar de Souza, Antonio Elysio Lopes, Arnaldo da Moraes, Benevenuto Pereira Soares, Cicero Ferreira da Costa, Alberto Lopes Gazio, Eduardo Bernard Colonia, Francisco de Assis Lacerda de Athayde, Godofredo Vidal de Mattos, Henedino Gerraz, Knewitz Marçal, Hildebrando Jorge, Horacio Boson, Humberto Dehoull, João Pedro Martins, João Pereira Valente, José dos Reis Rozendo, Justino Cassiano de Oliveira, Lauro Pragana, Luiz Armando Klier, Nelson Nunes, Nelson Rocha de Azambuja, Octavio Vieira, Olavo Leite Bastos, Oscar de Souza Chermont, Plinio de Barros Barbosa Lima, Raulpho Augusto Pereira da Silva, Raphael da Cruz Machado, Raul de Borja Reis, Raul Camarate, Raymundo Romualdo Neiva, Roberto Gomes, Synesio Valerio dos Santos, Taciano Pimentel Ribeiro, Thales Pragana Pinto, José Nascentes Coelho, Aramis de Britto, Candido de Alvarenga, Luiz de Carvalho Coutinho, Umbelino Guedes de Mello.

— Por outras também da mesma data, foram removidos para praticantes de 2ª classe da Directoria Geral os seguintes funcionarios: José de Queiroz Lopes praticante de 2ª classe do Estado do Rio de Janeiro; Rodolpho Rabello Leite, praticante da agencia do Correio da Estação Central; Sylvio Arcuri, praticante da agencia do Correio da Estação Central; Nelson Ribeiro de Castro, praticante da agencia do Correio da Estação Central; Antonio Amaral dos Santos Lima, praticante da agencia do Correio da Estação Central; Antonio de Padua Fleury, praticante da agencia do Correio da Estação Central; Raphael Pinheiro de Navarro, praticante no Pará; Nelson Thumoteho Carpes, praticante da agencia do Correio da Estação Central.

— Por portarias ainda daquella data do Sr. director geral dos Correios, foram promovidos a 2ª classe, por antiguidade, os seguintes carteiros de 3ª: Hernani Martins Torres, Mario Coelho dos Reis, Djalma Vicente do Carmo, Waldemiro de Moura, Aristides Bastos Rodrigues, Arthur da Silva Martins, Aristhon de Assis Baptista, Antenor de Andrade Monteiro, Jayme da Costa Hentsen, Deocleciano Cabral de Mello, José da Silva Ribeiro e Arlindo Mello Vieira Guimarães, e por merecimento: Justiniano Pereira da Silva, José do Egypto Rosa de Carvalho Filho, Lucio Drummond, Josias de Lemos Araujo, Arlindo Rebello Lobo, João de Luna Freire, João Lopes de Castro, Frederico Bentemuller, Paulo Moreira Padão, José de Paula Freire, Sylvio Gonzaga, Carlos Lopes Leal, Oscar Eleuterio da Silva, Raul Escorpio, Avelino Thomaz de Aquino, Octavio Gomes Medella, Henrique Baptista Ferreira, Jayme Pinto Moreira, Raul Romeiro da Silva, Oscar Fernandes Fer-

reira, Paulino Pinto Chaves, Alberto dos Santos Franco, Ramiro da Silva Monteiro, Lourenço Pereira de Souza, Alfredo Francisco da Silva, Fausto Arsenio Bellot, Alfredo Pereira da Silva, Manoel Rabello Braga, João Teixeira de Araujo, Carlos Trajano de Oliveira, Gualberto Corrêa de Mattos, Francisco Cardoso, Lafayette Gonzaga, Manoel de Almeida Cruz, José Rodrigues de Miranda, João Guilherme Machado, João Martins Caruncho e Ernesto Lino de Andrade.

— Por portarias de 22 do corrente, do director geral dos Correios, foram nomeados carteiros de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios: Jeronymo de Paula Costa, Oswaldo Azevedo da Silva, Miguel Dias da Silva, Antonio Moura, Julio Romeu da Silva Tumba, Luciano Ramos de Oliveira, Adauto Cavalcanti Accioly Lins, Isaac de Souza, Antonio Heitor Jendiroba, Eutício Ferreira de Souza Jacarandá, Asdrubal de Azevedo Rodrigues, Octacílio Faria, Seraphim Curuchagne e Symphonio da Costa Mirindiba Filho.

— Por outras da mesma data, foram removidos para carteiros de 3ª classe os seguintes funcionarios: Antonio Francisco de Carvalho, Zeferino Petit Ferreira Campello, Bernardo Ferreira de Almeida, João Antonio de Oliveira, Oscar José de Paiva, Alvaro Villanova, Americo José da Silva, Gasão Francisco de Mello, Alvaro da Costa Itajahy e João Machado Dutra, carteiros privativos da agencia do Meyer; Epaminondas Antonio da Cunha e João Francisco Vicente do Couto Filho, carteiros de Deodoro; Euclydes da Silveira, Antonio Gomes Pereira Valente e José Manoel Fernandes Filho, da agencia da Piedade; Arthur Coitinho de Salles Teixeira, Cicero Meirelles, Joaquim Tavares Ferreira, Augusto José Guimarães e José Ignacio da Silva Filho, da agencia do Engenho de Dentro; Annibal dos Reis, Manoel Francisco do Nascimento, Antonio Augusto de Almeida, Jayme Linhares Serpa, Sebastião Casemiro da Silva e Sergio da Silva Medella, da agencia do Engenho Novo; Firmino de Freitas, Carlos Borges da Costa, Leonidas da Costa Hendson, Cherubim de Carvalho, Paulo de Souza Carvalho, carteiros da agencia de S. Francisco Xavier, e Candido Vieira, Candido de Moraes Penna, Florestan Gonçalves Maia e Arnaldo Santiago.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 17 de janeiro de 1913

Jacques Jossouroun, pedindo reexportação de dez encomendas postaes procedentes da Inglaterra — Sellado o documento apresentado, volte, querendo.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Iluminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 18 do corrente, foram promovidos na Administracão dos Correios do Estado do Ceará os seguintes funcionarios:

A 1º official, por merecimento, o 2º Fabio Francisco de Britto; a 2º official, por merecimento, o 3º Manoel Porphirio do Nascimento Motta, e a 3º official, por merecimento, o amanuense Gervasio de Castro e Silva, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 22 de janeiro de 1913

— Communicou-se ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos que já foi realizada a incorporação de que trata o officio n. 2.329, de 31 de dezembro ultimo, tendo sido a Estrada de Ferro Bahia e Minas entregue á Companhia Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, á vista do que pôde ser reclamada por aquella directoria a entrega, que a referida companhia é obrigada a fazer, de uma das linhas telegraphicas, na forma da clausula XVI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911.

— Foi expedido aviso á Directoria Geral dos Telegraphos declarando que o Sr. ministro resolveu deferir os requerimentos da Companhia Rede Telephonica Brasileira somente no que respeita á autorização para serem mantidas as ligações telephonicas inter-estaduaes que possui, devendo préviamente ser assignado o contracto, de conformidade com as condições suggeridas pela Directoria Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

D. Maria José Bellgardt Santori, ex-agente do Correio de Guarulhos, pedindo providencias no sentido de ser levantada a fiança com que se habilitou ao exercicio daquelle cargo. — Aguarde o resultado da tomada de contas, a que se mandou proceder com urgencia.

Francisco José dos Santos Werneck, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do acto do respectivo director que manteve o da Sub-Directoria do Trafego, negando abono de dois dias em que o recorrente se esqueceu de assignar o ponto. — Indeferido, por força do que dispõe o regulamento em vigor.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Dia 22 de janeiro de 1913

Por officio n. 10, de 22 de janeiro do corrente anno, foi communicado ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com o paragrafo unico do art. 2º da lei n. 2.736, de 10 do citado mez, qua, por portaria de 17 deste, foi concedido um mez de licença, com ordenado, para tratar da sua saude, ao Sr. engenheiro chefe da 2ª secção, Julio Gurgel de Souza.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 22 de janeiro de 1913

Foram removidos os dactylographos Octavio Diogo Tavares e José Marcos da Motta e o auxiliar de escripta Laurencio da Costa Lago, da 3ª divisão para a Estação Central.

— Por conveniencia do serviço foram transformadas em telegraphicas as seguintes estações telephonicas: Igreja Nova, Paulo Affonso e Anadia, todas pertencentes ao districto de Alagôas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de janeiro

Communicou-se ao superintendente da Defeza da Borracha, para os fins convenientes, que o governador do Estado do Amazonas, accedendo ao convite deste ministerio para que o referido Estado compareça á Exposição Nacional de Borracha, que se realizará brevemente nesta Capital, prometteu não só fazer-se representar como ainda secundar os esforços do Governo Federal para o bom exito do alludido certamen.

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro foram nomeados em 27 de setembro de 1912, para o cargo de professor ambulante, o Sr. Lodonio Ferreira de Almeida, em 16 de janeiro de 1913, para o cargo de ajudante do Nucleo Colonial Bandeirantes, no Estado de S. Paulo, o Sr. Ozorio da Cunha Lara.

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda :

Tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso requerimento do Sr. conde do Nova Friburgo em que o mesmo solicita isenção de impostos aduaneiros para três bidous de chlorureto de mothyle, que se destinam á machina de congelar, de sua propriedade.

Tratando-se de assumpto que interessa á industria rural, rogo-vos, com empenho, attender ao que refere o petionario (aviso n. 21) :

— Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas :

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao ajudante de professor ambulante Lodonio Ferreira de Almeida, com sede em Areias, no Estado da Bahia (aviso n. 22) ;

— Sr. agente do Lloyd Brasileiro no Porto de Santos :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados desse porto do de S. Luiz do Maranhão, 60 rolos de arame Pago, para cerca, sendo 30 rolos com o peso de 70 kilogrammas cada um, os outros 30 com o peso de 90 kilogrammos, cada rolo, apresentados pela Sociedade Industrial e do Automoveis Bom Retiro e destinados ao Sr. Willis Wilson Coelho de Souza, encarregado da installação da Estação Experimental de Algodoeiro, em Coroaá, correndo as despesas por conta des ministerio (officio n. 194) ;

— Sr. director da Sociedade Industrial de Automoveis Bom Retiro, praça S. Francisco, 3 — S. Paulo :

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, duas autorizações que vos habilitam a despachar o arame adquirido pelo Sr. William Wilson Coelho de Souza (officio n. 195).

— Sr. agente da estação de Pary da Estrada de Ferro S. Paulo Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados dessa estação á de Santos 70 rolos de arame «Pago», para cerca, sendo 30 rolos com o peso de 70 kilogrammas cada um e os outros 30 com o peso de 90 kilogrammas, cada rolo, apresentados pela Sociedade Industrial e do Automoveis

«Dom Retiro» e destinados ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da instalação da Estação Experimental de Algodoeiro, em Coroa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 196).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, solicito vos providencias no sentido de serem fornecidos ao Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, os aparelhos necessarios para estação meteorologica de 3ª classe, que se pretende instalar naquella camp (officio n. 198).

— Sr. agent da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. José Martins da Cunha, chefe de cultura do Aprendizado Agrícola de Barbacena, uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação á de Barbacena, correndo as despesas por conta do ministerio (officio n. 199).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso Boletim da Estação Pluviométrica da Ilha da Paz, no Estado de Santa Catharina, referente ao mez de dezembro ultimo (officio n. 200).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser remettido, regularmente, ao ajudante de professor ambulante Lodovico Ferreira de Almeida, com sede em Areias, no Estado da Bahia, o *Diario Official* (officio n. 201).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser remettido, regularmente, ao ajudante de professor ambulante Lodovico Ferreira de Almeida, com sede em Areias, no Estado da Bahia, o Boletim do Ministerio e demais publicações, para serem distribuidas aos lavradores daquelle municipio (officio n. 202).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Jayme Esteves, ajudante de professor ambulante, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagens e material de ensino agrícola, em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 203).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Jayme Esteves, ajudante de professor ambulante, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem e material de ensino agrícola, em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 204).

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animacs

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1913

João Jorge de Araujo, João Anastacio de Lima, João Langondalfe, João Affonso Jardim, João Setembrino da Oliveira Jardim, João Olavo da Fontoura, João Antonio Rodrigues Coelho, João Francisco Pires dos Quadros, João Francisco Alves, João Porfirio Lucas, Theodoro do Monte, Thimotheo José Teixeira, Santos Gonçalves, Rosalino Xavier da Silva, João Carvalho de Aragão, João Francisco Caminha, João Pedro Monteiro, João Francisco Nunes, João Climaco Dias, João Vitalino Soares, João Athayde Ferreira, João Pereira Ramos, João Antunes Jacintho Pereira, João Hiribaldo Leite, João Dutra, João Manoel Lucas, João José Vaz, João Corrêa da Silva, João Dias de Freitas, João Gonçalves, João Francisco de Moura, João Sergio de Camargo, João Silveira Mazzini, João Pedro Paz, João de Freitas Caminha, João Baptista, João Gomes, João Pereira Fortes, João Ferreira Bicca, João Pedro Molina, João Arcello da Silva, João Saraiva do Amaral, João Baptista George, João Vicente Rodrigues, João Francisco S. dos Santos, João Gomes de Freitas, João Albert Maciel, João Theophilo Dias, João Pedro da Silva, João Machado, João Deacilio Macedo, João José Pereira, João Severo de Moraes, João Felix Teixeira, João Pedrosa de Lacarda, João Henrique Machado, João Francisco Rodrigues Pacheco, João Justino Salgueiro da Costa, Dr. João Fagundes, João Baptista Chagas, João Carlos Chagas, João Benites, João Cancio Salgueiro da Costa, Juan Francisco Coberra, João Jacintho Feres, João Carlos Bittencourt Severo, João Manoel J. Pereira, João Manoel Maria, João Baptista de Carvalho, João Ponciano Górt, João Francisco Barbosa, João Ignacio Silveira, João Baptista Lopes, João Cosarilo da Silva, Ambrozina da Silva, Maria Altina da Silva, Amador Eulalio da Silva, Alfredo do Nascimento Garcia, Alvaro Gentil Fagundes, Ataliba Fagundes dos Reis, Aprijo Theodoro, Alcides Alves do Siqueira, Annibal Silveira do Nascimento, Alexanrino Maciel Antunes, Antenor Silveira dos Santos, Apolinario Mandagaram, Alexandre Carbonell, Aurelio Pimentel Quincozoz, A Leo Martins, Alfredo Machado, Affonso Dutra, Vidálvida Dutra, Florantino Ripoli, Alcides Machado de Oliveira, Horacio Bento Guimarães, Faustino Alves, Floris-

bella Fonseca Corrêa, Florencio Araujo de Vargas, Florisbella Albano Machado, Felipe Corrêa da Silva, Felisberta Cardoso, Frahim Cardoso, Florisbella dos Santos Barreto, Faviano Machado, requerendo na forma do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam, para assignalar o gado maior de sua propriedade.—De accordo com as informações, indeferido.

Dia 12

Bernardino Adriano Pereira, Belsa Valéria Gonçalves, Faustino Pereira de Avila, Ferniana Milio Pereira, Serdio Pereira da Silva, Vicente Setembrino da Silveira Canhala, Severo da Castro Fiojé, Candido Alves de Farias, Pedro Ignácio Gontart, Satory Agenor Garcia, Francisco Dutra, Tiborino Maria Rodrigues, Theobora Arrubry Machado, Theophilo Gallo, Thomaz Silverio Martins, Thoreza Christina da Silva Cardoso, Sanches & Ramos, Simeon Antuarte, Sarafim Felipe Botelho, Rozalia Antuarte, Celso Conrado da Rosa, Candido San Martin, Carlos Junior, Constança de Souza Coelho, Cosme Ferreira Porto, Pedro de Souza Lima, Constantino de Souza Coelho, Ignacio de Souza Lima Filho, Theophoro Vezgara, Carlos Torrelli, Vicente Ferreira dos Santos, Vicente Lucas Machado, Camillo Caetano Borges, Camillo Juliano Bez, Cloro José Ribeiro, Honorato Pereira de Avila, Ismael Vieira, Innocencia V. de Souza, Christiano de Barros, Custodio Carlos Ferreira, Theobanio Cactuao, Januario Silveira Canhala, Georgina de Barros, Dedeleia Soares da Silva, Pedro de Oliveira, Porfirio Alves Lisboa, Carlos Antonio Vieira, Camillo Furtado, Constantino Maniz Fagundes, Claudino Pereira Nunes, João Miguel Bonfau, Manoel Irenou da Almeida, Francisco Xavier Bonneau, Francisco Dutra, Gomarcino Miraniz Bonm, Garibaldi Anastacio de Carvalho, Guilhermino Dutra da Silveira, Guilherme Duarte da Silveira, Ignacio de Souza Lima, Isidoro Martins da Silva, Marcelliana Glyceria da Cunha, Marcos Araujo, Maximiano Antonio Gonçalves, Maria Antuarte, João Sevelo da Silva, João Bento da Silveira Canhada, João José Loureiro, João Jorge da Silva, Crescencio Pereira da Silva, Cypriano Antonio Lopes, Percibal Salino Ferreira, Severiano Domingus de Oliveira, Luiz Balduino Fumbman, Luiz Caetano de Araujo, Joaquim Horacio Coelho, Joaquim Alipio Veiga, Joaquim da Silva Carriconde, Joaquim Pedro Teixeira, Joaquim Alves Brazil, Generoso Martins dos Santos Botelho, Celestina Fernandes Cunha, Jacintho Lucas Machado, Luiz Modesto Pinheiro, Maximiano Caetano Maria Lima Machado, Innocencio Victor Botelho Filho, João Lopes, João Sanches, Thomaz Alberto Baptista, Clementino Rodrigues de Almeida, Clementina Raymunda Gonçalves, Laudelino José Gonçalves, João Silva, Theodoro Schuster, Trajano Amalio Soares, Pedro Fernandes de Araujo, Sergio Salustiano Fagundes, Ismael C. da Rosa, Faustino Pereira de Avila, Benigna do Carmo Ribeiro, Basilio Guilherme, Balthazar Barbosa Duarte, Joaquim Corrêa Ribeiro, Modesto Gonzalez, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a quo se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Sellem os documentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 21 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.563, de 31 de dezembro ultimo, credito de 5:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 17ª, tit. II, de 1912.—Registrou-se.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 154, de 30 de dezembro findo, consultando sobre a abertura do credito de 48:450\$, para pagamento do premio a quo se julgam com direito Barbara Filhos pela construcção do navio a vapor *Rio Grande* em estaleiros de sua propriedade.—Convertou-se em diligencia o julgamento, afim de que seja exigida prova mais completa da execucao do serviço de construcção do vapor em estaleiro nacional, visto não se reportar á fonte de onde foi extrahida a certidão de fl. 7, annexa ao processo.

Processos:

De distribuicao do credito de 39:040\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, para despesas da verba 4ª.—Deu-se registro á distribuicao do credito, feita a necessaria annullação.

De concessão de montepio civil a D. Adelaide da Silva Baptista e a seus filhos menores Clara, Amelia, Abigail e Maria.—Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De tomadas de conta:

N. 6.835, do 1º Tenente da armada Ernesto Nilo Rosauro de Almeida;

N. 6.839, do contra-mestre João Gonçalves da Motta;

N. 6.575, do ex-agente do Correio da S.S. Trindade, no Estado de Santa Catharina, Maria Amélia da Silva Roberge. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quitos os mencionados responsáveis.

Da prestação da fiança do escrivão da Collectoria Federal em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, Felix Michrdo, de 5:000\$ em cinco aplices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, que eram pertencentes a Plinio Rosalino Franklin e ficaram transferidas ao responsável, as que constituem parte de sua fiança. — Foi approvada a transference da parte da fiança.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.305, de 31 de dezembro, findo, credito de 7:579\$200 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 19ª. — Registrou-se.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.151, de 28 de dezembro findo, distribuição do credito de 22:846\$780 ao Thesouro Nacional, para despesas das verbas 15ª e 31ª. — Registrou-se.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.222, de 31 do supradito mez de dezembro, credito de 3:085\$757 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 10ª. — Mandou-se registrar a distribuição do credito, feita a devida annullação.

Processos:

N. 6.836, do pharmaceutico da Armada Augusto de Queiroz Lopes;

N. 6.834, do commissario Pedro Caetano Duarte Nunes.

Fez-se lavrar accórdãos julgando quitos os alludidos responsáveis.

Da prestação de fiança:

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, João Xavier Lopes, de 10:000\$, constituída pela hypotheca legal de um immovel de sua propriedade o de sua mulher, avaliado em 15:000\$, em substituição da anteriormente prestada;

Do agente do Correio de D. Clara, nesta Capital, D. Paula Breves da Cunha, de 360\$ em uma caderneta da Caixa Economica. Foram approvadas as fianças.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.184, de 11 de dezembro proximo passado, adeantamento de 2:000\$ ao inspector da cultura do Trigo do 2º districto, Antonio Gomes do Carmo, á conta da verba 6ª, tit. II. — Negou-se registro ao adeantamento pelos fundamentos do parecer.

N. 5.503, de 31, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 19ª. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 20, de 2 do corrente, pagamento do soldo mensal de 60\$ ao aspeçada da Brigada Policial, reformado, Albino Pinto Ferreira. — Dou-se registro á quantia de 12\$, como credito distribuido ao Thesouro;

N. 5.452, de 28 de dezembro findo, credito de 18:519\$600 ao Thesouro Nacional, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.939, do 26. — Registrou-se.

—Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

Do montepio civil a D. Albertina Monteiro Serzedello e a seu filho menor Maximino;

De meios de vida a D. Maria Franklin de Souza, e ás menores Carlota e Cyprino Franklin de Souza;

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.838, do medico da Armada Dr. José Alfredo de Oliveira;

N. 3.456, do ex-agente do Correio de Bragança, no Estado de S. Paulo, Vicente José da Silva.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quitos os mencionados responsáveis.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Pinto dos Santos, de 3:600\$, em quatro aplices da divida publica, de 1:000\$ cada uma. — A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

Foi approvada a redacção do accórdão lavrado no processo julgado na sessão de 17 do corrente e relativo ás contas do patrão-mór do Arsenal de Marinha do Ladarío Guillermo Frederico Augusto, mandando expedir-lhe quitação.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 180\$700 feita pelo secretario do Supremo Tribunal Federal, bacharel Gabriel Martins dos Santos Vianna, com despesas do prompto pagamento a seu cargo, nos mezes de julho e agosto ultimos, por conta de adeantamento que recebera.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 77, de 13 do corrente, pagamento de 1:965\$, da folha do pessoal empregado, em dezembro ultimo, no escriptorio tecnico da Inspectoria Federal dos Estradas:

Ns. 3.969, 3.970, 3.973, 3.974, 3.976, 3.977, 3.979, 3.987 e 25, de 31 de dezembro e 8 do corrente, idem de 543\$540, 3:373\$380, 168\$850, 1:511\$120, 6:769\$872, 2:460\$910, 3:435\$020, 30:392\$600 e 1:219\$, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 28, de 8 do corrente, idem de 150\$ ao engenheiro João Fernandes da Silva, de gratificação, por substituição, em dezembro ultimo;

N. 86, de 14 do corrente, idem de 57\$148 a João Alfredo da Rocha Moreira, por serviços prestados á Inspectoria Geral de Illuminação, em dezembro ultimo;

N. 87, da mesma data, idem de 260\$, a diversos funcionarios da Inspectoria de Illuminação, por serviços fóra da hora do expediente, em dezembro ultimo;

N. 53, de 11 do corrente, idem de 1:972\$830, ao Lloyd Brasileiro, de transporte de material da Repartição Geral dos Telegraphos, em 1912;

Ns. 3.818, 3.550, 3.551, 3.557 e 3.863, de 20 de dezembro, 26 e 28 de novembro e 21 de dezembro, pagamentos de 38:937\$525, 327:568\$750, 685:967\$500, 718:000\$ e 134:368\$388, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912,

Ns. 3.624 e 3.988, de 4 e 31 de dezembro, idem de 12:423\$744 e 121:200\$, a diversos, idem a Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1912;

N. 3.982, de 31 de dezembro, idem de 36\$514 á Société des Méteaux, idem, idem, idem;

N. 61, de 11 do corrente, idem de 24:850\$200 a Virgilio Machado, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912;

N. 59, de 11 do corrente, idem de 12:552\$566, a Gehrharder Goethart A. G., contractantes dos trabalhos de desobstrução dos rios que desagugam na bahia do Rio de Janeiro, dos trabalhos executados dentro do rio Estrella, em novembro ultimo;

N. 38, de 11, idem de 300\$ ao engenheiro militar Manoel Meira de Vasconcellos, de gratificação.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 47, de 11 do corrente, pagamento de 3:700\$, da folha de gratificação aos auxiliares do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em dezembro ultimo;

N. 5.534, de 31 de dezembro, idem de 20\$ a Alvaro Tavares Arruda e 150\$ a Aurelio de Lacerda, de gratificação;

N. 81, de 14 do corrente, idem de 291\$670 a Octavio Quintiliano de Castro e Silva, de vencimentos, em dezembro ultimo;

N. 5.507, de 31 de dezembro, idem de 20:000\$ ao Dr. Roberto Hottinger, por trabalhos effectuados, em proveito do Serviço de Veterinaria, nas investigações scientificas sobre molestias que affectam o gado;

N. 5.510, de 31 de dezembro, idem de 335\$635, ouro, á Sociedade Anonyma Martinelli, de uma passagem do 1ª classe ao Sr. Manoel da Silva Balthazar, por conta deste ministerio;

Ns. 5.501, 5.516 e 19, de 31 de dezembro e 7 do corrente, idem de 693\$ ao Dr. André Maublanc, 130\$ a Bueno Hanff e 427\$ a Affonso Maria Bada, de diarias;

N. 5.498, de 31 de dezembro, idem de 290\$ a Hermengardo Ferraz da Rosa, de despesas por elle effectuadas, por conta deste ministerio;

N. 154, de 17 do corrente, idem de 330\$ a Joaquim Henrique Edals, de vencimentos, no periodo de 28 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

N. 46, de 11 do corrente, idem de 1:550\$, da folha dos salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em dezembro ultimo;

N. 4.843, de 22 de novembro de 1912, idem de 19:344\$150, de uma cambial a favor do nosso consul em Nova York, para realização da compra de tres lanchas a gasolina, para o serviço da Inspectoria da Pesca;

N. 57, de 13 do corrente, idem de 400\$ a Pedro Cardozo Serafim, de gratificação;

Ns. 18, 52 e 55, de 7, 11 e 13 do corrente, idem de 600\$, 450\$ e 420\$, a diversos funcionarios deste ministerio, de gratificação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 27, de 3 do corrente, pagamento de 100\$ ao continuo Constantino Gonçalves e 50\$ ao correio Alberto Vicente Ferreira, de gratificação;

N. 6, de 2 do corrente, idem de 3:081\$625, das folhas de aluguel de casa para o porteiro, salarios do pessoal das officinas e sorventes e gratificação ao sorvente correio e auxiliares do Archivo Nacional, em dezembro ultimo;

N. 95, de 8 do corrente, idem de 290\$, de aluguel do prédio occupado pelo Juizo da 1ª Pretoria Civil, em dezembro findo.

— Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 233, da Caixa de Amortização, de 7 de dezembro, pagamento de 297\$500 à Companhia Telefônica, da assinatura de ap. a filios telefonicos por conta daquella repartição, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912;

N. 232, da mesma repartição, de 27 de novembro, item de 23\$, & mesma, da mudança em telephone da rua Souza Franco n. 143 para a Senador Nabuco n. 142, residência do director daquella repartição;

N. 231, da mesma repartição, de 7 de dezembro, item de 181\$700 a Martins Tinoco, de fornecimento áquella repartição, em novembro de 1912;

Ns. 257 e 258, da Caixa de Conversão, de 13 e 19 de dezembro, item de 778 a F. H. Walter & Comp. e 60\$ a Arthur Chaves & Comp. de fornecimento áquella repartição, em novembro de 1912.

Requerimentos:

De Valério, Medeiros & Comp., pagamento de 690\$, de serviços prestados, em agosto ultimo, no gabinete do Ministério da Fazenda; De Joaquim Moutinho Pereira, item de 11\$119, des. obras executadas no edificio da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz;

De Francisco Romana Riopardo de Maciel Couto, item de 480\$644, de pensão vencida de 12 a 31 de dezembro de 1911;

— Ministério da Marinha: Avisos:

N. 28, de 7 do corrente, pagamento de 38\$027\$513, a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1912;

N. 1.115, de 27 de dezembro, credito de 363\$018\$, ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento da 1ª e 5ª prestações do monitor Madeira e 5ª do Solimões.

— Ministério da Guerra: Avisos:

Ns. 1.166 e 1.122, de 5 de dezembro, pagamento de 255:292\$308 e 242:500\$722, a Haupt & Comp. da ultima prestação da metade do custo da partida de oito milhões de cartuchos para fuzil Mauser e da prestação de dois terços do custo de sete mil fuzis completos Mauser;

Ns. 1.216, 1.217, 1.218, 4, 8 e 21, de 31 de dezembro e 4, 6 e 11 do corrente, item de 3:850\$320, 5:386\$559, 6:522\$500, 8:963\$320, 6:586\$980 e 2:283\$840, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

5ª sessão em 22 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Manoel Barreto

Às 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Natro Cavalcanti, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, que está em gozo de licença, e o Sr. ministro Oliveira Ribeiro, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e de-pachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Pedro Lessa, pela ordem, repunha ao Sr. presidente que designasse uma sessão especial para nella se discutir uma indicação apresentada pelo Sr. ministro Enéas Galvão na sessão de 18 do corrente mez, relativa ás licenças dos Srs. ministros do Tribunal.

O Sr. presidente marcou a sessão de sabado proximo para nella ter lugar a discussão da referida indicação.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.312—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrantes, o paciente Januário da Nobrega e outros.—Negou-se o habeas-corpus pedido, unanimemente.

N. 3.314—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrante, o paciente Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2º sargento graduado do 3º batalhão da Brigada Policial.—Concedeu-se o habeas-corpus para que se peçam informações ao Sr. ministro da Justiça, para a sessão de sabado, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli e Godofredo Cunha.

N. 3.316—Piahy — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, o bacharel Fencion Ferreira Castello Branco.—Negou-se o habeas-corpus contra o voto do Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 3.317—Ceará—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente *ex-officio* o Juizo Federal da secção; recorrido, o paciente Oscar Cavalcanti.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.318—Ceará—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da secção; recorrido, o paciente Eduardo Mendes.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.319—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente Ernest Wergshendor.—Não se conheceu do habeas-corpus por não haver motivo que o autorize, unanimemente.

Denuncias

N. 39 — Espirito-Santo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; embargante, o Dr. Mario de Menezes; embargado o Sr. ministro procurador geral da Republica. — Não passando a preliminar de nullidade do julgado por ter sido effectuado por tres juizes, contra o voto do Sr. ministro Manoel Martinho, foram desproizados os embargos.

N. 40 — Espirito-Santo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; denunciante, o Sr. ministro procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. Mario de Menezes. — Por empate foi absolvido o denunciado.

Aggravos de petição

N. 1.597—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; agravante, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o Juizo Seccional.—Deu-se provimento ao agravo para, reformando-se a decisão aggravada, mandar que seja considerada assistente na causa a agravante, unanimemente.

N. 1.598—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o Juizo Seccional.—Deu-se provimento ao agravo, para, reformando-se a decisão aggravada mandar que a agravante seja considerada assistente na causa, unanimemente.

N. 1.599—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravante, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.—Deu-se provimento ao agravo para, reformando-se a decisão aggravada, mandar que se considere assistente a agravante, unanimemente.

N. 1.601—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; agravante, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o Juizo Seccional.—Deu-se provimento ao recurso para, reformando-se a decisão aggravada, mandar que se considere assistente o agravado, unanimemente.

N. 1.602—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; agravantes, Gomes e Costa; agravada, a Companhia de Calçado Clark.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.590 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; supplicantes, Gualter Raul Rodrigues de Oliveira e outros; supplicados, Albino Rodrigues de Oliveira e outros. — Deu-se provimento á carta para que suba o recurso respectivo ao tribunal, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas e meia da tarde.

O sub secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUDIENCIA EM 22 DE JANEIRO DE 1913

Juiz seminario o Ecmo. Sr. ministro Pedro Mibielli

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos.

Agravo de petição

N. 1.583—Capital Federal—Agravante, Paschoal Segreto; agravada, D. Belmira Angela Gonçalves.—Negou-se provimento ao agravo.

Appellação criminal

N. 546—S. Paulo—Appellante, Manoel Miguel de Sant'Anna; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento á appellação.

Recurso eleitoral

N. 271 — Rio de Janeiro — Recorrente, a Comissão Revisora do Alistamento do Município de Santa Thereza; recorrido, Antenor Gonçalves Portugal. — Deu-se provimento.

Recurso extraordinario

N. 664 — Capital Federal — Recorrente, Abel Pereira Guimarães; recorridos, Pinto de Aguiar & Comp. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellação criminal

N. 543 — Rio Grande do Sul — Appellantes, João Henriques Comas e outros; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Recisão criminal

N. 1.491 — S. Paulo — Peticionário, Alfredo Alves de Bessa. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellação civil

N. 1.650 — Capital Federal — Appellante, João Baptista Curio de Carvalho; appellada, a União Federal. — Julgou-se prescripta a acção.

N. 1.914 — São Paulo — Appellante, a Companhia de Seguros União Commercial dos Varajistas; appellado, Luiz Pinto. — Julgou-se por sentença a desistência.

N. 1.929 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Hugo Hyndman. — Deu-se provimento ás appellações.

N. 1.940 — Capital Federal — Appellante, o tenente Jayme Augusto Villas Boas; appellada, a União Federal. — Desprezaram-se os embargos.

N. 2.204 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da Segunda Vara; appellados, D. Margarida Camara Duarte Pereira e outros. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.136 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da Segunda Vara; appellados, Manoel de Andrade Mello e outros. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.147 — Bahia — Appellante, John Gordon; appellada, a Fazenda do Estado da Bahia. — Deu-se provimento á appellação.

Denuncia

N. 41 — Capital Federal — Denunciante, o procurador geral da república; denunciado, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho. — Foram recebidos os embargos, para julgar improcedente a denuncia.

REQUERIMENTOS

Compareceu o advogado Dr. José Manoel Lobo, por parte de André Jorge e outros, nos autos de recurso eleitoral n. 263 e requereu o lançamento do prazo assignado ao Dr. Francisco Candido da Silva Lobo para sustentação dos embargos oppostos ao accórdam proferido nos mesmos autos, sob as penas da lei. — Deferido; apregoados, não compareceu.

Compareceu mais o advogado Dr. Victor Midosi Chermont e por parte de seu constituinte Benedicto Caldeira Janat, nos autos de agravo de petição n. 1.574, requereu a citação sob preção de Leopoldo Smith de Vasconcellos e sua mulher para sciencia do accórdam proferido nos mesmos autos. — Deferido; apregoados, não compareceram.

O sub-secretario interino. — *Theophilo Gonçalves Pereira.*

*Côrte de Appellação**EDITAL*

Faço publico que o julgamento das appellações crimes n. 182, appellante, Frederico Kur Anther; appellada, a Justiça; 189, appellante, Heliodoro Carlos Veiga; appellada, a Justiça; n. 232, appellante, Candido Adhemar de Souza; appellada, a Justiça, será na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 25 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de janeiro de 1913. — No impedimento occasional do Dr. secretario. — O official, *Watson Cordeiro.*

Sessão das Camaras Reunidas, em 22 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho Paiva — Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Souza Pitanga, Montenegro, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior, Pedro Francellino e Elviro Carrilho.

*JULGAMENTOS**Aggravos de petição*

N. 474 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; 1º gravante viuva Guerreiro; agravado Antonio Joaquim do Abreu de Garcia. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

Embargos em agravo de petição

N. 86 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Dr. Horacio Maria; embargados Dr. encarador geral do Orphãos e o Juizo. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 143 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; embargante, Lees Fréres; embargados, H. de Mayrinck & Comp. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Sá Pereira e Celso Guimarães.

N. 257 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, D. Georgette Darlot Geslim; embargada, René Louis de Geslim. —

Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Pedro Francellino.

N. 1.373 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; 1º embargante, Dr. Francisco Simões Corrêa; 2º embargante, a Fazenda Municipal; embargados, os mesmos embargantes, Antonio Alves da Silva Junior e os herdeiros de Antonio Alves dos Santos. — Receberam os embargos para, reformando o accórdam embargado e com elle a sentença da 1ª instancia, absolver a Fazenda Municipal e condemnar o arrendatario Antonio Alves da Silva Junior, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Souza Pitanga e Tavares Bastos, que desprezavam ambos os embargos, sendo que o Sr. desembargador Diogo de Andrada recebia os do 1º embargante e desprezava os da 2ª.

Impedidos os Srs. desembargadores Lima Drummond e Saraiva Junior.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores T. de Figueiredo e Lamounier Junior.

*EM MESA**Embargos em agravos de petição*

Ns. 302, 366, 376, 397 e 453.

Sessão da 3ª Camara, em 22 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro. — Secretario, serviu interinamente no impedimento do effectivo o official Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

*JULGAMENTOS**Habeas-corpus*

N. 181 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Manoel Nicolau de Freitas. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente, e mandou-se que se remetia cópia das peças necessarias ao Dr. procurador geral do Districto para os fins de direito.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Auxante o Sr. desembargador Montenegro.

N. 182 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; impetrante, Pedro Ribeiro do Abreu, em favor de Francisco Pereira Braga. — Foi negada, unanimemente a ordem impetrada, á vista das informações.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Appellações crimes

N. 279 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, João Manoel; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento em parte para condemnar o appellante no grão médio de cada um dos arts. 498 e 361 do Codice Penal.

N. 402 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Theodomiro Fernandes Martins; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento.

N. 403 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, a Justiça; appellado, Jacintho Amancio Bomfim (vulgo *Tremeterra*). — Deu-se provimento para condemnar no médio do art. 303, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 409 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Antonio de Carvalho; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 413 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Alexandre da Costa; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 447 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Antonio José Garcia; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

*EDITAES**Juizo Federal da Primeira vara*

De primeira praça com, o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de novê dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio-Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem

mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito à Travessa S. Salvador n. 2, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Edmundo L. Linch, cuja descrição é a seguinte: predio terreo à Travessa S. Salvador n. 2 antigo, hoje n. 253, tendo na frente duas janelas e uma porta ao centro; sua construção é moderna de pedra, cal e tijolos, com portadas de cantaria; mede de frente 7m,60 por 11m,45 de fundos; é dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha, que é ladrilhada; ao fundo tem uma área murada e cimentada, medindo 4m,30 de extensão, tendo privada e canque para lavagem; ao lado direito do predio tem uma porta e duas janelas que communicam com a entrada do estabulo junto, que tem o n. 251. São avaliados predio e terreno em 6:000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, irá novamente o imóvel a praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora, acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 21 de janeiro de 1913.—E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio-Branco n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito à Travessa S. Salvador n. A-4, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Edmundo L. Linch, cuja descrição é a seguinte: barracão terreo à Travessa S. Salvador n. A-4, hoje n. 237, tendo na frente uma porta e uma janelle; é construido de madeira e coberto de telhas francozas; mede de frente 4m,20 por 7m,60 de fundos; é dividido em tres commodos assoalhados e de telha vã. Esta barracão acha-se em máo estado de conservação e está consaruido dentro de um terreno aberto, tendo cerca e cancella de sarrafos na frente, medindo esse terreno 12 metros de frente por 80 metros mais ou menos de fundos. São avaliados: barracão e respectivo terreno em 4:000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, irá novamente o imóvel a praça, com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %; e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que cheque ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 21 de janeiro de 1913.—E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrevão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua S. Carlos n. 23, penhorados pela Fazenda

Nacional, no executivo fiscal que move a Antonio Correia de Azevedo, cuja descrição é a seguinte: predio terreo á rua S. Carlos n. 23, tendo na frente porta e janelle; sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos; mede de frente 4m,70 por 12 metros de fundos e mais um puxado com 4m,20 de extensão por 2 metros de largura; é dividido em duas salas, dous quartos e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é ladrilhada, tendo ao lado do puxado uma área cimentada e ao fundo uma pequena subida para o morro. São avaliados predio e terreno em 5:000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel a praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, irá novamente o imóvel a praça, com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital, aos 21 de janeiro de 1913. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrevão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Segunda Vara

Para citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal, em exercicio, na 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, della conhecimento tiverem ou interessar possa, que lha foi dirigida a a petição do teor seguinte: — Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara. A União Federal, precisando por motivo de utilidade publica do predio e respectivos terrenos onde foi o antigo Hotel White sito á estrada da Cachoeira n. 2 antigo, pertencente a Gustavo Gavote, requer a V. Ex. seja citado o alludido proprietario e sua mulher, si casado for, para na primeira audiência deste Juizo que se seguir áquella citação dizer si aceita a oferta de 50:000\$ que lha faz a supplicante pela desapropriação do dito prelio e terrenos, e caso não aceite, indicando desde logo um perito que juntamente com o que adeanto vai designado e com o terceiro que for nomeado por este Juizo procejam á avaliação e arbitramento necessários para a indemnização que for de direito. Requer mais que no caso da revelia seja a nomeação do perito do supplicado feito por este Juizo, proseguindo-se nos do processo administrativo até final. A supplicante louva-se para seu perito em Dr. Dr. Luiz Van Erven e instrue a presente petição com os documentos de que trata o art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *Carlos Olyntho Braga. Distribuição — D. á 2ª Vara. Em 31—12—912. — Azevedo. Despacho — A. Como requer. D. Federal, 31 de dezembro de 1912. — Olympio de Sá. Certidão — C. rtfico que me diri á Estrada da Cachoeira na Tijuca afim de intimar o Sr. Gustavo Gavote e ahi não o encontrei, sendo informado estar o mesmo na Europa; o referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913. — O official Samuel Augusto da Rocha. Em virtude desta certidão foi apresentada a replica do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara. A vista das certidões supras, requer a V. Ex. a supplicante que, justificada a ausencia de Gustavo Gavote em dia e hora que for designado pelo Sr. escrevão, sejam expedidos editaes de citação com o prazo da lei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913. — P. deferimento. — Despacho. — Como requer designando o escrevão dia e hora. Districto Federal, 17 de janeiro de 1913. — Olympio de Sá. Designação—Designo o dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913. — O escrevão Hemetério Guimarães. Tendo sido julgada a ausencia, proferiu a sentença do teor seguinte: Sentença—Julgo por sentença a prova dada e mando que se passem editaes com o prazo de noventa dias. Districto Federal, 20 de janeiro de 1913. — Olympio de Sá. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, pelo qual fica citado Gustavo Gavote e sua mulher, si casado for, por todo o conteúdo presente, do qual extrairão cópias que serão publicadas pela imprensa e affixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste Juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1913. — Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrevão, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.**

Juizo Federal da Segunda Vara

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e 2º abatimento de 10 %

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal, em exercicio, da 2ª vara, do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que

no dia 30 do corrente, depois da audiência, que se fuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o 2º abatimento de 10 %; o predio e terreno sito á rua Nora n. 4 — B, hoje n. 91, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal, que move a Manoel Dias Seixas, cuja descrição é a seguinte: predio terreno em forma de chalet á rua Nora n. 4 — B, hoje n. 91, tendo na frente duas portas, varanda e pequena escada de madeira, sua construção é de frontão e tijolos, com portadas de madeira; mede de frente 4,ms50 por 13,ms76 de fundos; é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, tudo forrado e asselhado. Este predio acha-se edificio no centro de um terreno, aberto, medindo de frente 11,ms30 por 60,ms90 de extensão marro acima. É avaliado o predio e seu respectivo terreno em 4:000, abatimento de 10 %, líquido 3:600; 2º abatimento de 10 %, 3:240, líquido 3:240\$000. E não havendo arrematante com o 2º abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lance, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do costume, pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junt. aos autos. Dado e passado na ta Capital Federal, aos 21 de janeiro de 1913. E eu, Alfredo Pisco Barboza, escrivão, o subscreevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 90 dias, aos afilhados da finada Rosa de Jesus, que antes se assignava Rosa dos Santos, para, dentro delles, se habilitarem a percepção do legado que lhes foi deixado por ella em seu testamento.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi, se procedem os termos do inventario dos bens deixados por D. Rosa de Jesus, que antes se assignava Rosa dos Santos, fallecida no dia 27 de agosto de 1912, em Vizella, freguezia de S. João das Cablas, Concelho da Guimarães, Republica Portuguesa, no estado de casado, com Antonio Maria dos Santos pelo regimen da separação de bens, sem deixar descendentes nem ascendentes e com testamento corrado no qual fez a seguinte disposição: «Deixo aos meus afilhados nascidos em Portugal, 1:0003, moeda forte portugueza, a cada um, e aos nascidos no Brazil, 3:0008 a cada um, moeda brasileira. Todos os legados serão pagos livres de impostos fiscaes.» E ora por parte do inventariante Antonio Maria dos Santos foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos: Antonio Maria dos Santos, testamentario e inventariante dos bens deixados por sua esposa D. Rosa de Jesus, tendo a finada instituido diversos legados em beneficio de seus afilhados, nascidos em Portugal e no Brazil, e como sejam elles conhecidos, mas não em sua totalidade, requer a V. Ex. a expedição de editaes com o prazo de 90 dias, para, dentro delles, se habilitarem todos os afilhados da finada, sob pena de não serem attendidos, findo tal prazo. Nesta conformidade pede despacho. Rio, 9 de outubro de 1912. — *Euvisito Marques da Costa, advogado.*» Está collada e utilizada uma estampilha do valor de 300 réis. Em cuja petição proferiu o seguinte despacho: «Sim. Rio, 9 de outubro de 1912. — *C. Tourinho.*» Em virtude do que, pelo presente cito a todos os afilhados da finada Rosa de Jesus, que antes se assignava Rosa dos Santos, para, dentro do prazo de 90 dias, que começará a correr da publicação desta no *Diário Official*, se habilitarem para a percepção do legado que lhes foi deixado por ella em seu testamento, conforme a verba acima transcripta, sob pena de não serem attendidos, findo esse prazo. Este juizo funciona e a todos os dias uteis no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, e o cartorio por onde correm os autos do inventario é na mesma rua n. 150. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser afixado pelo porteiro ás portas do *Forum*, extrahindo-se copias para serem publicadas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 1º officio da Provedoria de Resíduos, em 10 de outubro de 1912. Eu, José Senna de Oliveira Junior, escrivão, o subscreevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Sada Calil Safi

O escrivão avisa aos interessados que se acham em cartorio as relações e documentos apresentados pelos syndicos, durante cinco dias, para serem examinados.

Os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação (§ 5º do art. 83).

A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas (§ 6º do art. cit.)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Theodor Langgard & Comp.

O escrivão Theodor Dario communica aos credores da fallencia de Theodor Langgard & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.324 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — O escrivão Dario Cunha.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De citação com o prazo de 40 dias aos credores incertos de Manoel Durval Telles Faria, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo moveu José Pedro da Silva um executivo contra Manoel Durval Telles Faria, tendo sido affinal julgada subsistente a penhora feita na importancia de 1:143\$553, no rosto dos autos do inventario da fallecida D. Augusta Izabel Telles da Silva, de que é inventariante José Pedro da Silva, no Juizo da 2ª Vara Cível, cuja sentença passou em julgado, pelo que são os termos de passar-se precatória para entrega da dita quantia ao exequente; mas, como tenham de ser citados credores incertos de Manoel Durval Telles Faria, que também possam ter direito á mesma, os hei por citados para, dentro do prazo de 40 dias da publicação desta, allegarem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham e sob pena de revella e de ser passado precatório em favor do exequente para ser por elle recebida a mencionada quantia. E para constar passaram-se este e mais duas de igual teor para os fins de de direito. Rio, 4 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscreevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

NOTICIARIO

Conferenciavam hontem no Palacio Rio Negro, em Petropolis, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, os Srs. ministro da Justiça e Neg. dos Interiores, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Agricultura, da Viação, da Guerra e da Marinha.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, em Petropolis, os Srs. senadores Antonio Azaredo, Pires Ferreira e Urbano dos Santos, e coronel Bento Bicudo.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes, Presidente da Republica, recebeu do Rio Grande do Sul o seguinte telegramma:

«Chegados á gloriosa terra, nosso berço commum e a atalaia da Republica enviamos ao seu maximo representante as nossas respeitosas homenagens e votos de felicidade. — *Pinheiro Machado.* — *Fonseca Hermes.*»

Ao telegramma acima S. Ex. respondeu agradecendo.

Justiça e Negocios Interiores

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia a Brigada, capitão Alberto Fioravante.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Rocha Frota; de prompção, capitão Dr. Plauto Vieira, e interno de dia, alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Rondam com o superior de dia, o tenente Arthur Soares e alferes Ferreira e Silva, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Quirino de Oliveira; Caixa de Conversão, tenente Saturnino de Oliveira; Thesouro, alferes Octaciano de Sant'Anna; Casa da Moeda, alferes Pereira de Lucena.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Bernardino Junior; no regimento de cavallaria, alferes Mario Limociro.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente João Gomes; no 2º, capitão Cecilio Guimarães; no 3º, alferes Hedefonso Coimbra; no 4º, alferes Silva Talles; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Odorico Neves, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Muller de Azevedo.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

Fazenda

A Delegacia Fiscal do Amazonas foi concedido o credito de 200:000\$, dos quaes 130:000\$ deverão ficar á disposição de Leonidas Benicio de Mello, engenheiro-chefe do districto de fiscalização, para occorrer ao pagamento do pessoal da commissão parcial do Baixo Rio Branco e da commissão Oswaldo Cruz, e 70:000\$, á disposição do pagador da mesma commissão Zulmiro de Campos, para pagamento do pessoal.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Vição a entrega do próprio nacional situado em frente ao theatro de Diamantina, Estado de Minas, o qual se acha em ruínas, a fim de lhe ser dado destino conveniente.

— Em aviso dirigido ao seu collega da Justiça, o Sr. ministro transmittiu-lhe o processo relativo á divida de exercicios fincos de que são credores João Antonio Parreiras e outros, operarios da extincta commissão de obras federaes no Acre, pedindo-lhe providenciar a fim de que a dita divida seja reconhecida.

— O Sr. ministro exonou, por abandono de emprego, Armando Giovannini do logar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sortio, no Estado do Amazonas.

— Por acto de hontem, o Sr. ministro exonou Olympio de Carvalho Lima do cargo de collector das Rendas Federaes em Palmas, Estado do Paraná.

— Foi aberto a este ministrio o credito de 500:000\$, suppletor á verba 6ª, para pagamentos a funcionarios aposentados.

— O Sr. ministro telegraphou ao barão da Bocaina que não abandone já o logar de collector federal em S. Paulo, de que pediu demissão. Attendendo a essa solicitação, o barão da Bocaina aguardará no seu posto o seu substituto.

— O Sr. ministro accusou o recebimento do officio do secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo, acompanhando a relação das primeiras vias das cambias no valor total de 144.000 libras esterlinas, para fazer face ao serviço do emprestimo de £ 3.000.000-0-0, de 27 de janeiro de 1908.

— O Dr. Alfredo Valdetaro, director da Despoza Publica do Thesouro Nacional, designou o escripturario Santos Marques para proceder a um rigoroso inquerito na 2ª pagadoria.

— O Tribunal de Contas resolveu julgar legal a concessão de pensão a D. Adelaide da Silva Baptista e suas filhas menores Clara, Amelia, Abigail e Maria, a D. Albertina Martins Serzedello e seu filho menor Maximino e a D. Maria Franklin de Souza e os menores Carlota e Cypriano Franklin de Souza.

— O Tribunal de Contas approvou as fianças prestadas pelo cobrador da Recebedoria João Xavier Lopes, em substituição da anterior; pelo agente do Correio de D. Clara, D. Paula Breyes da Cunha, e pelo collector federal em Sapucaia, Joaquim Pinto Salles.

— Ao Sr. ministro da Vição foi solicitada a concessão de franquia telegraphica a Eduardo Lenhoff de Brito, inspector de Fazenda, em commissão, em Santos, no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro, em aviso dirigido ao da Justiça, solicitou providencias no sentido de serem recolhidas aos armazens da Alfandega e não aos da Companhia do Caes do Porto seis caixas com a marca E. N. B. A., vindas de Hamburgo pelo vapor *Belgrano* e das tinadas á Escola Nacional de Bellas Artes, devendo a descarga do mesmo vapor ser feita na Alfandega.

— Pagam-se a 23 e 24, na Caixa da Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores das letras A a I.

Marinha

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar a carta-patente do almirante graduado reformado João de Andrade Leite, para ser apostillada, e cópias dos decretos de 8 do corrente promovendo officiaes do Corpo da Armada.

— Foram nomeados: Emilio Gurrity, João Barreto, Sebastião Fernandes de Moraes, Joaquim Antonio Dias, Julio Augusto Pereira e Figueiredo, Manoel Dimizio Pereira de Menezes, Manoel Castano de Assis, para exercer os cargos de pharoleiros; o primeiro, do pharol de S. Marcello; o segundo, do pharol de Joatinga; o terceiro, do poste illuminativo dos Moleques; o quarto, do balisamento da bahia da ilha Grande; o quinto, tambem na bahia da ilha Grande; o sexto, no balisamento da bahia da ilha Grande, e o setimo, para o posto illuminativo da Pedra da Balsa.

— Foram promovidos os seguintes pharoleiros: Manoel Victorino da Silva, Leoncio Pires da Sant'Anna e Gabriel Gurrity Possoa.

— Foram transferidos os seguintes pharoleiros: Clemente Leite, de Pedra da Balsa para Abrolhos; Ezequiel Lopes Nuno; de S. Marcello para Itamboabo; Lucio Pereira da Silva Guimarães; de Abrolhos para Itamboabo, no Estado da Bahia.

— Foi exonerado Luiz Pimenta de Moraes do cargo de 3º pharoleiro encarregado do poste illuminativo de Pão a Pino, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram concedidas as seguintes licenças: em prorrogação, por tres mezes, ao capitão de fragata Mario Vieira Cortez e 60 dias ao 2º tenente engenheiro machinista extranumerario Honorato Florio Candido.

— Foi designado para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais o 2º tenente Hugo Orosco.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes o deslocamento da boia do banco Reversa, por ter partido a respectiva amarração, encalhando nas proximidades do mesmo banco.

Esta boia continua apagada conforme fez publico o aviso aos navegantes n. 71, de 27 de julho de 1912.

Novo aviso anunciará a sua reposição.

— As autoridades navaes apresentaram-se o capitão-tenente Mario Hecksher, por ter desembarcado do cruzador *Barroso*, o 2º tenente Hugo Orosco, por ter desembarcado do vapor de guerra *Andrada*.

— O 1º tenente Annibal Coutinho Marques foi desligado do superintendente do Pessoal, por ter sido nomeado ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

— Do serviço da Armada foi excluido o marinheiro nacional da 13ª companhia, de 1ª classe, n. 13, Eduardo Bertino de Vasconcellos, de accordo com o decreto n. 8.400, 11 de novembro de 1910, e aviso n. 5.474, de dezembro do mesmo anno.

— Foram rescindidos os contractos do cabo de foguistas extranumerario Ignacio Pinto da Silva, embarcado no contra-torpedeiro *Sergipe*, na Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro, em vista de seu máo compartimento, não podendo ser mais contractado para o serviço da Armada; do de 2ª classe João Bento Thomaz, em tratamento no Hospital Central da Marinha, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por soffrer de debilidade mental, devendo o mesmo ser entregue, mediante compromisso, ao negociante Clemente Francisco Guimarães, que solicitou a entrega da referida praça, conforme o determinado em aviso n. 170, de 15 do vigente.

— O armador do 2º classe João Agostinho da Silva foi designado para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais.

— O Sr. ministro autorizou a Superintendência do Pessoal a submeter a exame para a classificação de especialistas, enquanto as escolas profissionais não funcionarem, as praças que sem o curso das escolas o requererem. Naquella superintendência acham-se aberta a inscrição para os exames, cujas petições devem ser dirigidas ao Sr. superintendente do Pessoal.

Guerra

Foi mandado servir no Collegio Militar, em Barbacena, o 2º tenente incedente de 5ª classe Pedro Baptista do Mello.

— Foi posto á disposição do governador da Bahia o 1º tenente Augusto dos Santos Moreira.

— Foi nomeado secretario do Collegio Militar, em Barbacena, o capitão de artilharia João Samuel Mundim.

— O Sr. ministro declarou ao chefe do Departamento da Guerra que ficam transferidos, na arma da infantaria, do 12º regimento para o 11º, o 2º tenente Waldemiro Vasconcellos Ferreira, e desse corpo para aquella, o 2º tenente Paulo de Araújo Bastos.

— O Sr. ministro enviou ao Supremo Tribunal Militar o requerimento que o Sr. Presidente da Republica manda submeter á consideração do mesmo tribunal e no qual o tenente-coronel graduado reformado do Exército Camillo dos Santos Lourenço pede a concessão da medalha militar de ouro, creada pelo decreto n.º 4.233, de 15 de novembro de 1901.

— Por conveniencia do serviço, é mandado servir no 10º grupo de artilharia o aspirante a official do 1º regimento dessa arma João Maximiano Serra.

— Passam a ter exercicio, como encarregado do almanack do Ministerio da Guerra o major do quadro suplementar da arma da cavallaria Raymundo de Abreu e como seu auxiliar o aspirante a official Edmundo Leinhardt Barbosa Peixoto.

— Foi mandado servir adido ao Departamento da Guerra o capitão do 39º batalhão de infantaria Ascenino Honório da Carvalho.

— Foi permittido ao alumno da Escola de Guerra Tullio Chagas Telles gozar o periodo de férias do corrente anno no Estado do Rio Grande do Sul.

— O Sr. ministro concedeu 15 dias de dispensa do serviço ao 1º tenente do 20º grupo de artilharia Felippo Moreira Lima.

— O Sr. ministro mandou incluir o ex-alumno da Escola de Guerra Joaquim de Lemos Cunha na 9ª região e conceder-lhe 15 dias de dispensa do serviço.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª inspecção, por haver sido desligado da Confederação do Tiro Brasileiro, o major Trajano Cesar.

— Foi proposto para servir no 1º regimento de cavallaria o 2º tenente Alfredo Gomes de Paiva.

— Disistiu da parte de doente com que se achava o 2º tenente Benigno Lopes Fogaça, do 1º regimento de cavallaria, conforme communicou ao inspector da 9ª região o commandante da brigada mixta.

— Pelo commandante da brigada estrategica foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.

— O commandante do 1º regimento de infantaria solicitou da autoridade competente approvação do modificação feitas na tabella de generos de distribuição ás praças daquello regimento.

— O general inspector da 13ª região enviou ao da 9ª o relatório dos objectos deixado pelo 1º sargento Mario Rogick, ultimamente fallecido naquella região.

— Foi proposto para auxiliar de escripta do Departamento de Contabilidade o official Raul da Cunha Pinto, do 2º batalhão de artilharia.

— O 1º juiz da 6ª Praça solicitou a apresentação no dia 28 do corrente, a meio-dia, naquelle juizo, do alumno na Escola de Guerra Jeronymo Ferreira Romariz.

— Ao capitão do 1º regimento de infantaria Bernardo do Araujo Padilha foram concedidos oito dias de dispensa do serviço, pelo quartel general da 9ª inspecção.

Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão André Trajano de Oliveira.

A brigada estrategica da 9ª região, incluíve a guarda do palacio do Catete, patrulhas, serviço de extraordinario e os officiaes para ronda de visita e para o serviço da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, armenense Julio Cesar.

A brigada mixta da guarda do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia da guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

— O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete no respectivo ministerio por ter subido para Petropolis, afim de tomar parte no despacho colectivo do ministerio.

— Ao Sr. ministro do Chile junto ao nosso Governo foi declarado pelo Ministerio da Viação não existir actualmente nenhum projecto de estrada de ferro ligando o Rio de Janeiro a Buenos Aires, cuja concessão dependa da autorização do Poder Legislativo, que ainda nenhuma deliberação tomou sobre o assumpto.

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes foram rematadas pelo Ministerio da Viação as primeiras vias das propostas para as obras de melhoramentos do porto de Jaraguá, no Estado de Alagoas.

— A Directoria da Contabilidade do Ministerio da Viação deferiu o processo de pensão de montepio de D. Maria Fernandes dos Vasconcellos.

— A The Lapolina Railway Company, Limited, solicitou do Ministerio da Viação reduções nas tarifas em vigor.

— O Sr. ministro approvou o projecto e o orçamento, na importancia de 27.114\$374, do qual parte da «Mozartosa», que Oswaldo Stulart pretende construir em sua propriedade «Varzinha», no municipio de Quixadá, Estado do Ceará.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados Antonio Nogueira e Joaquim Pires Ferreira; coronel Lopo Gonsalves, capitão de corveta Raphael Brusque e Drs. Gastão Teixeira, Francisco Behring e Adolpho Del Vecchio.

— Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foram encaminhadas ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, acompanhadas dos necessários documentos, copias dos decretos que concedem aposentadorias:

Na Administração da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a Paulo Augusto da Costa Velho, no lugar de archivista;

Na Escola de Ferros Central do Brazil: a Arthur Napoleão Paes Leme, no lugar de telegraphista de 1ª classe; a Fernando José de Azevedo e Joaquim Machado, ambos no lugar de machinistas de 1ª classe; a Hilário de Assis Ribeiro, no lugar de conductor de trem de 1ª classe; a Jorge Henrique Gerken, no lugar de mestre de linha de 2ª classe; a José Mesquita, no lugar de ajudante de manobreiro;

Na Repartição Geral dos Correios — a Augusto Francisco de Almeida, Emilio Gonçalves dos Reis e Camillo José Fazenla, nos lugares de carreiros de 1ª classe; Antonio Enilio de Vasconcellos, no lugar de carreiro de 2ª classe, todos da Directoria Geral; a Arthur Lourenço de Araujo, no lugar de 2º official da Administração dos Correios de S. Paulo; e José Carlos de Oliveira, no lugar de carteiro da agencia de Campinas, no Estado de S. Paulo; a Carlos Frederico Berti, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Paraná; e Henrique Lopes dos Santos, no lugar de ajudante da agencia de 1ª classe dos Correios de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram rematados ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de DD. Virgilia de Santa

Anna Porto, Maria da Conceição Caminha, Ignez Olindina Freire Pereira e Francisca Peçanha.

— Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria de Jeronymo José de Freitas, Valeriano José Lisboa, João Silveira da Silva Damas, Vasco Chichorro da Gama, Domingos José da Rocha, Torquato Lopes da Silva, Honorio Alves de Araujo, Francisco de Souza, Antonio Caetano de Oliveira, Godofredo de Paiva, Luiz José da Rocha, Antonio Francisco Barbosa, Antonio Joaquim Fernandes, Francisco Avelino Quintanilha, Francisco Pereira Dantas, Feliciano Gomes Xavier, João de Oliveira Avêna, Oscar Antonio Ferreira, Arnaldo Manoel Fernandes, Leopoldo Ribeiro do Val, Manoel da Silva Paschoal Junior, Manoel José da Silva, Olegario Ferreira, Faustino Gaspar Gonçalves, Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, José Gomes Ayres da Gama e Francisco Manoel de Faria.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos foram removidos da 3ª divisão para a Estação Central os dactylographos Octavio Diogo Tavares e José Marcos da Motta e o auxiliar de escripta Laurencio da Costa Lago.

— No districto telegraphico de Alagôas foram transformadas, por conveniencia do serviço, em estações telegraphicas as estações telephonicas Igreja Nova, Paulo Affonso e Anadia.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 264.740,42 para pagamento aos Correios da França pela conta de vales postaes internacionais relativa ao mez de outubro do anno findo.

— A pedido, foi exonerado Idalino Cardoso Pereira do cargo de agente do Correio da Caminho Novo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para esse cargo foi nomeado João Francisco de Oliveira.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro transmittiu ao seu collega da pasta da Fazenda o requerimento em que o cond. da Nova Friburgo solicita a isenção de direitos aduaneiros para tres volumes contendo chlorureto de methyle destinado a machina de congelar de sua propriedade.

— O Sr. ministro encaminhou ao Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica que acompanhou os autographos da resolução já sancionada do Congresso Nacional, que concede um anno de licença ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães, funcionario deste ministerio.

— Estão convidados os Srs. concessionarios das patentes de invenção de numeros 7.421 a 7.740 a comparecer na Directoria Geral de Industria e Commercio deste ministerio.

— No Campo de Demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, fundado e mantido por este ministerio, será installada uma estação meteorologica de 3ª classe.

— O Sr. Pedro de Toledo descerá hoje de Petropolis em companhia do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. ministro communicou ao superintendente da Defesa da Borracha que o governador do Estado de Amazonas, accedendo ao convite deste ministerio para que o referido Estado compareça á Exposição Nacional da Borracha, que se realizará brevemente nesta Capital, prometteu não só fazer-se representar, como ainda secundar os esforços do Governo Federal para o bom exito do alludido certamen.

— O Sr. Pedro de Toledo recebeu hontem um telegramma dos Srs. Senador Pinheiro Machado e Deputado Fonseca Hornes comunicando terem chegado ao Rio Grande do Sul.

Estabelecimentos de instrucção

Realiza-se amanhã no Collegio Militar do Rio de Janeiro o seguinte exame:

4º anno—Geometria — alumnos ns. 275, 530, 537, 564, 699, 761, 798 e 807 (ultima chamada.)

Estrada de Ferro

Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Alfredo Maia, o praticante Arnaldo Pereira da Motta; em Deodoro, o praticante Octavio dos Santos; em Porto Novo, o praticante Luiz Soares dos Santos; em Belém, o praticante Jorga Teixeira Bastos e em Rio das Velhas o praticante Renato Mafra.

— Deram parte de doentes o telegraphista Joaquim Satyro Marques da Silva e o praticante Manuel Baptista de Oliveira.

— O movimento de gado, no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Mata-douro: recebidas, 795 rezes, abatidas, 514;
Cruzeiro: embarcadas, 320 rezes; a embarcar (tráfego mutuo), 336;
Bomfica: a embarcar, nenhuma;
Sitio: a embarcar até o dia 25 do corrente, 1.104 rezes;
Itatyaya: embarcadas, 400 rezes, a embarcar, nenhuma.

— A renda da estação de S. Diogo, no dia 21 do corrente, foi de \$15000.

— A renda da estação Maritima, no dia 18 do corrente, foi de \$1.656\$800.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

Foram remettidos 68 carros com 363.533 kilogrammas de mercadorias e 36 com 377.300 kilogrammas de mercadorias da estrada, e 22 com 321.900 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:
Mercadorias, 41.876 volumes com 1.972.260 kilogrammas idem da estrada, 1.789 ditos com 263.030 kilogrammas, carvão de particulares 140.000 kilogrammas, carvão da estrada 504.400 kilogrammas; total, 2.879.710.

Exportação:
Mercadorias diversas, 1.275 volumes com 142.181 kilogrammas; minério, 80.000 kilogrammas; milho, 175 saccos com 10.875 kilogrammas; feijão, 200 saccos com 12.000 kilogrammas; café, 19 carros com 1.912 saccos com 115.635 kilogrammas. Total, 360.691 kilogrammas.

Movimento do café:
Saccos existentes, 12.042 com 728.542 kilogrammas; saccos descarregados, 4.321 com 261.429 kilogrammas; retirados, 5.032 com 353.886 kilogrammas; ficaram 10.431 com 631.076 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias no dia 21 do corrente, na estação de S. Diogo, foi o seguinte:

Importação:
Mercadorias, 3.703 volumes com o peso de 217.403 kilogrammas; encomendas, 2.427 volumes com o peso de 34.761 kilogrammas; total, 6.130 volumes com o peso de 252.170 kilogrammas.

Exportação:
Mercadorias, 5.215 volumes com o peso de 220.074 kilogrammas; materiaes, 1.739 volumes com o peso de 80.030 kilogrammas; carnes verdes, 1.115 volumes com o peso de 124.300 kilogrammas; encomendas, 3.121 volumes com o peso de 23.380 kilogrammas; total 11.100 volumes com o peso de 447.754 kilogrammas.

— Foram servir: em Canarú, o praticante Caetano Martin Sobrinho; em João Ayres, o praticante Theophilo Gama; em Barbicena, o praticante Horacio Navarro; em Congonhas, o conferente Raymundo Freitas; em Retiro, o conferente Carlos Togaça e em Dr. Lund, o conferente Francisco Rodrigues dos Santos.

Prefeitura

Os Srs. Eugenio Vidal e Manoel Porto Junior assignaram, na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, contracto para construção de dez mil casas populares, de accordo com a lei n. 1.329, de 15 de julho de 1911.

Pelo Sr. Firmino Gamelleira, sub-director das Rendas Municipaes, foram designados os dias e locais abaixo, afim de proceder-se á taragem e numeração dos vehiculos:

Balança da Gambôa (Estação Maritima)—Agencia da Gambôa, de 1 a 27 de fevereiro;

Balança da Praça Municipal—Agencia de Santa Rita, de 10 a 20 de fevereiro;

Balança da Praça do Mercado—Agencia de S. José, de 10 a 18 de fevereiro;

Balança da Praça Onze de Junho—Agencias de Sant'Anna, de 10 a 26 de fevereiro, e da Tijuda, de 27 deste mez a 8 de março;

Balança de S. Domingos—Agencias do Sacramento, de 21 a 28 de fevereiro, e da Candelaria, de 1 a 8 de março;

Balança do largo da Lapa—Agencias: de Santo Antonio, de 19 a 28 de fevereiro; da Gloria, de 1 a 7 de março, e da Santa Theresza, de 8 a 10 deste mez;

Balança da praia de Botafogo—Agencias: da Lagôa, de 28 de fevereiro a 8 de março, e da Gavea, de 10 a 16 deste mez;

Balança da Avenida Salvador de Sá—Agencias: do Espirito Santo, de 10 a 18 de março;

Balança do fargo da Igreja (S. Christovão) — Agências: do S. Christovão, de 11 a 18; de Inhaúma, de 19 a 25; de Irajá, de 26 a 31; de 1.º de março, e de Jacarapaguá, de 1 a 5 de abril;

Balança da Avenida Maracanã — Agências: do Engenho Velho de 1.º a 26 de março; do Andaraí, de 27 deste mês a 2 de abril do Engenho Novo, de 3 a 9, e do Meyer, de 10 a 16 do mesmo mês.

A numeração dos veículos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarapaguá se fará nas respectivas agências, nos prazos acima declarados.

A designação de locais e prazos para os districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratyba será feita opportunamente.

— O Sr. presidente do Conselho Municipal promulgou a resolução do mesmo conselho, autorizando o prefeito a mandar contratar para todos os effeitos, ao 4.º escriptorio da Directoria Geral de Fazenda, José Correia Tavares, determinando tempo de serviço.

— Foi designada a professora Maria Bustamente Franca para reger a 1.ª escola nocturna feminina do 8.º districto.

— Na Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal, hoje assignado o termo do contracto pelos Srs. Villas Boas & Comp. para fornecimento, até dezembro de 1914, de artigos de expediente e escriptorio a repartições da Prefeitura.

— Foi imposta pelo agente da Prefeitura do districto do Andaraí a Candido José de Freitas a multa de 200\$ por ter espalhado estrume não humificado em sua horta, á rua Visconde de S. Vicente n. 26.

— Foi afixado edital no predio n. 434 da rua Pedro America, pelo agente do districto da Gloria, intimando Carlos Pinto Coelho, representante do Banco Aliança, a demolir a parede lateral direita e a de frontal na extensão de 4m,20 do corredor de entrada e bem assim a parte da cobertura dos muros, no prazo de cinco dias.

Na Sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas 68 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:302\$500, sendo:

De Santa Rita, 367\$500 de impostos;
Santo Antonio, 10\$ de multas, 55\$ de impostos e 7\$ de matrícula de cães;
Lagôa, 69\$ idem, 137\$ de multas e 109 de impostos;
Espírito Santo, 195 idem;
Tijuca, 60\$ idem;
Irajá, 163\$ idem, 10\$ de leilões e 23\$ de multas;
Jacarapaguá, 6\$ idem, 11\$ de leilões e 57\$ de enterramentos;
Santa Cruz, 49\$ idem e 20\$ de impostos.
Campo Grande, 153\$ de enterramentos.

Adquiriram immovel.

Joaquim Augusto de Oliveira, terreno á Avenida Atlantica, por 80:000\$;

Maria Ignez de Aguiar Avila, predio á rua Henrique Dias n. 35, por 22:200\$;

Dr. Francisco de Paula Barbosa, predio á rua Conde de Bomfim n. 1090, por 34:500\$000;

Antonio Gonçalves de Carvalho, predio á rua Visconde do Rio Branco n. 63, por 112:700\$000;

Manoel Mezes da Rocha Lima, terreno á rua Salvador Corrêa, por 12:000\$000;

Dyonisio Heitor, predio á rua dos Cajueiros n. 47, por 3:700\$000;

Antonio de Medeiros, predio á rua Barão de Mesquita n. 232, por 8:000\$000;

Marcenat Luiz A. L. de Oliveira Salgado terreno, á rua Furquim Werneck, por 20:000\$000;

Joaquim Augusto de Oliveira, terreno á Avenida Atlantica, por 80:000\$000;

D. Maria Ignez de Aguiar Avila, predio á rua Henriques Dias n. 35, por 22:200\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:

Amandio Fidencio Lampert e Pedro Gonçalves de Carvalho. — Compareçam na 2.ª secção da Directoria Geral da Viação.

Horacio Mendes Campos. — Não ha que deferir, em vista das informações.

D. Raymunda de Oliveira Lima. — Deferido.

Pela Prefeitura:

Abaixo assignado dos proprietarios e moradores da rua 29 de julho, estação de Bom Sucesso. — Dirijam-se á Inspectoria Geral de Illuminação.

Antonio Ferreira Soares, Ven ravel Irmãdo da Santa Cruz dos Militares, Antonio Francisco da Costa, Antonio Luiz Dias Guimarães e Salva. — José Martins da Souza. — Restituam-se.

Firmino Moreira Rodrigues, Alfredo Silva Fontes, Br. Manoel Francisco Nioley, Oscar Leão da Costa e Barão de Santa Cruz. — Deferidos.

Comparch Caminho Aereo Pão de Açúcar. — Deferido do côrdo com a formação.

Santos Madeira. — Indeferido.

Olympio Oscar de Vilhena. — Pague-se 36:000\$ de indemnização.

Arthur Hestencio Bastos e outros. — Mantenho o despacho anterior, porque não de accôrdo com a Lei e não procedem as allegações dos requerentes.

Manoel Gonçalves dos Santos. — Não ha que deferir, em vista das informações.

Miguel Moreira. — Indeferido.

José Fachini, Durval Joaquim Rodrigues, Domingos Francisco da Costa, Victor Veloso e José Maria Fernandes Vieira. — Deferidos, de accôrdo com as informações.

Dr. Joaquim da Mattos. — Passe-se alvará para chanfrar o meio-lo.

Antonio da Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação, sendo o passivo feito em 15 dias.

Maria Fereydo Amaral e Dr. H. Eufonso Brant de Bulhões Garvalho. — Compareçam para esclarecimentos e juntar a intimação que receberam.

Luciano Moreira e Durado. — Satisfacam a exigencia.

Otávio Guimarães. — Indeferido.

Rutino da Rocha Negreira. — Compareça para fazer novo exame de direcção de tremor.

Sebastião Portugal, Antonio Silva, Francisco José Rios, Domingos Pereira Alves, Manoel Pinto Duarte, Joaquim José Peixoto, José Alves, Guido Pasquini, Jayme de Mello, José Martins, Manoel de Moura Cordeiro, Lloyd Brazileiro, Companhia Real Garagem, Paul Hermandy Lomas, Domingos Martins, Ernesto Boyer, Francisco Rodrigues, Agostinho dos Santos, Antonio Salgado, Antonio Rocha da Silva, A. Mendes Campos, Salva de Barros e Jordano Carlos Laport. — Compareçam.

Manoel Moreira, Antonio J. Luiz de Queiroz, Antonio J. Pinheiro de Oliveira, Manoel M. Gomes, Alvaro J. Rodrigues, Dorelia M. de Moraes, Antonio D. Martins, José G. Martins, Manoel Soares, Leopoldo M. da Garvalho, Pedro L. da Garvalho, Maria V. Rodrigues Dantas, Joaquim F. da Silva e outros, Flôrentina da Castro Garvalho, Virginia Agostinho, Braz Bernardo e outros, Francisco Duarte de Almeida, Augusto T. do Rego Lopes, Augusto da S. Tupinambá, José M. de Lima, José Costa, Paulo da C. Couto e Jeronymo P. de Rezende. — Satisfacam as exigencias.

Marcos J. de Oliveira e outro, Ernesto de Oliveira, João Fernandes, Mario Bireu e Joaquim M. Loureiro Sobrinho. — Exonerem-se de accôrdo com as informações.

José N. Lark, José F. Vilarim, J. Velloso & Comp., João R. Menezes, Carlos Oliveira, Arthur L. Fernandes, Tibarcio F. de Mendonça, Benedicto C. Janot, José da Souza, Ruth Lda, Helena e Maria, Antonio de A. Motta, Antonio B. dos Santos Mathias, Augusto da C. Souza Ribeiro, Dr. Antonio Azarido, Dália de S. Passos, Padula & Comp., Sociedade A. Casa Ramier, Gonzaga F. da Silva, Mario G. Soler, Luiz J. Couto e José Moreira. — Transiram.

Arthur Bernardo, José Pinto, Sylvia de Figueiredo, & Sobrinho, Sociedade Jockey Club, José Luiz Pereira, Candida G. R. do Valle, Manoel Quaresma, José F. Pereira, Adelaide Carvalhães de Araújo e Silva, Antonio Januzzi, Filhos & Comp., Antonio C. Brazil, Gastão da Silva Rosa, Domingos G. Baptista, Manoela Faria Carneiro e outros, Dr. L. R. Vieira Souto, Maria P. M. da Rocha Joaquim Luiz Mandrin, José Luiz Teixeira, Visconde de Moraes, Antonio J. da Cunha, Nonato Fausto dos Santos, Francisco Serodio, e Joaquim da Cunha Soares e Dr. J. Pinto Portella. — Passem-se alvarás.

Deolinda Rosa de Miranda, F. S. João e Irmãdo de Santa C. dos Militares. — Idem, idem, depois de assignado o termo.

Antonio Silveira de Alvarenga e Margarida C. Pereira. — Apresentem projecto de accôrdo com a lei.

Agnes C. L. Hammetzer. — Satisfaca as exigencias da circumscripção.

Margarida G. Pereira. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Antonio A. de Carvalho. — Compareça para explicação.

Bueno Dossava e capitão de corveta Trajano A. de Carvalho. — Junte certidão de licença.

Philomena P. Rossi, F. Rosa da C. Peixoto, Arthur Dias e Salvador Santos. — Satisfacam as exigencias.

Valentina Ribeiro da Fonseca. — Passe-se guia.

Olegario Pinto Ferreira Morado. — Não habitar.

Rodolpho Moreira. — Não habitar.

A. J. Castilho & Comp. — Passem-se guias.

Faulhaber & Comp., Nogueira Bastos & Comp. — Passem-se guias, Francisco B. Diniz. — Junte projecto das obras de recuo da fachada e seguintes.

José Lino Martins. — Indique as dimensões da taboleta

Remigio da Silva Vargas.—Junte projecto de reconstrução do predio.
 Simpliciana Augusta Alves e Affonso T. Rabello.—Satisfaçam a divida.
 Lodmen's Mission.—Indique as dimensões precisas do que quer collocar.
 Light and Power.—Satisfaza a divida.
 J. dos Santos Oliveira Junior.—Habito-se.
 Gonçalves Costa & Comp.—Indeferido.
 Teixeira & Martins.—Juntem recibo do deposito.
 Manoel Soares de Azevedo.—Satisfaza a exigencia.
 Manoel Caetano Balthazar.—Pó le habitar.
 Angelina Fernu, Affonso Galdino e Luiz Rezende.—Satisfaçam as exigencias.
 Manoel da Fonseca & Irmão.—Indiquem com precisão o local.
 José Pinto de Oliveira.—Requeira licença para os maros divisorios.
 Zulmira da S. Anachoreta.—Póde habitar.
 Francisco Tinoco Cabral.—Providenciado.
 Isaias A. R. Gonçalves e Vitorino Gonçalves.—Pólem habitar.
 Gabriela M. Labadie.—Passe-se a guia de nomenclatura.
 Antonio J. P. de Oliveira, Francisca M. da Gloria e Pereira de Barros.—Satisfaçam as exigencias.
 Moyses de O. Sayão.—Declare o prazo que deseja.
 José da Silva Mesquita.—Requeira em separado, juntando os respectivos talões de depositos.
 F. Claudio da Silva.—Passe-se guia.
 Passos & Outeiro.—Cumpram a exigencia feita em petição anterior.
 Claudina R. da Abreu.—Declare o prazo que deseja.

N. J. A. de Figueirôa.—Complete o projecto.
 Francisca Thereza de Jesus Fonseca e Cantilla Gomes da Fonseca.—Requeiram o fechamento do terreno no novo alinhamento.
 Carlos T. de Brito, Antonio Jannuzzi Filhos & Comp., Dr. João V. Pareto Junior, Antonio Gomes Ferreira, Manoel Pereira, José Bruno e Alvaro da Fonseca Moreira.—Compareçam para explicações.
 Anna do Valle Ribeiro da Veiga.—Certifique-se o que constar.
 Euclides Vaz L. Freitas, Mario de Oliveira Reis, Aflo Chacaxeiro, João José Coelho, Luiz Ferreira da Costa, José Eduardo (menor), Lucio da Costa Moraes, Alvaro Wolekinl, Joaquim P. do Couto Pereira e Dolores Souza Peres.—Transfiram-se.
 Joaquim J. da Silva Torres, Marcos José da Oliveira, Manoel A. Corrêa, Manoel Alves Corrêa, Manoel Alves, Luiz Pahl e Aristides Gezar Leal.—Satisfaçam as exigencias.
 — Imposto de licenças:
 José da Costa Pereira, Antunes & Pinto e Fernandes & Soares.—Deferidos.
 Ernesto J. do Nascimento, Manoel da Ponte, Carvalho & Comp. e Anna de Aguiar Sant'Anna Vieira.—Sim.
 Antonio T. Parreira.—Deferido, quanto á licença do anno findo.
 Fry Youls & Comp.—Item, nos termos da informação.
 Azamor G. da Oliveira e Joaquim da Silva & Comp.—Indeferidos.
 J. A. Martins & Comp., Coelho & Silveira, Companhia Hanscatica Antonio A. da Silva Carvalho, Antonio Gil Loureiro & Comp., C. N. Lefebre, Laport Irmão & Comp., Gonçalves & Pereira, Dr. José Araújo, Henrique dos S. Cardoso, Nicolau F. Monteiro, Orlando A. da Silveira, Oliveira & Comp., Pinto & Fernandes, Ribeiro & Marques e Ventura Osmond & Meades.—Satisfaçam as exigencias.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	752.7	27.5	21.0	77	0.0	Calma	0	Limpo
3. m.....	751.7	26.6	21.8	84	1.8	N	0	Limpo
6. m.....	752.4	25.6	21.6	88	2.7	N	4	Ci-St, Ci
9. m.....	753.2	28.0	20.7	74	3.3	NNW	3	Ci
1/2 dia.....	752.4	31.9	20.3	58	3.8	NNE	3	Ci-St, St-Ci
3. t.....	751.2	29.0	19.7	66	9.1	S	3	Ci-St, Ci
6. t.....	751.1	29.3	18.6	61	7.8	S	2	Ci, Cu, St-Cu
9. n.....	751.8	29.9	16.4	52	0.0	Calma	1	Ci

Temperatura maxima, 33° 5 á 1 hs. 5 m. t.; minima, 23° 6 ás 6 hs. 0. Evaporação em 24 horas, 8^m/m. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 6; insolação, 12 hs. 18 m. Chuva cahida 0^m/m. Houve corôa lunar, com interrupções, entre 9 e 12 horas da noite.
 Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	752.1	28.3	18.8	66	3.4	NW	3	Ci
3 m.....	751.7	27.0	19.2	73	0.0	Calma	7	Ci, Ci-St
6 m.....	753.0	26.8	20.1	77	0.0	Calma	10	Ci-St, St
9 m.....	753.0	27.2	22.1	82	4.0	NNW	10	St, Ci-St
1/2 dia.....	752.4	31.8	21.6	61	3.0	N	7	Ci-St, Ci, St
3 t.....	752.2	29.7	22.3	72	9.1	SSE	9	Ci-St, Ci, St
6 t.....	752.3	27.7	21.8	79	9.1	SSE	8	Ci-St
9 n.....	754.4	28.2	20.3	71	0.0	Calma	4	Cu, Ci-Cu, St-Cu

Temperatura: maxima, 33° 3 á 1 h. 55 m. t.; minima, 25° 9 ás 8 hs. 15 m. m. Evaporação em 24 horas, 7^m/m. Chuva cahida, em 24 horas, 0^m/m. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 5. Insolação, 6 hs. 54 m. Houve nevoa secca fraca, durante a madrugada, e nevoeiro tenue em parte da manhã e da noite, notando-se corôa-lunar de 9 h. n. á noite.
 Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	1° 45'	45° 45'	15	60.0	29.2	32.7	24.5	21.8	5.6	E	3	9	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.8	29.0	29.6	25.2	21.3		NE	4	6	Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	16	59.6	28.8	32.7	21.9	19.8		NE	6	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.7	28.5	32.8	22.0	19.4		SE	5	7	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	59.5	26.4	28.0	24.5	20.7		SE	7	9	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	21.6	29.4	19.2	15.1		W	4	6	
Therezina.....	5° 03'	43° 31'	100	60.9	27.6	36.0	29.0	22.3		SW	2	2	Orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 46'	39° 45'	207	61.0	28.5	34.2	25.6	14.8		E	3	2	
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	62.7	29.4	30.7	24.9	19.3		ESE	6	6	
B. do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	59.9	27.2	35.0	20.4	21.0		C	0	9	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.6	30.0	—	—	15.8		ESE	3	2	
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	64.7	29.6	33.2	21.8	19.1		ESE	4	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	66.1	20.3	31.1	19.4	13.8		NE	4	4	
Goyanna.....	7° 34'	33° 00'	14	61.5	31.4	32.8	19.6	17.2		E	6	5	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	60.4	29.6	33.0	19.6	16.1		SE	5	0	Bom, nev. ten., orv.
Jaboão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.5	28.1	29.5	20.6	17.7		SE	3	6	
Rocão.....	8° 05'	34° 51'	30	61.5	29.2	29.5	26.0	19.0		SE	4	1	Bom.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.4	28.5	35.1	22.3	22.4		N	2	6	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	61.9	28.1	30.5	25.1	20.3		E	5	4	
S. B. das Lages.....	12° 33'	49° 45'	32	61.6	27.5	32.8	19.8	13.9		N	2	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.8	30.1	32.5	23.6	19.6		NE	2	8	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	62.0	24.0	31.6	13.2	14.5		SE	1	2	Bom.
Ilhéus.....	14° 17'	38° 03'	3	61.2	27.6	30.1	22.0	21.9	2.1	N	2	4	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.0	25.1	31.5	23.0	20.1		NW	2	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	596	57.3	27.4	—	—	20.1		C	0	6	Orvalhou.
S. Luiz do Caceres.....	16° 15'	57° 35'	119	63.8	26.0	32.2	21.0	21.4	0.2	N	1	3	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 30'	647	65.1	26.3	30.3	14.1	17.7		C	0	9	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	58.2	27.5	33.0	16.1	17.5		N	2	—	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.8	23.1	29.2	22.0	18.1		C	0	9	Bom, orvalhou.
Corumbá.....	19° 42'	57° 33'	154	61.6	27.2	33.6	21.2	21.2		C	0	8	
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	60.9	24.8	29.2	15.8	15.5		C	0	3	
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	545	59.8	25.0	34.9	18.5	17.5		C	0	2	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	60.0	24.4	25.4	18.1	16.0		NW	3	10	Bom.
Lavras.....	21° 20'	41° 45'	868	59.5	24.6	30.6	13.5	16.6		NNW	3	2	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 25'	46° 35'	1.046	60.7	23.9	31.5	16.2	18.5		C	0	0	Bom.
Falviera.....	21° 29'	42° 19'	892	60.4	25.1	29.2	16.0	16.5		C	0	5	Bom.
Campes.....	21° 40'	41° 30'	9	59.4	28.0	32.1	21.0	19.7		N	3	2	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.1	26.2	32.3	17.4	15.6		N	2	4	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	60.3	24.2	30.4	17.8	15.5		C	0	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 42'	47° 50'	842	60.5	25.8	30.2	13.0	15.9	0.2	C	0	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	55.0	27.2	32.5	18.8	19.5		W	2	3	
Rio Claro.....	22° 26'	47° 35'	614	59.6	25.5	32.4	18.5	21.3		SW	2	6	Bom, orvalhou.
Maciê.....	22° 24'	41° 19'	4	58.6	27.4	—	20.8	21.7		NE	4	2	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	60.5	25.6	33.0	20.2	16.0		NE	2	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	58.8	25.6	34.4	20.8	20.6	0.5	E	1	0	Bom, nev. ten., orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	59.9	24.8	33.6	20.0	19.8		C	0	4	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 06'	936	60.6	22.8	28.5	18.2	17.1	16.9	SE	1	3	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	57.9	27.2	34.0	22.0	13.5		NE	2	2	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	57.3	26.2	30.5	19.6	12.8		E	7	3	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	59.8	25.6	31.8	19.0	20.4	3.0	C	0	3	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	58.5	28.0	33.1	25.0	20.7		NNW	2	3	
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	665	59.1	25.2	31.0	18.6	17.0	3.0	C	0	1	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	58.9	25.8	31.3	20.0	18.8		C	0	0	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	59.8	26.2	31.0	19.0	19.7		C	0	4	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 30'	820	58.3	26.8	31.2	18.5	17.1		NW	2	1	Bom.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	57.9	24.2	33.7	24.9	20.3		W	1	1	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 06'	695	59.6	25.0	29.9	15.8	18.9		NW	1	3	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	57.5	29.6	35.2	23.2	19.9		NW	1	1	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	57.3	23.0	27.5	14.7	15.2	3.5	SW	3	0	B. un.
Curitiba.....	25° 23'	49° 15'	908	58.1	24.1	29.6	16.2	15.1	3.4	W	3	1	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	57.7	25.5	33.5	25.0	19.3		NW	1	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	57.5	28.4	35.9	20.8	18.1		N	4	0	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	54.5	24.0	31.6	20.6	19.5		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	58.2	23.4	35.2	20.2	20.6		C	0	4	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	55.9	26.1	29.5	24.6	20.3		C	0	3	
Torres.....	29° 47'	49° 44'	—	—	28.4	30.0	21.8	15.7	3.5	NF	2	5	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	57.8	25.6	32.7	25.1	18.9	3.8	C	0	4	Incerto, orvalhou.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	55.6	26.2	29.2	24.0	19.7	12.0	NW	2	6	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	53.2	26.7	31.4	19.4	17.7		W	3	10	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	53.8	26.1	30.5	23.1	13.0	20.2	—	—	3	Incerto, nev. ten. orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	50.6	25.6	28.1	25.5	17.4		SW	1	3	Nevoeiro tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	53.9	25.9	32.4	21.1	17.3		ESE	2	4	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	51.0	31.0	31.0	23.0	19.9		WNW	4	4	Não.

OCCORRÊNCIAS — Em Montevideo choveu esta manhã. Em S. Bento das Lages chuveitou esta manhã. Em Turiassú, S. Luiz do Caceres, Franca, Rezende, Passa Quatro, Piracicaba, Campinas, Guarapuava, Curitiba, Porto Alegre, Torres, Cachoeira e Pelotas choveu hontem. Em Natal e S. Carlos do Pinhal chuveitou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Montes Claros com 14.1 e em Guarapuava com 14.7

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 2ª loteria da Capital Federal, plano n. 251, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 30:000\$000 a 1:500\$000

23.271.....	30:000\$000
15.774.....	3:000\$000
2.552.....	2:000\$000
10.514.....	1:500\$000
24.453.....	1:500\$000

Premios de 300\$000

27.386	7.462	1.961	23.559	17.511	4.780
	8.253	10.715	17.959	25.261	

Premios de 180\$000

9.603	24.733	8.455	6.344	21.292	23.301
4.909	8.948	4.007	23.239	4.103	8.298
5.690	27.203	22.815	1.365	9.951	24.285
		4.054	26.568		

Premios de 120\$000

16.733	3.466	273	4.974	23.019	4.441
1.904	13.095	4.748	15.956	176	16.200
27.408	2.469	12.938	6.856	24.003	29.718
5.063	20.573	9.459	13.839	8.165	4.061
7.801	26.688	749	17.703	5.071	13.015

Aproximações

13.270 e 23.272.....	300\$000
25.773 e 15.775.....	200\$000
2.551 e 2.553.....	150\$000

Dezenas

23.271 a 23.280.....	90\$000
15.771 a 15.780.....	60\$000
2.551 a 2.560.....	30\$000

Centenas

23.201 a 23.300.....	18\$000
15.701 a 15.800.....	15\$000
2.501 a 2.600.....	12\$000

Todos os numeros terminados em 71 tem 12\$ e os terminados em 1 tem 6\$, exceptuando-se os terminados em 71.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje e amanhã os juros das apolices da divida publica aos possuidores das letras A a S.

Os juros das apolices do Estado de Minas pagam-se hoje na Recebedoria, aos possuidores das letras M a P.

O dividendo do Banco do Brazil será pago hoje ao nome Antonio e á letra B, e amanhã ás letras C D e E.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes :

Dia 23 — Companhia de Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para augmento do capital e emprestimo.

Companhia Vulcano, ás 2 horas, geral extraordinaria.

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piauí, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 28 — Companhia Constructora e Empreiteira, á 1 hora, para prestações de contas e eleições.

Dia 30 — A Providencia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 25 — Casa Vivaldi, á 1 hora, para resolver sobre o augmento de seu capital.

CHAMADAS DE CAPITAL

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, desde já.

Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por acção.

Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

Sociedade de Productos Hygienicos, uma chamada de 30 % por acção, desde já.

Fiação e Tecidos Corcovado, a 2ª entrada de capital, á razão de 80\$000 por acção, até 25.

A Transoceanica, desde já, a 2ª entrada de 20\$ por acção.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

Apolices municipaes de 1909, os juros vencidos até 31.

Apolices do Estado de Minas Geraes, desde já, os juros vencidos.

Apolices do emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4\$500, relativo aos juros de 9 % e o capital das resgatadas de us. 1 a 50.

Apolices do Estado do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

Jockey-Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Estrada de Ferro Theresopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000\$000, desde já.

Madeiras Nacionais, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, juros de suas debentures, desde já.

Transportes Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido de suas debentures.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, juros e os titulos sorteados desde já.

Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados desde já.

Tecidos Progresso Industrial, está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

A. Jannuzzi, Filho & Comp., o 5º coupon das debentures, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.

Companhia Usinas Nacionais, os juros vencidos, desde já.

Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

Companhia Materiaes de Construção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

Companhia Vulcano, desde já, os juros.

Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

Companhia Edificadora, desde já, os juros semestrais.

Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

Nacional de Tecidos do Juti, os juros vencidos, desde já.

Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

Companhia Cervejaria Brahma, os juros vencidos, desde já.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros vencidos, desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticiños, desde já, os juros vencidos.

Companhia Hanscatira, o 1º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã D. Anna, desde já, o 1º coupon.

Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticiños, os juros de suas debentures a partir de 18.

O Paiz, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

Jornal do Brazil, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.

Empresa de Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes a metade dos dividendos, desde já.

Dividendos:
 Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.
 Companhia Usinas Nacionais, o 3º dividendo, de 8\$, desde já.
 Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.
 Companhia de Seguros União dos Proprietários, desde já, o 36º dividendo, á razão de 4\$ por acção.
 Companhia de Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.
 Companhia de Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10\$ por acção, desde já.
 Companhia de Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.
 Companhia Locativa e Constructora, desde já, o seu dividendo.
 Companhia Morro da Mina, desde já, o 18º dividendo.
 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, desde já, o dividendo de 2\$500 por acção.
 Seguros União dos Varejistas, desde já, 6\$ por acção.
 Seguros Providente, desde já, o dividendo de 16\$ por acção.
 Fiação e Tecidos Alliança, o 54º dividendo, até 24.
 Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo, de 8\$ por acção.
 Companhia de Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo do 2º semestre.
 Banco do Brazil, o 13º dividendo, á razão de 10\$ por acção, desde já.
 Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.
 Banco Mercantil, desde já, o 5º dividendo á razão de 12 % por acção.
 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6\$ por acção.
 Banco da Lavoura, desde já, o 47º dividendo de 7\$ por acção.
 Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9\$ por acção.
 Banco Nacional Brasileiro, o 21º dividendo, a razão de 9\$ por acção.
 Banco Commercial do Rio de Janeiro, o 92º dividendo, a razão de 10\$ por acção.
 Companhia Centros Pastoris do Brazil, desde já, o 18º dividendo.
 Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30\$, desde já.
 Companhia de Acidos, o dividendo de 10 %, desde já.
 Companhia Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.
 Companhias Madeiras Nacionais, o dividendo de 9\$ por acção, desde já.
 Companhia Seguros Brazil, o dividendo do anno findo, desde já.
 Melhoramentos do Brazil, o dividendo de 4\$ por acção, desde já.
 Banco dos Funcionarios, o 42º dividendo á razão de 3\$ por acção, desde já.
 Companhia Manufactora Fluminense, o 32º dividendo, até 30.
 Companhia Fiação e Tecidos Carioca, o 49º dividendo, até 25.
 Companhia Luz Stearica, o 27º dividendo, a razão de 4 % por acção, desde já.
 Companhia America Fabril, a partir de 1 de fevereiro, o 28º dividendo.

O CAMBIO

Esteve, hontem, inalterado o mercado monetario, que funcionou com poucas ltras particulares offerecidas, e com procura limitada do papel bancario para remessas.

O Banco do Brazil e alguns dos estrangeiros forneciam letras a 16 5/16 d., dando os demais a 16 9/2 e 16 19/64 d.

O papel particular, cujas letras não eram muito abundantes, cotava-se a 16 23/34 e 16 7/8 d., mas, com pouca procura desses papeis.

Regularam as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 6/10 d., sobre Londres, e o mercado fechou calmo.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$597 a \$395
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$390
Portugal, réis fortes.....	\$305 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollars.....	\$5095 a \$5080
Turquia, por pence.....	15 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32

Rio da Prata:
 Argentina, por peso..... 35030 a 35024
 Uruguay, por peso..... 35250 a 35244

Sobre taxa:
 Café, por franco \$598 a \$592

Operações realizadas
 Bancario..... 16 9/32 a 16 5/16
 Particular..... 16 11/32 a 16 32/64

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16	16 1/32 a 16 3/32
Paris, por franco.....	\$587 a \$584	\$595 a \$590
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722	\$735 a \$732

Sobre taxa:
 Café, por franco..... — \$592

Alfandega:
 Vales, ouro por 1\$..... — 1\$687

Operações:
 Bancario..... — 16 5/16
 Particular..... — 16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 22

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	125.057	4.221
Francos.....	—	10.890
Marcos.....	2.240	—
Dollar.....	—	—
Mil réis, ouro.....	30\$000	1:400\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Lastro:		
Ouro em deposito.....	389.037:01\$408	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	408.376:820\$184	
Emissão :		
Notas em circulação.....	408.366:020\$000	
Moeda subsidiaria.....	10:860\$184	
Total.....	408.376:820\$184	

A BOLSA

Foram bastante regulares os trabalhos verificados, hontem, no mercado de fundos. Não só os negocios em apolices, como em outros papeis, tiveram maior desenvolvimento, por isso que ficaram todos em evidencia com melhor perspectiva.

As apolices geraes regularam calmas e as estaduais e municipaes inalteradas. Os papeis de jogo, também não accusaram alteração, ficando com melhor tendencia os das Docas da Bahia e tudo o mais como se vê adiante nas rondas e offertas.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	940\$000	938\$000
Emissão de 1912, 5 %.....	930\$000	929\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:016\$000	1:012\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	920\$000	919\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	920\$000	918\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	—	650\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	990\$000	970\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	935\$000	925\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	922\$000	918\$000
Espirito Santo (6 %).....	980\$000	—
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:010\$000	—
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.).....	207\$000	205\$000
Idem 1906 (port.).....	206\$000	205\$000
Idem de 1909.....	—	198\$000
Idem £20,ouro (nom.).....	298\$000	294\$000
Idem (port.).....	300\$000	295\$000

Debentures:		
Manufactory Fluminense.....	200\$000	190\$000
Antica Fabril.....	21\$000	20\$000
Tecidos Alliança.....	20\$000	—
Confiança.....	—	20\$000
S. Bernardo Fabril.....	20\$000	19\$000
Tecidos Corcovado.....	20\$000	20\$000
Tecidos Botafogo.....	20\$000	20\$000
Tecidos Bom Pastor.....	20\$000	19\$000
Tecidos Mageense.....	20\$000	—
Carioca (nom.).....	20\$000	20\$000
Idem (port.).....	20\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	20\$000	19\$000
Tecidos Esperança.....	—	20\$000
Companhia Industrial Mineira.....	20\$000	20\$000
Industrial Campista.....	—	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	18\$000
Tecidos de Linho Sapopemba.....	20\$000	20\$000
Industrial do Espirito Santo.....	—	18\$000
Industrial do Brazil.....	18\$000	18\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial de Electricidade.....	20\$000	19\$000
Docas de Santos.....	20\$000	20\$000
Luz Stearica.....	20\$000	20\$000
Usinas Nacionais.....	20\$000	20\$000
Mercado Municipal.....	20\$000	20\$000
Fiat Lux.....	—	19\$000
Cervejaria Brahma.....	20\$000	20\$000
Transportes e Carruagens.....	20\$000	20\$000
Companhia Brazilia.....	20\$000	19\$000
Auto Viação.....	20\$000	—
Jornal do Brazil.....	18\$000	—
Saneamento do Rio.....	20\$000	28\$000
Trajano de Medeiros.....	20\$000	—
Companhia Progresso.....	20\$000	20\$000
Extativa Brasileira.....	20\$000	19\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	27\$000	25\$000
Commercial.....	20\$000	22\$000
Do Commercio.....	20\$000	20\$000
Da Lavoura.....	18\$000	17\$000
Nacional.....	—	21\$000
Mercantil.....	25\$000	25\$000

Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	27\$000	24\$000
Corcovado.....	—	25\$000
Confiança Industrial.....	21\$000	22\$000
Carioca.....	20\$000	20\$000
Progresso Industrial.....	20\$000	27\$000
Botafogo.....	20\$000	23\$000
Manufactory Fluminense.....	20\$000	22\$000
Petropolitana.....	20\$000	28\$000
Brazil Industrial.....	—	30\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	24\$000
Industrial de Valença.....	—	40\$000
Bom Pastor.....	21\$000	22\$000
Linho Sapopemba.....	—	45\$000
S. Felix.....	20\$000	—
Esperança.....	—	22\$000
Nacional de Jute.....	19\$000	—
S. Joaquim.....	—	11\$000
Mageense.....	17\$000	—

Seguros:		
U. dos Varejistas.....	—	16\$000
Garantia.....	27\$000	24\$000
Previdente.....	38\$000	55\$000
Confiança.....	—	55\$000
Indemnizadora.....	—	20\$000
U. dos Proprietarios.....	—	14\$000
Argos Fluminense.....	30\$000	55\$000

Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	118\$000	115\$000
Loterias Nacionais.....	58\$000	57\$000
M. S. Jeronymo.....	18\$000	16\$000
Terras e Colonização.....	118\$000	108\$000
Sul Mineira.....	93\$000	93\$000
Docas de Santos.....	58\$000	58\$000
Ditas ao portador.....	—	58\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	74\$000	70\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	58\$000	52\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas.....	125\$000	115\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	—	56\$000

Melhoramentos em Pernambuco.....	63\$000	50\$000
Sancarante do Rio.....	—	122\$000
Jardim Botanico.....	—	212\$000
Mercado Municipal.....	—	53\$000
F. e Luz de Campos.....	200\$000	—
Agric. e Commercial.....	—	4\$000
Cantareira e Viação.....	223\$000	—
Auto Viação.....	18\$000	—
Internacional cinematographica.....	75\$000	40\$000
Empresa Esperança Maritima.....	—	5\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 4.....	938\$000
Antigas de 5 %, 1, 8, 12, 22, 50.....	939\$000
Antigas, 5 %, 1, 2, 2, 11, 1, 2, 1, 1, 3, 70.....	946\$000
Provisorias, 5 %, 100.....	930\$000
Miudas, de 5 %, 2.....	930\$000
Empréstimo de 1909, 2, 4, 8, 12, 100, 3, 6, 8, 100, 102, 1, 13, 1, 10, 10.....	920\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 2, 3.....	920\$000
Minas, de 1:000\$, 2, 4, 18, 6.....	922\$000
Rio de 100\$, 4 %, 10.....	92\$000

Municipaes

Garo, £ 20, p. rt. 2, 16, 18.....	300\$000
Garo, £ 20, nom., 11, 74.....	294\$000

Bancos

Commercial, 17, 23.....	220\$000
Commercial, 7, 24.....	200\$000

Companhias

Docas da Bahia, 200.....	115\$000
Docas da Bahia, 100.....	116\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100.....	118\$000
Tecidos Confiança, 6, 24.....	212\$000
Docas de Santos, nom., 30.....	580\$000

Debentures

Tecidos Progresso, 100, 100.....	205\$000
Docas de Santos, 27.....	204\$000

BOLESA DE MERCADORIAS

As operações registra las hontem foram as seguintes :

Algodão :

	Por 10 kilos
100 fardos, 1º sorte, para junho.....	10\$000
500 ditos, idem, para maio.....	9\$800
600 ditos, idem, para fevereiro.....	9\$700

Açúcar:

	Kilogs.
100 saccos, branco, crystal.....	\$100
50 ditos, idem, idem bom.....	\$100
208 ditos, idem, idem superior.....	\$390
300 ditos, mascavinho superior.....	\$300
300 ditos idem, bom.....	\$280
125 ditos, mascavo bom.....	\$290
50 ditos, idem, bom.....	\$200

Cabo:

	Kilogs.
1.200 pipas, Rio Grande.....	\$560
540 quardas para 15 de março.....	\$540
1.000 ditos do matadouro para 15 de março.....	\$540

Banha:

	Por 60 kilos
1000 caixas de Porto Alegre, marca boia flor cif. Rio, para janeiro.....	65\$000

O CAFE'

Continuava ainda hontem mal collocado o mercado desse producto, que abriu e funcionou sem maior movimento.

As evoluções dos centros de consumo foram ainda desfavoraveis, de sorte que os compradores eslivaram um tanto retrahidos por esse motivo.

O possivel accusaram sobre o typo 7, a base de 11\$600, com algumas ofertas de 11\$500.

Foram collocadas cerca de 2.600 saccas de vendas, contra 9.000 ditos da vespera.

O mercado fechou paralyzado e frouxo.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	2.90
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.502
E. F. Central do Brazil.....	1.252
Total.....	5.014

Desde 1 de julho..... 2.000.728

Vendas apuradas:

Hontem.....	2.600
No dia de ante-hontem.....	9.000
Desde o dia 1 de janeiro.....	81.000
Desde 1 de julho.....	1.237.000
Passagem por Jundiahy.....	11.800
Pauta da semana 810 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	156.886
Ultimas entradas.....	11.975
Total.....	168.761
Ultimos embarques.....	6.216
Stock actual.....	162.545

ENTRADAS

De 1 a 21:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	43.835	2.630.100
E. F. Central.....	50.068	7.004.080
Por via-Maritima.....	11.945	716.700
Total.....	105.848	6.350.880

Dia 1 a 21:

E. F. Leopoldina.....	47.337	2.840.220
E. F. Central.....	51.320	3.079.200
Por via-maritima.....	12.235	734.100
Total.....	110.892	6.653.520

EMBARQUES

Dia 21:

	Saccas	Kilogr.
Estados Unidos.....	5.766	345.969
Europa.....	350	21.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	100	6.000
Total.....	6.216	372.969

De 1 a 21:

Estados Unidos.....	33.293	1.997.880
Europa.....	47.272	2.836.320
Rio da Prata.....	4.447	266.820
Pacifico.....	1.070	64.200
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	9.245	554.700
Total.....	95.332	5.719.920

Desde 1 de julho..... 1.975.213 118.512.780

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	12\$100
N. 4.....	12\$200
N. 5.....	12\$300
N. 6.....	11\$400
N. 7.....	11\$600
N. 8.....	11\$300
N. 9.....	11\$000

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante hontem calmo, cotando-se o tipo 7, por 10 kilos, ao preço de 7\$200.

Entraram 10.331 saccas e sahiram 11.446, tendo passado hontem por Jundiahy 11.800 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 289.516 saccas, na média de 13.786, e desde 1 de julho 7.439.915, sendo o stock de 1.955.813 accas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução do ultimo fechamento das bolsas

Dia 21:

Nova York, baixa de 1 a 6 pontos
Opção de março, 13,28 centimos por libra.
Havre, baixa de 25 a 50 centimos.
Opção de março, 83,50 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennings.
Opção de março, 68,25 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de março, 61 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas

	Sacca
Nova York.....	40.000
Havre.....	10.000
Hamburgo.....	5.000
Londres.....	1.000
Total.....	56.000

Abertura

Dia 22:

Nova York, alta de 2 pontos e baixa de 1.
Havre, baixa de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennings.

Segunda bolsa

Havre e Hamburgo, inalterados.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 22

De Pará e escalas — Paquete nacional *Mucury*, commandante Alves, 585 toneladas; carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De San Nicolas — Vapor inglez *Ethipili-la*, commandante Sawdod, 1.873 toneladas; carga: varios generos a Wilson Sons.

De Pernambuco — Palhabote nacional *Reinder*, commandante Bahia, 57 toneladas; carga: polvora a Theodor Wille.

De Genova e escalas — Vapor italiano *Affinita*, commandante Rapani, 2.182 toneladas; carga: varios generos a Martinelli.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Aragon*, commandante James, 6.038 toneladas; passageiros: Axel Nordvall e senhora, Charles Duque de S. Germain, Stanley Williams, Gaston Guilhan, Alvares Comas, Margerite Roselli, B. Lobato de Miranda, John Grant Macquen, Bolland Austin Harris, Elisa Gumpas, Elisa Estein, Mabel May, Linory Dohonoti, Charles Wilkinson, Dr. João Porto, Casimiro Vianna, Mary Blakellego, Alice Pomroy, Dr. Duval Faria, Dr. Eugenio Catta Preta, e senhora, Affonso O. trowski, Carlos Soares Guimarães, Henri Robinson, Guilio Gardiol, Augusto Lewin, Luiz Continho, Dr. Arthur Whittaker, João Whittaker, Dr. Souza Campos e senhora, Dr. José de Macelo Soares, Percy Babbitt, João Baptista Ferreira, Augusto Guerra, Viuva João Silva e filha, Francisco Giofi e senhora, Golofredo e Aristarcho Castanho, Fernando Hackradt, Adelaide Nunes, Alberto Rios, Armando Azevedo, Olinda Rebello e filhos, Eduardo Moraes, Eduardo Freira, Antonio Vaz Cerquinho e senhora, Antonio N. de Almeida, Augusto Pinto, J. W. Smith, coronel Azevedo Sodré, Carlos Affonso e senhora, Julia Magalhães, Maria Candida Sodré, Raphael M. Soares, Vicente Marques, Luna Linder, Antonio Soares, José Augusto dos Santos, Carlos Pires, Julio Yanes, David Gonçalves, 23 em 2ª e 16 em 3ª classes e mais 381 em transito, carga varios generos a Mala Real.

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Laguna*, commandante Sanchez, 300 toneladas, passageiros: Frederico Azevedo, Alice Moura, Olavo C. da Cunha, Cecília Corina e Izaura Souza, Pedro dos Santos Dias, tenente João dos Santos Dias, Noemia Borges de Oliveira e quatro em 3ª classe, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Bordéas e escalas — Paquete francez *La Gasgogne*, commandante Moguzo; passageiros: Marie Dussin, Louise Conade, João Fernandes, Leon Bazim, 49 em 2ª e 3ª classes e mais 401 em transito; carga, varios generos a Antunes dos Santos.

De Recife e escalas — Paquete nacional *Itassuce*, commandante, Kenih, 926 tons.; passageiros: tenente Manoel Martins de Almeida e senhora, Benedicto Nunes e familia, Mathilde da Silva Ferro, Pedro Vieira Galvão, Samini Montias, Jorge Castro, Izabel Moreira dos Santos e filha, Eliça Lobão Pinho e filha, Carlos Mangabeira, Simões Mauricio e senhora, Alberto Horou, Octavio Ramos, Jayme Laffanye, Eu-lalia, Castro de Miranda, Victorino Seliguan, Dr. Gonçalves Bonfim, Alvaro Cerqueira, J. Shwarz, Francisco da Nova Monteiro, Manoel Teixeira da Oliveira, tenente Raul Ferreira Vianna, Seraphim Ferreira Filho, capitão Alberto Guimarães e familia, tenente P. Moreira Lima, Affonso Leite, Alberico Pessoa, Manoel Pinto Mesquita e senhora, Eurico Montenegro, Henrique Lima, Debora Valle, Jayme Sallos, Philippe Felix, José Garcia, Astrogildo Escobar, Alberto Hindol, Guilherme de Azevedo e 26 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage Irmão.

De Buenos Ayres e escalas — Paquete francez *Liger*, commandante Dubosk, 3,541 toneladas, passageiros: trazendo quatro para o Rio e mais 39 em transitio; carga, varios generos e A. dos Santos.

De Buenos Ayres e escalas — Paquete hollandez *Friska*, commandante Wytmsa, 4.608 toneladas, passageiros: Emilia Fahn, Humberto Dulce, Jenny Cook, S. A. Simens, Candido Campos, Ceciliano Vasconcellos, Carlos Cruz, Idalmiro Paranhos, Fernando Alves, Mario Alves, J. B. Müller, Dr. J. Lacroix, L. Fortunat, H. Mercelino, 21 em 2ª e 3ª classes e mais 213 em transitio; carga varios generos a Martinelli.

SAHIDAS DO DIA 22

Para Amsterdã e escalas — Paquete hollandez *Friska*, commandante Wytmsa, passageiros: Dr. Francisco Gomes Pinto e senhora, G. Luiz Consil, With Seidelindet e senhora, Luiz Falcão e senhora, Mme. S. Thomasson, Muz. Louisa Marchie, Ernesto Molinari, 15 em 2ª e 58 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *La Gascoigne*, commandante Magnies, passageiros: Dr. Apas e esposa e familia, Jacinthia de Miranda, Dr. E. G. Wollslay, 13 em 2ª e 3ª classes.

Para Bordéus e escalas — Paquete francez *Liger*, commandante Dubois, levando 24 passageiros.

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Argente*, commandante Farmer, passageiros: Dr. Antonio Gonçalves da Silva, Manoel V. Valle, Isidoro Max e familia, Luiz P. Wildenstain e senhora, L. Randolpho, Pedro Silveira, Arthur C. Menes, G. Roberto Vianna, G. Doude Rapt, Matheus de Albuquerque, Maria e Olivia Orlandi, Fred Ingham, Jayme Domingues, A. B. Laires, Arthur Brantley e conselheiro Luiz Vianna, Miguel do Nascimento, João Fernandes de Barros, L. R. Rabith, Muz. G. Garcia e filha, Alvaro Pedreiras, Muz. A. Almeida, J. H. Leo, Percy Forter, D. Smith, Arthur da Cunha, Gerarda Mendes, Alberto Hooper C. L. Wilhers, M. Bouzinger, Nils A. G. Hudin, Dr. J. Regis, Carvalho Neves, Cordeiro da Graça, Frederico Moraes, J. G. da Costa Santos, Dr. J. Nazareno, H. L. Vantress, 29 em 2ª classe e 126 em 3ª.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Lejla*, commandante Robinson; passageiros: A. Souza Pinto, L. Souza Pinto, Julio Gros, Francisco de Paula, Jayme Rosa, Manoel P. da Silva, Arn. Rio Fontes, Luiz Cavalcante, Antonio Postilhão, Pedro L. de Menezes, J. Harwood, Vicen. Ilha, Pedro Cavalcanti e 4 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Itaipava</i>	23
Havre e escalas, <i>Malte</i>	23
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	23
Portos do sul, <i>Iris</i>	23
Southampton e escalas, <i>Demerara</i>	23
Portos do norte, <i>Acre</i>	23
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	24
Gothenburg e escalas, <i>Axel Johnson</i>	24
Santos, <i>Erlangen</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	24
Portos do Sul, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Bordéus e escalas, <i>Samara</i>	25
Santos, <i>Petropolis</i>	25
Nova York, <i>Comerio</i>	25
Portos do sul, <i>Anna</i>	25
Portos do norte, <i>Itapema</i>	25
Amsterdã e escalas, <i>Zelandia</i>	26
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	26
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	26
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	27
Portos do sul, <i>Itapoan</i>	27
Nova York, <i>Santa Rosa</i>	27
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	28
Portos do norte, <i>Manãos</i>	28
Genova e escalas, <i>San Paolo</i>	28
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	28
Portos do norte, <i>Itapuca</i>	29
Nova York, <i>Byron</i>	29
Genova e escalas, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	29
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	29
Santos, <i>Belgrano</i>	30
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	30
Bordéus e escalas, <i>Burdigala</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Ciddons</i>	30
Gothenburg e escalas, <i>Suecia</i>	30
Bordéus e escalas, <i>Garanna</i>	31
Rio da Prata, <i>Desna</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>K. Franz Josef 1º</i>	31
Trieste e escalas, <i>Emilia</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Santa Rita</i>	31

Fevereiro:

Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Portos do norte, <i>Brazil</i>	3
Nova York, <i>Nassovia</i>	4
Santos, <i>San Paolo</i>	5

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires, <i>Malte</i>	23
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	23
Trieste e escalas, <i>Itapema</i>	23
Rio da Prata, <i>Axel Johnson</i>	24
Callão e escalas, <i>Carolina</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Columbia</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Lis</i>	24
Aracaju e escalas, <i>Philadelphia</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	24
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	24
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	25
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	25
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	25
Portos do norte, <i>Japareibe</i>	25
Manãos e escalas, <i>Mossoró</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	25
Rio da Prata, <i>Zelandia</i>	26
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26
Bremen e escalas, <i>Kolu</i>	27
Santos, <i>Crefeld</i>	27
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	28
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	28
Santos, <i>San Paolo</i>	28
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	29
Rio da Prata, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	29
Villa Nova e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	29
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Nova York, <i>Voltaire</i>	30
Manãos e escalas, <i>Sergipe</i>	30
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	30
Rio da Prata, <i>Burdigala</i>	30
Rio da Prata, <i>Suecia</i>	31
Rio da Prata, <i>Garanna</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Buenos Aires e escalas, <i>K. Franz Joseph</i>	31
Southampton e escalas, <i>Desna</i>	31

Fevereiro:

Amarrãção e escalas, <i>Mantiqueira</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Manãos e escalas, <i>Pirangy</i>	1
Porto Alegre e escalas, <i>Satellite</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Genova e escalas, <i>San Paolo</i>	5
Porto Alegre e escalas, <i>Pyreneas</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	6
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	6
Manãos e escalas, <i>Ceará</i>	6

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$306
Sobre Nova York.....	—	\$508 1/2
Libra esterlina — em moeda.....	—	155382
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Apolices geraes miudas de 5 %.....		930\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....		940\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulo provisorio).....		930\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		920\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....		300\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....		294\$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....		922\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....		92\$000
Banco do Commercio.....		200\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		220\$000

Companhia Docas da Bahia.....	4158250
Companhia Tecidos Confiança Industrial....	2125000
Companhia Docas de Santos.....	5805099
Debenturas Docas de Santos.....	2045000
Debenturas Tecidos Progresso Industrial.....	2033000

Vendas a prazo

100 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	4188000
--	---------

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

O corretor Antonio Freire de Brito Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da Província, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente m/z, 161 apólicas de concessão municipal de 4905, ao portador, juros 13 1/2 %, pertencentes a D. Julieta Augusta dos Reis Ferreira Machado.

Secretaria da Câmara Syndical, em 21 de janeiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

Entradas em 21 de janeiro de 1913.....	Fardos 2.320
Saídas em 21 de janeiro de 1913.....	1.051
Existência em 22 de janeiro de 1913.....	33.749

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, nove pontos de alta. As entradas foram de: Parahyba 2 420 e Pernambuco 230.

Mercado de açúcar:

Entradas em 21 de janeiro de 1913.....	Saccas 41.973
Saídas em 21 de janeiro de 1913.....	5.396
Existência em 22 de janeiro de 1913.....	394.543

Mercado estavel.

Observações

As entradas foram de: Pernambuco 7.794, Maceió 2.200, Campos 1.350 e Parahyba 629.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje fraco, tendo-se realizado vendas de 795 saccas, na base de 11\$700 por arroba, para o tipo 7 (des-sacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.726 saccas ao preço de 11\$600, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 2.521 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

Cabotagem.....	Saccas —
Barras dentro.....	290
E. F. Leopoldina.....	3.502
E. F. Central.....	1.252
Total.....	5.044

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 7 DE JANEIRO DE 1913

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Marinho Prado, o supplente Magalhães e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 1ª Vara Cível da Capital Federal communicando a fallencia de J. Aguiar & Comp. estabelecidos á rua S. José n. 52. — Mandou-se anotar e arquivar.

Requerimentos:

De Alvaro da Silva Maia para continuar a exercer o cargo de avaliador commercial de casas de penhores. — Como requer.

De Camillo Rogaingir, Romualdo Rangel, Sebastião Ipêdio de Azevedo, Francisco Pereira Guimarães, Jacques Lins (2) para serem nomeados avaliadores commerciaes. — Como requerem.

De Viking Rennet & Company, Limited, Estados Unidos, para o registro da marca «Viking Rennet», que distingue coalho de sua fabricação. — Junte os originaes dos documentos que offerece e volte.

De American Piano Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Rythmo-like», que distingue musicas para pianos automaticos, de sua fabricação. — Indeferido por não estar a petição instruida com os documentos exigidos pela lei.

De Thy Distillers Company Limited, da Inglaterra, para o registro de duas marcas «King George V» e «Westminster», que distinguem os whisky e bebidas de sua fabricação. — Junte o original do documento comprobatorio de não estar a marca «King George V» registrada no paiz de origem. Quanto á marca «Westminster» cumpria o despacho anterior.

De The Studyrbaker Corporation, Estados Unidos, para o registro da marca «Flan-kers», que distingue automoveis de sua fabricação. — Indeferido por não ter junto o certificado do paiz de origem como exigem os arts. 34 do decreto n. 1.236 e 9º do decreto n. 5.421.

De Antonio Zefarino de Oliveira Bastos, para o registro da «Bafacho» em uma circumferencia com um florão que distingue insecticidas de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Companhia Brasileira de Lacteos, para o registro da marca «A Semea Boa» com desenhos caracteristicos e dizeres que distinguem a manteiga de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Rololpho Hess & Comp., para o registro de sua marca «Virtus» com as iniciaes S. O. entre parenthesis, que distingue um prepara lo homeopathico de seu commercio. — Como requerem.

De Miller & Comp., para o registro da marca consistente na figura de um muller tipando a bocca com as mãos, ao lado a lenda de Guiller e Tell, que distingue tecidos de seu commercio. — Estavel cumprido o despacho anterior, como requerem.

De José Telles da Rocha, para o registro da marca consistente em uma cabeça de cão em uma circumferencia com fiavela, que distingue massa lubrificante e oxidante, de sua fabricação e commercio. — Indeferido visto haver sido concedido registro da marca a quem a adquirira do supplicante por escriptura publica.

De J. B. de Carvalho, para o registro da marca «Ideal» com lizes e desenhos, que distingue gravatas de sua fabricação. — Indeferido, por constituir imitação da marca nacional n. 6.615, já registrada.

De Costa Pereira, Maia & Comp., para o archivamento das folhas do Diario Official, que trouxe a publicação da certidão de transferencia de 13 marcas para o nome delles peticionarios. — Como requerem.

De Teixeira Costa & Comp., para transferencia a elles peticionarios das marcas n. 8.023 e 8.024, registradas por Teixeira Martins & Comp. de quem são successores. — Indeferido por não terem apresentado com a presente o instrumento da procuração outorgada aos procuradores que a assignam.

De A. J. Rodrigues Pereira, para o archivamento da folha do Diario Official que traz a publicação da certidão de transferencia para elle peticionario da marca n. 8.135. — Como requer.

De Leurs Emil Brunn, A. M. Machin & Comp., Bernardino Corrêa & Comp., Francisco Hugo da Luz Mosa, Luizado & Comp., Arthur Ferreira Duarte, Freire & Coelho, Companhia Manufatura de Conservas Alimenticias, Manoel José da Mota, Companhia Cervejaria Brahma (2), José Francisco Corrêa & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob numeros 3.527, 8.382, 8.383, 8.401, 8.495, 8.498, 8.418, 8.419, 8.436, 8.451, 8.459, 8.500 a 8.502, 8.522, 8.507 a 8.509. — Como requerem.

De Thy Singer Manufactura Company, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 8.510 e 8.511. — Como requer.

De Antonio Ferreira Meneses, successor, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.473 e 3.474. — Como requer.

De Danish Islands Preserved Butter Company para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 3.526. — Como requer.

De Rebello, Andrada & Comp., para o deposito de sua marca «Sol», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.085. — Em vista da informação, como requerem.

De Irmãos Teixeira & Comp., para o deposito de sua marca «Suculina», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.867. — Como requerem.

De Lauro M. Iglesias, para o deposito de sua marca «Royal Palace Hotel» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.835. — Indeferido, por constituir imitação da marca n. 1.594, de S. Paulo, já depositada.

De Trapani & Comp., para o deposito de sua marca «Lybia» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob 1.865. — Indeferido por falta de prova da publicação do registro como a lei exige.

De Rieckmann & Comp., para o deposito de sua marca «Vencedor» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.910. — Indeferido por constituir imitação da marca estrangeira n. 2.563, já registrada.

De Rieckmann & Comp., para o deposito de sua marca «Sol Diamante», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.911. — Indeferido por constituir imitação da marca 451 de S. Paulo, n. já depositada.

De Rieckmann & Comp., para o deposito de sua marca «Vencedora», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1912. — Indeferido por constituir imitação da marca estrangeira n. 2.563 já registrada.

Da Sociedade Anonyma «A Perseverança Internacional» para o

archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Como requer.

De Lago & Comp., Mangeon & Comp., Fraga Gomes & Comp., Alfredo Nunes & Comp., Schenck, Braun & Comp., Sottomayor & Lopes, Lourenço & Loureiro, Francisco Nery dos Santos & Comp., Paschoal, Almeida & Comp., Rosa & Espindola, Raul & Graciano, Lima, Teixeira & Comp., Quesada & De Luca, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Carvalho Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Fazendo novo registro de firma, como requerem.

De Schlobach Irmão & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por não estar a firma constituída legalmente quanto á sua denominação.

De F. Portella & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por não ter sido distractada a firma anterior.

De Araújo, Nobrega & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a retirada do socio de industria e sua substituição, como requerem.

De Francisco Leal & Comp., Costa, Guimarães & Comp., para o archivamento da prorrogação de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Fontes, Rosa & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido de accordo com o parecer do Dr. director da secretaria.

De Accacio Rodrigues & Comp., J. Borges & Comp., Ferreira & França, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Victor Uslander & Comp., Fernando Pereira Castro Neves, Arthur Lopes & Vieira, C. Guimarães & Comp., Macedo Junior & Comp., Leão & Comp., José Osorio & Comp., Nogueira, Bastos & Comp., Andrade, Santos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Domingos de Aguiar Mello, para o registro de sua firma commercial.—Junte prova de pagamento do imposto como a lei exige e volte.

De Luiz Mendonça para annotação no registro de sua firma do augmento de seu capital para 200:000\$000.—Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Souza Rodrigues & Comp., para a transferencia a elles peticionarios do livro copiador, em branco, pertencente á extincta firma Rodrigues, Gonçalves & Comp., de quem são successores.—Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1913.—Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 7 de corrente

Contractos:

De Sabino Mangeon, Ernani Bittencourt Cotrim e Dulcilio de Almeida Pereira, para o commercio de representações e exploração de serviços de engenharia, no largo da Carioca n. 24, com o capital de 30:000\$, sob a firma Mangeon & Comp.

De Antonio do Lago e o socio de industria Paulo Valeriano de Araújo, para a exploração de pharmacia, á rua Senador Euzébio n. 53, com o capital de 4:000\$, sob a firma Lago & Comp.

De Francisco Nery dos Santos e Waldemar da Rocha Braga, ambos pharmaceuticos, para a exploração de pharmacia, á rua José Vicente n. 80, com o capital de 4:500\$, sob a firma Francisco Nery dos Santos & Comp.

De Alfredo Rebello Nunes, Julio Francisco de Souza e o commanditario Antonio Joaquim da Rosa Baptista, para o commercio de moveis e tapeçarias, á rua da Carioca n. 63, com o capital de 40:000\$, sob a firma Alfredo Nunes & Comp.

De Alfredo de Carvalho Silva, Manoel Fernandes de Siqueira Sbrinho, Adriano Augusto de Gamboa e o commanditario Joaquim Anastacio Pinto da Silva, para o commercio de artigos de armarinho, drogas, perfumarias e ferragens, á rua da Alfandega n. 66, com o capital de 400:000\$, sob a firma Carvalho, Silva & Comp.

De Octaviano Galvão de França, Arthur Braz Pereira Gomes e Augusto Mendes Leite, para o commercio de calçado, á rua do S. Bento n. 15, com o capital de 50:000\$, sob a firma França, Gomes & Comp.

De Carlos Peres de Lima, Manoel Teixeira da Silva e João Marques, para o commercio de laticínios e botequim, com o capital de 6:000\$, sob a firma Lima, Teixeira & Comp.

De Luiz de Freitas Lourenço e Antonio Vieira Loureiro, para o commercio de casa de pasto, á rua de São Christovão n. 625, com o capital de 2:000\$, sob a firma Lourenço & Loureiro.

De Paschoal Benvilacqua, Paschoal Luiz Benvilacqua e Manoel Rodrigues de Almeida, para o commercio de animaes, transportes etc., á rua Formosa n. 18, com o capital de 40:0000\$, sob a firma Paschoal, Almeida & Comp.

De Raul Rodrigues de Souza e Graciano Rodrigues de Souza, para o commercio de carnes verdes, á rua da Lapa n. 57, com o capital de 4:500\$, sob a firma Raul & Graciano.

De Antonio Roza Junior e Antonio Espindola de Mello, para o commercio de carnes verdes, no largo do Rio Comprido n. 5, com o capital de 20:000\$, sob a firma Rosa & Espindola.

De Carlos Maria Sotto-Mayor e Domingos José Lopes, para o commercio de saccos e molhados, á rua Marechal Floriano n. 132, com o capital de 18:000\$, sob a firma Sotto-Mayor & Lopes.

De Hermann Schuback e Hugo G. Braun, para o commercio de commissões e consignações, á rua da Candelaria n. 88, com o capital de 100:000\$, sob a firma Schuback, Braun & Comp.

De Manoel Quesada e Valentim De Luca, para a exploração de uma officina de fundição, á rua do Senado n. 63, com o capital de 20:000\$, sob a firma Quesada & De Luca.

Alteração de contractos:

De Costa, Guimarães & Comp., pela prorrogação do prazo do contracto por um anno.

De Araújo, Nobrega & Comp., pela sahida do socio de industria João Ribeiro Sampaio.

De Andrade Santos, admissão de Orlando Alves, pharmaceutico, na mesma qualidade.

De Francisco Leal & Comp., pela prorrogação do prazo do contracto social por tres annos e quanto á clausula referente á divisão dos lucros sociaes.

Distractos.

De Accacio Rodrigues & Comp., Ferreira & França e J. Borges & Comp.

Rectificação:

O capital social da firma Nogueira, Bastos & Comp., estabelecida nesta praça, á rua dos Ourives n. 29, é de 45:000\$ e não como sahiu publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1913.—Honorio de Campos, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 22:

em ouro.....	144:289\$642
Em papel.....	222:022\$904

Total.....	366:312\$546
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 22 de janeiro de 1913.....	7.303:755\$085
Em igual periodo de 1912.....	7.128:540\$446

Diferença a maior em 1913.....	175:214\$639
--------------------------------	--------------

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada nos dias 1 a 21 do corrente.....	1.613:020\$943
Renda arrecadada no dia 22.....	78:112\$035

	1.691:132\$978
--	----------------

Em igual periodo de 1912.....	1.539:810\$436
-------------------------------	----------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.528

Gudukian & Migailidis, estabelecidos á rua José Mauricio n. 93, com fabrico e commercio de cigarros, veem apresentar a esta junta a sua marca a qual consiste no seguinte: um rotulo em forma de carteira tendo na parte principal a figura em busto de uma mulher sobre nuvens, trazendo a mão esquerda erguida, com uma carteirinha de cigarros aberta e sobre raios em que se lê a firma Gudukian & Migailidis. Sobre o peito da figura vê-se um globo terrestre com a palavra «Cigarros» e sobre o globo uma faicha que vae de um ao outro braço da figura, contendo o nome «Amira». Nas demais faces da carteira vê-se entrelinhas pontuadas formando parallelogrammas, diversos dizeres e arabescos. A referida marca será usada nas carteirinhas e demais envoltorios que contiverem os cigarros de seu fabrico e commercio, podendo variar de cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis ha-se: Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912.—Gudukian & Migailidis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 15 minutos do dia 18 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob o n. 8.528 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carinho da Junta Commercial.)

N. 8.561

Francisco Segreto & Comp., domiciliados á rua Senador Euzebio n. 344, adoptam a marca supra para distinguir agua para lavar roupas da sua fabricação, consistente em um rotulo rectangular guarnecido de filetes vendo-se uma aguia, com as azas abertas pousada em cima de um globo, tendo presa no bico uma fita dividida em duas partes, em uma os dizeres, «Especifico Hygienico», e na outra «Prodigioso», abaixo lê-se «Marca Registrada» privilegio n. 6.548, lavagem rapida e conservação da roupa, no lado direito e esquerdo vê-se uma medalha da Exposição Nacional de 1908 e na parte superior lê-se os dizeres «Sanitaria Especifico Hygienico Prodigioso» e a firma «Francisco Segreto & Comp.» Esta marca poderá variar em dimensões e será uzada nos seus rotulos e mais impressos em papel branco e preto e em outras cores e tintas nas mesmas condições. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. — *Francisco Segreto & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas e 45 minutos do dia 8 de janeiro de 1913.

Registrada sob o n. 8.561 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.564

J. Alves Carneiro, domiciliado á rua do Uruguay n. 452, adopta para distinguir as perfumarias em geral de seu fabrico, a marca supra, que poderá variar no typo de letras e cores. Consiste a dita marca no nome caracteristico «Kitty» entre aspas. A referida marca será usada em quaesquer vasilhams ou envolveros dos mesmos, contendo as ditas perfumarias. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. — *J. Alves Carneiro*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 4 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.564, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Certifico que a marca «Tossil», para productos pharmaceuticos, pertencentes a Alfredo A. Santos, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 23, foi depositada nesta junta em 26 de dezembro de 1912 com a folha *A Gazeta do Povo*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de 1\$100).

Certifico que as marcas de charutos «Cosmos», «Monica», «Cubanos», «Janota», «Iris» e «Lords», pertencentes a Dannemann & Comp., registradas na Junta Commercial da Bahia sob ns. 30 a 34, foram depositadas nesta junta, em 16 do corrente, com a folha *A Gazeta do Povo*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de 1\$100).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 de janeiro vigente, se archivaram nesta repartição, sob n. 3.762, os seguintes documentos referentes ao The British Bank of South America, Limited, a saber: o *Diario Official* de 15 deste mez, contendo a publicação do decreto n. 9.991, de 8 deste mez e anno, que prorogou por mais 20 annos o prazo para funcionar no Brazil; uma publica forma do referido decreto e outra do pagamento do sello referente. Eu Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abaixo, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor total de 5\$500.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

Nova concorrência

De ordem de Sr. ministro faço publico que, no dia 31 de janeiro corrente, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 18

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão aceitas propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no The-souro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$ em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17, e os talões de impostos em original ou publica forma do The-souro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, opportunamente lavrar-se-ha na Secretaria de Estado, um contracto para cada grupo; obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para o grupo 18; 3:000\$, para o grupo 19 e 1:000\$, para o 26º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 31 de janeiro corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 2 horas da tarde de dia 30 de janeiro corrente. O concorrente, que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do The-souro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os artigos destinados á Colonia Correccional de Douros serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa

de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

12. os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, à perda da caução, que reverterá à Fazenda Nacional;

14. fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15. de accordo com a letra b, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, para os grupos 19 e 18 servirão de base como preços máximos, os seguintes: ternos de zuarle, 7\$500; ternos de kaki, 12\$; ternos de paño azul, 47\$; ternos de kaki, officiaes, 25\$; ternos de kaki, musica, 20\$; algodão enfiado, metro, 1\$050; cobertores encarnados, 8\$; colchões de capim, 9\$; camisolos, zuarle, 3\$440; sapatos de lona, 7\$; e sapatos, couro, 7\$000.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada, previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade;

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 22 de janeiro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento novas propostas para o fornecimento de carne verde de vacca a esta colonia durante o primeiro semestre de 1913, visto ter o Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal mandado chamar nova concorrência, por se ter apresentado um só licitante.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$), em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.º O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por moxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada, da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.º O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.º A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento, a que não estiver na condição exigida; de accordo com o parecer do medico da colonia.

4.º Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.º Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.º O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 % no caso de reincidencia.

7.º No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa, á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.º As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recursos para o Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação — Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes, do material da colonia.

9.º Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto conservar o deposito de 1:000\$ de que trata o clausula 1.ª e sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas.

10.º O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas, communicadas ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 18 de janeiro de 1913. — Juvencio G. Leite, servindo de escripturario.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 7 de fevereiro vindouro á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de expediente e outros, durante o corrente anno.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.º As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos, serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.º As propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.º Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido na especie em que apresenta proposta, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.º A brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.º A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.º Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada.

7.º Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.º Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 o/o da referida quantia.

9ª. A Intendencia da Brigada fornecerá aos interessados listas das peças dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes ali prestadas as informações necessárias e exhibidas a minuta do contrato e as anotações dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que serve de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de aberturas as propostas.

12. Os proponentes cujas propostas forem acceptas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contrato, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias de regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Ixaristo da Veiga, 21 de janeiro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Guarda Civil do Districto Federal

C O N C U R R E N C I A P A R A V E N D A D E A R M A V E N T O

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, de accordo com a IV parte do art. 43 do regulamento vigente, que se recebem propostas até o dia 25 do corrente ao mero dia, no almoxarifado desta corporação, para a venda de 250 revólveres, 1.200 cartuchos embaldados e tres bicycletas, julgados impréstaveis para o serviço.

Esses objectos podem ser examinados pelos Srs. pretendentes na mesma repartição, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, devendo os proponentes declarar o preço da offerta da unidade, por extenso e em algarismos.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 16 de janeiro de 1913. — O almoxarife, J. C. da Costa Velho.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 18)

Vapor inglez *Orissa*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 11—ACC: 3 caixas ns. 103, 100 e 89, avariadas; idem: 3 ditas ns. 93, 103 e 99, idem; idem: 1 dita n. 103, avariada e repregada; OPAC: 2 ditas ns. 4.077 e 4.101, avariadas; idem: 2 ditas ns. 4.097 e 4.082, idem; idem: 2 ditas ns. 4.083 e 4.121, avariadas e repregadas; idem: 2 ditas ns. 4.429 e 4.123, idem; idem: 2 fardos ns. 4.091 e 4.079, avariados; idem: 2 caixas numero: 1.115 e 1.114, avariadas e repregadas; idem: 2 fardos ns. 4.092 e 4.096, avariados; idem: 2 ditas ns. 4.137 e 4.133, idem; idem: 2 caixas ns. 4.116 e 1.124, avariadas e repregadas; idem: 2 ditas ns. 4.117 e 6.192, idem; idem: AB: 4 ditas n. 1.375, idem; idem; JCR: 1 dita n. 4.775, idem; idem; idem: 2 fardos ns. 4.897 e 4.890, avariados; CM Ingleza: 1 caixa n. 336, avariada e repregada, CP&C: 1 dita n. 3.667, idem; idem; CP&C: 2 ditas ns. 10.400 e 10.194, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 10.212 e 10.253, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 1.656 e 1.055, idem; idem; CP&C—10.282: 1 dita sem numero, idem; idem; C—J: 2 ditas ns. 284, idem; idem; CCRJ: 1 dita n. 349, idem; idem; ES&C: 1 dita n. 12.298, idem; idem; CS&C: 1 dita n. 12.298, idem; idem. ES&C: 2 caixas ns. 6.288 e 6.295, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 6.287 e 6.290, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 6.286 e 6.276, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 6.296 e 6.275, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 30.932 e 6.291, idem; idem; idem: 2 ditas numero: 30.936 e 30.935, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 30.922 e 6.282, idem; idem; EM&C: 2 ditas ns. 162 e 161, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 578 e 579, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 577 e 892, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 914 e 926, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 922 e 926, idem; idem; idem: 1 dita n. 928, idem; idem; idem: 1 dita n. 919, idem; idem; EM&CB: 2 ditas ns. 2.437 e 2.436, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 2.459 e 2.360; idem: 2 ditas ns. 2.454 e 8.451, idem; idem; VA: 2 ditas ns. 1.800 e 5.136, idem; idem; MAO: 2 ditas numero: 6.212 e 6.214, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 6.218 e 6.238, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 6.142 e 6.217, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 6.236 e 6.235, idem; idem; idem: 1 dita n. 6.232, idem, i em.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 30 de dezembro de 1912.

Armazem n. 1—DIA: 1 caixa n. 3.671, repregada e avariada; FIAC: 2 ditas ns. 73 e 65, idem; idem; idem: 1 dita n. 73, idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 20 de dezembro:

Armazem n. 11—ASFC: 3 caixas ns. 408, 413 e 394, repregadas e avariadas; idem: 3 ditas ns. 396, 393 e 407, idem; idem; idem: 3 ditas ns. 401, 403 e 408, idem; idem; Brigada Policial: 1 caixa numero: 8.323.2, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 8.323.1, idem; idem: 1 dita n. 2 caixas ns. 8.323.5 e 8.323.3, repregadas e avariadas; RF: 1 caixa n. 15.235, repregada e avariada; BF: 1 dita n. 44.675, repregada; BCP—V 4.113: dita n. 300, repregada e avariada; CPC: 2 caixas ns. 10.017 e 10.012, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 10.011 e 9.993, idem; idem; idem: 1 dita n. 9.983, repregada e avariada; G 4 H: 2 caixas ns. 18.111 e 18.192, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 18.156 e 18.196, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 18.158 e 18.181, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 18.159 e 18.167, idem; idem; idem: 1 caixa n. 18.169, repregada e avariada; AC: 1 dita n. 263, avariada; 1.168: 2 engrachados ns. 167 e 169, repregados e avariados; HR: 1 caixa n. 120, repregada e avariada; HAC: 1 dita n. 3.277, idem; idem; HS: 1 dita n. 10.550, idem; idem; CHC: 1 dita n. 16, idem; idem; Casa Leones: 1 dita n. 3.242, avariada; Costa: 1 dita n. 1.652, idem; CRC—FA: 1 dita n. 3.261, repregada e avariada; Samios—FC: 1 dita n. 254.359.1, repregada e avariada; GSE: 1 dita n. 8.115, idem; idem; GH: 2 ditas ns. 18.180 e 18.136, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 18.171 e 18.181, idem; idem; idem: 1 dita n. 18.188, idem; idem; idem: 2 ditas ns. 18.179 e 17.113, idem; idem; idem: 1 dita n. 18.195, idem; idem; idem: 10 ditas, avariadas; H: 2 ditas n. 1.039 e 1.038, repregadas e avariadas; HCC: 1 dita n. 4.537, avariada; OPAC: 2 ditas ns. 13.740 e 13.713, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 13.747, idem; idem; idem: 4 ditas n. 13.716, avariada; Pare: 2 ditas ns. 4.852 e 4.878, repregadas e avariadas; RJC: 1 dita n. 6.290, idem; idem; VUC: 2 ditas ns. 7.732.1 e 7.732.2, idem; idem.

Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—Haxanti: 42 caixas sem numero, avariadas; GA: 1 dita n. 8, idem; JTF: 1 dita n. 3.116, repregada; 2.237: 1 dita n. 1.339, idem; CRC—90: 1 dita n. 1.294, avariada; USQ: 1 dita n. 259.3, repregada; Z: 1 dita n. 229, avariada.

Vapor inglez *Desna*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da brigada—Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; Manoela Zamarana: 2 ditas idem, idem; idem; Margerida L. Martins: 1 dita idem, idem; idem.

Vapor francez *Tranto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—CSG: 1 caixa sem numero, repregada; FCC: 1 dita sem numero, idem; HHSO: 1 dita sem numero, idem; Teita: 1 dita sem numero, idem; RAC: 1 dita sem numero, idem; RT: 4 ditas sem numero, idem; AC: 1 dita sem numero, idem; CRC: 29 ditas sem numero, idem; idem: 2 ditas ns. 117 e 198, idem; e avariadas; JCE: 5 ditas sem numero, idem; idem; PMC: 3 ditas sem numero, avariadas Archeiro I—157: 1 barreira n. 2, repregada e avariada; B—III—186—C: 1 caixa n. 8.363, repregada; CRC—FR: 1 dita n. 5.609, avariada; idem: 1 dita n. 5.619, repregada e avariada; DVF: 1 dita numero: 2.013, avariada; F—C—e—: 2 ditas ns. 1.610 e 1.616, idem; idem: 1 dita n. 1.601, repregada e avariada; Pare: 1 fardo n. 4.810, roto; Rodriguez I: 1 caixa n. 2.431, repregada e avariada; MC: 2 ditas ns. 2.294 e 2.290, idem; idem; EFG: 1 dita n. 452, repregada; FMP: 1 dita n. 723, idem e avariada; idem: 1 dita n. 731, avariada; JP: dita n. 1.234, idem; idem: 1 dita n. 1.234, idem; NOE: 1 dita n. 18.101, repregada;

Armazem n. 10—NOE: 1 caixa n. 18.405, avariada; idem: 1 dita n. 18.391, repregada; POE: 1 dita n. 803, idem, avariada; idem: 1 dita n. 804, idem, idem.

Armazem n. 5—EAC: 1 caixa n. 72, avariada.

Armazem n. 10—MG—LB—LF: 1 caixa n. 513, repregada e avariada; ABC: 1 dita n. 3, repregada; idem: 1 dita n. 15, avariada; ATQ: 1 dita n. 1.499, repregada e avariada; BA: 1 dita n. 6.291.1, avariada; Contine & Comp.: 1 dita n. 12, idem; Granado: 1 engrachado n. 160, idem; PC: 1 caixa n. 1.436, repregada; J&B: 1 dita n. 1.224, idem; LF: 1 dita sem numero, avariada; SDG: 1 dita n. 66, idem.

Despacho sobre agua—CRC: 6 caixas sem numero, avariadas; idem: 1 barril idem, repregado; AC: 1 caixa idem, avariada; FB: 5 ditas idem, idem; idem: 1 barril idem, repregado; LSF: 1 caixa sem numero idem; idem: 1 dita idem; MSC: 1 dita idem, avariada; NMC: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Volturi*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 15—EM: 2 caixas ns. 78 e 80, repregada e avariadas.

Vapor francez *Tranto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Esiva—FA: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; PLS: 1 dita n. 61, idem; idem; AIC: 1 dita sem numero, idem; idem.

Vapor austriaco *Arad*, entrado em janeiro de 1913

Armazem n. 15—AR: 3 caixas ns. 531, 528 e 536, repregadas e avariadas; idem: 3 ditas ns. 527, 539 e 534, idem; idem: 3 ditas ns. 532, 533 e 529, idem; idem: 1 dita n. 532.538, idem; idem; ACC: 2 ditas ns. 2.987 e 2.986, idem; idem; AP: 1 dita n. 216, idem.

dem; AF: 1 dita n. 231, idem idem; AL: 1 fardo n. 2.718, avariado; CC: 41 ditos, idem; CJ: 2 caixas ns. 22.057 e 22.058, repregadas e avariadas; CLC: 2 ditos ns. 25.811 e 25.812, avariadas; idem: 1 dita n. 25.859, idem; Casa Sucena: 1 dita n. 10.044, repregada e avariada; DA: 1 dita n. 22.059, idem idem; GC: 16 ditos, avariadas; Indo: 1 dita n. 7.558, avariada e repregada; JAOC: 1 dita n. 1.681, idem idem; JDDC: 2 ditos ns. 7.255 e 7.263, idem idem; idem: 1 dita n. 7.238, idem idem; LC: 2 ditos ns. 3.200/4 e 3.200/5, idem idem; LINC: 1 dita sem numero, idem idem; MB: 2 ditos ns. 10.039 e 10.038, idem idem; idem: 2 ditos ns. 1.040 e 1.011, idem idem; RS: 2 ditos ns. 1.191 e 1.192, idem, idem; A—39—C—C: 1 dita n. 1.043, idem, idem: 1.787; 2 ditos ns. 1.902 e 1.903, idem, idem; AR: 2 ditos ns. 1.551 e 1.519, idem, idem; RV: 1 dita n. 1.059, AS&C: 3 ditos ns. 47, 65 e 50, idem, idem; idem: 1 dita n. 62, idem, LNAV: 6 fardos sem numeros, avariados.

Vapor allemão *Humantiaz*, entrado em 1912:

Armazem n. 8 — SCC: 2 caixas ns. 72 e 4.102, repregadas e avariadas; idem: 2 ditos ns. 1.104 e 71, idem, idem; idem: 2 ditos ns. 1.105 e 1.106, idem, idem; idem: 2 ditos ns. 1.103 e 1.101, idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9 — JFC: 1 caixa n. 310, repregada e avariada.

Vapor inglez *Cavoury*, entrado em dezembro de 1912:

AL: 2 caixas ns. 141 140, avariadas; ALB: 1 dita n. 678, idem; idem: 1 dita n. 676, repregada e avariada; AL: 1 dita n. 142.139, idem, idem; AR: 1 dita n. 1, idem, idem; APC: 1 dita n. 9, idem, Brigada Policial: 1 dita n. 103, idem, idem; RN—159: 1 dita n. 4, idem, idem; BA—440: 1 dita n. 441, idem, idem; M. de P.: 1 dita n. 21, idem, idem; NO: 1 dita n. 1.395, repregada; 448: 1 dita n. 149, idem; RA: 3 barricas sem numeros, repregadas e avariadas; idem: 1 dita idem, idem; Sem marca: 1 dita idem, idem, idem; idem: 1 dita idem, idem, idem; Sourelo—170: 1 caixa n. 195, idem, idem; Tipres: 1 dita n. 45, idem, idem; CAP—2.678: 3 engradados ns. 10, 11 e 13, avariados; idem: 3 ditos ns. 8, 12 e 5, idem; idem: 2 caixas ns. 2.678/3, idem; Fontes: 1 dita n. 179, idem; TPC: 1 dita n. 27, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 2, idem, idem; JICC: 1 dita n. 17, idem; TOP: 1 dita n. 322, idem; JACC: 1 dita n. 6.775, avariada; NNS: 1 dita n. 1.239, repregada e avariada; CN: 1 dita n. 2, idem, idem; RPM: 2 ditos ns. 462 e 421, idem, idem; 3: 1 dita n. 913, repregada; Bicalho: 1 dita 20.680, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3 — CC: 3 caixas ns. 17, 22 e 35, repregadas; idem: 1 dita n. 33, avariada; FXT: 1 dita n. 3, repregada; FG: 1 amarrado n. 47, repregado; LLQID: 4 caixas ns. 4, 6, 5 e 7, idem; LM: 2 engradados ns. 1 e 2, idem; LAV: 1 caixa n. 15.536, idem; MC: 1 dita n. 92, idem; LC—AC: 2 ditos ns. 298 e 295, idem; idem: 1 dita n. 270, idem; PAC: 1 dita n. 25, idem; FMC: 1 dita n. 70, idem; AET: 1 dita n. 1.470, idem; AR: 1 dita n. 3, avariada; ASF: 1 dita n. 645, repregada; idem: 1 dita, idem, idem; BD: 2 ditos ns. 236 e 29, idem; idem: 2 ditos ns. 23 e 42, idem; CS: 1 dita n. 55, idem; PC: 1 dita n. 9.496, idem; idem: 1 dita n. 9.560, avariada; BM: 1 dita n. 684, idem e repregada; idem: 2 ditos ns. 694 e 685, repregadas; idem: 1 dita n. 702, idem; SUP: 1 dita n. 14, idem; SC: 1 dita n. 2 idem; M — LB C — LF: 2 amarrados ns. 938 e 935, idem; idem: 2 ditos ns. 953 e 950, idem; idem: 1 dita n. 957, idem; idem: 1 dito n. 961, idem.

AA&N: 2 ditos ns. 5 e 74, idem idem; Alvaro—Rio: 5 ditos sem numero, avariadas; CHH&C: 2 ditos ns. 160 e 163, repregadas e avariadas; idem: 2 ditos ns. 212 e 138, idem idem; idem: 1 dita n. 237, idem idem; CR—A—C: 5 ditos sem numero, idem idem; AC: 2 ditos sem numero, idem idem; idem: 5 ditos sem numero, idem idem; GA&C—Rio: 3 ditos ns. 64, 52 e 203, idem idem; idem: 2 ditos ns. 137 e 209, idem idem; idem: 5 ditos sem numero, avariadas; AZC: 4 ditos sem numero, repregadas e avariadas; JFAC: 5 ditos sem numero, avariadas; L&C: 2 ditos ns. 227 e 187, repregadas e avariadas; Philomena: 2 ditos ns. 3 e 1, idem idem; Theodor Wille & C: 1 dita n. 2, idem idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—O ajudante de inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor *Gryferale*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 1—ML: 1 caixa n. 33, repregada; idem: 1 dita n. 31, idem; idem: 1 dita n. 32, idem; idem: 1 dita n. 39, idem; idem: 1 dita n. 38, idem; idem: 1 dita n. 35, idem; idem: 1 dita n. 54, idem; NOE: 1 dita n. 18.158, idem; idem: 1 dita n. 18.455, idem; NDS: 1 dita n. 7.560, avariada; CB—90—C: 1 dita n. 70, idem; idem: 1 dita n. 842, idem; Not Dame dela Santo: 1 dita n. 1, repregada; OM: 1 dita n. 3.590, avariada; PSC: 1 dita n. 7.532, idem; P: 1 dita n. 28, idem; idem: 1 dita n. 29, idem; idem: 1 dita n. 30, idem; RK: 1 dita n. 1.176, repregada; RC: 1 dita n. 6.328, idem; RB: 1 dita n. 156.669, avariada.

Vapor *Siegmund*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto.—Armazem n. 4—Alliança: 1 barrica n. 417.511, avariada; idem: 1 dita n. 289.856, idem repregada; ARA: 1 dita n. 940, idem idem; DC: 1 caixa n. 377, idem idem; idem: 1 dita n. 378, idem idem; idem: 1 dita n. 375, idem; idem: 1 dita sem numero, idem idem; ET: 2 engradados idem, idem idem; idem: idem idem; idem: idem ns. 417.759 e 417.772, idem idem; FBC: 1 caixa n. 2.965, idem idem; IC: 1 dita idem, idem idem.

Vapor *Conning*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—C—A—B—B—V: 1 caixa n. 3.744, avariada; ACT: 1 dita n. 10, idem; Bassa: 1 dita n. 2, idem idem; Carteselli: 1 dita n. 7.463, idem repregada; CP: 1 sacco sem numero, roto; JL: 1 caixa idem, avariada; 9.221: 1 dita n. 306, idem; VVC: 1 dita n. 3.209, vasando; PNIC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

AC: 1 caixa n. 201/13, avariada e repregada; DC: 1 dita n. 3.243, idem idem; HHC: 1 barrica idem idem; JPDSC—TPM: 1 caixa n. 3.352; idem: 1 engradado n. 343.467, avariado. Machado Meira & Comp.: 1 barril sem numero, com falta; Pereira Saural & Comp.: 3 ditos idem, idem; Teixeira Borges: 1 dito idem, idem; idem: 1 dito idem, idem; TBC: 3 caixas idem, repregadas e avariadas; idem: 3 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 2—KB: 1 pacote n. 244, avariado; idem: 1 caixa n. 2.244, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 2.277, idem; LP: 1 dita n. 3.436, idem; idem: 1 dita n. 3.543, idem; LML: 1 dita n. 548, idem; LP: 1 dita n. 3.431, idem; Oscar Philippe & Comp.: 1 pacote sem numero, idem; PZ: 1 caixa n. 1.940, idem; RA: 1 encapado n. 409, idem; SB: 1 caixa n. 1, idem; SFI: 1 dita n. 181, idem; SC: 1 dita n. 350, idem; TNS: 1 dita n. 212, idem; T Will: 1 pacote sem numero, avariado; V Nslanda & Comp.: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 2—ARQ: 1 caixa n. 112, repregada; Bazar America: 1 barrica n. 321, avariada.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—GPC: 1 caixa n. 2.944, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 2.905, idem idem; DTC: 1 dita n. 1.103, idem idem; EGE: 1 pacote n. 8.701, idem; Emilia B Magalhães Costa: 1 barrica sem numero, idem idem; GRANADO: 1 caixa n. 4.869/1, idem idem; Ilmo & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem; IIC: 1 dita n. 209, idem idem; JB: 1 dita n. 703, idem idem; KB: 1 dita n. 2.276, idem idem; idem: 1 dita n. 2.403, idem idem; idem: 1 dita n. 2.245, idem idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem externo A—AAC: 2 barris sem numeros, com falta; ATC: 2 ditos idem, idem; Almeida Chaves: 2 ditos idem, idem; ABC: 1 caixa idem, repregada; CTC: 3 barris idem, com falta; Camillo Monteiro: 1 dito idem, idem; Dias Almeida: 1 dito idem, idem; Figueiredo Marinho: 1 dito idem, idem; Figueiredo Marinho: 1 dito idem, idem; GAC: 1 dito idem, idem; Guimarães Amaro & Comp.: 1 dito idem, idem; LC: 1 caixa idem, repregada; GI: 1 dita idem, idem; MC: 9 ditos idem, idem.

Vapor *Lincolnshire*, entrado em dezembro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 18—AJ: 1 caixa n. 10, repregada; ARC: 1 dita n. 6, idem; idem: 1 dita n. 16, idem; BARCELLOS: 1 dita n. 14, idem; idem: 1 dita n. 12, idem; idem: 1 dita n. 3, idem; idem: 1 dita n. 248, idem; BRAZIL: 1 dita n. 21, idem; FB: 1 barrica n. 49, idem; idem: 1 caixa n. 2, idem; GPC: 1 dita n. 693, idem; idem: 1 dita n. 694, idem; idem: 1 dita n. 691, idem; idem: 1 dita n. 228, idem; HFC: 1 dita n. 2.094, idem; JAOC: 1 dita n. 6.665, idem; JLCC: 1 dita n. 6.666, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 2—AFC: 1 caixa n. 102, repregada e avariada; AM: 1 dita n. 7, idem idem; B4: 1 pacote n. 7.742, idem idem; BOR: 1 caixa sem numero, idem idem; Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, idem idem; CS: 1 caixa n. 5, idem idem; CPC: 1 dita n. 245, idem idem; idem: 1 dita n. 353, idem idem; CS: 1 dita n. 4, idem idem.

Vapor *Lincolnshire* entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 18 A—RPM: 1 caixa n. 62, repregada; JLCC: 1 dita n. 6.664, idem; idem: 1 dita n. 6.667, idem; idem: 1 dita n. 6.630, idem; JA: 1 dita n. 14, idem; idem: 1 barrica n. 4, idem; JR—4: 1 caixa n. 2.066, idem; idem: 1 dita n. 2.061, idem; LM: 1 dita n. 3, idem; idem: 1 dita n. 1, idem; LR—134: 1 dita n. 5, idem; idem: 1 dita n. 63, idem; LH: 1 dita n. 4.547, idem; idem: 1 dita n. 6.548, idem; idem: 1 dita n. 6.543, idem; MJOR: 1 dita n. 1, idem; MC: 1 barrica n. 289, idem; MDF: 1 caixa n. 18, idem; Letreiro: 1 dita n. 3.262, idem; OAC: 1 dita n. 2.875, idem; idem: 1 dita n. 425, idem; idem: 1 dita n. 2.879, idem; O—478.709, 1 dita n. 2, idem; AMARAL: 1 barrica n. 20, idem; AMADO: 1 dita n. 734, idem; AC—S—VBC: 1 caixa n. 22, idem; AJ: 1 dita n. 634, idem.

Vapor *Griferale*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do porto—Armazem 1—M: 6 caixas sem numeros, quebradas; GC: 6 ditos, idem idem; F&Aa 6 ditos, idem idem; CDC: 6 ditos, idem

41 — PTC: 6 ditas, idem idem; VduSC: 6 ditas, idem idem; CB: 6 ditas, idem idem; RT: 6 ditas, idem idem; NT: 6 ditas, idem idem.

Vapor *Zincobishire*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 14—ACO: 137: 1 caixa n. 768, repregada; idem: 1 dita n. 767, idem; idem: 1 dita n. 760, idem; PW: 2 ditas n. 2.070, idem; idem: 1 dita dita n. 2.071, idem; idem: 1 dita n. 2.069, idem; PS: 1 dita n. 2.425, idem; idem: 1 dita n. 2.199, idem; PAC: 1 dita n. 228, idem; idem: 1 dita n. 231, idem; idem: 1 dita n. 226, idem; idem: 1 dita n. 225, idem; idem: 1 dita n. 234 idem; idem: 1 dita n. 227, avariada; RFM: 1 dita n. 2.057, repregada; SAC: 1 dita n. 2.057, idem; TFC: 1 dita n. 6.767, idem; idem: 1 dita n. 4.766, idem.

Vapor *Gryffale* entrado em dezembro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 1—AST: 1 engradado n. 2.450, repregado e avariado; idem: 1 barrica n. 2.469, idem idem; idem: 1 engradado n. 2.455, idem idem; idem: 1 caixa n. 2.453, idem idem; ABC: 1 dita n. 7.554, idem idem; CB: 1 dita n. 12.412, idem idem; idem: 1 dita n. 12.420, idem idem; CSC—K: 1 dita n. 465, idem idem; idem: 1 dita n. 467, idem idem; Casa Sucena: 1 dita n. 319, idem idem; DVF—O: 1 dita n. 1.613, idem idem; LMC: 1 dita n. 1.069, idem idem; GR: 1 dita n. 1, avariada; GCC: 1 dita n. 7.557, idem; LC: 1 dita n. 30, repregada; MC: 1 dita n. 1, avariada; MALVINO: 1 dita n. 223, idem; idem: 1 dita n. 221, idem; MDF: 1 dita n. 7.553, idem; MIC: 1 dita n. 3.488, repregada e avariada; ML: 1 dita n. 30, SED: 1 dita n. 7.551, idem idem; SMC: 1 dita n. 8.481, idem idem; VM: 1 dita n. 748, idem idem; VCC: 1 dita n. 758, repregada; FMC: 4 ditas sem numeros, quebradas; LP: 4 ditas idem, idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em janeiro de 1913.

Caes do Porto—Armazem—Externo A:

AAC: 3 barris 4/5 sem numeros, vazios; AG: 1 barril 1/5 sem numeros, vazio; CTC: 4 dito; idem, idem; Almeida Chaves & C.: 1 dito idem, idem; Figueireiro Caminho & C.: 2 barris 1/5, idem, vazios; GAC: 1 dito, idem, idem; AGC: 1 dito 1/5, idem, idem; Teixeira Borges & C.: 1 dito, idem, idem.

Vapor *Nigralia*, entrado em janeiro de 1913.

Caes do Porto—Armazem n. 1:

ACC: amarrados sem numero varias taboas, avariadas; FS: 2 caixas n. 13.467—13.461, repregadas; TSF: 2 ditas n. 13.468—13.463, idem; TFS: 2 ditas n. 13.462—13.667, idem; FTC: 2 ditas n. 14.460—13.466, idem; TFC: 2 ditas n. 13.457—13.456, repregadas; BP: 2 ditas n. 137.3326—328, idem; GHS: 2 ditas n. 101—106, idem; HADC: 3 ditas n. 1661, 1652 e 1669, repregadas, avariadas.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em janeiro de 1913.

Caes do Porto—Armazem n. 3:

CCB 100: 1 caixa n. 18, repregada e avariada; VS 129: 1 dita n. 2.080, idem, idem; CPH 239: 1 dita n. 2, idem, idem; Pacheco: 1 barrico n. 338, idem, idem; Pacheco: 1 caixa n. 263, idem, idem; PD: 1 dita n. 6912, idem, idem; Visitos: 2 ditas n. 2.532—2533 idem, idem; MAVETW 341: 1 dita n. 2, idem, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—BFC: 1 caixa n. 51, repregada; Contevillo: 2 barricas ns. 8.179 e 8.244, idem; CN: 1 caixa n. 454, idem; Huber & Comp.: 1 dita n. 4.346, idem; Machado: 2 pacotes ns. 6.551 e 4.553, avariados; STL: 1 caixa n. 1.412, repregada; WM—VUC: 1 dita n. 1, idem; Machado: 1 dita n. 6.552, avariada; Contevillo: 2 barricas ns. 8.178 e 8.185, repregadas; R—E—C: 1 caixa n. 4.546, idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—AC: 1 caixa n. 2.654, repregada; AF: 1 dita n. 22.328, idem; AMG—AC: 1 dita n. 8.059, idem; Casa Allemã: 1 dita n. 265/3, idem; BM: 1 dita n. 2.038, avariada; CB: 1 dita n. 48, repregada; Camara de Varginha: 1 barrica n. 314, idem; HH: 1 caixa n. 483, avariada; LHC: 1 dita n. 2.910, idem; MF&CB: 1 dita n. 4.290, repregada; 100: 1 dita n. 5.355, idem; 85: 1 fardo n. 4, recosturado; Pacheco: 1 barrica n. 330, repregada; RH: 1 fardo n. 26.796, recosturado; SC: 1 caixa n. 8.457, repregada; TA: 1 dita n. 208, idem; WTB: 1 dita n. 731, repregada e avariada; Camara Municipal de Varginha: 8 barricas sem numeros, avariadas; Idem de Carangola: 12 ditas sem numeros, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—O ajudante do inspetor, Antonio Dias S. do Lago.

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor alemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913.

Armazem das Amostras—KF: 1 caixa n. 2, repregada; Idem; 1 dita n. 1, idem; KM Welgo: 1 dita n. 45.776, idem; LFC: 1 dita n. 124, idem; Luckaus C: 1 pacote n. 35, roto; MV: 1 caixa n. 2.932, repregada; PS: 1 dita n. 206, idem; L—2.230—K: 1 dita n. 1, idem; L—2.237—H: 1 dita n. 1.341, idem; R II: 1 dita n. 3.864, idem; Rodolpho Cohnofinke: 1 pacote sem numero, roto; RT: 1 caixa n. 8.521, repregada; SM&C: 1 dita n. 1.775 A, idem; 59: 4

lita n. 2.768, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.763/11 e 2.768/10, idem; Theodor Wilke: 2 ditas ns. 62 e 63, idem; Alberto Carvalho: 1 dita sem numero, idem; AHS: 1 dito n. 3.974, idem; BS: 2 ditas numerös 299 e 2.011, repregadas; B: C: 2 caixas ns. 455 e 463, repregadas; B & C: 3 caixas ns. 466, 454 e 456, repregadas; C^a Cervejaria Bohemia: 1 dita n. 2, idem; CSC—H: 1 dita n. 4.710, idem; Eugenio Meyer & C: 1 dita n. 504, idem; FZ: 1 dita n. 5.628, idem; FB: 1 dita n. 7.220, avariada; FM: 1 dita n. 281, idem; APC: 1 dita n. 4.835, repregada; GALT 1 dita n. 31.636, avariada; A—3—R: 1 dita n. 4.670, repregada; AHH: 2 ditas ns. 10.227 e 10.226, repregadas; Hubert & C: 2 pacotes ns. 10.900 e 10.809, rotos; INM: 1 caixa n. 738, repregada; JRTC: 1 pacote n. 3, roto; JRC: 2 caixas numerös 1.438 e 1.451, repregadas; J M Seabra: 1 caixa sem numero, repregada; JRC: 2 ditas ns. 1.152 e 1.153, repregadas e avariadas; JAOC: 1 dita n. 6.013, idem, idem; S & C: 1 dita n. 57, avariada; C: 1 dita n. 720, repregada; idem: 1 dita n. 797, avariada; Carioca: 1 dita n. 178, avariada; DGAB: 2 ditas ns. 36.245 e 36.088, repregadas; idem: 1 dita n. 36.172, idem; FM: 1 dita n. 2.319, idem; Garcia: 1 caixa numero 275, avariada; JP: 1 caixa numero 1.888, repregada; JPF: 3 caixas ns. 178, 136 e 186, repregadas; JPF: 3 caixas ns. 198, 184 e 169, repregadas; II: 3 ditas ns. 175, 142 e 147, idem; Pinheiro: 1 dita ns. 24.040 a 24.120, repregada e avariada; II: 1 dita n. 2.404/2.412, repregada; PDF—MA: 1 dita n. 18.460/23 avariada; Reo: 2 ditas ns. 5.657 e 5.660, idem; idem: 2 ditas ns. 5.658 e 5.656, idem; idem: 1 dita n. 5.654, repregada; 30—III: 1 dita n. 420, idem; WHIC: 2 ditas ns. 6.091 e 6.092, idem; JFAC: 1 dita n. 1.803, idem; Caxambu: 565 ditas sem numero, avariadas.

Armazem da estiva—GIC: 1 barril de decimo sem numero, vazio; PC: 2 barris de decimo, idem.

Vapor francez *Tronto*, entrado em 23 de dezembro de 1912:

Armazem n. 10—ABC: 1 caixa n. 12, repregada e avariada; II: II—P: 2 fardos ns 5 e 7, avariados; BR: 2 caixas sem numero repregadas e avariadas; LF: 4 ditas idem, avariadas; ABC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.

Armazem da estiva—Soares Cunha: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; G—III—C: 10 ditas idem, idem; FSC: 1 dita idem idem; ABC: 1 dita idem idem; MS: 3 ditas idem idem; Trieste: 1 dita idem; FMC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; ASC: 2 ditas idem, idem; ROC: 1 caixa idem, idem; AC: 1 dita idem, idem; RAC: 1 dita idem, idem; MC: 1 dita idem, idem; PAC: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem 3—AC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas; AAC: 4 ditas idem, idem; CTC: 6 ditas idem, idem; AZC: 5 ditas idem, idem; AC: 2 ditas idem, idem; Alvaro: 5 ditas idem, idem; CR&C: 5 ditas idem, idem; LC: 3 ditas idem, idem; HAC: 2 ditas idem, idem; FMC: 3 ditas idem, idem; CMC: 3 ditas idem, idem; PAC: 3 ditas idem, idem; JFC: 3 ditas idem, idem; HAC: 6 ditas idem, idem; LC: 2 ditas idem, idem; Atraso: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Formosa*, entrado em janeiro de 1913.

Bagagem—Sem marca: 1 caixa aberta; sem marca 1 mala, idem.

Vapor austriaco *Arado* entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 15—AC: 20 engrados sem numero, repregados e avariados; DA: 1 caixa n. 7805, repregada e avariada; GCC: 2 ditas ns. 7435, 7452, idem idem; Indo: 1 dita n. 7538, idem idem; IN: 1 fardos sem numeros, idem idem; JAS: 10 engrados sem numeros, idem idem; JDD—C: 1 caixa n. 7261, idem idem; idem: 2 ditas ns. 7258, 7240, idem idem; LC: 3 ditas ns. 12, 10, idem idem; idem: 2 ditas ns. 14, 9, idem idem; OPC: 2 ditas ns. 13798, 13799, idem idem; S: 1 dita n. 1482 bis, idem idem; SAC: 2 ditas ns. 7514, 7508, idem idem idem; AC: 2 saccos sem numeros, idem idem; AR: 2 caixas ns. 540, 530, idem idem; ARC: 2 ditas ns. 7261, 6279, idem idem; idem: 2 ditas ns. 6271, 6270, idem idem; idem: 2 ditas ns. 6375, 6277, idem idem; DA: 1 dita n. 7805, idem idem; idem: 2 ditas ns. 7801, 7312, idem idem; GC&C: 2 ditas ns. 7447, 7441, idem idem; 2 ditas ns. 7440, 7439, idem idem; idem: 1 dita n. 7448, idem idem; INDO: idem; 2 ditas ns. 7542, 7539, idem idem; IN: 30 fardos sem numeros, idem idem; JDDC: 2 caixas ns. 7241, 7236, idem idem; 2 ditas ns. 7232, 7252, idem idem; O P: 2 caixas ns. 739 e 738, repregadas e avariadas; O D C & C: 2 fardos, avariadas; PHC: 1 caixa n. 7.465, idem; S: 1 caixa n. 1.434, idem e avariada; S D C: 2 caixas ns. 7.510 e 7.511, avariadas.

Vapor inglez *Scottish Prince* entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 16—L R: 1 caixa n. 1.111, repregada; M B C: 2 ditas ns. 216 e 215, idem; M H L: 3 ditas, avariadas; P S: 1 dita n. 6, repregada; B 7.466: 3 ditas ns. 3, 1 e 2, idem; S S M C: 30 volumes, avariados; 1207: 1 caixa n. 731 repregada; L V C P S: 1 dita n. 3, avariada; S C: 1 dita n. 527, repregada; A V: 1 dita n. 1, idem; A T C: 1 amarrado n. 38, idem; M Catha B 10-24-12 C: 2 caixas n. 2 e 1, avariadas; D C: 1 dita n. 76, repregada; G G C: 1 dita n. 19, idem; idem: 5 ditas, avariadas; H S C: 1 dita n. 1.581, repregada; J A M: 1 dita n. 172, idem; J H L: 3 ditas, avariadas; K F C: 2 ditas ns. 19 e 125, repregadas; Idem: 1 dita n. 4, idem e avariada; Idem: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

Vapor francez *Griferale*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—SA: 1 caixa n. 842, repregada.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—DLA—M: 1 caixa n. 1.049, repregada e avariada; MMC—ARC: 1 dita n. 3.300, idem, idem; RF&C: 2 ditas numeradas 3.893 e 4.006, idem, idem; ARPC: 1 dita n. 22, idem, idem; CFL: 1 dita n. 5.587, idem, idem; A—C—59—C: 1 dita n. 452, avariada; FIC: 1 dita n. 59, repregada e avariada.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 8—AR: 1 caixa n. 1.171, repregada; BC: 1 dita numero 2, idem e avariada; BAP: 1 dita sem numero, idem, idem; EC: 1 dita n. 1.982, idem, idem; LD: 2 ditas ns. 13 e 11, idem, idem; SCC: 1 dita sem numero, idem; A. Bardelle: 1 dita sem numero, avariada; Sem marca: 17 frouxos sem numero, idem; idem: 1 mala numero 185, aberta; idem: 1 dita sem numero, idem; F. Casone: 1 caixa sem numero, avariada; Z. Francisca: 1 dita sem numero, idem; Sem marca: 1 frouxo n. 1.475, idem; idem: 1 mala n. 1.461, idem; idem: 1 dita sem numero, repregada; G. Pato: 1 dita sem numero, avariada; Sem marca: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor austriaco *Francisca*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 3—Bagagem—BBC—7.13: 1 caixa n. 10, repregada e avariada; Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.

—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Titian*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—ARPC: 1 caixa n. 3.781, repregada; idem: 1 dita n. 2.690, idem; BFC: 1 dita n. 50, idem; REO: 1 dita n. 4.348, idem; idem: 1 dita n. 4.354, idem; GB: 1 dita sem numero, idem; GWS: 1 barril n. 50, idem; LFC: 1 caixa n. 287, idem; SSMC: 1 dita n. 6.650, idem; SCC: 1 dita n. 3.198, idem; Ti-juca: 1 dita n. 20.140, idem; CFL: 2 ditas, repregadas e avariadas; C: 1 barrica n. 4.930, avariada.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—R: 1 caixa n. 3.840, repregada e avariada; R: 1 dita sem numero, idem, idem; Silva Granado: 1 pacote idem, idem, idem; Santos Moreira: 1 caixa idem, idem, idem; Suber & Comp.: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor inglez *Gryferale*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—Cavado: sem numero.

Vapor *Hoenstaufen*, entrado em janeiro de 1913.

Caes do Porto—Armazem externo—AC: 2 caixas sem numeros, repregadas; AVS: 1 dita, idem, idem; GI: 2 ditas, idem, idem; TBC: 1 dita, idem, avariada; VL: 1 dita, idem, repregada.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 2—GRANADO: 1 caixa n. 11.912, repregada e avariada; G. Pereira: 1 dita sem numero, idem, idem; HC: 1 dita n. 153, idem, idem; HMC: 1 dita n. 413, idem, idem; 349—KB: 1 dita 2.283, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.287, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.249, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.252, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.272, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.282, idem, idem; idem: 1 pacote n. 2.237, idem, idem; idem: 1 caixa n. 2.250, idem, idem; idem: 1 pacote n. 2.288, idem, idem; 1 caixa n. 280, idem, idem; LF: 1 dita n. 3.639, idem, idem; LP: 1 dita n. 279, idem, idem; LF: 1 dita sem numero, idem, idem; Norton Megaw & Comp: 1 dita, idem; Oscar Philippe: 1 dita n. 36, idem, idem; PC: 1 dita, idem, idem; idem: 1 dita n. 34, idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—ADS: 1 caixa n. 779, avariada; A. G. Tentes: 1 dita sem numero, idem; A. Wandhansen: 1 dita idem, idem; AAC&C: 1 dita n. 1.854, idem; BN: 1 pacote n. 7.739, idem; idem: 1 dito n. 7.744, idem; idem: 1 caixa n. 7.740, idem; Bastos Dias: 1 dita n. 1, idem; CR: 1 dita n. 18, idem; CRC: 1 dita n. 104, idem; idem: 1 dita n. 113, idem; idem: 1 dita n. 106, idem; C—M—C: 1 dita n. 92, idem; idem: 1 dita n. 97, idem; idem: 1 dita n. 93, idem; idem: 1 dita n. 112, idem; CPC: 1 dita n. 3.861, idem; idem: 1 dita n. 2.859, idem; D: 1 dita n. 8.597, idem; Tristao Oliveira: 1 dita sem numero, idem; Francisco Moreno: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Segmund*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem externo—AK: 9 caixas sem numero, avariadas; FCC: 1 dita idem, idem; idem: 2 ditas idem, repregadas; CZC: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, avariada.

Vapor allemão *Cyminna*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Externo A—JFH: 1 dita sem numero, avariada; LIP: 1 dita idem, repregada; RIAC: 1 dita idem, idem; S: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 4—TBC: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, repregada; Japão: 1 dita n. 2.629, idem; idem: 1 dita n. 2.616, idem.

Vapor inglez *Servantes* entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 4—Casa Lucas—CHP: 1 caixa n. 127, repregada; B: 1 dita n. 2, repregada e avariada; DC: 3 ditas ns. 3.460, 3.463/64, repregada; idem: 1 dita n. 150/32, idem; JFF: 3 engradados ns. 9 e 11; MCO: 3 caixas n. 594, repregada; idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem; CC—29: 1 dita n. 64, idem; PATCO—253: 2 engradados, ns. 73 e 105, avariadas; PJCC: 1 caixa n. 1.183.480/81, repregada e avariada; idem: 2 ditas ns. 1.195 e 770, repregada; C—P—II: 2 ditas ns. 1.195.615, avariada; idem: 1 dita n. 1.195.655 idem; idem: 1 dita n. 1.195.496, idem; idem: 1 dita n. 1.195.910, idem; idem: 1 dita n. 1.195.527, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem idem: 1 dita

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 4—CPH: 1 caixa n. 1195140, avariada; idem: 1 dita n. 1193140, idem; idem: 1 dita n. 1193951, idem; idem: 1 dita n. 1193930, idem; idem: 1 dita n. 1193316, idem; idem: 1 dita n. 1193725, idem; idem: 1 dita n. 1192985, idem; idem: 1 dita n. 1192518, idem; idem: 1 dita n. 1196134, idem; idem: 2 ditas ns. 1196349/50, idem; idem: 1 dita n. 1195555, idem; idem: 1 dita n. 1196358, idem; idem: 1 dita n. 1194316, idem; idem: 1 dita n. 1194136, idem; idem: 1 dita n. 1194963, idem; idem: 1 dita n. 1194242, idem; idem: 1 dita n. 1174563, idem; idem: 1 dita n. 1194013, idem; idem: 1 dita n. 1194054, idem; idem: 1 dita n. 1194762, idem; idem: 1 dita n. 1194264, idem; idem: 2 ditas ns. 1194068/69, idem; idem: 1 dita n. 1197266, idem; idem: 1 dita n. 1197185, idem; idem: 1 dita n. 1197169, idem; Stechen Schaecca: 1 dita n. 84759, SSMC: 1 dita n. 220, repregada.

Vapor *Cervantes*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—armazem n. 41—T: 1 sacco n. 377, com falta.

Vapor *Liger*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—armazem n. 18 A—AS: 1 caixa n. 451, repregada; AR, C: 1 dita n. 7.575, avariada; AME: 1 dita n. 70, idem; AMC: 1 dita n. 7.581, repregada; AME: 1 dita n. 69, avariada; BC: 1 barril n. 110, idem; BFC: 1 caixa n. 202, repregada; idem: 1 dita n. 203, avariada; Casa Sucena: 1 dita n. 9.247, idem; idem: 1 dita n. 9.248, repregada; C&C: 1 dita n. 22, avariada; CJB: 1 dita n. 7.571, repregada; Em: 1 dita n. 1.077, avariada; FGDAC: 1 dita n. 8.15, idem; FS, C: 1 dita n. 7.574, repregada; idem: 1 dita n. 7.573, idem; EM: 1 dita n. 2, idem; AC—FM—M: 1 dita, idem; GS: 1 dita n. 291, avariada; GB: 1 dita n. 12.425, idem; HMAMM: 1 dita n. 4.245, repregada; idem: 1 dita n. 4.238, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Trento*, entrado em 23 de dezembro de 1912:

Armazem n. 10—JP: 1 caixa n. 1.244, avariada; JB: 1 dita n. 1.220, idem; JCE: 1 barrica n. 13, idem; JB: 1 caixa n. 1.221, idem; idem: 2 ditas sem numero e n. 1.222, idem; Julio Mendes ou JM: 1 dita n. 25, repregada e avariada; P: 1 dita n. 11.566, idem; idem: 1 dita n. 2.164, idem idem; idem: 1 dita n. 2.167, idem; idem: 1 dita n. 2.162; Contrialle: 2 ditas ns. 8.363 e 8.343, repregadas; CC: 1 dita n. 8.020, idem; Aranato: 1 dita n. 7.767, idem; idem: 1 dita n. 7.768, idem; idem: 1 dita n. 7.563, idem; AC: 2 ditas ns. 2 e 4, idem; HM—137: 1 dita n. 1.915, idem; Imprensa Naval—Ministerio da Marinha: 1 dita n. 716, idem; idem: 1 dita n. 731 idem; SAC: 1 dita n. 2.161, avariada; Vivaldi: 1 dita n. 385, avariada.

Vapor francez *Trento*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem — Despacho sobre agua — Machado: 1 caixa n. 177, avariada; RAC: 1 dita sem numero, avariada e repregada; PAC: 1 dita idem, idem, idem; ESC: 2 ditas idem, idem, idem; CHHC: 2 ditas idem, idem, idem; CSC: 3 ditas idem, idem, idem; EMG: 1 dita idem, idem, idem; AC: 3 ditas idem, idem, idem; Thomé & Comp.: 2 ditas idem, idem, idem; MS: 2 ditas idem, idem, idem; MC: 1 dita idem, idem, idem; ASC: 1 dita idem, idem, idem; Fernandes: 2 ditas idem, idem, idem; DCC: 1 dita idem, idem, idem; HGC: 1 dita idem, idem, idem; ABC: 1 dita idem, idem, idem; Priste: 1 dita idem, idem, idem; FCC: 3 ditas idem, idem, idem; PA: 1 dita vasia; RF: 1 dita idem, avariada e repregada; PC: 1 dita idem, idem, idem; JCC: 1 dita idem, idem, idem; PAC: 1 dita idem, idem, idem; FMC: 4 ditas idem, idem, idem; CMC: 5 ditas idem, idem, idem; Ribeiro: 3 ditas idem, idem, idem; DCC: 3 ditas idem, idem, idem;

Vapor francez *Trento*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da estiva — III SC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; idem: 2 ditas sem numeros, idem, idem; III P & C: 1 dita sem numero, idem, idem; III & C: 1 dita sem numero, idem, idem; FC & C: 3 ditas sem numeros, idem, idem; Teita: 1 dita sem numero idem, idem; C III C: 1 dita sem numero, idem, idem; RAC: 2 ditas

(Continued)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 4 e 9, nos dias 21, 23 e 25 do janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 8, com peso bruto de trinta e tres kilos, contendo xaropes não medicinaes, pesando liquido legal quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto trinta e sete kilos contendo legumes em conservas de qualquer qualidade, pesando bruto vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, com peso bruto de cincoenta e tres kilos, contendo mostarda em conserva, pesando bruto um kilo e meio; legumes em conserva, pesando bruto treze kilos; sete vidros de vinagre commun, pesando bruto tres kilos e xarope não medicinal, pesando bruto dez kilos (peso liquido legal), vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, e consignada á ordem.

Lote n. 2

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 2, pesando bruto trinta e oito kilos contendo doces de fructas em calda, pesando bruto vinte e quatro kilos, e sal fino, pesando bruto seis kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, com peso bruto de cincoenta e dois kilos contendo: doze latas de carne em conserva pesando bruto onze kilos.

Oito latas de carne em conserva, pesando bruto quatro kilos.

Nove latas de peixe em conserva, pesando bruto tres kilos.

Seis latas de sardinha, pesando bruto um kilo e meio.

Dez latas de assucar, pesando bruto dez kilos.

Mostarda em conserva, pesando bruto um kilo;

Idem: Uma caixa n. 92, com o peso bruto de quarenta e dois kilos, contendo:

Legumes seccos, pesando bruto seis kilos.

Café torrado em grão, pesando bruto seis kilos.

Peixes em conserva, pesando bruto dezeseite kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 3

DJRM: Uma caixa n. 173, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Carbonato de ammoniaco, pesando liquido dez kilos.

Anil em pó, pesando liquido quatro kilos;

Incenso, pesando liquido quatro kilos.

Dois latas com bisulfato de quinino, pesando liquido um kilo e cem grammas.

Manita, pesando liquido meio kilo;

Raiz de alcaçus, pesando liquido um kilo.

Gomma arabica, pesando liquido um kilo (em pedras);

Borax em pó, pesando liquido dois kilos.

Benzonaphetol, pesando liquido um kilo.

Lycopodium em pó, pesando liquido um kilo.

Nós moscada, pesando meio kilo.

Canellas não especificadas, pesando bruto oitocentas grammas.

Maná pesando liquido seis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 4

DJRM: Uma caixa n. 174, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Creosoto mineral, pesando liquido meio kilo.

Essencia de aniz, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de canella, pesando liquido sessenta grammas;

Essencia de alfazema, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de hortelã pimenta, peso liquido sessenta grammas;

Acido acetico forte, pesando liquido um kilo.

Essencia de neroli, pesando liquido trinta grammas;

Pomada mercurial forte, pesando liquido dois kilos;

Extracto de geniciana, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Ergolina pura, pesando liquido cem grammas.

Creolina pura, pesando liquido seis kilos e meio.

Vaselina branca, pesando liquido oito kilos.

Acido nitrico puro, meio kilo.

Acido chlorhydrico, puro, pesando liquido meio kilo; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 5

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 11, com peso bruto de quarenta e cinco kilos, contendo: fructas seccas, pesando bruto cinco kilos e meio.

Assucar em tablettes, pesando bruto treze kilos.

Legumes em conserva, pesando um kilo e meio.

Chocolate, doces e confeito não classificado, pesando seis kilos e meio.

Chá da India, pesando tres kilos e meio, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 6

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 4, com o peso bruto de quarenta e um kilos, contendo legumes em conservas, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas.

Doces de fructas em calda, pesando bruto quatro kilos.

Manteiga de leite, tres kilos e meio.

Carne em conserva, pesando nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando vinte kilos.

Biscoutos, pesando quatro kilos.

Manteiga leite, pesando um kilo e meio.

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 14, com o peso bruto vinte e cinco kilos, contendo carne em conserva, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 13, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 7

DJRM: Uma caixa n. 172, com o peso bruto de sessenta e dois kilos, contendo althéa em pó, pesando um kilo.

Protoxalato de ferro, pesando meio kilo, *ad valorem*.

Citrato de ferro e quina, pesando um kilo.

Phenacetina, pesando um kilo.

Gomma arabica em pó, pesando dois kilos.

Subnitrate de bismutho, pesando um kilo.

Citrato de ferro ammoniacal, pesando liquido meio kilo.

Côres de anilina, pesando duzentas grammas.

Alcaçus em pó, pesando um kilo.

Antipyrina, pesando meio kilo.

Salicilato de bismutho, pesando duzentas e cincoenta grammas.

Calomelanos, pesando um kilo.

Pós de Jolanes, pesando um kilo.

Iodureto de potassio, pesando meio kilo.

Sulphureto de potassio, pesando quatro kilos.

Bisulphato de quinino, pesando dez onças.

Sulphato de quinino, pesando um kilo e cem grammas, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 8

Armando Lucas: Um engradado sem numero, com peso bruto quarenta e dois kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos (26 garrafas), vindo de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 3 de agosto de 1911, consignação ignorada.

Lote n. 9

Triangulo EL: Uma caixa n. 1.003, com peso bruto cento e onze kilos, contendo cento e cincoenta e cinco espartilhos de algodão, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada a E. Lubash.

Lote n. 10

Losango MWG: Duas caixas ns. 1 e 2, com o peso bruto trinta e nove kilos, contendo vinte e duas garrafas de whisky, pesando vinte e quatro kilos e meio.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com o peso bruto vinte e nove kilos, contendo dezeseite garrafas de genebra, pesando dezeseite kilos.

Idem: Duas caixas ns. 5 e 6, com o peso bruto trinta kilos, contendo treze garrafas de cognac, pesando bruto quinze kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

Lote n. 11

Lozango MWG: Duas caixas ns. 7 e 8, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo dezoito garrafas de rum, pesando bruto vinte kilos e meio, vindas de Southampton em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 12

RV: Tres caixas ns. 27, 23 e 2, pesando bruto oitenta e quatro kilos, contendo polvilho, pesando nos pacotes setenta e dois kilos, vindas de Liverpool no vapor *Van-Dyck*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Duas cadeiras sem numeros, de madeira ordinaria, de abrir e fechar, velhas, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Cavour*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 14

JRT contramarca TT: Uma cesta n. 2, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo peças de louça, n. 3, de qualquer forma ou feitio, pesando com a cesta vinte e um kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando bruto dezeseite kilos (dourado), vindo de Valparaíso no vapor *Orousa*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 15

JG: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo: cinco garrafas contendo vinagre commum, pesando seis kilos e oitocentas grammas, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 16

Direk RRD: Um encapado sem numero, contendo cinco kilos de estampas de uma só cor, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um tóro sem numero de madeira qualquer ou outra qualidade, pesando trinta e quatro kilos, medindo um metro de comprimento e trinta e tres centímetros de espessura, vindo de Montevideo no vapor *Sirio*, descarregado em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 18

Primeiro-tenente Basilio: Uma caixa sem numero, pesando bruto dezoito kilos, contendo uma machina de costura, com caixa, pesando bruto treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto oitenta kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto quarenta kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos velhos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 21

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, contendo roupas velhas e sete meias garrafas de cerveja commum, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 22

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo ferramentas manuaes velhas (para pedreiro), *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo roupas velhas inclusive a mala, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 24

GJC: Uma caixa n. 12, pesando bruto vinte e um kilos, contendo vinho chianti até 14 graus, pesando nas garrafas treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Italie*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 25

LZGR contra marca HB: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e trinta e sete kilos, contendo obras de cobre, pesando cinco kilos e meio.

Bolsas de couro sem preparo, pesando liquido quatorze kilos.

Bolsas de couro, pesando trinta e seis kilos.

Obras de couro (corrêas para pegadores), pesando liquido quatro kilos.

Obras de ferro esmaltado, pesando vinte e seis kilos.

Pegadas de lonças n. 3 (saboneteiras), um kilo e meio, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 10 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 26

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa sem numero, pesando bruto (95 kilos) noventa e cinco kilos, contendo vidros com tampas de vidro, para gomma arabica, pesando liquido vinte e oito kilos.

Caixas de folha vasias, pintadas e com fechaduras, pesando liquido onze kilos.

Tympanos com ou sem enfeites e semelhantes, pesando nas caixas quinze kilos.

Tympanos e campainhas lisas e simplesmente polidas, pesando nas caixas cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 27

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 47, pesando bruto cinquenta e nove kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando dezeseite kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto vinte e cinco kilos e trezentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 28

LZGR contra marca—HB: Uma caixa n. 48, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quinze kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 29

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 49, pesando bruto trinta e tres kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quatorze kilos.

Espunjas finas, pesando quarenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 30

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 50, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido dez kilos seiscentas e vinte grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto onze kilos e trezentas e oitenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 31

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 51, pesando bruto oitenta e seis kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido vinte kilos e quatrocentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quarenta e oito kilos e seiscentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 32

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 93, pesando bruto quarenta e sete kilos, contendo sinetas com cabo de metal simples, pesando bruto trinta e quatro kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 33

LZGR, contramarca HB: Uma caixa n. 2, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de madeira tosca (pegadores de roupa), pesando tres kilos e duzentas grammas *ad valorem*.

Obras de ferro batido nickelado, pesando quinze kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro simples, pesando dezenove kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando vinte e tres kilos (comado).

Obras de ferro simples, pesando treze kilos, vindas de Nova York no vapor *Verdi*, descarregadas em 17 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 34

CUP: Uma caixa n. 600, pesando cento e trinta e seis kilos, contendo cento e sessenta duzias de leques de madeira polida envernizada vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1912 e consignada a ordem

Lote n. 35

LC: Uma caixa n. 1, pesando bruto duzentos kilos, contendo cartões postaes, pesando nas caixas cento e oitenta e um kilos, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 36

MMF: Uma caixa n. 10.294, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo vermouthe, pesando bruto nas garrafas quarenta e um kilos citocentas e oitenta grammas, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e consignada a Manoel M. Fonseca.

Lote n. 37

MU: Um engradado n. 302, pesando bruto treze kilos, contendo um desenho em madeira, pesando treze kilos.

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto quarenta e um kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 300, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo fitas para cinema, pesando (680) seiscentas e oitenta grammas (fitas virgens), vinda de Bordeaux no vapor *Strathalam*, descarregada em 25 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 38

GL: Duas caixas sem numeros, pesando bruto cento e oitenta e cinco kilos, contendo aguas mineraes, pesando bruto nas garrafas cento e quarenta e seis kilos e novecentas grammas, vindas de Genova no vapor *Italie*, descarregadas em 22 de novembro de 1911 e consignadas a Georges Lages.

Lote n. 39

SJA: Uma caixa n. 2.911, pesando bruto cento e dezeseite kilos, contendo pentes de gelatina (assemelhado a osso), pesando bruto vinte e dous kilos.

Perfumarias (pó de arroz), pesando nas caixas quarenta e dous kilos.

Bijouteria de cobre, correntes prateadas, pesando dezeseite kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.908, pesando bruto duzentos e noventa e cinco kilos, contendo travessas de celluloides (pentes) e grampos, pesando trezentos e trinta e um kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.910, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo bolsas de couro simples, pesando oitenta e quatro kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Strathalam*, descarregada em 24 de novembro de 1911 e consignada a Selino J. Asmor.

Lote n. 40

Lloyd Brasileiro: Uma caixa sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo caixas de madeira cobertas de cassa forrada de seda para joias, pesando seis kilos cento e noventa grammas.

Caixas de papelão vasiaas, pesando novecentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Guajará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e de consignaão ignorada.

Lote n. 41

AG: Quatro saccas sem numero, contendo saccos de algodão (lona), pesando bruto sessenta e oito kilos, (vasias), vindas de Buenos Aires, no vapor *Guajará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e consignadas a A. Guimarães.

Lote n. 42

Dous triangulos—2.688: Uma caixa n. 6.667, pesando bruto quarenta kilos, contendo chromos em papel e enveloppes com estampas, pesando nas caixas cinco kilos.

Cartões postaes, pesando dezoito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 43

PAC: Uma caixa n. 3, contendo uma lata com azeite doce, pesando bruto cinco kilos e setecentas grammas, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 44

AR: Uma caixa n. 64, pesando bruto quarenta kilos, contendo: obras de cobre (enfeites para cabelo), pesando trezentas e oitenta grammas (bijouterias de cobre).

Bolsas de vidrilhos bordadas, pesando um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.

Bolsas de seda bordada, pesando quinhentas grammas.
Bolsas de algodão enfeitadas, pesando um kilo trezentas e cincoenta grammas.

Mantelletes enfeitada de seda (echarpes), pesando quinhentas e vinte grammas *ad valorem*.

Gollas de filó de algodão bordado (ponto de crochet e semelhantes), pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

Bolsas de filó de algodão bordado, pesando quatrocentas grammas.

Serviço para toilette de linho bordado, pesando liquido um kilo novecentas e trinta grammas *ad valorem*.

Tiras de algodão bordadas, pesando liquido tres kilos e oitocentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de algodão bordado, vestidinhos de creanças, pesando setecentas grammas *ad valorem*.

Bijouteria de vidro, pesando oitenta grammas (obras não classificadas).

Vestido de linho bordado, pesando dous kilos cento e trinta grammas *ad valorem*.

Amstras sem valor mercantil, pesando oito kilos vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e de consignaão ignorada.

Lote n. 45

TJ: Uma caixa n. 74, pesando bruto cento e trinta e um kilos, contendo chapéos de palha de palmeira (cento e cincoenta e seis grammas cada um).

Vinte e quatro chapéos Panamá; vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Campos & Comp.

Lote n. 46

CA: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta kilos, contendo azeite doce, pesando nas latas quarenta e cinco kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Carlos Antonino.

Lote n. 47

Sem marca: Uma mala vasia sem numero, propria para viagem, já usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaão ignorada.

Lote n. 48

Quadrilatero—CIDEA: Uma caixa n. 171, pesando bruto cento e vinte e seis kilos, contendo colla preparada para typographia, pesando bruto cento e vinte e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 172, pesando bruto cento e trinta e cinco kilos, contendo tinta preparada para typographia, pesando nas latas cento e onze kilos.

Quadrilatero CIDEA: Uma caixa n. 173, pesando quarenta e dous kilos, contendo tinta preparada para lithographia, pesando bruto nas latas vinte e sete kilos e setecentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 174, pesando bruto sessenta e oito kilos: pós para dourar, pesando nos pacotes quarenta e tres kilos.

Papel de seda, pesando liquido cinco kilos: vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Carlos Joaquim de Almeida.

Lote n. 49

Eduardo Dale: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando nas caixas de papelão quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta kilos, contendo papel carbonico (para copiar) pesando nas caixas de papelão cincoenta e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Eduardo Dale.

Lote n. 50

Rua Theophilo Otttoni: Um amarrado n. 3, de tres caixas pesando bruto dezoito kilos, contendo sineta de metal, simples, pesando doze kilos e novecentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 19 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Stefan Schaefer: Uma caixa n. 2, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando bruto cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo fitas para machinas de escrever, pesando nas caixinhas dez kilos, *ad valorem*.

Papel carbonico (para copiar), pesando quarenta e um kilos; vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada a Stefan Schaefer.

Lote n. 52

Sem marca: Dois volumes sem numero, contendo ferro bruto, pesando oitenta e tres kilos, vindos de Santos no vapor *Bahia*, descarregados em 7 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.—
O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens 14 e 16, nos dias 28, 29 e 31 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

SP: Vinte e cinco amarrados sem numero, contendo sardinhas em conserva, pezando mil e cem kilos.

Idem: Dez caixas ns. 1 a 10, contendo sardinhas em conserva, pesando duzentos e trinta e cinco kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 5 de setembro de 1911.

Lote n. 2

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 6 de setembro de 1911.

Lote n. 3

FLE: Uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 11 de setembro de 1911.

Lote n. 4

S&C: Um encapado n. 1, contendo um guarda roupa de madeira fina, de dous corpos, com espelho.

Idem: Um encapado n. 3, contendo uma mesa de madeira fina para costura ou semelhante incompleta;

Idem: Uma mesa n. 4, para cabeceira de madeira fina e de qualquer feitiço;

Idem: Dous encapados ns. 5 e 6, contendo uma cama de madeira fina, para casados, vindos de Marseille no vapor *Provence*, descarregados em 25 de outubro de 1911, consignados á ordem.

Lote n. 5

SCC: Uma caixa n. 28 D, contendo 34 kilos de perfumarias em vidros ordinarios; quatorze kilos de perfumaria em vidros n. 2 e quatro kilos de bocetas de papelão para confeiteiros e semelhantes, vinda de Marseille no vapor *Provence* descarregada em 25 de outubro de 1911 e consignada a Maeder Du Bois.

Lote n. 6

Triangulo G travessão: Uma caixa n. 797, contendo quadros annuncios de uma só côr, pesando vinte e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e consignada a Hermg Hack; marca GKK.

Lote n. 7

JRC: Uma caixa n. 20.968, contendo um pneumatico para automovel, pezando 12 kilos, *ad-valorem*; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregada em 18 de novembro de 1911, consignada a João Ramos & Comp.

Lote n. 8

Dous triangulos 2.594: Uma caixa n. 5.307, contendo 26 duzias de luvas de algodão;

Idem: Uma caixa n. 5.311, contendo 18 duzias de luvas de algodão, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 9

R. Guerry: Um engradado sem numero, contendo cubos de madeira para carroças, pezando 18 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 28 de novembro de 1911.

Lote n. 10

OC: Um engradado n. 1, contendo um espelho grande de tres faces *ad-valorem*; vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 7 de dezembro de 1911 e consignado a The London Plate Bank.

Lote n. 11

Y&C: Uma caixa n. 20.219, contendo toalhas felpudas, pezando liquido 402 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Santos 200: Quatro barricas ns. 34, 35, 31 e 75, contendo cimento em pó, pezando 476 kilos, vindas de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 7 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

Quadrilatero JRC: Uma caixa n. 5.011, contendo colla não especificada, pezando liquido 14 kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Asturias*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 14

CG: Duas caixas ns. 2.911 e 2.912, contendo estampas não classificadas pezando 310 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Nordeney*, descarregadas em 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 15

LZGR: Quatro caixas ns. 1.845 a 1.848, contendo cartões cortados para qualquer mister, pezando 428 kilos liquido, vindas de Bremen, no vapor *Nordeney*, descarregadas em 5 de janeiro de 1912 e consignadas a C. A. Raznsford.

Lote n. 16

MC: Uma caixa sem numero, com vinho de mais de 14 até 24 grãos, pezando 13 kilos, vinda de Calão, no vapor *Orita*, descarregada em 17 de janeiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um amarrado de obras de ferro batido, sem numero, pezando cinco kilos, obras simples, vindo de Calão, no vapor *Orita*, descarregado em 17 de janeiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 18

JCC: Duzentas caixas sem numero, contendo duas mil trezentas e sessenta garrafas com vinho de mais de 14 até 24 grãos, pesando tres mil e sessenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Karthago* descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 19

Sem marca: Um amarrado de ferro batido simples sem numero, pesando cincoenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Karthago*, descarregado em 6 de fevereiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Cruzeta LCRJ: Quinze caixas ns. 1 a 15, contendo obras de ferro batido, pintadas, pesando trezentos e dezeseis kilos.

Idem: Duas caixas ns. 75.138 e 75.131, contendo papel para escrever, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Nova York, no vapor *Scottish Prince*, descarregadas em 5 e 6 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 21

Bazar Francez: Uma caixa n. 337, contendo quinze kilos de perfumarias, em vidros n. 2.

Cincoenta e nove kilos de perfumarias em vidros ordinarios vindos de Bordéos, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada ao Bazar Francez.

Lote n. 22

JH — contra marca — BR: Uma caixa n. 1.991, contendo noventa e oito kilos de couros marroquinados, vinda de Bordéos, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Antonio Martins Costa.

Lote n. 23

RFL: Uma caixa n. 12, contendo duzentos e sete kilos de obras impressas de uma só côr.

Idem: Uma caixa n. 13, contendo obras de folha de flandres, não classificadas, pesando duzentos e vinte e nove kilos envernizadas, vinda de Bordéos, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Raul Ferreira Leite.

Lote n. 24

Sem marca: Um carrinho para criança sem numero, usado, e quebrado, *ad valorem*, vindo de Buenos Ayres, no vapor *E. F. August*, descarregado em 3 de fevereiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 25

ZO: Um barril vazio armado n. 1, vindo de Bordéus no vapor *Wimbledon*, descarregado em 5 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 26

ESL: Uma mala de mão com roupa usada, *ad valorem*, de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 27

VA: Uma caixa n. 21, contendo duas espingardas para caça, de dois canos.

Duas espingardas para caça, de um cano, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de fevereiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 28

IM contramarca APC: Uma barrica n. 2.501.

Uma caixa n. 2.502.

Dous volumes, *ad valorem*, vindos de Manáos no vapor *Brazil*, descarregados em 14 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

Sem marca: Uma mala contendo um revólver de seis tiros com cabo de madreperola, e roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Manáos no vapor *Pará*, descarregada em 11 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 30

ML: Seis Barricas ns. 112, 113, 123, 173, 160 e 155, contendo lampadas electricas, pesando bruto 529 kilos e liquido legal duzentos e sessenta kilos, *ad valorem*, vindas de Antwerpia no vapor *Good Hope*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 31

AG: Oito caixas ns. 3.167 a 74, com oitenta garrafas de «Champagne», pesando cento e cinquenta e dois kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas a Alcino Guanabara.

Lote n. 32

AN: Duas caixas ns. 9.175 e 9.176, com vinte e tres garrafas de «Champagne» pesando quarenta e tres kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas a R. Antonio Nery.

Lote n. 33

VGC contramarca DJ: Vinte e cinco caixas contendo queijos de qualquer qualidade, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 20 de março de 1912 e consignadas a V. Gomes & Comp.

ARMAZEN N. 16

Lote n. 34

Triangulo B: Cinco caixas ns. 4, 4, 4, 4 e 4, com sessenta e um kilos, peso bruto, de farinha de milho.

Idem: Uma bolsa de papelão n. 10, com amostras de aluminio, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Scythisk Prince*, descarregadas em 24 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 35

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo roupas de algodão usadas, pesando liquido oito kilos, *ad valorem*, vindo de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 36

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo couro preparado e curtido, com pello não especificado, pesando liquido tres kilos, vindo de procedencia ignorada, K. F. Auguste, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 37

Sem marca: Uma lata sem numero, com oitocentas grammas, peso liquido, de gravatas de seda, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Purús*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 38

Sem marca: Uma bolsa de viagem sem numero, pesando bruto um kilo, com diversos objectos usados, *ad valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Danub*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 39

Sem marca: Uma bolsa de viagem sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo sete kilos, peso liquido, de roupas usadas, *ad valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Danub*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 40

Sem marca: Uma caixa sem numero, com doze kilos, peso liquido, de palha para cigarros, em massa, vinda de procedencia ignorada no vapor *Aragon*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 41

Sem marca: Um sacco sem numero, com sessenta e seis revólvers de seis tiros cada um, vindo de procedencia ignorada no vapor *Aragon*, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 42

GAC: Um sacco n. 51, com oito kilos, peso liquido, de frutas secas, vindo de Marselha no vapor *Espagne*, descarregado em 11 de novembro de 1911.

Lote n. 43

AP: Uma caixa n. 3, com trezentos e cincoenta e oito chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Sardogae*, descarregada em 11 de novembro de 1911 e consignada a Attelio Pöce.

Lote n. 44

LCC: Uma caixa n. 450, com vinte kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinhaça em garrafas, vinda de Fiume, no vapor *Tiber*, descarregada em 11 de dezembro de 1911.

Lote n. 45

MCC: Dezoito fardos ns. 1118, com dois mil novecentos e quarenta e dois kilos, peso bruto, de papel para embalho, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 18 de janeiro de 1912; consignados á ordem.

Lote n. 46

Losango M: Dezeseis fardos sem numeros, com mil seiscientos e trinta e quatro kilos, peso bruto, de papel para encadernação, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 18 de janeiro de 1912; consignados á ordem.

Lote n. 47

JT: Cinco rolos encapados ns. 1.871/75, com quatrocentos e trinta e dois kilos, peso liquido, de correias de couro carregados em 17 de janeiro de 1912; consignados a Junqueira Botelho Pinheiro.

Lote n. 48

Losango Lux, contra marca LW: Uma caixa sem numero, contendo seis extintores de incendio com pó secco portateis.

Dezoito kilos, peso bruto, de pó para extinguir incendio (produtos chimicos não classificados), *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Honde*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912; consignada a Luiz Welluche.

Lote n. 49

SDC: Duzentas e cincoenta caixas sem numeros, com doze mil duzentos e cincoenta kilos, peso liquido, de folhas de flandres simples, vindas de Nova York, no vapor *Pondo*, descarregadas em 1 de março de 1912; consignadas a Simões Diniz & Comp.

Lote n. 50

DGC: Trinta tambores de ferro sem numeros, com mil oitocentos e vinte e seis kilos, peso bruto, de tinta preparada de oleo, para pinturas de casas.

Idem: Dezeseis caixas, com oitocentos e trinta e dois kilos, peso bruto, de tinta preparada a oleo para pintura de casas, vindas de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregadas em 9 de março de 1912; consignada á ordem.

Lote n. 51

FB: Vinte e uma caixas sem numeros, com quatrocentos e setenta e nove kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de cognac em garrafas, vindas de Genova no vapor *Assuncion*, descarregadas em 9 de março de 1912; consignadas á ordem.

Lote n. 52

Triangulo SCAF, contra marca 13: Uma caixa, contendo uma caixa postal de madeira ordinaria com installação electrica, pesando quarenta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregada em 9 de março de 1912 e consignada a Dr. Marcello Bifano.

Lote n. 53

Sem marca: Dous tubos de ferro simples sem numero, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vindos de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregados em 9 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

DA: Um barril de quinto inteiro vasio sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregado em 30 de março de 1912 e consignado a Domingos Abreu.

Lote n. 55

JPS: Um barril de decimo inteiro vasio, sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregado em 30 de março de 1912 e consignado a José Pedro dos Santos.

Lote n. 56

Quadrilatero 1.213: Uma caixa n. 1, com doze kilos peso bruto de diversas amostras de peixes, legumes e vinagres *ad valorem*.

Quadrilatero 1.213: Uma caixa n. 2, com quatro kilos, peso bruto de diversas amostras de conservas *ad valorem*.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de sal refinado.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto de biscuitos.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto de confeitos.

Dez kilos, peso bruto de estampas annuncios colladas em papelão.

Idem: Dous caixas ns. 3 e 4, com quarenta e cinco kilos e seiscentas grammas, peso liquido de sal refinado em frascos e em pacotes, vindas de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregadas em 30 de março de 1912 e consignadas a Carlos Fleque.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso se dirigir, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.—
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Manifesto n. 548—Marca Antunes dos Santos & Comp.: Dez folhas de zinco, sem numero, descarregadas em 2 de maio de 1912, vindas pelo vapor inglez *Estean Prince*, entrado de Nova York, consignadas a Antunes dos Santos & Comp.

Manifesto n. 543—Marca Camillo Monteiro & Comp.: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca Dias Almeida & Comp.: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca FC&C: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca Silva & Boavista: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca MP&C: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Sem marca: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Sem marca: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca VP: Tres peças de ferro sem numero, descarregadas em 25 de maio de 1912, vindas pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Armazem n. 12

Manifesto n. 561—Marca LZGR: Dous fardos ns. 56/7, descarregados em 2 de maio de 1912, vindos pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignados a Leuzinger & Comp.

Marca RFL: Uma caixa n. 43, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Raul Ferreira Leite.

Marca VFM: Uma caixa n. 92.413, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Vicente Ferreira de Moraes.

Marca VFM: Uma caixa n. 92.514, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Vicente Ferreira de Moraes.

Manifesto n. 597—Marca quadrante MMC—contramarca 3: Uma caixa n. 2.627, descarregada em 8 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignada a Mattos Maia & Comp.

Manifesto n. 543—Marca DC travessão: Dous caixas descarregadas em 25 de maio de 1912, vindas pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 649—Marca Teixeira Carvalho & Comp.: Uma cesta, descarregada em 16 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada.

Sem marca: Um sacco, descarregado em 6 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Uma cadeira, descarregada em 6 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Um amarrado de cadeiras, descarregado em 6 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Uma caixa, descarregada em 7 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca FRT: Uma caixa, descarregada em 7 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma mala, descarregada em 8 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma mala descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Vicenza Gueriglia: Uma mala, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma cesta, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Frada Engel: Uma mala descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Anibal F. Esteves: Uma barreira, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Um amarrado de cadeiras, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Marca Bento Braga: Um encapado, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevidéo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Um engradado, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Um sacco, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Uma mala, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removida da bagagem.

Manifesto n. 661—Marca MFCS: Uma caixa n. 206, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor belga *Anversoise*, entrado de Antuerpia, consignada a M. F. da Costa e Souza & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 22 de janeiro de 1913.—
O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Imprensa Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À APRENDIZAGEM NA IMPRENSA, QUE DEVEM COMPARECER A EXAME, NO DIA 23, ÀS 1 HORA DA TARDE

1. Valentim de Oliveira.
2. Naheir de Araujo Cintra.
3. Braz Victor Vieira.
4. Augusto Mendes.
5. José Ramos de Oliveira.
6. Waldemar da Silva Amaral.
7. Antenor Pinto Alves.
8. João Marciano da Cunha.
9. Firmino José de Mello.
10. Eustachio Rodrigues da Silva.
11. Jorge Faria dos Santos.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente do Conselho de Compras da Marinha, fica sem efeito o edital publicado nos dias 12, 13, 14 e 15 do corrente, e em virtude de ordem do Sr. ministro da Marinha aberta nova inscrição para os grupos 5, fazenda e 7, calçado, couros e pelles, somente nos dizeres sapatos e perneiras de couro, até o dia 24 do corrente, às 3 horas da tarde, sendo que as firmas inscritas ficam convidadas para examinarem as respectivas amostras, que serão apresentadas em sessão do conselho a realizar-se em 27 do corrente, à 1 hora da tarde.

Os pretendentes serão obrigados, de conformidade com o regulamento em vigor:

1º, a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta destes, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados;

2º, a apresentar documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim a licença da Prefeitura Municipal;

3º, a provar com documentos da mesma Prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas no corrente anno;

4º, a apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial;

5º, a caução para cada grupo será de \$:000\$000.

Mais esclarecimentos poderão ser dados pelo secretario, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, durante as horas do expediente.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — José Luiz Franco Lobo, capitão tenente commissario, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa do banco Massiambú, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se achia apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa do banco Massiambú, no Estado de Santa Catharina. Novo aviso annunciará o restabelecimento da luz.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 21 de janeiro de 1913. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

CONCURSO PARA O LOGAR DE ADJUNTO

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por ter sido nomeado lente cathedratice o respectivo docente, é aberta nesta data a inscrição para o concurso do cargo de adjunto da 3ª aula do 1º anno do curso de marinha e aula do 1º anno do curso de machinas (desenho de agualas e de projecções), a qual será encerrada no dia 23 de maio do corrente anno às 2 da tarde.

Para este concurso poderão concorrer officiaes da Armada ou outras pessoas que sejam approvadas nos respectivos cursos da Escola Naval.

As pessoas que quizerem inscrever-se devem comparecer à secretaria da escola, alim de effectuarem a inscrição, que tambem pôde ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Por occasião da inscrição os candidatos podem apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado, de que será passado recibo pelo secretario.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1913. — Leão Anzafak, secretario.

Ministerio da Guerra

9ª Região de Inspeção Permanente

SERVIÇO DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general inspector permanente, faço publico que no dia 3 de fevereiro, ao meio dia, na secção de engenharia, serão recebidas e abertas propostas para illuminação electrica de varias dependencias do quartel do 3º regimento de infantaria, no antigo Arsenal de Guerra, sob as seguintes condições:

1.ª As obras serão executadas de accôrdo com o orçamento.

2.ª Os materiaes empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar as obras.

3.ª O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias contados da data da approvação do contracto pelo ministro da Guerra.

4.ª Não serão aceitas as propostas por preço superior ao do orçamento.

5.ª Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra da quantia de 200\$ para garantia do contracto, deposito este que o proponente perderá em favor da União caso deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. O proponente apresentará tambem documento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6.ª O proponente apresentará documento que prove a sua idoneidade, caso não seja conhecido dos membros da comissão de concurrença.

7.ª A concurrença versará apenas sobre o preço total dos trabalhos a executar.

8.ª Para ser assignado o contracto, o concorrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução da obra, 5 % do valor do contracto.

9.ª O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade dos proponentes e poderá annullar a presente concurrença se achar inaceitaveis os preços pedidos na proposta, sem que fique aos proponentes o direito de fazer qualquer reclamação.

10. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito de melhor classificação, será preferida aquella cujo autor apresentar melhores condições de idoneidade, a juizo da comissão de concurrença.

11. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital de concurrença nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12. Todas as informações relativas aos trabalhos a executar serão fornecidas aos interessados no Quartel General da 9ª Região Militar, na secção de engenharia, de meio dia às duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Antonio Mariano Alves de Moraes maior chefe interino do serviço de engenharia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SERRA DOS CAVALLOS», NO MUNICIPIO DE CARUARÚ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 11 de janeiro a 12 de fevereiro de 1913, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª secção em Caruarú, Estado de Pernambuco, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujos projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concurrença são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra, de um sangradouro e de uma torre e galeria de descarga de agua com assentamento de uma comporta. A barragem, construída por camadas de terra argillosa humedecida e apilada mede, de comprimento, 116m (cento e dezesseis metros), altura maxima, sem incluir as fundações, 15m (quinze metros),

largura, no coroamento, 4m (quatro metros), tendo os taludes, de montante e de jusante, as relações de 2:1 e 1,5:1 (dous para um e um e meio para um), respectivamente, e sendo aquelle, em frente á torre de tomada de agua, revestido de concreto composto de 1 (um) de cimento, 2,5 (dous e meio) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas. As fundações da barragem consistem na abertura de uma cava geral em toda a extensão da base, com uma profundidade média de 2m (dous metros). O sangradouro consiste na abertura de um corte, em curva, de 120m (cento e vinte metros) de raio, com uma largura de 30m (trinta metros) e uma extensão de 75m,50 (setenta e cinco metros e cincoenta centímetros). A torre e a galeria, são de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 2,5 (dous e meio) de areia, embocada e rebocada a galeria com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,5 (um e meio) de areia. Sobre a base da torre, que mede internamente 1m,40 X 0m,80 (um metro e quarenta centímetros por oitenta centímetros) eleva-se o corpo da mesma torre a uma altura de 11m (onze metros), na qual será assentada uma comporta «Stoney», comapparehos de manobra e accessorios; a galeria, em arco, que mede uma largura, entre os pés direitos, de 0m,80 (oitenta centímetros), uma altura até o intradorso de 1m,20 (um metro e vinte centímetros), e um comprimento total de 41m,30 (quarenta e um metros e trinta centímetros), terá, a jusante e a montante, dous canaes, aquelle de terra com uma extensão de 33m (trinta e tres metros) e este de alvenaria de tijolo com a argamassa acima, embocada e rebocada com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, e com uma extensão de 62m,60 (sessenta e dous metros e sessenta centímetros).

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula, ou pelos preços diminuidos na mesma conformidade, resultantes da applicação dos elementos de composição na tabella em vigor de composição de preços, para os trabalhos que porventura não estejam computados no orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thezouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, em Pernambuco, no valor de 3:41\$095 (tres contos quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e cinco réis), 3 % (tres por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e «Condições Geraes» das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás «Condições Geraes» das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o agude «Serra dos Cavallos», no municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital, na importancia de 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis)».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do agude «Serra dos Cavallos».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoria, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 5:735\$158 (cinco contos setecentos e trinta e cinco mil, cento e cincoenta e oito réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para a fazer.

XVI (*)

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em

(*) A clausula XVI deste edital, hontem publicado no *Diario Official*, deve se ler tão inteiramente como acima se contém e deixou de ser publicado por omissão.

envolucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessário escrever, além da palavra *Proposta*, o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude, bem como as palavras *Documentos de idoneidade*.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— *J. Ayres de Souza*, sub-inspector, em exercício.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO GRUPO C, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, não tendo um dos concurrentes ao grupo C (Materiaes de construção e para o serviço da linha) se apresentado legalmente habilitado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, em 17 de dezembro do anno proximo passado, fica aberta, pelo prazo de oito dias, nova concorrência para aquelle grupo, ficando sem valor as propostas apresentadas.

A concorrência effectuar-se-ha no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebendo-se as propostas até o dia 25, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se á administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na Thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta, no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito a restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas a tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas respectivas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar, devem ser entregues na secretaria, em involucro fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercício de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade nos preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 52 da rua Marechal Bittencourt, 54 da rua Augusta, 57 e 103 da rua Barão do Bom Retiro, 111 da rua 13 de Maio, 289 da rua Aquidabo, 6 da rua General Polydoro, 30 da rua Baroneza do Engenho Novo, 33 da rua General Pedra, sem numero da rua do Rezende (junto ao n. 81) e 141 da rua Bella Vista, sendo

que os 2º, 3º e 4º já se acham multados em cem mil réis e do 5º ao ultimo em tresentos mil réis cada um; outrossim, convindo os proprietarios dos predios ns. 29, 43, 81, 112, 128, 207 e 221 da rua Barão de S. Felix, e 97 da rua do Sacramento a comparecerem na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, para effectuarem o pagamento das multas em que incorreram por terem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de janeiro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de portos, rios e canaes, faço publico que até o dia 6 de fevereiro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2 (Avenida do Cães), para a demolição e remoção do entulho do predio á rua da Saude ns. 14 a 18 (antigos), que se achava occupado pelo almoxarifado do Lloyd Brasileiro, sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará de demolição completa do predio citado, dentro do prazo maximo de tres mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante, cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 200\$ na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio-Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admitidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o contracto não seja assignado dez dias depois da notificação, pelo *Diario Official*, da aceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do contracto, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 500\$, a qual reverterá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O contracto será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, no dia 6 de fevereiro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — *A. Marques da Silva*, escriptuario, encarregado do expediente.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, conviço os Srs. remetentes ou destinatários das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondências ordinárias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR**Numero de registro—Procedencia—Destino**

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR**Numero de registro—Procedencia—Destino**

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA**Natureza—Procedencia—Destino**

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa do Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servido de controlor, José de St. Peixoto Filho, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 28 de janeiro futuro, á 4 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes do grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

Condições da concorrência**I**

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolico da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a véspera do dia designado para a concorrência e sómente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente sellada á primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da séde da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente off-recer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabo de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 5:000\$000.

XIII

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractants depois de final a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transportal-os por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que compral-os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A diferença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas à Directoria Geral da Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar, devendo neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas dos preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual cabrá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido do contractante;

b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;

c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;

d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa.

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requisição do contractante, rescindirá o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução, e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral da Contabilidade, 17 de dezembro de 1912.—
O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publicar na integra as propostas recebidas para compra do material existente na fazenda de Santa Monica, constante do edital de concorrência de 7 de dezembro ultimo, as quaes foram abertas e lidas a 11 do corrente, pela comissão designada para esta concorrência com a presença dos proponentes que se apresentaram para este fim, em virtude do edital de chamada, de 8, também do corrente:

Oscar Ferreira Coelho Baltar, com escriptorio e residência a rua Frei Caneca n. 208, sobrado, de accordo com os editais publicados no *Diário Official* até 5 do corrente, vem propor o seguinte: a compra de todo o material existente na fazenda modelo de Santa Monica, na Estação de Juparanã, de accordo com os lotes ns. 1, 2 e 3, pelo preço total de 530\$ (quinhentos e trinta mil réis.) O proponente toma a si toda a responsabilidade no desmontamento, carregamento, frete de todo o material, compromettendo-se a dar o terreno limpo, quanto ao pagamento fará immediatamente, desde que a sua proposta seja aceita.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1913 — *Oscar Ferreira Coelho Baltar*.

Carlos Fuchs, negociante estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 36, vem propor a compra dos objectos existentes na fazenda de Santa Monica, estação de Juparanã, conforme edital publicado no *Diário Official* em data de 23 de dezembro de 1912, offerecendo pelos tres lotes a quantia de 922\$ (novecentos e vinte e dois mil réis), correndo as despesas de transporte, remoção etc., por conta do proponente. O pagamento será feito adiantadamente. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *Carlos Fuchs*.

O abaixo assignado vem propor comprar os objectos que se acham na fazenda modelo de Santa Monica, offerecendo os preços que seguem: 1º lote (engenho de café) compõe-se de oito machinas e diversas polias 422\$ (quatrocentos e vinte e dois mil réis), 2º lote (engenho de canna) compõe-se de seis machinas 422\$ (quatrocentos e vinte e dois mil réis), 3º lote (diversos) compõe-se de arados, rodas de carroças, ferros velhos, 100\$ (cem mil réis).

O pagamento será feito conforme V. S. determina. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1913.— *R. Levy*, rua da Candelaria n. 73.

O abaixo assignado Joaquim Louzinhos offerece pelos tres lotes de objectos que se acham depositados na fazenda modelo Santa Monica, de accordo com o edital de 7 de dezembro de 1912, a quantia de um cento duzentos e cincoenta mil réis. Rua do Riachuelo n. 303. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *Joaquim Louzinhos Junior*.

Os abaixo assignados propõem comprar os objectos existentes na fazenda modelo de Santa Monica, estação de Juparanã, annunciados por edital desta directoria, por lotes ou conjunctamente, pelo preço total de um cento duzentos e cincoenta mil réis, ou seja: 1º lote, por quatrocentos e noventa mil réis; 2º lote, por seiscentos e cincoenta mil réis e finalmente o 3º lote, por cento e dez mil réis. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913.— *M. Moreira & Comp.*

João Martins dos Santos, com escriptorio á rua da Quitanda n. 136, offerece a quantia de um cento e quinhentos mil réis pelos tres lotes de objectos que estão depositados na fazenda modelo de Santa Monica, conforme o edital de 7 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *João Martins dos Santos*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Santo Christo n. 31, vem propor a compra de todos os objectos constantes da relação do edital de concorrência de 7 de dezembro de 1912, e existentes na fazenda modelo de Santa Monica, na estação de Juparanã, pelo preço de um cento quinhentos e sessenta e cinco mil réis (1:565\$000).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *Seraphim Martins Gomes*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Gambôa n. 409, vem propor a compra de todos os objectos constantes da relação do edital de concorrência de 7 de dezembro de 1912, existentes na fazenda modelo de Santa Monica, na estação de Juparanã, pelo preço de um cento quinhentos setenta e cinco mil réis (1:575\$). Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *Thimothio Martins*.

Proposta para a compra de todo o material existente na fazenda modelo de Santa Monica, na estação de Juparanã, que faz Antonio Dias Mirandella:

1º lote: engenho de café, por tudo que diz o edital deste lote, oitocentos e cincoenta mil réis (850\$000).

2º lote: engenho de canna: pipos velhos, toneis e vasilhames velhos: moendas, tachos e alambiques e um pouco do chumbo velho, seiscentos e cincoenta mil réis (650\$0000).

3º lote: ferros velhos, cento e cincoenta mil réis (150\$000). Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1913.— *Antonio Dias Mirandella*. Escriptorio, Rosario n. 461.

Todas estas propostas acham-se devidamente selladas e assignadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 22 de janeiro de 1913.—
O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 7.421, de Aktiebolaget Stille-Werner.

N. 7.422, de Mario do Carvalho.

Ns. 7.423 e 7.424, de Paul Flussfisch.

N. 7.425, de Hans Salzsieder.

N. 7.426, de Naegeli & Co.

N. 7.427, de Alfredo Romão dos Anjos.

Ns. 7.428, 7.429, 7.430 e 7.431, de Ivan Ostromislenky e India

Rubber Society «Bogatyra», Limited.

N. 7.432, de General Electric Company.

N. 7.433, de Marcon's Wireless Telegraph Company, Limited.

N. 7.434, de Tomás Vega y Vega.

N. 7.435, de Giuseppe Artidoro Ghiaroni e José Teixeira Pa-

lhares.

N. 7.436, de Frederico Bayer & Comp.

N. 7.437, de L. G. de Souza Pinto.

N. 7.438, de Julius Pintsch Artengesellschaft.

N. 7.439, de Alfredo Augusto Mendes Franco.

N. 7.440, de Dirks & Dato.

Convido os cessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral na proxima sexta-feira, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 21 de janeiro de 1913.— O director geral interino, *Gonzalo Maranhão*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL DE CONCURSO

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de 20 dias, está aberta, na Secretaria desta Escola, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua General Canabarro n. 338, a inscrição para os candidatos aos concursos para preenchimento dos cargos de lentes, substitutos e professores das cadeiras e aulas, cujas materias fazem parte dos cursos fundamentaes, communs aos especiaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.

As cadeiras e aulas que vão ser providas são as seguintes:

Cadeiras e aulas dos cursos fundamentaes

1ª cadeira — Physica Experimental — Meteorologia — Climatologia, principalmente do Brazil;

2ª cadeira — Chimica Geral Inorganica — Analyse Chimica;

3ª cadeira — Botanica — Morphologia — Physiologia Vegetal;

4ª cadeira — Zoologia Geral e Systematica;

a) 5ª cadeira — Noções de Geometria Analytica — Mecanica Geral — Topographia — Estradas de Rodagem e Caminhos Vicinaes;

b) 5ª cadeira — Chimica Organica e Biologica.

Aula — Desenho a mão livre, geometrico, de aquarella e topographico.

O concurso constará de provas praticas, referentes á cadeira a preencher, a saber:

1º, execução de um trabalho pratico;

2º, exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

3º, exposição didactica ou lição sobre o objecto do ponto.

A lista dos pontos referentes ás provas de execução do trabalho pratico e de exposição didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte, será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas serão feitas na ordem acima indicada, sendo igualmente observada a da enumeração das cadeiras.

Para concorrer a qualquer cadeira ou aula o candidato deverá requerer a sua inscrição ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscrição e documentos que provem a sua capacidade physica e achar-se no gozo de seus direitos civis.

As inscrições também poderão ser feitas mediante procuração.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, *Gustavo R. P. d'Utra*.

Instruções a que se refere o n. V, art. 533, do decreto n. 9.217, de 19 de dezembro de 1911, para o concurso para provimento dos cargos de lentes, substitutos e professores do curso fundamental, commum aos cursos especiaes de engenheiros-agronomos e de medicos veterinarios, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

I. As provas praticas a que se refere o n. V do decreto n. 9.217, de 19 de dezembro de 1911, constam da execução de:

a) um trabalho pratico referente á materia da cadeira;

b) uma exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

c) uma preleção ou exposição verbal didactica sobre o objecto do ponto tirado a sorte.

A prova constante da execução do trabalho pratico será eliminatória.

II. A comissão de concurso constará de seis membros nomeados pelo ministro de preferencia entre os funcionarios competentes dos estabelecimentos scientificos ou technicos subordinados ao ministerio, fazendo parte della o director da escola, que presidirá todos os trabalhos do concurso.

III. A comissão fará de um dos seus membros seu secretario e nomeará tres delles para constituirem o jury para o julgamento de cada cadeira ou aula, perante o qual serão feitas a prova pratica, que precederá ás outras, e a de exposição escripta sobre a technica do trabalho executado; sendo a prova de preleção feita em presença da comissão plena e podendo ser acompanhada das demonstrações que o assumpto exigir.

IV. O candidato á inscrição para o concurso deverá requerel-a ao director da Escola dentro do prazo marcado no edital publicado no *Diario Official*, não sendo admittida nenhuma inscrição depois de terminado o referido prazo, que será de 20 dias, iniciando-se o concurso dous mezes após o encerramento da inscrição.

V. Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria da escola, com todos os documentos de habilitação e quaisquer outros, não podendo concorrer ás provas exigidas o candidato que não satisfizer estas condições: exhibição de títulos,

attestados ou certificados scientificos, trabalhos, monographias e quaesquer estudos da especialidade da cadeira e outras provas de competencia ou de serviços prestados ao ensino, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica, apresentar folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscrição, e documento que prove achar-se no gozo dos seus direitos civis.

VI. Não podendo o candidato juntar os títulos scientificos que tiver, deverá apresentar publica-fôrma dos mezos, ficando dispensado da apresentação de folha corrida aquelle que exercer emprego publico.

VII. Os trabalhos e obras que os candidatos houverem publicado e apresentado, assim como os serviços prestados ao ensino, constituirão uma prova especial (prova de títulos), que será tomada em consideração na classificação delles.

VIII. Os pontos sobre que versarão as diversas provas serão em numero de 20 no maximo, para cada cadeira, e deverão abranger todas as materias ou disciplinas que ella compoerlar, embora algumas não tenham de ser leccionadas no primeiro anno do curso fundamental.

IX. Os pontos para cada prova serão formulados pelo jury composto de tres membros e approvados no mesmo dia da organização pela comissão, sendo tirados á sorte no dia seguinte em presença do jury respectivo.

X. Quando constar que qualquer dos pontos sorteados já era conhecido pelo candidato antes de approvado, o concurso será *ipso-facto* annullado.

XI. As provas serão feitas com intervallo de 24 horas e fiscalizadas por dous membros do jury, durante a primeira, que é a pratica, o tempo que o ponto exigir e o jury nelle marcar; a segunda, que é a escripta, uma hora no maximo; e a ultima, meia hora, pelo menos.

XII. O papel para a prova escripta será fornecido pela escola já rubricado pelo director no angulo externo do alto da primeira folha, recebendo-o o candidato das mãos do secretario logo após a tiragem do ponto.

XIII. O candidato assignará a prova escripta ao concluil-a e a entregará ao jury, para ser rubricada no verso de cada folha e depois o autor a encerrará em um envoltorio, lacrará e assignará, assignando o jury também em presença do candidato, antes de o entregar, assim lacrado, ao director.

XIV. As provas praticas consistirão em preparações, determinações especificas, ensaios, breves analyses, dosagens de elementos, montagem deapparelhos, resolução de problemas, classificações e reconhecimentos de plantas e animais, desenhos, etc., de accôrdo com as materias da cadeira e o enunciação dos pontos.

XV. Durante as provas praticas e escriptas não será permitida nenhuma comunicação entre o candidato e qualquer outra pessoa, ainda que seja da escola.

XVI. Terminada a prova de preleção, o jury procederá ao julgamento della no mesmo dia e redigirá um pequeno relatório acerca da aptidão revelada nas provas pelos candidatos, e este, com todos os documentos resultantes da prova pratica, será apresentado á comissão geral do concurso.

XVII. No dia immediato ao da ultima prova a comissão, em sessão secreta, tomará conhecimento das provas e assignará a classificação dos candidatos feita pelos respectivos juries.

XVIII. Não poderá tomar parte na votação o membro que houver faltado a qualquer prova.

XIX. O candidato classificado em primeiro lugar será proposto para lente e o que occupar o segundo, para substituto, quando se tratar de cadeira; no caso de aula, será proposto para professor o candidato mais votado.

XX. A votação será relativa á capacidade de qualquer candidato, tendo-se muito em vista, no julgamento do concurso, não sómente os conhecimentos theoricos dos candidatos, mas também a sua aptidão manual, o seu tirocinio pratico ou experimental e as suas qualidades pedagogicas.

XXI. O julgamento do concurso será feito a voto descoberto, versando a primeira votação sobre as habilitações e a ultima sobre a classificação dos candidatos, ficando excluido, neste ultimo julgamento, aquelle que não houver obtido maioria absoluta de votos. No caso de empate, o director fará valer o seu voto de qualidade.

XXII. Em hypothese nenhuma o julgamento das provas feito pelo jury poderá soffrer alteração.

XXIII. A acta de julgamento será assignada na mesma sessão em que elle foi feito, devendo se reunir no dia seguinte a comissão para assignar com o director o officio a ser remettido ao ministro, acompanhado das cópias das provas escriptas e da dos relatorios sobre as provas praticas, assim como de todas as actas do processo geral do concurso.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, *Gustavo R. P. d'Utra*.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTÉFACTOS DE BORRACHA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio resolveu adiar, para todos effeitos, para o dia 24 de janeiro corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 52, o recebimento de propostas para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha.

Podem, portanto, os proponentes fazer as caméas que trata a clausula V do edital de concorrência, até o dia 24.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — *Rajamelo Pereira da Silva*, superintendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Nova Companhia Estrada de Ferro de Juiz de Fóra e Piauí

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piauí, tendo examinado as contas da referida companhia até 31 de dezembro de 1912, acharam as mesmas exactas, conferindo as verbas de receita e as de despesa com os respectivos documentos e o balanço apresentado de accordo com o que se acha exarado no *Diário*, sendo de parecer que as mesmas contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — *John A. Finlay*. — *J. F. Leão Castro*. — *João José Dias Faria*.

Srs. accionistas — Em desempenho do preceito do art. 9º, § 6º, de nossos estatutos, venho apresentar-vos o balanço e contas até o anno de 1912 e parecer do conselho fiscal que submetto á vossa apreciação.

ESTADO FINANCEIRO

O balanço não necessita de commentarios para demonstrar as boas condições financeiras de nossa companhia, podendo de prompto ser liquidada.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em assembléa geral extraordinaria realizada a 31 de dezembro proximo passado, foi por vós approvada a proposta para venda da nossa linha ferrea, com todos os seus bens, direitos e contractos, importando a effectividade dessa venda na liquidação da nossa companhia, sendo nomeados liquidantes João Casemiro dos Reis Costa e Durval Homem da Rocha. Das condições ajustadas com o pretendente á aquisição da estrada falta sómente a realização da presente assembléa e approvação das contas e balanço de 31 de dezembro de 1912.

Os mappas annexos a este relatorio discriminando a receita e a despesa da nossa companhia, em todos os seus detalhes, bem como o movimento de trafego, foram remetidos em original ao governo do Estado Minas.

NOSSAS OFFICINAS E O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZENS EM JUIZ DE FÓRA

Resolvemos mudar em 1911 as nossas officinas de Juiz de Fóra para a estação de Filgueiras. Achando-se esta estação no alto da serra, dahi attenderá melhor a qualquer requisição do trafego, sendo que o pessoal ficou assim mais convenientemente instalado. Com esta mudança ficamos com os terrenos junto á estação Juiz de Fóra desimpedidos; e como a Estrada de Ferro Central houvesse tomado o edificio da Alfandega de Juiz de Fóra para sua estação, o commercio dessa cidade não tem armazens que sirvam de interpostos para as mercadorias que, em grande quantidade, procuram aquella praça e que dalli são distribuidas para os outros mercados. Pretendiamos elevar o nivel daquelles nossos terrenos, pondo-os a coberto das enchentes do rio, construindo espaçosos armazens, do que esperavamos auferir remuneradora renda.

A necessidade destas construcções impõe-se e nenhum outro lugar offerece melhores vantagens porque os alludidos terrenos se acham á margem da Central e da Piauí.

INTERESSES DA ZONA A QUE SERVE NOSSA ESTRADA

O governo de Minas, em officio de 22 de outubro proximo passado, pediu para que lhe dessemos conhecimento do projecto que pretendiamos realizar, attendendo aos interesses do Estado e da zona servida por nossa estrada. Sem embargo

da projectada transferencia da estrada, os interesses permanecem os mesmos, e levada a effecto essa transferencia naturalmente o adquirente dará execução ao nosso projecto e consiliará os seus interesses com os do Estado de Minas Geraes. Os trabalhos a executar são os seguintes:

a) ramal partindo do kilometro 8 a Bemfica (Estrada de Ferro Central do Brazil) entroncando ahi na linha de bitola de 1.00 de Bom Jardim;

b) ramal partindo do kilometro 8 a S. Pedro de Piquiri, estabelecendo ligação directa da cidade Mar de Hespanha com a cidade de Juiz de Fóra, centro commercial e industrial do Estado;

c) prolongamento da linha da cidade de Rio Novo, atravessando o rio, junto á estação, passando pelas terras de Viçario Agostinho e dahi á estação de Garany, ficando em comunicação directa com a linha tronco da Leopoldina Railway, e com o ramal do Pomba, da mesma companhia;

d) prolongamento do ramal do Pomba ao ponto mais conveniente da linha que a Central está construindo da estação de Palmeira á Piranga.

As ligações e ramaes a fazer são insignificantes e de pequeno custo kilometrico.

Encerrando o presente relatorio, temos grande satisfação em patentear nosso reconhecimento a todo pessoal empregado da companhia pelo zelo e dedicação que sempre mostrou no cumprimento dos seus deveres. Destacamos o Sr. João Pires Alves, chefe do trafego, que assumindo a direcção do trafego e locomoção da estrada, só nos tem dado provas cabaes do acerto da nossa escolha.

Quaesquer outras informações que sejam pedidas serão fornecidas pela directoria em assembléa geral.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — *J. C. Reis Costa*, presidente da Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piauí.

BALANÇO DA NOVA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO JUIZ DE FÓRA E PIAUÍ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Via-ferrea contractos e concessões.....	3.372:085\$552
Estado de Minas Geraes.....	55:087\$423
Caução da directoria.....	40:000\$000
Devedores diversos.....	21:550\$000
Banco de Credito Real de Minas.....	2:700\$000
Caixa.....	2:341\$190
Caixa de Juiz de Fóra.....	3:213\$512
Moveis e utensilios.....	1:707\$750
Adiantamentos.....	450\$000
Telegrapho Nacional.....	14\$772

3.499:150\$199

Passivo

Capital:	
Valor de 7.500 acções de 200\$.....	1.500:000\$000
Francisco Casemiro Alberto da Costa:	
Conta corrente e resgate de titulos.....	1.599:802\$108
Acções em caução:	
Caução da directoria.....	40:000\$000
Folhas a pagar:	
Saldo a pagar de dezembro.....	12:918\$550
Estrada de Ferro Central do Brazil:	
Saldo da conta de trafego mutuo.....	52:874\$480
Lucros e perdas:	
Pelos verificados.....	293:524\$761

3.499:150\$199

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *J. C. Reis Costa*, presidente da Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piauí. — *Pedro Paulo de Lima*, chefe da contabilidade.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

A 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, 14 (quatorze) accionistas, representando 7.482 (sete mil quatrocentas e oitenta e duas) acções, como se verifica pelas assignaturas no livro de presenças, o Sr. João Casemiro dos Reis Costa, presidente da companhia, abre a assembléa e convida para secretarios os accionistas Srs. J. F. de Leão Castro e Adriano M. da Costa Vieira, que aceitam, ficando assim constituída a mesa, de conformidade com o art. 18 dos estatutos da companhia.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa extraordinária foi convocada para ser submettida á deliberação dos Srs. accionistas a conveniencia que se nos offerece de vender a nossa estrada com seus contractos e concessões, material fixo e rodante e mais bens do activo, o que importará na dissolução da companhia.

O Sr. Armando de Figueiredo, obtendo a palavra, pondera que o essencial no caso será que da venda nos advenham vantagens reaes, pois que a nossa companhia encontra-se em condições de franca e progressiva prosperidade. Confiando, no entanto, no criterio da directoria, envia á mesa uma proposta sobre o assumpto, assignada pelo proponente e por outros accionistas.

O Sr. presidente, em seguida, manda proceder á leitura da referida proposta, que é concebida nos seguintes termos :

Proposta

Os accionistas da Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piau, abaixo assignados, reunidos em assembléa geral, em 31 de dezembro de 1912, convocada extraordinariamente, resolvem vender a sua linha ferrea, que constitue o objecto unico da sua organização, resolvendo, consequentemente, a dissolução da sociedade anonyma Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piau, ficando seus directores João Casemiro dos Reis Costa e Durval Homem da Rocha, constituídos em comissão liquidante, para o fim de alienarem a linha ferrea da mesma companhia, com seus contractos e concessões e bem assim o seu material fixo e rodante e mais bens do activo. A mesma comissão fica com poderes de receber as importancias das vendas que effectuar, do que passará recibos, dará quitações, assignará escripturas ou realizará taes vendas por procuração em causa propria. A dita comissão pagará todo o passivo social, e, com o saldo que restar, fará os dividendos pelos accionistas antes mesmo de ultimada a liquidação de accordo com art. 161 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Terminada a liquidação, os liquidantes procederão, de accordo com o art. 161 e paragraphos do referido decreto. Fica entendido que, não se alienando os bens da companhia, esta continuará a funcionar normalmente com a actual administração, na forma dos estatutos, ficando sem objecto a presente proposta.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — (Assignada) Armando de Figueiredo. — J. Dias de Faria. — John A. Finlay.

Submettida a proposta á discussão e ninguem pedindo a palavra, foi posta em votação e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para se conservarem nos seus logares até que seja organizada e assignada a acta.

Lida esta e submettida á discussão, não foi impugnada, e, posta a votos, foi approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara encerrada a sessão e agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — J. C. Reis Costa, presidente. — J. F. Leão Castro, secretario. — Adriano M. da Costa Vieira. — Armando de Figueiredo. — João José Dias Faria. — John A. Finlay. — D. Vassallo Caruso. — Pela Companhia Marcenaria Brasileira, D. Vassallo Caruso. — Francisco Casemiro Reis Costa. — Por minha mulher Carlota Diederich Costa, Francisco Casemiro Reis Costa. — Pela Companhia Edificadora, F. Casemiro Alberto da Costa, presidente. — Durval Homem da Rocha. — F. Casemiro Alberto da Costa. — Por minha mulher Rita G. dos Reis Costa, F. Casemiro Alberto da Costa.

Sociedade Anonyma «A Transatlantica»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Aos sete dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, na rua Rodrigo Silva numero vinte e seis, primeiro andar, presentes os accionistas, que assignam esta acta, o presidente da sociedade Dr. José de Souza Lima Rocha, depois de verificar que havia numero para que a assembléa pudesse funcionar legalmente, assumiu a presidencia da dita assembléa, de accordo com os estatutos da sociedade, e convidou para secretarios os accionistas Srs. José de Oliveira Freitas e Dr. Arnaldo Quintella.

Aberta a sessão, declarou o presidente que convocara os senhores accionistas para lhes declarar que, apesar de installada havia já muitos mezes, a sociedade não tinha podido preencher os fins para os quaes havia sido fundada, pelo que propunha a liquidação da mesma.

Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente submetteu á votação da assembléa a proposta que acabava de fazer. Essa proposta foi unanimemente approvada.

O presidente convidou então os accionistas presentes a escolherem os liquidantes da sociedade.

Feita a eleição, foram unanimemente votados para liquidantes os directores Dr. José de Souza Lima Rocha, Dr. Joaquim Olympio Leite e Dr. José Ignacio de Oliveira Borges.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por um quarto de hora, para leitura da acta, que foi assignada por todos os presentes no respectivo livro e em uma duplicata que terá o destino legal.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — José de Souza Lima Rocha. — José de Oliveira Freitas. — J. Olympio Leite. — Avelino Carvalho Gomes. — Dr. José Ignacio de Oliveira Borges. — Dr. Arnaldo Quintella.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de janeiro vigente, archivou-se nesta repartição sob n. 3.761, a acta da assembléa geral extraordinária da Sociedade Anonyma «A Transatlantica», realizada em 7 de dezembro do anno proximo findo, que resolveu a sua liquidação. Eu, Horacio Pestana do Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abaixo, que dou fé. (Achavam-se colladas estampilhas federaes no valor de cinco mil e quinhentos réis, inutilizadas com os seguintes dizeres : Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director.)

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS COVILHÃ, EM 21 DE JANEIRO DE 1913, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DE SEU CONSELHO FISCAL PARA O EXERCICIO DE 1913

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de 1913, na séde da companhia, á rua Garibaldi n. 121, á uma hora da tarde, presentes accionistas representando mais da metade do seu capital, o Sr. presidente da directoria abre a sessão, convidando para presidir a o accionista Sr. José Pinheiro da Fonseca, que agradecendo a escolha de seu nome, por sua vez convida para seus secretarios os accionistas Srs. Antonio André Pessoa para 1º, e Annibal Thompson. Esteves para 2º, cargos estes que foram accetitos e empossados.

O Sr. presidente da assembléa, diz que o fim daquelle reunião era para prestação de contas da directoria durante o anno findo de 1912, apresentação do seu relatório, parecer do conselho fiscal e ao mesmo tempo eleger-se o novo conselho fiscal para o exercicio de 1913.

Pelo Sr. 1º secretario foi lido o relatório da directoria, conjuntamente o parecer do conselho que, postos á discussão, foram unanimemente approvados.

Passando-se á eleição dos membros para o novo conselho fiscal, pediu a palavra o accionista Sr. Annibal Corrêa Peixoto, que fez ver aos seus collegas que tendo decorrido ainda pouco tempo da existencia da empresa e já estando os actuaes membros do conselho fiscal, conhecedores do movimento da companhia, achava que para conveniencia geral, esse conselho fiscal continuasse a prestar os seus serviços no exercicio de 1913. Esta proposta foi posta em discussão e unanimemente approvada.

Em seguida o accionista Sr. Antonio Gomes da Costa, disse que o supplente do conselho fiscal Sr. Joaquim Ignacio da Rocha, por causa justificavel, não podia continuar a fazer parte daquelle cargo, e assim pedia fosse dispensado do referido cargo, sendo indicado pelo mesmo accionista Sr. Costa, o nome do accionista Sr. Paulino Corrêa do Amaral, indicação esta, que teve plena approvação da assembléa : O conselho fiscal, pois, para o exercicio de 1912, ficou assim composto :

Iturbides Esteves, effectivo ; Joaquim Alves Ribeiro, effectivo ; Francisco Xavier Pacheco, effectivo ; Abel Pereira Cortes, supplente, Joaquim de Sousa Rodrigues, supplente ; Paulino Corrêa do Amaral, supplente.

Pelo Sr. presidente da directoria foi dito que na presente oportunidade se deveria tratar dos salarios a que os membros effectivos do conselho fiscal tivessem direito, e sendo posta a votos essa deliberação, fallou sobre o assumpto o accionista Sr. Francisco Antonio Rodrigues, que propoz que os honorarios dos membros effectivos do conselho fiscal, deveriam ser de 50\$ (cincoenta mil réis) para cada um, e que de 1 de março do corrente anno em diante, é que lhes deveriam ser pagos, o que sem discussão foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente da assembléa, depois de apresentar aos accionistas presentes, os respectivos documentos da companhia, para serem examinados, leu o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, o que é concebido nestes termos :

«Parecer do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã :

O conselho fiscal, abaixo assignado, tendo examinado todos os documentos e escripta da companhia, que lhe foram apresentados pela directoria da mesma companhia, achou tudo na melhor ordem, e a escripta feita com a devida clareza, pelo que é de parecer sejam approvadas as suas contas,

Também lança um voto de louvor aos membros da sua directoria pelos esforços e interesse que tem tido na respectiva administração. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913. — *Iturbides Esteves*. — *Francisco Xavier Pacheco*. — *Joaquim Alves Ribeiro*. »

Esses documentos, inclusive o respectivo balanço e relatório, foram postos em discussão e sem debate aprovados

O Sr. presidente da assembleia deu conhecimento de que a acta da assembleia extraordinária, de 21 de dezembro de 1912, que approvou o augmento do capital da companhia, bem assim a lista dos subscriptores desse augmento e demais documentos, foram archivados na Junta Commercial, conforme a certidão desta, que é da teor seguinte:

«Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de janeiro vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.760, os seguintes documentos referentes à Companhia Fabril de Tecidos Covilhã, a saber: a acta da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 1912, que alterou os seus estatutos e elevou o capital da companhia a 200:000\$; a lista nominativa dos subscriptores das acções, com o numero das acções de cada um, referentes ao augmento; o recibo do deposito da decima parte do capital augmentado, feito no Banco do Brasil (em dinheiro), e a guia do pagamento do selo devido, feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3.º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, na data abaixo, do que deu fé. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913. — Izidoro Campos, director. (Assignado sobre estampilhas no valor de 5\$500 réis). »

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembleia levanta a sessão, agradecendo a todos os Srs. accionistas presentes o seu comparecimento, tendo dessa assembleia sido lavrada a presente acta, que vai por mim, 2.º secretario, assignada e por todos os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — *João Pinheiro da Fonseca*, presidente. — *Antonio André Pessoa*, 1.º secretario. — *Annibal Thompson Esteves*, 2.º secretario. — *Antonio José Lopes de Araujo*. — *Iturbides Esteves*. — *Joaquim de Souza Rodrigues*. — *Joaquim Alves Ribeiro*. — *Dr. Alfredo Henriques de Mattos*. — *Manoel de Andrade*. — *Antonio Honen*. — *Francisco Xavier Pacheco*. — *Antonio Gomes da Costa*. — *Moritz Werner*. — *Deoceleciano José Baptista*. — *Sã Araujo & Sobrinho*. — *Domingos José Rodrigues*. — *Paulino Corrêa do Amaral*. — *Annibal Correia Peixoto*. — *Francisco Antonio Rodrigues*.

Lista dos subscriptores das acções sobre o augmento do capital de 100:000\$ (em contos de réis) dividido em 1.000 acções de 100\$ cada uma, approvado por assembleia geral extraordinária de 21 de dezembro de 1912:

Antonio André Pessoa.....	100
Sã Araujo & Sobrinho.....	50
Deoceleciano José Baptista.....	50
A. Roseira.....	50
José Gaspar da Rocha Junior.....	50
Maurício Werner.....	50
José Pinheiro da Fonseca.....	50
Joaquim Ferreira da Cunha.....	50
José Fernandes da Silva.....	50
Annibal Thompson Esteves.....	50
Joaquim Lopes Pereira Moutinho.....	40
Domingos José Rodrigues.....	30
Paulino Corrêa do Amaral.....	30
Iturbides Esteves.....	30
Frederico Carlos Stumm.....	25
João José Pereira.....	20
José Alves Ribeiro.....	20
Manoel de Andrade.....	20
Tauereido Cordeiro da Cruz.....	20
Paulo Passos.....	20
Joaquim de Souza Rodrigues.....	20
Joaquim Alves Ribeiro.....	20
B. S. Girão.....	20
Manoel Gomes da Costa.....	20
D. Idalina Maria Pires.....	10
Castoldi de Castro Noval.....	10
Gomes & Pinto.....	10
Eduardo de Faria Machado.....	10
A. J. Gonçalves d'Arcia.....	10
Pedro José de Souza Lima.....	10
José Gonçalves Ferraz.....	10
Carlos Genuine.....	10
D. Joanna Augusta Gomes Ferreira.....	10
Yara Esteves (menor).....	10
Dr. Alfredo Henriques de Mattos.....	10
Avelino Ferreira Dias.....	5
Somma.....	1.000

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Caução da directoria:	
Saldo desta conta representado por 100 acções depositadas pelos directores.....	10:000\$000
Gastos de instalação:	
Idem idem por gastos feitos.....	1:150\$000
Despesas geraes:	
Idem idem pelas despesas feitas desde maio até esta data.....	5:853\$140
Despesas de viagem:	
Idem idem pelas despesas feitas com a viagem do Sr. Annibal C. Peixoto a Europa.....	2:130\$800
Edifício da fabrica:	
Saldo desta conta representado pela compra de terrenos, materiais, construção do mesmo e outras, etc.	42:661\$880
Machinismos e accessorios:	
Saldo desta conta representado pelos existentes.....	53:465\$630
Materia prima:	
Idem idem idem.....	42:901\$300
Instalação electrica:	
Idem idem idem.....	2:035\$800
Móveis e utensilios:	
Idem idem idem.....	313\$800
Caixa da fabrica:	
Idem idem.....	854\$110
Diversas contas:	
Saldo devedores.....	820\$190
Caixa:	
Saldo em cofre.....	410\$280

432:929\$336

Passivo

Capital:	
Saldo desta c. representado por 1.000 acções integradas de 100\$ cada uma.....	100:000\$000
Deposito da directoria:	
Saldo representado por 100 acções que fazem a caução dos directores.....	10:000\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta representado por acciões em saques de Hector Pepin, de Paris, um para 6 de maio de 1913, frs. 7.580.00..	4:548\$000
Um idem 8 de junho de 1913, frs. 5.351.15..	3:340\$690
Diversas contas:	
Saldo credores.....	13:030\$340

132:929\$330

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — O presidente, *Antonio José Lopes de Araujo*. — O guarda livros, *Secundino Mauriceu*.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RECTIFICAÇÃO

No balanço desta Companhia, publicado no *Diário Official* de 22 do corrente, onde se lê: Lucros suspensos: saldo desta conta, 3:592\$, leia-se: 3:592\$600.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.824 A — Memorial descriptivo do melhoramento introduzido na invenção de «Uma nova agulha paraapparelhos fallantes, tendo duas pontas uteis», para o qual pretende privilegiar Frederico Figner, americano, commerciante, domiciliado nesta cidade

Refere-se a invenção a um melhoramento introduzido na invenção de «uma nova agulha paraapparelhos fallantes, tendo duas pontas uteis», privilegiada pela patente n. 6.824.

Consiste o melhoramento em dotar as agulhas com duas pontas uteis (uma ponta em cada extremo), como descripta na patente original, de uma saliência na sua parte mediana, cuja saliência pôde ser constituída por duas azas, por um bossô esphérico ou outro qualquer, ou também por uma espira ou fio de rosca saliente.

O fim por que adapto ás agulhas duplas uma saliência na parte mediana é o de facilitar não só a sua collocação no encaixe do braço do diaphragma, evitando sua introdução em excesso no dito encaixe, servindo então a saliência de anteparo, encostando-se á bocca do encaixe, como também para evitar que a ponta da agulha, quando dentro do encaixe, não se danifique pelo facto do esbarrar no fundo do encaixe.

Geralmente as agulhas são fixadas no encaixe do braço do diaphragma por meio de um pequeno parafuso, o qual ás vezes durante o funcionamento do apparelho fallante afrouxa, soltando a agulha, que então vem a encostar no fundo do encaixe, e se danifica.

No desenho annexo apresento, a titulo de exemplo, tres modos de execução da invenção, podendo, porém, a forma ou feição da saliência variar, contanto que preencha o fim.

A fig. 1 mostra uma agulha dupla ou de duas pontas, tendo uma saliência na sua parte mediana representada por duas azas a—b; a fig. 2 mostra a mesma agulha, sendo a referida saliência representada por um bossô esphérico c; a fig. 3 mostra a mesma agulha, tendo a saliência representada por um fio de parafuso saliente d.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos do melhoramento introduzido na invenção de «Uma nova agulha paraapparelhos fallantes, tendo duas pontas uteis» privilegiada pela patente n. 6.824:

Uma saliência na parte mediana da agulha de duas pontas, que pôde ser constituída por duas azas, ou um bossô esphérico ou outro, ou fio de parafuso saliente, tendo por fim dividir a agulha em duas metades cortas, e evitar que, quando a agulha introduzida no encaixe do braço do diaphragma, se danifique esbarrando no fundo do dito encaixe.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912.—Por procuração, Buschmann & Comp.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

São convidados os portadores de debentures a receberem de 31 do corrente em diante, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 104, das 2 ás 3 horas da tarde, os juros do segundo semestre de 1912, á razão de 6 % ao anno, ou sejam 6\$ por debenture.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.—A directoria.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda Linha do norte. Sahirá amanhã 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Iris Linha do sul. Sahirá amanhã 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de fevereiro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 47

HOJE

NOVO PLANO

252 — 6*

20:000 \$000

Por 3\$200

Sabbado, 25 do corrente

282 — 2*

40:000 \$000

Por 9\$000

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 15 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria

250 — 1*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e qua-linguismos a 2\$300, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 r.50 para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94; Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 200, do dia 24 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, os dividendos de suas accções, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

Ficam de hoje em diante suspensas as transferencias de accções até o primeiro dia do pagamento.

Para o recebimento dos dividendos torna-se necessaria a apresentação das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.—A directoria.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, sita á rua Sachet n. 27, para, em complemento da resolução tomada na assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 14 do corrente, deliberarem definitivamente sobre a integração do capital social, na forma da representação feita por accionistas em numero igual, tendo por base o laudo dos tres louvados nome a los naquelle assembléa.

Continuam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.—A directoria.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.,
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46**Companhia Navegação do Amazonas**

Nos termos do art. 12, § 1º, dos estatutos, os accionistas desta companhia são convocados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em sua sede á rua da Saude n. 1, 1º andar, ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, afim de resolverem sobre diversos assumptos de interesse geral e principalmente sobre o augmento do capital social e emissão de um emprestimo por meio de obrigações debentures, destinado a desenvolver o objecto da campanha.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—Os directores, L. R. Vieira Souto.—João Nepomuceno Baptista.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Continuam suspensas as transferencias de acções desta companhia, até o dia da assembléa geral extraordinaria, em continuação á de hoje.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.—A Directoria.

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, afim de resolverem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

2º DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente, em diante, se pagará no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, do meio-dia ás 3 horas da tarde, o 2º dividendo á razão de 12 o/o, ao anno, ou 12\$ por acção, relativo ao semestre proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro, de 1913. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piauí

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio e contas e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913.—A Directoria.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Trajanô de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)**RIO DE JANEIRO**

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
RED STAR

271

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS e no de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemaes, para Familias e Comerciantes.

THE RED STAR COMPANY

vende lindissimas mobílias em todos os estylos e para todos os preços com o pagamento em prestações.

Entrega immediata sem fiança!

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success,

CLUBS SCHAYÉ

Autoriza-los pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guardas-chuva de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria do hoje, foi N. 71.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

PLANO B

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

PLANO C

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

PLANO D

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

PLANO E

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

Guardas-chuva de seda, com castões de ouro e prata de lei

PLANO F

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

PLANO G

Club n. 1 — 22ª prestação..... N. 71

Club n. 2 — 20ª prestação..... N. 71

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 71

De guardas-chuva de seda, com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 71

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e galochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes; assim como novidades em superiores sapatos amarelos para senhoras; escalfadores, almofadas, bolsas para gello, assentos de borracha, luvas para medicos, parteiras e electricistas.

A primeira fabrica de capas de borracha, fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira.

Fazem-se roupas para mergulhadores. Grande Premio na Exposição Nacional de 1908.

Acceptam-se inscrições para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes Clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro de 1912.

Pecam prospectos dos Clubs.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

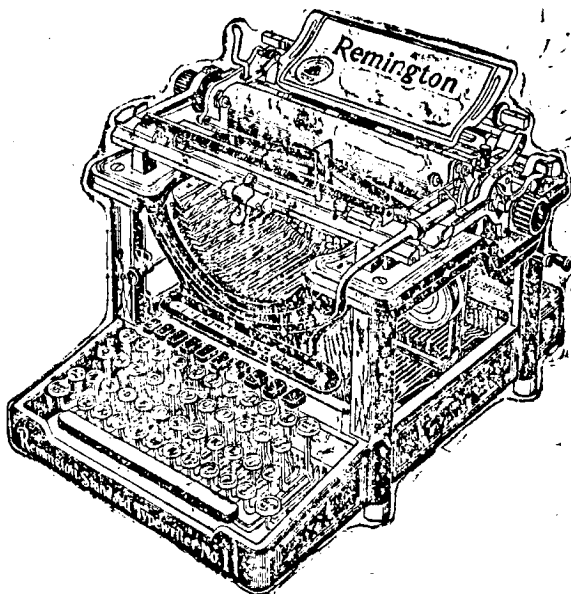
Telephone n. 763

MACHINAS DE ESCRIVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes empresas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento,

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

**SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCRIVER
“ REMINGTON ”**

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspeção Militar do 7º districto, 9 machinas.

Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 10 — S. PAULO